

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	4
DECRETO ESPECIAL.....	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	72
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	172
ATOS DE LICITAÇÃO	251
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	270
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	309
MUNICIPALIDADES	312
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	335

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.899, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Assegura atendimento assistencial e psicológico, pelas instituições de ensino superior estadual, aos estudantes vítimas de violência sexual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado atendimento assistencial e psicológico, pelas instituições de ensino superior estadual, aos estudantes vítimas de violência sexual ocorrida no âmbito da instituição ou em razão do vínculo com a entidade.

§ 1º Não poderá ser exigida como pré-condição ao atendimento assegurado pelo caput deste dispositivo a comunicação do fato à autoridade policial pela vítima.

§ 2º É garantido o sigilo do atendimento previsto no caput deste artigo.

Art. 2º Fica assegurado o abono de faltas, a gratuidade de provas de segunda chamada e a possibilidade de realização de atividades alternativas às vítimas de violência sexual de que trata esta Lei, sem prejuízo de outra medida que garanta a continuidade do vínculo acadêmico com a instituição.

Parágrafo único. As solicitações de transferência de instituição ou de curso serão facilitadas, de acordo com o regimento interno da instituição.

Art. 3º As instituições de ensino de que trata esta Lei poderão incluir em seu calendário de eventos a realização de campanhas educativas visando à informação e à orientação a todo o corpo docente e discente e pessoal administrativo, abordando o tema "violência sexual e crimes contra a dignidade sexual".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.900, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.799, de 16 de dezembro de 2021, que autoriza a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul a doar com encargos imóveis a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta o inciso VI ao art. 1º da Lei nº 5.799, de 16 de dezembro de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 1º:

.....

VI - um lote de terreno denominado sob o nº 06 (seis) da quadra nº 41 (quarenta e um) área B, destinado ao comércio, do loteamento denominado Núcleo Habitacional Moreninha III, nesta Cidade, limitando-se: ao Norte, 22,00 metros, e arco de concordância circular de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros com a Avenida Araticum; ao Sul, 31,00 metros, com o lote 05; ao Leste, 5,50 metros, com a Avenida Baobá; e ao Oeste, 14,50 metros, com o espaço livre de uso público, perfazendo a área total de 432,117 metros quadrados, objeto da matrícula nº 267.871, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande-MS." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
Campo Grande, 14 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.901, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Acrescenta dispositivo ao art. 12 da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 12.:

.....

XII - licença-paternidade." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.902, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Altera dispositivos da Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, e da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Alterar a redação dos arts. 127, 127-A e o art. 155, todos da Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006, Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 127.

§ 1º A licença-maternidade terá início no momento da alta hospitalar do recém-nascido e/ou de sua mãe, o que ocorrer por último, ainda que o período de internação exceda duas semanas, podendo ser antecipada para o primeiro dia do nono mês de gestação ou data anterior, conforme prescrição médica.

§ 2º No caso de nascimento prematuro, a licença terá início nos mesmos moldes do § 1º deste artigo.

.....

§ 5º A servidora que adotar ou obtiver guarda judicial de criança para fins de adoção, ser-lhe-á concedida a licença-maternidade, sem prejuízo de sua remuneração, iniciando na data em que for obtida a guarda judicial para fins de adoção ou na data da própria adoção, mediante apresentação do respectivo termo.

.....

§ 9º Em todos os casos, a data da alta deverá ser atestada pelo médico responsável pela internação." (NR)

"Art. 127-A. É garantida a prorrogação da licença-maternidade por sessenta dias.

.....

§ 2º A prorrogação será concedida automática e imediatamente após a fruição da respectiva licença, não sendo admitida a prorrogação posterior ao retorno às atividades.

....." (NR)

"Art. 155.:

.....

XXI - até um dia por doação de sangue, a ser abonado em data escolhida pelo servidor." (NR)

Art. 2º Revoga-se o § 2º do art. 204 da Lei Estadual nº 1.511, de 5 de julho de 1994, Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 056/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de junho de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 056/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022					R\$
ESPECIFICAÇÃO	I N S C F D	E G N S N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 15901.03.092.0009.4046 Gestão operacional e modernização da PGE			F		

	3	3	240	0,00	150.000,00
	3	4	240	150.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	150.000,00	150.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.2045.4078		S			
Estruturação de Unidades para Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS.					
	3	3	100	850.000,00	0,00
	3	4	100	150.000,00	0,00
27901.10.302.2043.4072		S			
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.					
	3	3	100	0,00	7.201.000,00
27901.10.302.2045.4077		S			
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.					
	3	3	100	300.000,00	0,00
27901.10.303.2043.4070		S			
Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.					
	3	3	100	5.901.000,00	0,00
27901.10.305.2045.4079		S			
Estruturação de Unidades para Qualificação da Vigilância em Saúde.					
	3	3	100	250.000,00	0,00
	3	4	100	0,00	250.000,00
SUBTOTAL			100	7.451.000,00	7.451.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
31202.06.181.2047.4127		F			
Fomentar ações de custódia e assistência penitenciária.					
	3	3	281	42.000,00	0,00
	3	4	281	26.865,00	0,00
31202.06.421.2047.4219		F			
Manutenção da Gestão do Sistema Penitenciário					
	3	3	281	0,00	42.000,00
	3	4	281	0,00	26.865,00
SUBTOTAL			281	68.865,00	68.865,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS					
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS					
51204.13.392.2079.3025		F			
Modernização do Sinal da RTVE-MS Digital					
	1	4	240	150.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	150.000,00	0,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
55203.04.272.0016.4251		S			

Manutenção e Operacionalização da AGEPREV					
	3	1 250	352.000,00	0,00	
	3	3 250	0,00	352.000,00	
55203.09.272.0017.4255		S			
Promover o Pagamento aos Inativos e Pensionistas do MS					
	2	1 256	900.000,00	0,00	
55203.09.272.0017.4256		S			
Gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares					
	2	1 256	10.700.000,00	0,00	
SUBTOTAL			250	352.000,00	352.000,00
SUBTOTAL			256	11.600.000,00	0,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
71206.20.606.2071.4442		F			
ATER para Agricultura Familiar					
	3	3 240	0,00	2.000,00	
	3	4 240	2.000,00	0,00	
SUBTOTAL			240	2.000,00	2.000,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS					
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS					
71207.19.571.2068.4467		F			
Fomento de Programas e Projetos de Pesquisas em Caracterização, Conservação, Recuperação e Uso Sustentável da Biodiversidade do Estado de Mato Grosso do Sul					
	3	3 100	36.900,00	0,00	
	3	4 100	45.600,00	0,00	
71207.19.571.2068.4470		F			
Fomento de projetos de CT&I para programas especiais					
	3	3 100	420.000,00	0,00	
71207.19.573.2068.4464		F			
Fomento à difusão do conhecimento científico e tecnológico nos ambientes de Inovação do Estado de MS					
	3	3 100	0,00	36.900,00	
	3	4 100	0,00	45.600,00	
71207.19.573.2068.4466		F			
Fomento do Desenvolvimento e a Internacionalização dos Grupos de Pesquisa e Programas de Pós-Graduação no Estado de MS					
	3	3 100	0,00	420.000,00	
SUBTOTAL			100	502.500,00	502.500,00
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS					
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS					
71904.20.608.2071.4497		F			
Apoiar as Ações na Finalidade do FUNTER					
	3	4 240	0,00	280.000,00	
71904.21.631.0020.4496		F			
Gestão e Manutenção das Atividades do FUNTER					
	3	3 240	280.000,00	0,00	
SUBTOTAL			240	280.000,00	280.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					

FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
75201.13.392.2079.4554		F			
Desenvolvimento de Projetos nas Áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltados para a transformação Social.					
	1	3	100	108.200,00	0,00
75201.13.392.2079.4555		F			
Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.					
	1	3	100	4.560.000,00	0,00
	1	4	100	580.000,00	0,00
75201.13.392.2079.4559		F			
Revitalização, Reforma, Restauração e Ampliação de Equipamentos Culturais do Estado.					
	1	3	100	100.000,00	0,00
	1	4	100	1.241.300,00	0,00
SUBTOTAL			100	6.589.500,00	0,00
TOTAL			100	14.543.000,00	7.953.500,00
TOTAL			240	582.000,00	432.000,00
TOTAL			250	352.000,00	352.000,00
TOTAL			256	11.600.000,00	0,00
TOTAL			281	68.865,00	68.865,00
TOTAL GERAL				27.145.865,00	8.806.365,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 120, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º, e nos arts. 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, pela via administrativa ou judicial, destinada à passagem da rede coletora de esgoto no Município de Miranda-MS, a área de terras medindo 775,09 m², pertencente à área rural do Município de Miranda-MS, parte integrante do imóvel registrado na matrícula nº 6.867, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Miranda-MS, cuja

propriedade dominial se encontra registrada em nome de Cotrans – Comércio, Transporte e Locação de Veículos Ltda., ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.299/2021-00.

Parágrafo único. A área de terras medindo 775,09 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: encontra-se de frente para a Estrada de Serviços Públicos, a 115,50 m. da esquina com a Rua Homero Rébua Candia; partindo do marco M-1, deste segue com o rumo 19°29'00"SE e distância de 193,491 m. até o M-2; deste, segue com o rumo 70°31'00"SW e distância de 4,000 m. até o M-3; deste, segue com o rumo 19°29'00"NW e distância de 194,055 m. até o M-4; deste, segue com o rumo 78°32'00"NE e distância de 4,039 m. até o M-1, ponto que iniciou a descrição, conforme memorial descritivo de lavra do Responsável Técnico Odair Eugênio, CREA 2021 D/MS.

Art. 2º Autoriza-se a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. a adotar as providências necessárias à efetivação da Servidão Administrativa, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da Sanesul, nos termos do art. 66 da Lei nº 2.263, de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da Sanesul, para os fins indicados, compreendendo o direito de praticar os atos de construção, de operação e de manutenção da mencionada passagem, além de alterações e reconstruções, se necessárias, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas da servidão.

Parágrafo único. Os proprietários da área de terras atingida pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarcem ou lhe causem danos, incluídos os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a rede de esgoto.

Art. 4º A Sanesul poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da Servidão Administrativa, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após a formalização da Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranda-MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 121, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º, e nos arts. 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, pela via administrativa ou judicial, destinada à passagem do emissário final da Estação de Tratamento de Esgoto de Água Clara-MS, a área de terras medindo 382,944 m², pertencente à área rural do Município de Água Clara-MS, parte integrante do imóvel denominado Rancho do Paulão, registrado na matrícula nº 8.933, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Água Clara-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Incorporadora Queiroz Ltda., ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 00457/2020-00.

Parágrafo único. A área de terras medindo 382,944 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro partindo do marco M-01, localizado às margens da faixa de domínio da estrada de ferro Noroeste do Brasil; deste, segue com o azimute 137°31'22" e distância de 4,000 m até o M-02; deste, segue com o azimute 223°03'06" e distância de 96,288m até o M-03; deste, segue com o azimute 319°44'28" e distância de 4,000 m até o M-04; deste, segue com o azimute 43°02'34" e distância de

96,133m até o M-01, ponto que iniciou esta descrição. Confrontações: Norte: com a faixa de domínio da estrada de ferro Noroeste do Brasil; Sul: com o Rio Verde; Leste: com a Matrícula nº 8.933; Oeste: com a Matrícula nº 8.933, conforme memorial descritivo de lavra do Responsável Técnico Odair Eugênio, CREA 2021 D/MS.

Art. 2º Autoriza-se a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. a adotar as providências necessárias à efetivação da Servidão Administrativa, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da Sanesul, nos termos do art. 66 da Lei nº 2.263, de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da Sanesul, para os fins indicados, compreendendo o direito de praticar os atos de construção, de operação e de manutenção da mencionada passagem, além de alterações e reconstruções, se necessárias, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas da servidão.

Parágrafo único. Os proprietários da área de terras atingida pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarquem ou lhe causem danos, incluídos os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem o emissário.

Art. 4º A Sanesul poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da Servidão Administrativa, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após a formalização da Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Clara-MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 6º Revoga-se o Decreto "E" nº 92, de 8 de setembro de 2020.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 122, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Declara ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o ponto facultativo do dia 16 de junho deste ano consagrado às comemorações de *Corpus Christi*;

Considerando que o Ministério de Estado da Economia publicou no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2022 a Portaria ME nº 5.407, de 13 de junho de 2022, que incluiu o inciso VIII-A ao art. 1º da Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, estabelecendo o dia 17 de junho de 2022 como ponto facultativo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, o expediente do dia 17 de junho de 2022, sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 312, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar um cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, da Administração Direta do Poder Executivo, previsto no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em um cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, e um cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, sem aumento de despesas, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EXTRATO DE ATO DE DESTINAÇÃO DE MERCADORIA - ADM

Partícipes: Receita Federal do Brasil (RFB) e Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV).

Objeto: Destinação realizada pela Receita Federal do Brasil à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica da Aeronave PIAGGIO P180, prefixo PP-DLA, conforme Ato de Destinação de Mercadorias - ADM (Processo nº 10265.185424/2022-00).

Proposta nº 044/2022.

Total da ADM: R\$ 17.420.150,00.

Unidade: 0120100 – GOIÂNIA-GO.

Beneficiário: 03.216.036/0001-03 – Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV).

Data do termo de recebimento: 31 de maio de 2022.

Assinam: Djalma Lustosa, Auditor Fiscal RFB e Delegado-Adjunto da RFB em Goiânia-GO e Cel PM Adalberto Ortale Junior, Coordenador de Transporte Aéreo da Casa Militar-MS.

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.244, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Estabelece as datas-limites para o recolhimento do ICMS, relativamente aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de julho e agosto de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e tendo em vista o disposto no art. 82, I, do Regulamento do ICMS e nos arts. 1º, I, e 4º do seu Anexo VIII,

R E S O L V E:

Art. 1º As datas-limites para o recolhimento do ICMS relativo aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de julho e agosto de 2022 são as fixadas no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de junho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.244, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

CALENDÁRIO FISCAL					
REGIME DE APURAÇÃO OU DE PAGAMENTO OU SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DO ICMS	Código de Controle	Periodicidade de Apuração	Data-limite/Recolhimento		
			MÊS/REF. Julho 2022	MÊS/REF. Agosto 2022	
1	ICMS NORMAL				
1.1	MENSAL	1.1.0.0	Mensal	12/08/2022	16/09/2022
1.2	SEMANAL	1.4.0.0	Julho 01.07 - 08.07 09.07 - 15.07 16.07 - 23.07 24.07 - 31.07 Agosto 01.08 - 08.08 09.08 - 15.08 16.08 - 23.08 24.08 - 31.08	12/07/2022 19/07/2022 27/07/2022 04/08/2022	12/08/2022 19/08/2022 29/08/2022 05/09/2022
2	ICMS Equalização Simples Nacional	2.7.5.0	Mensal	16/09/2022	14/10/2022
3	ICMS - REGIMES ESPECIAIS				
3.1	Regime Especial ICMS Normal	2.2.1.0	Quinzenal: 1ª quinzena 2ª quinzena	25/07/2022 10/08/2022	25/08/2022 12/09/2022
3.2	Regime Especial ICMS Diferencial de Alíquota	2.2.1.1	Mensal	10/08/2022	12/09/2022
4	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS				
4.1	Comércio, indústria e prestador de serviço, inscritos.	1.3.0.0	Mensal	12/08/2022	16/09/2022
4.2	Comércio, indústria e prestador de serviço, inscritos, optantes do SIMPLES NACIONAL	1.3.5.0	Mensal	16/09/2022	14/10/2022
5	ICMS REGIME DIFERENCIADO - Subanexo Único ao Anexo VIII ao RICMS				
5.1	ICMS diferencial de alíquotas Estabelecimento agropecuário	2.9.0.1	Quinzenal:		
5.2	ICMS ST diferencial de alíquotas - não retido	2.9.0.2	1ª quinzena	25/07/2022	25/08/2022
5.3	ICMS ST operações subsequentes-não retido	2.9.0.3	2ª quinzena	10/08/2022	12/09/2022
6	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA				
6.1	Mercadorias incluídas no regime de substituição tributária, ressalvados os demais subitens deste item 6	2.1.1.0	Mensal	19/08/2022	19/09/2022
6.2	Combustíveis e lubrificantes e demais produtos mencionados no Convênio ICMS 110/07				
6.2.1	Refinarias				
6.2.1.1	Operações próprias e aquelas em relação às quais efetuou a retenção (Cl. 22ª, III, 'a', Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.1	Mensal	10/08/2022	12/09/2022
6.2.1.2	Operações de outros contribuintes substitutos - combust. derivados de petróleo (Cl. 22ª, III, b (Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.2	Mensal	22/08/2022	20/09/2022
6.2.2	Outros estabelecimentos (Cl. 16ª, Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.3	Mensal	10/08/2022	12/09/2022
6.2.3	Gás natural (Decreto nº 10.483/01) Op. interna e interestadual (código de tributo 336)	2.1.1.4	Mensal	10/08/2022	12/09/2022
6.3	Cimento (Protocolo ICM 11/85)	2.1.3.0	Mensal	19/08/2022	20/09/2022
6.4	Carvão, (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	2.2.2.0	Mensal	09/08/2022	09/09/2022
6.5	Gado (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	1.5.0.0	Mensal	10/08/2022	12/09/2022
6.6	Energia elétrica (Conv. ICMS 83/00 e Lei nº 1.810, art. 48, I)	2.5.0.0	Mensal	09/08/2022	09/09/2022

6.7	Veículos automotores (Conv. ICMS 199/17 e 200/17); Cigarros, fumo etc (Conv. ICMS 111/17); Bebidas, cerveja, chope, refrigerantes etc. (Protocolo ICMS 11/91);	2.1.4.0	Mensal	09/08/2022	09/09/2022
6.8	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - SIMPLES NACIONAL	2.3.0.0	Mensal	26/09/2022	25/10/2022
7	DIFCON - Operações e prestações destinadas a consumidor final não contribuinte do ICMS - remetente ou prestador inscrito (Anexo XXIV ao RICMS; Conv. ICMS 93/15)	2.6.0.0	Mensal	15/08/2022	15/09/2022
8	TRANSPORTE FERROVIÁRIO (Ajuste SINIEF 19/89)	2.4.0.0	Mensal	25/08/2022	26/09/2022
9	ESTIMATIVA (código de tributo 320)	1.2.0.0	Mensal	12/08/2022	16/09/2022

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.245, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Estabelece o valor da UFERMS para o mês de julho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o § 1º do art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

Considerando a necessidade de se estabelecer o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS) para o mês de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 46,91 (quarenta e seis reais e noventa e um centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), a vigorar no mês de julho de 2022, com base na variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Campo Grande - MS, 13 de junho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 44/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e um do mês de junho, às oito horas e quinze minutos, será realizada na sala de sessões deste Tribunal, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), a sessão especial para:

1 – Julgamento dos seguintes recursos especiais:

Recurso Especial n. 5/2021

Processo n. 11/007595/2019 – ALIM n. 42240-E de 2/4/2019

Recorrente: Águas Guararoba S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.315.129-3 – Advogado: Marcelo Barbosa Alves Vieira

Autuante: João Carlos Nascimento Júnior

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator do Julgamento de 2ª Instância: Cons. Faustino Souza Souto

Relator do Recurso Especial: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Especial n. 9/2021

Processo n. 11/003300/2018 – ALIM n. 38373-E de 30/1/2018

Recorrente: AFRE Carlos Alberto Taliani

Sujeito Passivo: Itahum Export. Comércio de Cereais Ltda. – Dourados-MS – IE: 28.362.744-1 – Advogado: Vinícius Feriato

Autuantes: Carlos Alberto Taliani, Mário Sasaki e Diro Inouye

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relatora do Julgamento de 2ª Instância: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Relatora do Recurso Especial: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Recurso Especial n. 10/2021

Processo n. 11/003300/2018 – ALIM n. 38373-E de 30/1/2018

Recorrente: Itahum Export. Comércio de Cereais Ltda. – Dourados-MS – IE: 28.362.744-1 – Advogado: Vinícius Feriato

Autuantes: Carlos Alberto Taliani, Mário Sasaki e Diro Inouye

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relatora do Julgamento de 2ª Instância: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Relatora do Recurso Especial: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

2 – Deliberar, em caráter reservado, sobre apreciação e aprovação de súmulas administrativas do TAT, conforme previsto no art. 99 *caput* da Lei n. 2.315/2001.

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0005/2021/SEFAZ

Nº Cadastral: 14908

Processo: 11/011938/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Objeto: Alteração do "Anexo A – Descrição dos serviços", especificamente em seu item 3 "Terceira Etapa", com ampliação de escopo e, alteração do item 3 "Pagamentos" - 3.1. "Valor Máximo", (a), do Contrato n. 005/2021.

Ordenador de Despesas: Luiz Renato Adler Ralho

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Do Prazo: 19/05/2022 a 04/04/2023

Data da Assinatura: 19/05/2022

Assinam: Luiz Renato Adler Ralho e Francisco de Assis Vargas

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0010/2016/SEFAZ

Nº Cadastral: 6446

Processo: 11/015.604/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Sr. SÉRGIO GALEANO BRANDÃO, representado pela Sra. CRISTIANE SARTORI BRANDÃO

Objeto: Prorrogar o Contrato n. 010/2016, por mais 12 (doze) meses, no período de 1º junho de 2022 a 31 de maio de 2023, com base na Cláusula Nona, e conceder reajuste com base na Cláusula Oitava.

Ordenador de Despesas: Luiz Renato Adler Ralho

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Data da Assinatura: 31/05/2022

Assinam: Luiz Renato Adler Ralho e Cristiane Sartori Brandão

PORTARIA/SAT 3020, 14 de junho de 2022

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, *caput* do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: ovo, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de junho de 2022.

Campo Grande, 14 de junho de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3020, de 14 de junho de 2022

DEMAIS PRODUTOS DA PECUARIA**OVOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
167731	OVOS GRANDE CAIPIRA VERMELHO FILMADO C/ TAMPAS 10X20 - 10UN	2	49,33	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

PORTARIA/SAT 3021, de 14 de junho de 2022

Dispõe sobre inclusões, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II- Bebidas energéticas;

III- Fralda e Absorvente.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de junho de 2022.

Campo Grande, 14 de junho de 2022

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3021, de 14 de junho de 2022

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

04.00 - Cachaça e aguardentes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898377661979	CACHACA MONKEY SPECIAL RESERVE BANANA - 750ML	97,00	I
7898377661980	CACHACA MONKEY SPECIAL RESERVE CRAVO E CANELA - 750ML	97,00	I
7898377661981	CACHACA MONKEY SPECIAL RESERVE ABACAXI AO VINHO - 750ML	97,00	I
7898377661982	CACHACA MONKEY PREMIUM SILVER SPECIAL RESERVE - 750ML	97,00	I
7898377661983	CACHACA MONKEY SPECIAL RESERVE BANANA - 50ML	12,90	I
7898377661984	CACHACA MONKEY SPECIAL RESERVE CRAVO E CANELA - 50ML	12,90	I
7898377661985	CACHACA MONKEY SPECIAL RESERVE ABACAXI AO VINHO - 50ML	12,90	I

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896023017957	ESPUMANTE SALTON EVIDENCE SUR LIE - 750ML	99,90	I

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

13.00 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7649994667016	BEBIDA ENERGETICA VRAUU ORIGINAL - 250ML	4,80	I
7649994667306	BEBIDA ENERGETICA VRAUU SUGARFREE - 250ML	4,80	I
7649994667337	BEBIDA ENERGETICA VRAUU TROPICAL - 250ML	4,80	I
7649994667368	BEBIDA ENERGETICA VRAUU MELANCIA - 250ML	4,80	I

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos

48.00 - Fraldas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896007552030	FRALDA HUGGIES NATURAL CARE - M - 32 UNIDADES - 1PCT	56,02	I
7896007552047	FRALDA HUGGIES NATURAL CARE - G - 28 UNIDADES - 1PCT	56,02	I
7896007552078	FRALDA HUGGIES NATURAL CARE - XXG - 24 UNIDADES - 1PCT	56,02	I
7896007552061	FRALDA HUGGIES NATURAL CARE - XG - 24 UNIDADES - 1PCT	56,02	I

50.00 - Absorventes higiênicos externos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896007547722	ABSORVENTE INTIMUS IGEL NOTURNO C/ ABAS - 08 UNIDADES - 1PCT	7,59	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Procuradoria-Geral do Estado

ATO CGPGE/MS/Nº 020, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Fixa data para a realização de Correição Ordinária no órgão de atuação da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul mencionado, e dá outras providências.

A **CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, III, e § 2º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 215, de 12 de maio de 2016, e pelo art. 2º, III, c.c. art. 39 a 44, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar correição ordinária no órgão de atuação da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, na data especificada no quadro abaixo:

ANO 2022			
Município	Órgão Correicionado	Mês	Dia(s) da Visita:
Campo Grande	Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura (CJUR/SECIC), sito na Av. Fernando Correa da Costa, 559, Centro, CEP 79.002-820 – Campo Grande/MS.	Julho	05 e 06/07/2022
Campo Grande	Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado de Compras e Contratos (CJUR/CCP), sito na Av. Des. José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes - Bloco IV, CEP 79.031-310, Campo Grande/MS.	Agosto	01 a 03/08/2022
Campo Grande	Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica (CIGE), sito na Av. Des. José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes - Bloco IV, CEP 79.031-310, Campo Grande/MS.	Setembro	05 a 09/09/2022
Campo Grande	Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado no Escritório de Parcerias Estratégicas (CJUR/EPE)	Outubro	05 e 06/10/2022

Art. 2º Divulgar às autoridades e à população em geral que estará à disposição dos interessados nas respectivas datas, nas sedes dos órgãos acima, para receber informações sobre os seus serviços prestados.

Art. 3º As informações das autoridades e da população em geral acerca dos serviços prestados pelos órgãos acima identificados poderão, também, ser recebidas pelo telefone (67) 3318-2601, pelo e-mail corregedoria@pge.ms.gov.br e pelo canal da ouvidoria disponível no endereço eletrônico <http://www.ouvidorias.ms.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx>.

Campo Grande, 13 de junho de 2022.

Carla Cardoso Nunes da Cunha
Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Colaboração nº 031386

Processo: 29/005.397/2022.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 Cotolengo Sul-Matogrossense, Município de Campo Grande/MS, CNPJ/MS nº 01.367.712/0001-06.

Objeto: Aquisição de material de consumo a fim de otimizar o atendimento e conforto do público com necessidades educacionais especiais do Cotolengo Sul-Matogrossense, a fim de melhorar a aprendizagem, conforme meta 7 do PEE/MS.

Vigência: a partir desta data.

Amparo Legal: Lei Federal nº13.019/2014, n. 14.494/2016, Resolução SEFAZ nº 2.733/2016, Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinatura: 13/06/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de MS.

REPUBLICAÇÃO.

REPUBLICAR: Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Termo de colaboração n. 31.867, processo 29/019505/2022, APM do Centro Integrado de Educação Infantil Professora Zenaide Nunes dos Santos, constante na página 10, do Diário Oficial-MS n. 10.860 de 13/06/2022, onde constou NE2022006775 de 13/05/2022 passa a constar NE2022006775 de 03/06/2022 e onde constou Gislaïne Goes da Costa Silva passa a constar Crislaine Goes da Costa Silva.

Extrato do II Apostila ao Contrato 0003/2021-GL/COINF/SED**Nº Cadastral: 14566****Processo:** 29/039.851/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e ENGELEC ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA ME**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 003/2021, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir da primeira reprogramação de preços que foi realizada entre a 12ª e a 13ª medição, após realizado os cálculos.**Valor:** o valor para reajuste é de **R\$ 147.233,16 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)**, que será acrescentado ao primeiro reajuste no valor de R\$ 227.488,50 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), totalizando o montante de R\$ 374.721,66 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).**Amparo Legal:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.**Data da Assinatura:** 09/06/2022**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro

RESOLUÇÃO/SED N. 4.060, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Institui o Fórum Estadual de Gestores Escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (FEGER-MS), dispõe sobre seu caráter e composição, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e

Considerando o compromisso de estabelecer um processo participativo que assegure a valorização dos profissionais da educação e a democratização da escola pública;

Considerando a necessidade de abertura de espaços democráticos de discussão e o desenvolvimento de formas fecundas e contínuas de participação nas discussões de ações educacionais; e

Considerando que, para essa finalidade, é necessário criar mecanismos para uma efetiva participação dos gestores escolares da Rede Estadual de Ensino nas ações, programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Fórum Estadual de Gestores Escolares da Rede Estadual de Ensino (FEGER-MS) para representar os gestores escolares perante a Secretaria de Estado de Educação, passando a integrar a sua estrutura administrativa.

§ 1º O Fórum Estadual será composto por 12 (doze) membros representantes dos Fóruns Regionais, constituídos, exclusivamente, por gestores das unidades escolares e dos centros de educação de todas as regiões do Estado, conforme estabelecido nesta Resolução.

§ 2º Compreendem-se gestores escolares os diretores das Unidades Escolares e os dos Centros de Educação da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O FEGER-MS tem por objetivos:

I – representar os gestores escolares em debates, reivindicações e proposições, perante a Secretaria de Estado de Educação, acerca de assuntos referentes ao exercício da função de diretor escolar;

II - constituir um espaço democrático de participação dos gestores escolares no município, na região e no Estado;

III – estabelecer o debate e a formulação de propostas que contribuam para o desenvolvimento do processo educacional da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º O FEGER-MS tem caráter consultivo e positivo em questões que envolvam as atribuições dos gestores escolares nos seus diversos âmbitos de atuação.

Art. 4º O Fórum terá as seguintes atribuições:

I – promover a articulação entre os gestores escolares e a Secretaria de Estado de Educação;
II – socializar as experiências de boas práticas gestoras com vistas ao desenvolvimento da política educacional do Estado de Mato Grosso do Sul;
III – propor ações que garantam o fortalecimento da política educacional da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul;
IV – contribuir para o debate e implementação das ações educacionais, programas e projetos da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 5º Ficam criados os Fóruns Regionais de Gestores Estaduais com representantes das Unidades Escolares e dos Centros de Educação localizados nos municípios do Estado, por região, com a finalidade de centralizar as discussões e unificar as propostas e os pleitos de interesse dos gestores regionais e levar à apreciação do Fórum Estadual.

Art. 6º Os Fóruns Regionais são geograficamente delimitados à circunscrição das Coordenadorias Regionais de Educação, para fins de apoio operacional, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução, sendo os seguintes:

- I - Fórum Regional de Aquidauana;
- II - Fórum Regional Metropolitana;
- III - Fórum Regional de Corumbá;
- IV - Fórum Regional de Coxim;
- V - Fórum Regional de Dourados;
- VI - Fórum Regional de Jardim;
- VII - Fórum Regional de Naviraí;
- VIII - Fórum Regional de Nova Andradina;
- IX - Fórum Regional de Paranaíba;
- X - Fórum Regional de Ponta Porã;
- XI - Fórum Regional de Três Lagoas;
- XII - Fórum Regional de Campo Grande.

§ 1º Os diretores das escolas de cada município elegerão, dentre eles, um representante do município, e respectivo suplente, para compor o Fórum Regional de sua região.

§ 2º Cada Fórum Regional deverá eleger, dentre os participantes, um Presidente e respectivo suplente, que representará o respectivo Fórum no Fórum Estadual de Gestores Escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

§ 3º Participam das reuniões do FEGER-MS apenas o Presidente de cada Fórum Regional.

Art. 7º O FEGER-MS e os Fóruns Regionais terão uma Coordenação Executiva composta por:

- I – 1 (um) presidente;
- II – 1 (um) suplente de presidente;
- III - 1 (um) secretário-executivo;
- IV – 1 (um) suplente de secretário-executivo.

§ 1º A escolha dos membros da Coordenação Executiva será efetivada por meio de eleição entre os pares para mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, com início do mandato em 1º de agosto.

§ 2º Excepcionalmente, nos municípios que tiverem apenas uma unidade escolar, admitir-se-á que a suplência seja exercida pelo diretor adjunto, que desempenhará a atribuição de representar, no Fórum Regional, o diretor titular em suas faltas e impedimentos legais.

Art. 8º Os membros da Coordenação Executiva dos Fóruns Regionais e do Fórum de Gestores da Rede Estadual de Ensino serão designados pelo Secretário de Estado de Educação.

Art. 9º Os Fóruns disporão de um Regimento Interno Único, que será elaborado pelo FEGER-MS e aprovado pela maioria absoluta de seus membros, o qual será homologado pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 10. Os membros dos Fóruns Regional e Estadual não receberão remuneração pelas atividades desenvolvidas perante o colegiado.

Parágrafo Único. A Secretaria de Estado de Educação arcará com os custos de deslocamento dos representantes dos municípios, dos Fóruns Regionais e do Presidente Estadual do Fórum de Gestores da Rede Estadual de Ensino, para o exercício inerente às suas funções.

Art. 11. A Secretaria de Estado de Educação regulamentará os procedimentos para a constituição dos Fóruns Regionais e do Fórum Estadual de Gestores da Rede Estadual de Ensino.

Parágrafo único. O primeiro processo eleitoral para a escolha dos dirigentes dos Fóruns Regionais e Estadual de Gestores da Rede Estadual de Ensino será organizado pela Coordenadoria de Gestão Escolar (COGES/SUARE).

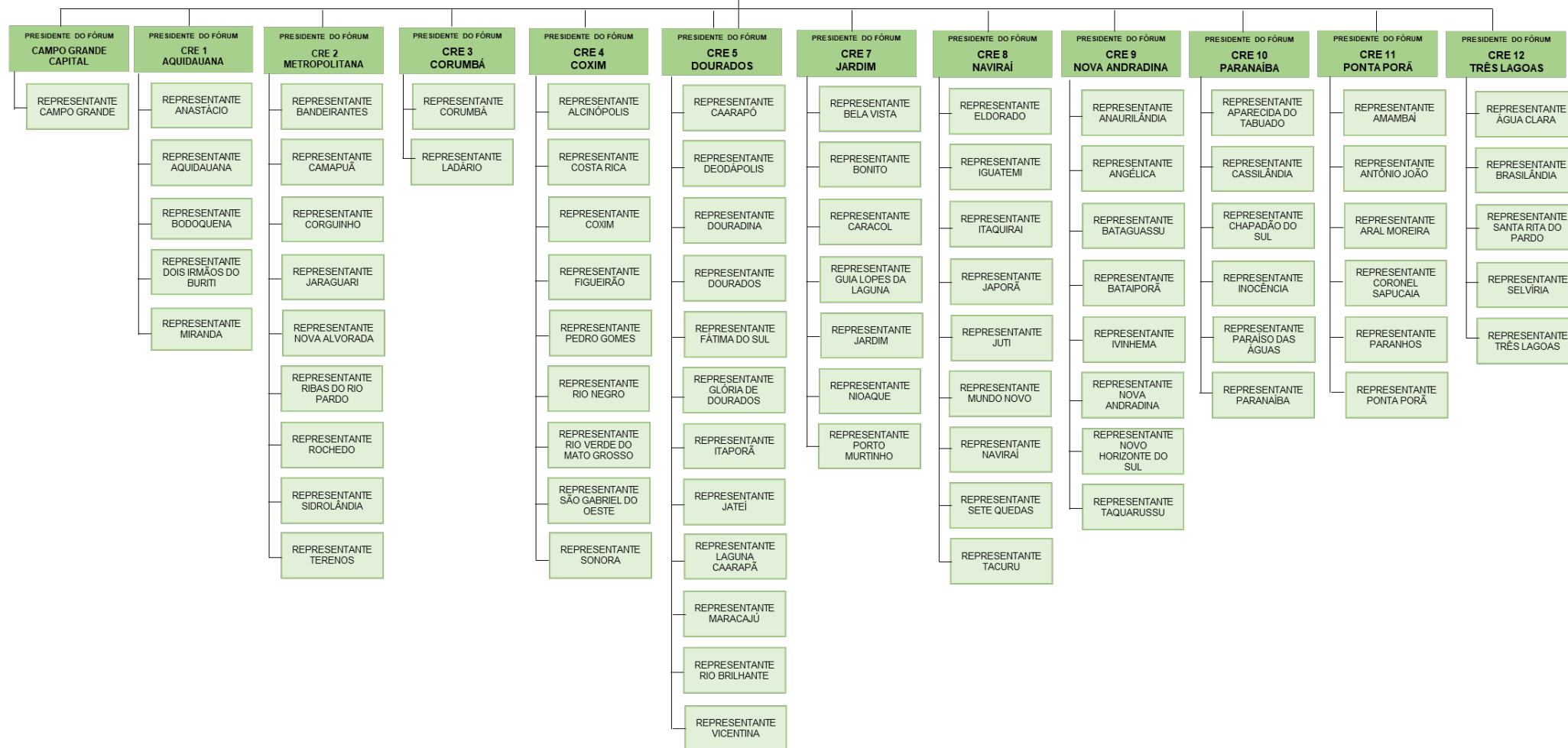
Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.060, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

FÓRUM DE GESTORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
PRESIDENTE ESTADUAL

Extrato do I Termo Aditivo a OES N° 0005/2022/COINF/SED/SED**N° Cadastral 16883**

Processo: 29/064.616/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e CONSTRUTORA GAÚCHA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 005/2022.
Valor: O valor inicialmente contratado é de R\$307.799,66 (trezentos e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 30.496,70 (trinta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos) representando o percentual de 9,90% (nove inteiros e noventa centésimos por cento). Houve o acréscimo de R\$ 52.621,26 (cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), representando um percentual de 17,09% (dezessete inteiros e nove centésimos por cento) do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 329.924,22 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 22.124,56 (vinte e dois mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 14/06/2022
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Airto Duarte

APOSTILA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE/MS)

Apostile-se a seguinte alteração na Deliberação CEE/MS n.º 12.086, de 9 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.575, de 19/07/2021, à página n.º 21, na parte referente a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso e na vigência do ato autorizativo.

Onde constou: Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Magsul, situada na Av. Presidente Vargas, n.º 725, Centro, município de Ponta Porã, MS, pelo prazo de quatro anos.

Passe a constar: Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e renovado o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Magsul, situada na Av. Presidente Vargas, n.º 725, Centro, município de Ponta Porã, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir 22 de julho de 2021.

Campo Grande, MS, 8 de junho de 2022.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.422, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

Amplia o prazo de concessão do ato de credenciamento da instituição de ensino para a oferta de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 11.394, de 25 de junho de 2018, à "Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser", localizada no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 033/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/06/2022, e o disposto no Processo n.º 29/042481/2020,

DELIBERA:

Art. 1º Fica ampliado o prazo de concessão, até 26/06/2023, do ato de credenciamento da instituição de ensino para a oferta de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, à "Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser", localizada na Avenida Senador Filinto Muller, n.º 1480, Vila Ipiranga, município de Campo Grande, MS, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 11.394, de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.684, de 27/06/2018, página 6.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/06/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MSHOMOLOGO
Em 13/06/2022MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.423, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, adequado à 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), da Escola Vital Brasil, localizada no município de Dourados, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 034/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/06/2022, e o disposto no Processo n.º 29/007049/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, adequado à 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), da Escola Vital Brasil, localizada na Rua João Rosa Góes, n.º 1760, Vila Progresso, município de Dourados, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/06/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MSHOMOLOGO
Em 13/06/2022MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.424, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

Reconhece o Curso Técnico em Órteses e Próteses – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Técnica do SUS Professora Ena de Araújo Galvão, localizada no município de Campo Grande, MS, a ser operacionalizado na sede e fora de sede, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 035/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/06/2022, e o disposto no Processo n.º 29/005262/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Órteses e Próteses – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Técnica do SUS Professora Ena de Araújo Galvão, localizada na Av. Senador Filinto Muller, n.º 1.480, Vila Ipiranga, município de Campo Grande, MS, a ser operacionalizado na sede e fora de sede, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado na Rua Antônio da Silva Vendas, n.º 115, Jardim Bela Vista, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/06/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/06/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.425, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal KOU TAKAHASHI, localizada no município de Paraíso das Águas, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 125/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/06/2022, e o disposto no Processo n.º 29/035954/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Municipal KOU TAKAHASHI, localizada no município de Paraíso das Águas, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/06/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/06/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.426, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Pólo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José de Alencar, localizada no município de Japorã, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 126/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/06/2022, e o disposto no Processo n.º 29/008079/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Pólo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José de Alencar, localizada no município de Japorã, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/06/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/06/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.427, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no "Centro de Educação Especial Renato Meda Turquino", localizado no município de Eldorado, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 127/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/06/2022, e o disposto no Processo n.º 29/036281/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no "Centro de Educação Especial Renato Meda Turquino", localizado no município de Eldorado, MS, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/06/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/06/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.428, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no "Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha", localizado no município de Taquarussu, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 128/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/06/2022, e o disposto no Processo n.º 29/036052/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no "Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha", localizado no município de Taquarussu, MS, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/06/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/06/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.429, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação escolar indígena, na Escola Municipal Indígena MBO'ERO TAVA OKARA RENDY, localizada no município de Eldorado, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 129/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/06/2022, e o disposto no Processo n.º 29/036278/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Municipal Indígena MBO'ERO TAVA OKARA RENDY, localizada no município de Eldorado, MS, para oferecer a educação básica, na modalidade educação escolar indígena.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação escolar indígena, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2022.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor

na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/06/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/06/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.430, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal "Antonio Torquato da Silva – Pólo", localizada no município de Coxim, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 130/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/06/2022, e o disposto no Processo n.º 29/036276/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal "Antonio Torquato da Silva – Pólo", localizada no município de Coxim, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/06/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/06/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.431, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA, localizada no município de Coxim, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 132/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/06/2022, e o disposto no Processo n.º 29/036243/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA, localizada no município de Coxim, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/06/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/06/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.432, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Desativa o funcionamento do ensino fundamental, no Instituto de Educação Harmonia – Unidade I, localizado no município de Campo Grande, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecer a educação básica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 133/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/06/2022, e o disposto no Processo n.º 29/023430/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento do ensino fundamental, no Instituto de Educação Harmonia – Unidade I, localizado no município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para o oferecimento da educação básica, a partir do ano de 2022.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/06/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/06/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.433, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na Escola Municipal Santa Rosa – Pólo, localizada no município de Itaquiraí, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 134/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/06/2022, e o disposto no Processo n.º 29/035284/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na Escola Municipal Santa Rosa – Pólo, localizada no município de Itaquiraí, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/06/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/06/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.434, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Adita aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 11.727, de 7 de agosto de 2019, concedidos ao Huby Cursos, localizado no município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, a serem operacionalizados nos Polos de Apoio Presencial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 137/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/06/2022, e o disposto no Processo n.º 29/034480/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aditada aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 11.727, de 7 de agosto de 2019, concedidos ao Huby Cursos, localizado na Rua Abrão Julio Rahe, n.º 325, Centro, Campo Grande, MS, a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, a serem operacionalizados nos seguintes Polos de Apoio Presencial:

I - Polo de Apoio Presencial, localizado na Rua Juviano Medeiros, n.º 1700, Centro, Rio Brilhante, MS.

II - Polo de Apoio Presencial, localizado na Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, n.º 1062, Centro, Sonora, MS.

III - Polo de Apoio Presencial, localizado na Rua Cassiano Leal Pael, n.º 352, Jardim Eldorado, Nova Alvorada do Sul, MS.

IV - Polo de Apoio Presencial, localizado na Rua Pedro Celestino, n.º 2030, Centro, Camapuã, MS.

V - Polo de Apoio Presencial, localizado na Av. Barão do Rio Branco, n.º 691 B, Centro, Rio Verde de Mato Grosso, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/06/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/06/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.435, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola de Educação Especial Renascer, localizada no município de Novo Horizonte do Sul, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 138/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/06/2022, e o disposto no Processo n.º 29/034947/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola de Educação Especial Renascer, localizada no município de Novo Horizonte do Sul, MS, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/06/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/06/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.436, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial de Rio Verde – CEDERV, localizado no município de Rio Verde de Mato Grosso, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 139/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/06/2022, e o disposto no Processo n.º 29/044326/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial de Rio Verde – CEDERV, localizado no município de Rio Verde de Mato Grosso, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/06/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/06/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.437, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial Bem-Me-Quer, localizado no município de Pedro Gomes, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 140/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/06/2022, e o disposto no Processo n.º 29/045711/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial Bem-Me-Quer, localizado no município de Pedro Gomes, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/06/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/06/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.438, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Indefere a solicitação de credenciamento da instituição de ensino para oferecer a educação básica, de credenciamento para oferecer cursos na modalidade educação a distância, de autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na modalidade educação a distância, no município de Campo Grande, MS, no Estado de Mato Grosso do Sul e em outras Unidades Federadas, do Centro Educacional Talmud, localizado no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 141/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/06/2022, e o disposto no Processo n.º 29/049683/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica indeferida a solicitação de credenciamento da instituição de ensino para oferecer a educação básica, de credenciamento para oferecer cursos na modalidade educação a distância, de autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na modalidade educação a distância, no município de Campo Grande, MS, no Estado de Mato Grosso do Sul e em outras Unidades Federadas, do Centro Educacional Talmud, localizado na Rua Amazonas, n.º 1451, Loja 02, Vila

Gomes, Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/06/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/06/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.439, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola de Educação Especial "Luz do Amanhã", localizada no município de Batayporã, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 142/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/06/2022, e o disposto no Processo n.º 29/035920/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na modalidade educação especial, na Escola de Educação Especial "Luz do Amanhã", localizada no município de Batayporã, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2023.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/06/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/06/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 131/2022, aprovado em 08/06/2022.

PROCESSO N.º: 29/029713/2022

INTERESSADA: Isabela Portela Coloda

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Isabela Portela Coloda, no *Colegio Saint George*, em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 135/2022, aprovado em 08/06/2022.

PROCESSO N.º: 29/034036/2022

INTERESSADA: Nancy Escobar Garcete

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Nancy Escobar Garcete, no *Colegio Nacional Santa Teresa de Jesús*, em Ciudad del Este, Alto Paraná, Paraguai.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 136/2022, aprovado em 08/06/2022.

PROCESSO N.º: 29/029021/2022

INTERESSADO: Danny Antonio Sanchez Medina

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Danny Antonio Sanchez Medina, na *Unidade Educativa Nacional "AGUA SALADA"*, em Angostura del Orinoco, Bolívar, Venezuela.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 143/2022, aprovado em 08/06/2022.

PROCESSO N.º: 29/034493/2022

INTERESSADO: Alexander Jose Larez Duarte

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Alexander Jose Larez Duarte, no *Liceo Bolivariano "Miguel Otero Silva"*, em Anzoategui, Venezuela.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB EXTRAORDINÁRIA/CEE/MS N.º 144/2022, aprovado em 08/06/2022.

PROCESSO N.º: 29/037201/2022

INTERESSADA: Roxana Clariza Acosta Fernandez

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Roxana Clariza Acosta Fernandez, no *Colegio Nacional de las Americas*, em Asunción, Paraguai.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Franceli da Silva Pinheiro Ribeiro**, CPF n. 017.130.751-80, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de junho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Elias Jorge Franco**, CPF n. 037.122.871-94, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de junho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Cassio Robert Mareco Gonçalves**, CPF n. 056.721.961-52, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de junho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Marcelo D'Angelis Ferreira Silva**, CPF n. 880.023.301-53, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de junho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Nubia Aparecida Freitas Silva de Souza**, CPF n. 003.623.191-62, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de junho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Adhemar de Souza Junior**, CPF n. 062.136.068-66, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de junho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Solange de Brito Godeis**, CPF n. 993.492.801-91, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de junho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Francielle de Lima Aguiar**, CPF n. 055.570.981-78, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de junho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Luiza Pereira da Costa**, CPF n. 869.728.041-91, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de junho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Espólio de Leomar da Silva Chagas**, CPF n. 572.655.001-30, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de junho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Milena Sudatti**, CPF n. 006.851.569-31, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de junho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Edinéia da Silva**, CPF n. 558.384.801-49, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de junho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato nº. 017/2022 – Hemosul.

Processo nº: 27/003653/2022

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77;

Contratante: Instituto Sagrado Coração de Jesus - CNPJ nº 07.905.940/0001-79 – Hospital Sagrado Coração de Jesus - Anaurilândia/MS.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados para **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela

de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 13/06/2022.

Ass: **Flávio da Costa Britto Neto** - CPF/MF nº 596.253.687-87
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº 396.168.009-49
Kleber Gonçalves Destro - CPF/MF nº 899.037.141-49
Gustavo Furuya - CPF/MF nº 247.751.228-51

Extrato do Termo de Compromisso nº. 018/2022 – Hemosul.

Processo nº: 27/003653/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.163.888/0001-77;

Contratante: Instituto Sagrado Coração de Jesus - CNPJ nº 07.905.940/0001-79 – Hospital Sagrado Coração de Jesus - Anaurilândia/MS.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 13/06/2022.

Ass: **Flávio da Costa Britto Neto** - CPF/MF nº 596.253.687-87
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº 396.168.009-49
Kleber Gonçalves Destro - CPF/MF nº 899.037.141-49
Gustavo Furuya - CPF/MF nº 247.751.228-51

Resolução N. 61/2022/SES/MS

10 de junho de 2022.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
Eldorado	03.741.675/0001-80 11.109.890/0001-90	27/007516/2021	Transportar pacientes que não apresentam risco de vida para remoção simples e de caráter eletivo, a outras localidades referenciadas, por meio de veículo ambulância tipo "A" a ser adquirida, e melhorar o atendimento prestado aos usuários do SUS na Unidade Mista de Saúde Dr. Fernando Antônio Sampaio Conte, por meio de equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos.	115.000,00 (capital)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 59/2022/SES/MS**07 de junho de 2022.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
Figueirão	07.158.578/0001-10 13.893.544/0001-71	27/005881/2022	Transportar pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo, por meio de veículo ambulância tipo "A" a ser adquirida.	302.200,00 (capital)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 091/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 13 DE JUNHO DE 2022.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT), no âmbito do Ministério da Saúde.

Considerando Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado aos deslocamentos de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I do Título VII, que estabelece critérios para transferências de recursos de emendas individuais ao orçamento;

Considerando a Portaria nº 1684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

Considerando as análises técnicas do projeto de Transporte Sanitário Eletivo-TSE coletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS encaminhados para apreciação pela Câmara Técnica da CIB e as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 349ª reunião ordinária realizada no dia 10 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo dos municípios de Aquidauana, Bonito, Itaporã, Naviraí e Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETOSecretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul**MARIA ANGÉLICA BENETASSO**

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 090/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 10 DE JUNHO DE 2022.***Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 349ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2022; Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 outubro de 1988, no Art. 196, que afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispôs sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a pactuação do CONASS e CONASEMS com o Ministério da Saúde, na 5ª Reunião Intergestores Tripartite – CIT, realizada no dia 26 de maio de 2022, que as Portarias propostas pelo Ministério da Saúde (MS), teriam a participação do CONASS e do CONASEMS e seriam pactuadas na CIT para posterior publicação;

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar que no âmbito da gestão do SUS, no Estado de Mato Grosso do Sul, não serão pactuadas adesão às Portarias publicadas pelo Ministério da Saúde (MS) que não forem devidamente pactuadas nas reuniões mensais da Comissão Intergestores Tripartite – CIT.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETOSecretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul**MARIA ANGÉLICA BENETASSO**

Presidente do COSEMS

Extrato do Contrato Nº 0203/2022/SES**Nº Cadastral 18420****Processo:** 27/005.698/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de bolsa de coleta de sangue com equipamentos em comodato, estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, para atender as demandas do Hemosul.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da prestação de serviços correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4071.0001, Natureza de Despesa n. 33903035, Fonte 0100000000, conforme Nota de Empenho n. 2022NE4650, emitida em 01/06/2022, no valor de R\$ 89.100,00 (Oitenta e nove mil e cem reais). As despesas decorrentes da prestação de serviços correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4071.0001, Natureza de Despesa n. 33903036, Fonte 0100000000, conforme Nota de Empenho n. 2022NE4651, emitida em 01/06/2022, no valor de R\$ 5.360.280,00 (Cinco milhões e trezentos e sessenta mil e duzentos e oitenta reais).**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 5.449.380,00 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e oitenta reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal

Do Prazo: n. 8.078/1990.
O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 03/06/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Marcelo Augusto Romeu Médici

Extrato do Contrato N° 0204/2022/SES**N° Cadastral 18421**

Processo: 27/005.698/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de bolsa de coleta de sangue com equipamentos em comodato, estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, para atender as demandas do Hemosul.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4701.0001, Natureza da Despesa 33903035, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE4649, emitida em 01/06/2022, no valor de 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais).

Valor: O valor total deste contrato é de 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 07/06/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Michela Ximenes Castellon

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS
REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2022

PROCESSO: 650108912021 NE: 000007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014
DATA: 09/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 42.731,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO SOCIAL FORÇA DO AMOR - ASFA
OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 31.731/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO: 650108912021 NE: 000008
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014
DATA: 09/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.269,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO SOCIAL FORÇA DO AMOR - ASFA
OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 31.731/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO: 650031642021 NE: 000064
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 375.000,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de Empresa para o fornecimento de licença de Software, para múltiplos usuários de processos eletrônicos, com o intuito da informatização dos fluxos operacionais, de forma a atender as necessidades da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS, referente a Maio de 2022.

PROCESSO: 656000012019 NE: 000065
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender as necessidades do PROCON, referente a Maio de 2022.

PROCESSO: 656000042018 NE: 000066

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.268,00
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com Empresa Agente de Integração de Estagiários, para atender as necessidades do PROCON, referente ao mês de Maio de 2022.

PROCESSO: 656000042018 NE: 000068
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.628,00
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com Empresa Agente de Integração de Estagiários, para atender as necessidades do PROCON, referente ao mês de Abril e Maio de 2022.

PROCESSO: 656000042018 NE: 000069
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.385,13
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com Empresa Agente de Integração de Estagiários, para atender as necessidades do PROCON, referente ao mês Maio do período de 10 a 31/05/2022.

PROCESSO: 656000592016 NE: 000070
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.096,36
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível. Para atender as necessidades do PROCON/MS.

PROCESSO: 65/007972/2022 NE: 000071
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: RODRIGO BEZERRA VAZ
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com suprimentos de fundos para manutenção de serviços emergenciais do Fundo de Defesa do Consumidor.

PROCESSO: 650000322022 NE: 000072
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011
DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS, PARA SERVIDORES, DENTRO DO ESTADO, COM RECURSOS DO FUNDECON.

PROCESSO: 650084872022 NE: 000074
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
DATA: 13/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: valor que se empenha afim de cobrir despesas com diárias para servidores, fora do estado, com recursos do "FUNDECON".

PROCESSO: 656000012019 NE: 000075
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 13/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.276,15
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Reforço complementar da nota de Empenho no: 00022/2022, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, referente a Abril, da fatura no: 137714.

PROCESSO: 650004202018 NE: 000076
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 23/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Reforço da nota de empenho nº:000024/2022, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com mão-de-obra em veículos Oficiais, que atendem as necessidades do PROCON/MS.

PROCESSO: 650004202018 NE: 000077
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 23/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 802,59
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Reforço da nota de empenho nº:000025/2022, a fim de cobrir despesas com aquisição de peças para veículos Oficiais, que atendem as necessidades do PROCON/MS.

PROCESSO: 650057762022 NE: 000078
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 27/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.389,24
FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP
OBJETO: Código: 0009934 - Papel - Tipo: higiênico; Medida: 10 cm x 30 m (L x C); Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: rolo com folha dupla; Acabamento: picotado e grofado.
Marca: QUALITÉ - Modelo: Embalagem - Emb - 4 - Un. ; Código: 0009931 - Papel - Tipo: toalha; Medida: 23 x 27 cm (L x C); Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: 3 dobras, interfolhado.
Marca: PAPELITO - Modelo: 20 x 21 - Emb - 1250 - Un..; Código: 0001306 - Sabão - Tipo: neutro; Apresentação: barra com 200 g.
Marca: NOBRE - Modelo: Pacote - Emb - 5 - Kgs..; Código: 0001311 - Sabão - Uso: limpeza geral; Composição: enzimas; Requisito: biodegradável; Apresentação: pó.
Marca: BONNY - Modelo: Pacote - Emb - 1 - Kg..; Código: 0010381 - Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,09 micras; Capacidade: 100 litros; Requisito: boca larga especial.
Marca: DEBONI - Modelo: 100 litros - Emb - 100 - Un..; Código: 0011109 - Vassoura - Uso: para limpeza de bacia sanitária; Requisito: estrutura de madeira ou plástico, com cerdas de nylon medida mínima 20 cm de comprimento e cabo de no mínimo com 30 cm.
Marca: DP - Modelo: Sanitária

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado
Para atender o PROCON/MS

CI/N.º 98/2022/SUPROCON/SEDHAST.

PROCESSO: 252002672011 NE: 000494
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666, Inciso X, artigo: 24.
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.825,58
FAVORECIDO: JOAO PAULO DO AMARAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de imóvel, onde funciona o Almoxarifado, sito a Rua: 14 de Julho no: 32, referente a Maio de 2022.

PROCESSO: 650111212021 NE: 000495
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AGUA CLARA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111242021 NE: 000496
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.535,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAMBAI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111262021 NE: 000497
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.528,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE ANASTACIO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111292021 NE: 000498
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ANTONIO JOAO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111272021 NE: 000499
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ANAURILANDIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111852021 NE: 000500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.050,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111322021 NE: 000501
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL ARAL MOREIRA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111332021 NE: 000502
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SICIAL BANDEIRANTES
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111882021 NE: 000503
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.710,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PARANAIBA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111342021 NE: 000504
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.010,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE BATAGUASSU
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111942021 NE: 000505
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.526,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASS.SOCIAL DE R.DO RIO PARDO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111952021 NE: 000506
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.230,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE RIO BRILHANTE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111962021 NE: 000507
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111352021 NE: 000508
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BATAIPORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650112012021 NE: 000509
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.160,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE SAO G.D'OESTE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111382021 NE: 000510

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BONITO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650112042021 NE: 000511
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.702,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE SIDROLANDIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111392021 NE: 000512
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BRASILANDIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111402021 NE: 000513
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.056,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CAARAPO-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650112062021 NE: 000514
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE SONORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111412021 NE: 000515
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CAMAPUA-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111442021 NE: 000516
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CASSILANDIA.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650112072021 NE: 000517
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE TACURU
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111462021 NE: 000518
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111542021 NE: 000519
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.176,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.DE COXIM-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111612021 NE: 000520
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ELDORADO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111862021 NE: 000521
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE NOVO HORIZ.DO SU
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111622021 NE: 000522
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111642021 NE: 000523
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650112092021 NE: 000524
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE TERENOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111652021 NE: 000525
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE GUIA L.DA LAGUN
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111672021 NE: 000526
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE IGUAATEMI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111232021 NE: 000527
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ALCINOPOLIS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111692021 NE: 000528
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.552,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ITAPORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111492021 NE: 000529
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.139,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE CORONEL SAPUCAIA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111702021 NE: 000530
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ITAQUIRAI.

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio/2022

PROCESSO: 650111512021 NE: 000531
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 67.864,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111712021 NE: 000532
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.365,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE IVINHEMA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111562021 NE: 000533
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE DEODAPOLIS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111742021 NE: 000534
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.415,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JARDIM

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111832021 NE: 000535
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NIOAQUE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111762021 NE: 000536
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JUTI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111892021 NE: 000537
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE PARANHOS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111792021 NE: 000538
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.076,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111922021 NE: 000539
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 73.029,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PONTA PORA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111522021 NE: 000540

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.709,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.DE COSTA RICA-MS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650112032021 NE: 000541

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 65011180221 NE: 000542

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.745,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE MIRANDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111812021 NE: 000543

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE MUNDO NOVO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111432021 NE: 000544

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SICIAL DE CARACOL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111582021 NE: 000545

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL DOIS IRMAOS DO BURITI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111822021 NE: 000546

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.572,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NAVIRAI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111732021 NE: 000547

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE JARAGUARI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111302021 NE: 000548

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93

DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.268,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APA.DO TABOADO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do

Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111842021 NE: 000549
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NOVA ALV.DO SUL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111282021 NE: 000550
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE ANGELICA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111592021 NE: 000551
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE DOURADINA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111472021 NE: 000552
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE CORGUINHO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111872021 NE: 000553
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL/PARAISO DAS AGUA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111312021 NE: 000554
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.185,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL DE AQUIDAUANA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022.

PROCESSO: 650112002021 NE: 000555
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL STA.RITA DO PARDO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111362021 NE: 000556
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.522,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL DE BELA VISTA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650112112021 NE: 000557
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE VICENTINA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do

Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111372021 NE: 000558
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE BODOQUENA.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111902021 NE: 000559
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PEDRO GOMES
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111422021 NE: 000560
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 399.443,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111782021 NE: 000561
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE LAGUNA CARAPA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650112102021 NE: 000562
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 68.484,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE TRES LAGOAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111972021 NE: 000563
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.212,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE RIO VERDE MT
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111772021 NE: 000564
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.493,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE LADARIO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111472021 NE: 000565
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE CORGUINHO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111602021 NE: 000566
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 108.395,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111632021 NE: 000567
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE FIQUEIRAO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111722021 NE: 000568
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JAPORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111682021 NE: 000569
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE INOCENCIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111752021 NE: 000570
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JATEI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111932021 NE: 000571
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PORTO MURTINHO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650111992021 NE: 000572
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ROCHEDO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650112022021 NE: 000573
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE SELVIRIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650112082021 NE: 000574
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/93
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE TAQUARUSSU
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650094092021 NE: 000576

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 941,25

FAVORECIDO: UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI

OBJETO: CODIGO - 0009243 - Abacaxi - Espécie: hawai; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e suculento. 1 - Kg.

MARCA: Ceasa ; CODIGO- 0009345 - Banana - Tipo: prata; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito. 1 - Kg.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0009659 - Mamão - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Espécie: formosa; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Porcentagem: 80% a 90% de maturação. 1 - Kg.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0009649 - Tangerina - Espécie: ponkan; Tamanho: médio, 11/12 no grau máximo de evolução ; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta. Kg.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0002251 - Legume fresco - Tipo: abóbora; Espécie: moranga; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: maduro/a. 1 - Kg.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0002511 - Hortalíça (frescos) - Tipo: alface; Espécie: crespa especial; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras. 1 - Kg.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0002516 - Hortalíça (frescos) - Tipo: cebolinha; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos. 1 - Mç.

MARCA: Ceasa.; CODIGO -0002527- Hortalíça (frescos) - Tipo: salsa; Espécie: comum; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos. 1 - Mç.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0003046 - Ovo - Espécie: codorna. Cx - 30 - Un.

MARCA: CAMVA.

CI Nº 194/2022/CPSE/SEDHAST.

ATA Nº 075/SAD/2021-2, COM VIGÊNCIA EM 26/11/2021 À 25/11/2022.

PARA ATENDER A CASA ABRIGO PARA MULHERES COM RISCO DE MORTE.

RECURSO FEDERAL - FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso de Alta Complexidade I -Abrigo.

Banco: 001/Agência: 2576-3/Conta Corrente nº6860-8.

local de Entrega nº 32- ALMOXARIFADO. .

PROCESSO: 650026422022 NE: 000577

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 232,00

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: CÓDIGO - 009673 - Laranja - Espécie: pêra; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Dados Complementares: maduro/a. MARCA: CEASA. ; CÓDIGO - 0002253 - Legume fresco - Tipo: cebola; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito. MARCA: CEASA, Local de entrega: Rua: 14 de Julho

no: 32 - Almojarifado, para atender a Casa Abrigo para Mulheres em Risco de Morte, conforme CI No: 193 de 26/04/2022 - CPSE/SEDHAST, Ata no: 080/SAD/2021, Vigência: 28/12/2022, despesas custeadas por meio do Recurso Federal - FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso de Alta Complexidade I - Abrigo, Saldo Reprogramado, Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C: 6860-8. .

PROCESSO: 650074082022 NE: 000578

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011

DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 265,50

FAVORECIDO: LAÍZA PIVA MAZARO

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA CONSELHEIRA LAÍZA PIVA MAZARO, PARA PARTICIPAR DA POSSE DA NOVA GESTÃO DO CEAS/MS, COM RECURSOS DO IGDPAB/CEAS.

Origem do recurso - Governo Federal - FNAS

BLOCO DA GESTÃO DO PAB

Índice de Gestão Descentralizada – IGDPAB/CEAS

Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 6676-1

Considerando o DECRETO Nº 10.852, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021 que Regulamenta o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021.

Art. 15. Compete aos Estados que aderirem ao Programa Auxílio Brasil:

V - Disponibilizar apoio técnico-institucional aos Municípios;

PROCESSO: 650094192021 NE: 000579

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.754,20

FAVORECIDO: MC ROCHA EIRELI ME

OBJETO: CÓDIGO:0009650 - Pêra - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, succulenta; Espécie: d' anjou.

1 - KG

MARCA: CEASA ; CÓDIGO:0000256 - Berinjela - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.

1 - KG

MARCA: CEASA.; CÓDIGO:0010288 - Mandioca - Tipo: fresca; Cor: branca / amarela; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: com casca, livre de terra e umidade.

1 - KG

MARCA: CEASA.; CÓDIGO:0002076 - Tomate - Tipo: salada; Porcentagem: 60% de maturação; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme e maduro s/ ferimentos ou defeito.

1 - KG

MARCA: CEASA.; CÓDIGO:0000386 - Brócolis - Tipo: comum; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras.

1 - MÇ

MARCA: CEASA.; CÓDIGO: 0002518 - Hortalíça (frescos) - Tipo: couve; Espécie: manteiga ; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.

1 - MÇ

MARCA: CEASA.; CÓDIGO:0009236 - Alho - Tipo: branco; Requisito: cabeça inteira, dentes grandes, uniformes e com brilho.

1 - KG

MARCA: CEASA

CI Nº:195/CPSE/SEDHAST/2022

ATA:075/SAD/2021-1 - VIGÊNCIA:29/11/2022

RECURSO FEDERAL - FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGO

SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8PARA ATENDER A CASA ABRIGO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650093372021 NE: 000580

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 154,50

FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA

OBJETO: CÓDIGO - 0019652 - Pilha - Tipo: alcalina; Formato: AAA; Tensão: 1,5 V; Dados complementares: não recarregável. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, MARCA: GP/AAA, Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32, para atender as necessidades da Escola SUAS "Mariluce Bittar", conforme CI No: 31 COESAS/SEDHAST, de 29/03/2022 - Ata: 044/SAD/2021-1, vigência: 23/06/2022, despesas custeadas do Recurso Federal - FNAS, Bloco da Gestão do SUAS - Índice de Gestão descentralizada do SUAS - IGDSUAS, Saldo Reprogramado, AÇÃO: Gestão do Trabalho e Educação Permanente na Assistência Social, Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C: 6678-8,

PROCESSO: 650086532022 NE: 000581

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 16/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 51,84

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: CÓDIGO:0010055 - Pano - Uso: em copa-cozinha; Tecido: 100% algodão; Requisito: alvejado, com bainha, alta absorção de umidade; Medida: mínimo 10x80cm.

1 - UN.

MARCA: STA MARGARIDA

CI Nº:177/CPSE/SEDHAST/2022

ATA:021/SAD/2022-2 - VIGÊNCIA:10/04/2023

RECURSO FNAS

SALDO REPROGRAMADO

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PARA ATENDER A CASA ABRIGO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650086532022 NE: 000582

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 16/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 57,60

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: CÓDIGO:0010055 - Pano - Uso: em copa-cozinha; Tecido: 100% algodão; Requisito: alvejado, com

bainha, alta absorção de umidade; Medida: mínimo 10x80cm.

1 - UN.

MARCA: STA MARGARIDA

CI Nº:179/CPSE/SEDHAST/2022

ATA:021/SAD/2022-2 - VIGÊNCIA:10/04/2023

RECURSO FNAS

SALDO REPROGRAMADO

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE TRÊS LAGOAS

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650086532022 NE: 000583

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 16/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 57,60

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: CÓDIGO:0010055 - Pano - Uso: em copa-cozinha; Tecido: 100% algodão; Requisito: alvejado, com bainha, alta absorção de umidade; Medida: mínimo 10x80cm.

1 - UN.

MARCA: STA MARGARIDA

CI Nº:180/CPSE/SEDHAST/2022

ATA:021/SAD/2022-2 - VIGÊNCIA:10/04/2023

RECURSO FNAS

SALDO REPROGRAMADO

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE DOURADOS

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650080822022 NE: 000584

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011

DATA: 16/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 88,50

FAVORECIDO: MAIRA SILVIA MARCONDES FERREIRA DA SILVA

OBJETO: valor que se empenha afim de cobrir despesas com diárias dentro do estado para realizar o monitoramento no município de TERENOS.

ORIGEM DO RECURSO: GOVERNO FEDERAL/FNAS SALDO REPROGRAMADO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS índice de gestão descentralizada do suas - IGDSUAS banco:001 agência: 2576-3 conta corrente: 6678-8 ação : gestão e organização do SUAS.

PROCESSO: 650080882022 NE: 000585

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011

DATA: 16/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.875,00

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: valor que se empenha afim de cobrir despesas com diárias para realização de visitas técnicas referente às ações estratégicas do programa da erradicação do trabalho infantil- AEPETI, nos municípios Sidrolândia e Nova Andradina saldo reprogramado origem do recurso: governo federal/FNAS ações estratégicas do programa de erradicação do trabalho infantil-AEPETI BANCO:001 AGÊNCIA:2576-3 CONTA CORRENTE:6674-5

PROCESSO: 650080772022 NE: 000586

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011

DATA: 16/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.327,50

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS, PARA SERVIDORES, DENTRO DO ESTADO, COM RECURSOS DO IGDSUAS.

SALDO REPROGRAMADO

ORIGEM DO RECURSO:GOVERNO FEDERAL/FNAS

BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS-IGDSUAS

AÇÃO: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUAS.

PROCESSO: 650080802022 NE: 000587

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011

DATA: 16/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 88,50

FAVORECIDO: MAIRA SILVIA MARCONDES FERREIRA DA SILVA

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA MAIRA SILVIA FERREIRA DA SILVA, PARA REALIZAR MONITORAMENTO.

SALDO REPROGRAMADO
ORIGEM DO RECURSO:GOVERNO FEDERAL/FNAS
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS-IGDSUAS
AÇÃO: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUAS.

PROCESSO: 650082392022 NE: 000588
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011
DATA: 16/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.687,50
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA SERVIDORES, DENTRO DO ESTADO, COM RECURSOS DO CRIANÇA FELIZ.
RECURSO UTILIZADO SERÁ
SALDO REPROGRAMADO
ORIGEM DO RECURSO:GOVERNO FEDERAL/FNAS
PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ

PROCESSO: 650080782022 NE: 000589
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
DATA: 17/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 88,50
FAVORECIDO: MAIRA SILVIA MARCONDES FERREIRA DA SILVA
OBJETO: valor que se empenha afim de cobrir despesas com diárias para realizar o monitoramento no município de Corguinho. ORIGEM DO RECURSO: GOVERNO FEDERAL/ FNAS SALDO REPROGRAMADO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS índice de gestão descentralizadas do suas-IGDSUAS BANCO: 001 AGÊNCIA: 2576-3 CONTA CORRENTE: 6678-8 AÇÃO: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUAS.

PROCESSO: 650080732022 NE: 000591
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011
DATA: 20/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 88,50
FAVORECIDO: EDEA FERREIRA BATISTA CARMONA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA ÉDEA F. B. CARMONA, PARA REALIZAR MONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE CORGUINHO.
Segue justificativa para esta solicitação.

Origem do recurso - Governo Federal - FNAS

BLOCO DA GESTÃO DO PAB

Índice de Gestão Descentralizada – IGDPA

Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 7187-0

Considerando o DECRETO Nº 10.852, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021 que Regulamenta o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021.

Art. 15. Compete aos Estados que aderirem ao Programa Auxílio Brasil:

V - Disponibilizar apoio técnico-institucional aos Municípios;

PROCESSO: 650080722022 NE: 000592
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011
DATA: 20/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 88,50
FAVORECIDO: EDEA FERREIRA BATISTA CARMONA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA ÉDEA F. B. CARMONA, PARA REALIZAR MONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI.
Segue justificativa para esta solicitação.

Origem do recurso - Governo Federal - FNAS

BLOCO DA GESTÃO DO PAB

Índice de Gestão Descentralizada – IGDPA

Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 7187-0

Considerando o DECRETO Nº 10.852, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021 que Regulamenta o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021.

Art. 15. Compete aos Estados que aderirem ao Programa Auxílio Brasil:

V - Disponibilizar apoio técnico-institucional aos Municípios;

PROCESSO: 650080752022 NE: 000593

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011

DATA: 20/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 88,50

FAVORECIDO: EDEA FERREIRA BATISTA CARMONA

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA ÉDEA F. B. CARMONA, PARA REALIZAR MONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

Segue justificativa para esta solicitação.

Origem do recurso - Governo Federal - FNAS

BLOCO DA GESTÃO DO PAB

Índice de Gestão Descentralizada – IGDPA

Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 7187-0

Considerando o DECRETO Nº 10.852, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021 que Regulamenta o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021.

Art. 15. Compete aos Estados que aderirem ao Programa Auxílio Brasil:

V - Disponibilizar apoio técnico-institucional aos Municípios;

PROCESSO: 650080762022 NE: 000594

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011

DATA: 20/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.062,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA SERVIDORES, DENTRO DO ESTADO.

Para realizar o Monitoramento nos municípios de Dois Irmãos do Buriti, Corguinho, Terenos e Ribas do Rio Pardo.

Segue justificativa para esta solicitação.

Origem do recurso - Governo Federal - FNAS

BLOCO DA GESTÃO DO PAB

Índice de Gestão Descentralizada – IGDPA

Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 7187-0

Considerando o DECRETO Nº 10.852, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021 que Regulamenta o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021.

Art. 15. Compete aos Estados que aderirem ao Programa Auxílio Brasil:

V - Disponibilizar apoio técnico-institucional aos Municípios;

PROCESSO: 650080742022 NE: 000595

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011

DATA: 20/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 88,50

FAVORECIDO: EDEA FERREIRA BATISTA CARMONA

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA ÉDEA F. B. CARMONA, PARA REALIZAR MONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE TERENOS..

Segue justificativa para esta solicitação.

Origem do recurso - Governo Federal - FNAS

BLOCO DA GESTÃO DO PAB

Índice de Gestão Descentralizada – IGDPA

Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 7187-0

Considerando o DECRETO Nº 10.852, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021 que Regulamenta o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021.

Art. 15. Compete aos Estados que aderirem ao Programa Auxílio Brasil:

V - Disponibilizar apoio técnico-institucional aos Municípios;

PROCESSO: 650090302022 NE: 000597

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011

DATA: 24/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 88,50

FAVORECIDO: MARIA AUXILIADORA LEAL CAPILÉ

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA MARIA AUXILIADORA LEAL CAPILÉ PARA PARTICIPAR DA RODA DE CONVERSA COM OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE JARDIM/MS.

ORIGEM DO RECURSO-GOVERNO FEDERAL-FNAS

BLOCO DA GESTÃO DO PAB

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGDPA/CEAS

Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 7187-0

Considerando o DECRETO Nº 10.852, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021 que Regulamenta o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021.

Art. 15. Compete aos Estados que aderirem ao Programa Auxílio Brasil:

V - Disponibilizar apoio técnico-institucional aos Municípios;

PROCESSO: 650026422022 NE: 000598

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 24/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 232,00

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: CÓDIGO:0009673 - Laranja - Espécie: pêra; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, succulenta; Dados Complementares: maduro/a.

1 - KG

MARCA: CEASA ; CÓDIGO:0002253 - Legume fresco - Tipo: cebola; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ fermentos ou defeito.

1 - KG

MARCA: CEASA

CI Nº:224/CPSE/SEDHAST/2022

ATA:080/SAD/2021 - VIGÊNCIA:28/12/2022

RECURSO FEDERAL - FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGO

SALDO REPROGRAMADO

BANCO:001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PARA ATENDER A CASA ABRIGO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650094092021 NE: 000599

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 24/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.184,50

FAVORECIDO: UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI

OBJETO: Código: 0009243 - Abacaxi - Espécie: hawai; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, firme e succulento. Marca: Ceasa. 1-kg. ; Código: 0009345 - Banana - Tipo: prata; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ fermentos ou defeito. Marca: Ceasa. 1 -kg..; Código: 0009659 - Mamão - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Espécie: formosa; Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, succulenta; Porcentagem: 80% a 90% de maturação. Marca: Ceasa. 1 - kg..; Código: 0009649 - Tangerina - Espécie: ponkan; Tamanho: médio, 11/12 no grau máximo de evolução ; Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, succulenta. Marca: Ceasa. 1 - kg..; Código: 0002251 - Legume fresco - Tipo: abóbora; Espécie: moranga; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ fermentos ou defeito; Dados Complementares: maduro/a. Marca: Ceasa. 1 - kg..; Código: 0002512 - Hortaliça (frescos) - Tipo: alface; Espécie: lisa especial; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/coloração

uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras. Marca: Ceasa. 1 - kg.; Código: 0002516 - Hortaliça (frescos) - Tipo: cebolinha; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos. Marca: Ceasa. 1 - Mç.; Código: 0002527 - Hortaliça (frescos) - Tipo: salsa; Espécie: comum; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos. Marca: Ceasa. 1 - Mç.

CI N. 225/2022/CPSE/SEDHAST. Para atender a Casa Abrigo para Mulheres em risco de morte.

Recurso Federal - FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- Piso Alta Complexidade I - Abrigo.

Saldo Reprogramado.

Banco:001/Agência:2576-3/ Conta Corrente n.6860-8.

Ata n. 075/SAD/2021-2. Vigência: 25/11/2022.

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 650049262022 NE: 000600

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 822,10

FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP

OBJETO: Código: 0005383 - Amaciante - Tipo: frasco; Fragrância: fragrância suave.

Marca: BIO KRISS - Modelo: Frasco - Gf. - 2 - L ; Código: 0000436 - Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida.

Marca: BIO KRISS - Modelo: Frasco - Fr. - 500 - Mls.; Código: 0010096 - Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: fibra sintética, dupla face; Medida: mínima de 7 x 11 x 2,2 cm.

Marca: BEIJA - FLOR - Modelo: Dupla Face.; Código: 0005705 - Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: lã de aço; Embalagem: com 8 unidades. Código anterior: 2622

Marca: PROEZA - Modelo: Embalagem.; Código: 0008140 - Produtos de limpeza - Tipo: água sanitária; Composição mínima: 2% de teor de cloro ativo; Dados Complementares: pronto uso, embalagem lacrada; Embalagem: com 12 frascos de 1000ml.

Marca: BIO KRISS - Modelo: Embalagem - Cx - 12 - Emb.; Código: 0009934 - Papel - Tipo: higiênico; Medida: 10 cm x 30 m (L x C); Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: rolo com folha dupla; Acabamento: picotado e grofado.

Marca: QUALITÉ - Modelo: Embalagem - Emb -4 - Un.; Código: 0010021 - Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,05 micras; Capacidade: 20 litros.

Marca: DEBONI - Modelo: 20 litros - Emb - 100 - Un.; Código: 0018830 - Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: gel.

Marca: BARBAREX - Modelo: Frasco - Fr. - 480 - Ml.; Código: 0005707 - Desinfetante - Requisito: Germicida; Embalagem: 500 ml.

Marca: BIO KRISS - Modelo: Embalagem - Cx - 12 - Emb.; Código: 0010355 - Shampoo - Uso: cabelos normais; Embalagem: mínimo 300 ml.

Marca: DARLING - Modelo: Embalagem.; Código: 0001306 - Sabão - Tipo: neutro; Apresentação: barra com 200 g.

Marca: NOBRE - Modelo: Pacote - Emb - 5 - Kgs.; Código: 0001311 - Sabão - Uso: limpeza geral; Composição: enzimas; Requisito: biodegradável; Apresentação: pó.

Marca: BONNY - Modelo: Pacote - Emb -1 - Kg.; Código: 0010381 - Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,09 micras; Capacidade: 100 litros; Requisito: boca larga especial.

Marca: DEBONI - Modelo: 100 litros - Emb - 100 - Un.

Local de Entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almoxarifado

Para atender a Casa Abrigo para Mulheres em risco de morte.

CI/N.º 216/2022/CPSE/SEDHAST

Recurso Federal - FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- Piso Alta Complexidade I - Abrigo

Saldo Reprogramado

Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente n.º 6860-8

PROCESSO: 650094192021 NE: 000601

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º:10.520/2002

DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.653,95

FAVORECIDO: MC ROCHA EIRELI ME

OBJETO: Código: 0009650 Pêra - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, succulenta; Espécie: d' anjou. Marca: CEASA - 1 - kg ; Código: 0010288 Mandioca - Tipo: fresca; Cor: branca / amarela; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento / defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: com casca, livre de terra e umidade. Marca: CEASA - 1 - kg.; Código: 0002076 - Tomate - Tipo: salada; Porcentagem: 60% de maturação; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: firme e maduro s/ fermentos ou defeito. Marca: CEASA - 1 - kg.; Código: 0000386 -

Brócolis - Tipo: comum; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras. Marca: CEASA - 1 - Mç.; Código: 002518 - Hortalíça (frescos) - Tipo: couve; Espécie: manteiga ; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos. Marca: CEASA - 1 - Mç.; Código: 0009236 - Alho - Tipo: branco; Requisito: cabeça inteira, dentes grandes, uniformes e com brilho. Marca: CEASA - 1 - kg.

CI N. 226/2022/CPSE/SEDHAST. Para atender a Casa Abrigo para Mulheres em risco de morte.

Recurso Federal - FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- Piso Alta Complexidade I - Abrigo.

Saldo Reprogramado.

Banco:001/ Agência:2576-3/ Conta Corrente n.6860-8.

Ata n. 075/SAD/2021-1. Vigência: 29/11/2022.

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 650009732019 NE: 000495

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993

DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 91.900,00

FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com execução do Projeto Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência - Casa Lar - CHAMAMENTO PÚBLICO, N.º 02/2019 - SUPAS, Termo de Fomento n.º 29.505/2020. Competência: maio de 2022.

PROCESSO: 650005682020 NE: 000496

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo 0800144-10.2020.8.12.0040

DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com pagamento de Acordo Judicial Homologado - Processo N.º 0800144-10.2020.8.12.0040

PROCESSO: 650000572018 NE: 000497

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993

DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.924,40

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com mão-de-obra de apenados do regime semiaberto, que prestam serviços nesta secretaria, referente a Maio de 2022.

PROCESSO: 650042032021 NE: 000498

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 59.900,00

FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de equipamentos de informática, tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares. Maio/2022

PROCESSO: 650013022016 NE: 000499

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º:10.520/2002

DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72.750,00

FAVORECIDO: A.A.B. Unidade de Serviços de Campo Grande Eireli

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de Instrutores, nas Oficinas do Módulo Esporte e Cultura do Programa Rede Solidária, referente a Maio/2022.

PROCESSO: 650009522018 NE: 000500

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.990,00

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com locação de impressoras de cartão, juntamente com fornecimento de materiais, para atender a demanda do Passe Intermunicipal Rodoviária, referente a Maio de 2022.

PROCESSO: 650057202021 NE: 000501

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666, artigo 25.

DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.873,75

FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com serviços de apoio ao ensino, com inscrições em cursos, seminários e congressos, referente a Pós Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas das Mulheres, de acordo com especificações técnicas delineadas no presente documento. referente a 05 (Cinco) vagas. Referente a Maio de 2022.

PROCESSO: 650000022015 NE: 000502
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com fornecimento de água e esgoto, para atender as unidades do interior, referente a Maio de 2022.

PROCESSO: 650001252017 NE: 000503
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com fornecimento de energia elétrica, para atender a unidade de Três Lagoas/MS, referente a Maio de 2022.

PROCESSO: 650009802019 NE: 000504
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 42.450,21
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção e conservação e limpeza de bens imóveis, e fornecimento de material, referente a Maio de 2022.

PROCESSO: 650020122021 NE: 000505
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor que se empenha, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Maio de 2022.

PROCESSO: 650006562021 NE: 000506
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.076,00
FAVORECIDO: JML ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o procon na rua 13 de junho 930

PROCESSO: 650015142015 NE: 000507
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.489,52
FAVORECIDO: PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o patrimônio na rua Guilherme de Almeida 104

PROCESSO: 650006552019 NE: 000508
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.650,00
FAVORECIDO: MARCELO ROSA RIBEIRO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para a superintendência de benefícios sociais na rua barão de Ladario 85

PROCESSO: 650001252019 NE: 000509
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.026,72
FAVORECIDO: SILVIA MARIA RODRIGUES
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para a residência inclusiva na rua Antoniel Cardoso da Cunha 489

PROCESSO: 650001252019 NE: 000510
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.026,72
FAVORECIDO: OSNI LUCIO VEIIRA ROCHA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para a residência inclusiva na rua Antoniel Cardoso da Cunha 489

PROCESSO: 650010182016 NE: 000511
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00
FAVORECIDO: IRIS JOSE CARLOTO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o rede solidaria na rua da conquista 637

PROCESSO: 650004732015 NE: 000512
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.561,20
FAVORECIDO: ENIO Y. GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o programa vale universidade na rua 14 de julho 1269

PROCESSO: 650010082020 NE: 000513
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 68.585,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com locação de impressoras multifuncionais e a laser, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Maio de 2022.

PROCESSO: 650000092022 NE: 000516
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA SERVIDORES, DENTRO DO ESTADO, COM RECURSOS DO FIS.

PROCESSO: 650001252019 NE: 000518
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.297,04
FAVORECIDO: SILVIA MARIA RODRIGUES
OBJETO: valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do mês de maio 2022 do imóvel locado para a residência inclusiva na rua Antoniel Cardoso da cunha 489, em Três Lagoas

PROCESSO: 650015222016 NE: 000521
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.450,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com cartões de abastecimento de combustível. Para atender as necessidades desta Secretaria/SEDHAST.

PROCESSO: 650001252019 NE: 000522
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.297,04
FAVORECIDO: OSNI LUCIO VEIIRA ROCHA
OBJETO: valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do mês de maio 2022 do imóvel locado para a residência inclusiva na rua Antoniel Cardoso da cunha 489, em Três Lagoas

PROCESSO: 650015722021 NE: 000523
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.026,66
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
OBJETO: valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para a coordenadoria de apoio aos órgãos colegiados na rua visconde de taunay 345
abril 2 dias: R\$ 1.126,66
maio : 16.900,00

PROCESSO: 650024492022 NE: 000524
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014
DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 67.400,00
FAVORECIDO: CASA DO GAROTO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo n.º 31.730/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650075452022 NE: 000526
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011
DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 708,32
FAVORECIDO: TANIA REGINA NORONHA CUNHA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA PARTICIPAR DOS ENCONTROS DO PROJETO MS ACESSÍVEL, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.

PROCESSO: 650075462022 NE: 000527

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011

DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 885,40

FAVORECIDO: TANIA REGINA NORONHA CUNHA

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA PARTICIPAR DOS ENCONTROS DO PROJETO MS ACESSÍVEL, NO MUNICÍPIO DE COXIM.

PROCESSO: 650000062015 NE: 000528

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993

DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.994,45

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Reforço da nota de Empenho no:00019/2022, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com fornecimento de água e esgoto, das unidades da capital, referente a fatura no: 1458146, de Abril de 2022.

PROCESSO: 650000062015 NE: 000529

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993

DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com fornecimento de água e esgoto, das unidades da capital, referente a Maio de 2022.

PROCESSO: 650013022016 NE: 000530

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002

DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 291.000,00

FAVORECIDO: A.A.B. Unidade de Serviços de Campo Grande Eireli

OBJETO: Valor que se empenha para reclassificação da Natureza da Despesa das Notas de empenho N.º 7, 197, 281, 135, 274 e 399 referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril/2022, conforme orientação da SCGE-Superintendência de Contabilidade Geral do Estado, folha 3128.

PROCESSO: 650016652022 NE: 000531

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102

DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 304.572,15

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Cessionários (Cedidos para UG 650101) Abril/2022 - Sedhast

PROCESSO: 650067462021 NE: 000532

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014

DATA: 09/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA CHAPADAO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento no: 31.744/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650040742022 NE: 000533

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014

DATA: 09/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00

FAVORECIDO: INSTITUTO MOINHO CULTURAL SUL-AMERICANO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento no: 31.734/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650049852022 NE: 000534

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014

DATA: 09/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00

FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento no: 31.736/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650040712022 NE: 000535

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/2014

DATA: 10/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ATO - AMPARAR

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento no: 31.747/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650049432022 NE: 000536

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014

DATA: 10/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: Clube de Mães Independente do Bairro Alto

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento no: 31.754/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650040712022 NE: 000537
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/2014
DATA: 10/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ATO - AMPARAR
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento no: 31.747/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650049882022 NE: 000538
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014
DATA: 10/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO BELEM AMOR EM AÇÃO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento no: 31.756/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650017182022 NE: 000539
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 10/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: SANTA RITA DO PARDO PREFEITURA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Municípios, através do Termo de Convênio no: 31.746/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650042032021 NE: 000540
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002
DATA: 11/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.950,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Termo Aditivo de Valor. Referente a locação de equipamentos de informática, tecnologia da informação ou processamentos de dados e softwares. maio/2022
Referente a locação de equipamentos de informática, tecnologia da informação ou processamentos de dados e softwares. maio/2022

PROCESSO: 650017392022 NE: 000541
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.808, DE 16 DEZEMBRO DE 2021
DATA: 11/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 420.258,90
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o Programa Energia Social: Conta de Luz Zero, Lei nº 5.808, de 16 Dezembro de 2021 - Ref. ao mês de Abril/22 - ELEKTRO - SEDHAST

PROCESSO: 650084992021 NE: 000542
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002
DATA: 11/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 315,60
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP
OBJETO: Código: 0004852 - Óleo - Tipo: soja; Requisito: refinado.
Marca: CONCORDIA - Emb - 900 - Mls.

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado
Para atender o CEI - Presídio Feminino.

CI/N.º 96/2022/UAL/SEDHAST

PROCESSO: 650009902022 NE: 000543
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.808, DE 16 DEZEMBRO DE 2021
DATA: 11/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.171.601,40
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o PROGRAMA ENERGIA SOCIAL: Conta de Luz Zero, Lei nº 5.808, de 16 Dezembro de 2021 - Ref. ao mês de ABRIL/22 - ENERGISA - SEDHAST

PROCESSO: 650008242022 NE: 000545
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.639, DE ABRIL DE 2021
DATA: 12/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.700.000,00
FAVORECIDO: MAIS SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Mais Social Maio/2022 - SEDHAST/FECOMP

PROCESSO: 650008282022 NE: 000546
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.639, DE ABRIL DE 2021
DATA: 12/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.300.000,00
FAVORECIDO: MAIS SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Mais Social Maio/2022 - SEDHAST/FIS

PROCESSO: 650045232021 NE: 000547
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 12/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.063,40
FAVORECIDO: MC ROCHA EIRELI ME
OBJETO: Código: 0000622 - Carne - Origem: bovina; Corte: agulha, sem osso; Requisito: livre de gorduras e de aparas, congelada, com aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.
Marca: NATURAFRIG ; Código: 0000641 - Carne - Origem: frango; Corte: inteiro, com miúdos; Requisito: com no máximo 10% de gordura, congelado; Cor: amarelo rosada; Requisito da embalagem: plástica.
Marca: BELLO

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoarifado
Para atender o Presídio Feminino

CI/N.º 163/2022/UAL/SEDHAST.

PROCESSO: 650040832022 NE: 000548
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014
DATA: 12/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: ASS.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC.DE DEODAPOLIS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento no: 31.777/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650010572020 NE: 000549
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666, caput artigo 25.
DATA: 12/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.646,10
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Reforço da nota de empenho nº:000432/2022, a fim de cobrir despesas com aquisição de passe transporte, para atender o Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, na cidade Campo Grande, referente ao mês de Junho/2022.

PROCESSO: 650010572020 NE: 000550
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666, caput artigo 25.
DATA: 12/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.598,77
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Reforço da nota de empenho nº:000434/2022, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com rastreamento nos cartões de passe transporte, para atender o Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, na cidade de Campo Grande, referente ao mês Junho/2022.

PROCESSO: 650013022016 NE: 000557
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 16/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72.750,00
FAVORECIDO: A.A.B. Unidade de Serviços de Campo Grande Eireli
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de Instrutores, nas Oficinas do Módulo Esporte e Cultura do Programa Rede Solidária. Competência: Maio/2022.

PROCESSO: 650001252017 NE: 000558
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 16/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.611,67
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Reforço complementar da nota de Empenho no: 00022/2022, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com fornecimento de energia elétrica, para atender a unidade Três Lagoas, da fatura no: 3653562, referente a Abril de 2022,

PROCESSO: 650086522022 NE: 000559
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
DATA: 16/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 885,40
FAVORECIDO: TANIA REGINA NORONHA CUNHA
OBJETO: valor que se empenha afim de cobrir despesas com diárias com recurso FIS dentro do estado, para Presidente do Conselho Estadual de direitos da pessoa com deficiência / MS, que irá participar dos encontros do projeto: MS ACESSIVEL.

PROCESSO: 650000092022 NE: 000562
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011
DATA: 16/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA SERVIDORES, DENTRO DO

ESTADO, COM RECURSOS DO FIS.

PROCESSO: 650073812021 NE: 000563

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 16/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00

FAVORECIDO: SERIEMA IND.GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

OBJETO: CÓDIGO - 0019894 - Capa (papelaria) - Tipo: processo; Material: sulfite 180 g/m² e cartão tríplice 250g/m²; Cor: sistema de cores cmyk (ciano, magenta, amarelo e preto); Formato: frente: tamanho 21 x 29,7 cm; fundo: tamanho 24, x 29,7 cm e reforço: tamanho 3 x 29,7 cm; Impressão: conforme Termo de Referência. MARCA: SEM MARCA, CI No: 26 - COMCP/SEDHAST de 13/05/2022, Ata 037/SAD/2021-1, Vigência: 17/05/2022, Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32 - Almojarifado, para atender Demandas das unidades Organizacionais desta secretaria.

PROCESSO: 650083452021 NE: 000564

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 17/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 153,60

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: CÓDIGO - 0001635 - Margarina vegetal - Tipo: com sal; Requisito da embalagem: 500 g. MARCA: CREMOSY, Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32 - Almojarifado, para atender o CEI do Presídio Feminino, Ata: 072/SAD/2021-6, vigência: 14/10/2022.

PROCESSO: 650073902021 NE: 000565

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 17/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 593,40

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

OBJETO: CÓDIGO:0000437 - Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.

EMB - 500 - GRS

MARCA: SELEÇÃO DE MINAS ; CÓDIGO:0004786 - Feijão - Tipo: 1 , carioquinha; Embalagem: em polietileno transparente .

PCT - 1 - KG

MARCA: CANARINHO

CI Nº:174/UAL/SEDHAST/2022

ATA:054/SAD/2021 - VIGÊNCIA:24/08/2022

PARA ATENDER AO CEI - PRESÍDIO FEMININO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOJARIFADO..

PROCESSO: 650084992021 NE: 000566

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 17/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 136,20

FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP

OBJETO: Código: 0000281 - Biscoito - Tipo: cream cracker ; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico.

Marca: PICCININI ; Código: 0000274 - Biscoito - Tipo: rosquinha; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico; Dados Complementares: embalagem de polipropileno.

Marca: PICCININI

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almojarifado

Para atender o CEI - Presídio Feminino

CI/N.º 170/2022/UAL/SEDHAST.

PROCESSO: 650051402022 NE: 000567

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 17/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 323,70

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: CÓDIGO - 0010384 - Inseticida - Tipo: multi uso; Apresentação: aerosol; Embalagem: 300 ml. MARCA: BUZZ OFF. ; CÓDIGO - 0006761 - Pá - Tipo: para lixo; Cabo: plástico resistente medindo no mínimo 20cm; Requisito: aparador plástico resistente; Medida: medindo aproximadamente 20x25. MARCA: COAFÁCIL..; CÓDIGO - 0001697 - Prendedor de roupa - Material: plástico; Estrutura: mola em arame reforçado antiferrugem; Medida Aproximada: 9 cm. MARCA: CRISTALVEL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES..; CÓDIGO - 0001297 - Sabonete - Uso: infantil; Composição: glicerinado; Apresentação: barra com no mínimo 90 g. MARCA: BABY..; CÓDIGO - 0010024 - Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,06 micras; Capacidade: 60 litros. MARCA: PROTOPLAST, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES..; CÓDIGO - 0010356 - Esponja - Tipo: banho; Requisito: espuma poliuretana e fibra de poliéster, anti alérgico, formato oval, com dupla face, sendo uma mais áspera.; Embalagem: plástica transparente; Medida: mínima 13 x 9 cm. MARCA: PONJITA, Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32 - Almojarifado, para atender o CEI do Presídio Feminino, Ata: 012/SAD/2022-4, vigência: 08/03/2023. .

PROCESSO: 650015482022 NE: 000568

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002



DATA: 17/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 511,80
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: CÓDIGO - 0003538 - Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco. MARCA: SONORA, EMBALAGEM COM 02 KG,
Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32 - Almojarifado, para atender o CEI do Presídio Feminino, Ata: 078/
SAD/2021, vigência: 21/12/2022.

PROCESSO: 650089922022 NE: 000569
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 18/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 65,03
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: CODIGO-0005397- Balde - Uso: limpeza; Material: plástico resistente; Alça: metal; Capacidade em Litro: 10. 1 - Un.
MARCA: ARQPLAST ; CODOGO- 0005668 - Cesto - Material: plástico resistente; Uso: lixo; Capacidade: 10 litros. 1- Un.
MARCA: ARQPLAST. ; CODIGO- 0020718 - Rodo - Uso: chão ; Cabo: comprimento de 1,50 m; Base: alumínio com borracha de 60 cm.1- Un.
MARCA:RODOS 2000.
CI Nº179/UAL/SEDHAST/2022-2.
ATA Nº012/03/2022COM VIGÊNCIA: 09/03/2022 A 08/03/2023, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER CEI - PRESIDIO FEMININO. IRMÃ IRMA ZORZI.
LOCAL DE ENTREGA RUA: 14 DE JULHO Nº 32- ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650089912022 NE: 000570
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002
DATA: 18/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 118,72
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: CÓDIGO:0010055 - Pano - Uso: em copa-cozinha; Tecido: 100% algodão; Requisito: alvejado, com bainha, alta absorção de umidade; Medida: mínimo 40x80 cm.
1 - UN
MARCA: STA MARGARIDA ; CÓDIGO:0010048 - Flanela - Material: 100% algodão; Medida: 30 x 50 cm (L x C); Uso: limpeza; Requisito: com as costuras nas laterais.
PCT - 12 - UN
MARCA: INTEXTIL
CI Nº:180/UAL/SEDHAST/2022
PARA ATENDER CEI - PRESÍDIO FEMININO
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650052982021 NE: 000571
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002
DATA: 18/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 406,60
FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli
OBJETO: Código: 0005098 - Arroz - Tipo: agulhinha ; Requisito: 1º qualidade.
Marca: NUTRIBEM - Emb - 5 - Kgs. ; Código: 0000439 - Chá - Tipo: mate tostado.
Marca: UNIÃO - Emb - 250 - Grs.

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almojarifado
Para atender o CEI - Presídio Feminino.

CI/N.º 172/2022/UAL/SEDHAST.

PROCESSO: 650089762022 NE: 000572
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002
DATA: 18/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.240,00
FAVORECIDO: REZENDE & DINIZ NETO LTDA
OBJETO: CÓDIGO:0019894 - Capa (papelaria) - Tipo: processo; Material: sulfite 180 g/m² e cartão triplex 250g/ m²; Cor: sistema de cores cmyk (ciano, magenta, amarelo e preto); Formato: frente: tamanho 21 x 29,7 cm; fundo: tamanho 24, x 29,7 cm e reforço: tamanho 3 x 29,7 cm; Impressão: conforme Termo de Referência.
1 - UN
MARCA: GRÁFICA ESPAÇO
CI Nº:27/COMCP/SEDHAST/2022
PARA ATENDER AS UNIDADES SEDHAST
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650089892022 NE: 000573
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 18/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 160,80
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Código: 0010055 - Pano - Uso: em copa-cozinha; Tecido: 100% algodão; Requisito: alvejado, com bainha, alta absorção de umidade; Medida: mínimo 40x80 cm.

Marca: Sta Margarida ; Código: 0010048 - Flanela - Material: 100% algodão; Medida: 30 x 50 cm (L x C); Uso: limpeza; Requisito: com as costuras nas laterais.
Marca: INTEXTIL - Pct. - 12 - Un.

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almojarifado
Para atender as Unidades da Sedhast.

CI/N.º 183/2022/UAL/SEDHAST.

PROCESSO: 650053032021 NE: 000574
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 18/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 82,18
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: CÓDIGO:0004668 - Amido - Tipo: milho; Requisito: em pó de 1º qualidade.
EMB - 500 - GRS
MARCA: GUAPORÉ ; CÓDIGO:0001797 - Farinha - Origem: mandioca; Tipo: torrada.
EMB - 500 - GRS
MARCA: GUAPORÉ.; CÓDIGO:0010199 - Vinagre - Tipo: tinto ou branco; Embalagem: pet.
EMB - 750 -ML
MARCA: VITALIA
CI Nº:175/UAL/SEDHAST/2022
PARA ATENDER CEI - PRESÍDIO FEMININO
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 150038632019 NE: 000575
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 19/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.234,20
FAVORECIDO: CENTER MODAS CALÇADOS CONFECÇÕES LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para incorporação de bens, sendo: 506 (quinhentos e seis) pares de calçados.
Ação de Execução Fiscal n.º 0801173-03.2011.8.12.0011.

PROCESSO: 550033562021 NE: 000576
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 19/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 81.635,42
FAVORECIDO: CENTER MODAS CALÇADOS CONFECÇÕES LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para incorporação de bens, sendo:
1.041 (um mil e quarenta e um) pares de calçados e 167
(cento e sessenta e sete) camisas. Ação de Execução Fiscal n.º 0002358-06.2006.8.12.0005

PROCESSO: 650089112022 NE: 000577
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002
DATA: 23/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 965,80
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: CÓDIGO: 0011068 - Desodorizador - Uso: sanitário ; Requisito: bacterostático, pesando acima de 25g, pronto uso, essências diversas .
1 - UN
MARCA: SANY ; CÓDIGO: 0010384 - Inseticida - Tipo: multi uso; Apresentação: aerosol; Embalagem: 300 ml.
1 - UN
MARCA: BUZZ OFF.; CÓDIGO: 0008748 - Lubrificante - Tipo: desengripante; Uso: doméstico; Dados Complementares: spray, micro-óleo e anticorrosivo.
EMB - 300 - ML
MARCA: LUBFAST.; CÓDIGO: 0018627 - Pano - Tecido: algodão; Tipo: de chão; Requisito: alta absorção de umidade ; Dados complementares: costura laterais ; Medida mínima: 40 X 60 cm.
1 - UN
MARCA: ALKLIN.; CÓDIGO:0009870 - Rodo - Uso: chão ; Cabo: alumínio, comprimento de 1,30 m.; Base: alumínio com borracha de 50 cm.
1 - UN
MARCA: 2000
.; CÓDIGO: 0001308 - Sabão - Composição: coco; Apresentação: barra com 200 g.
EMB - 5 - KGS
MARCA: INDAIÁ - 5/200 GRS.; CÓDIGO: 0010024 - Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,06 micras; Capacidade: 60 litros.
EMB - 100 - UN
MARCA: PORTOPLAST.; CÓDIGO: 0006768 - Vassoura - Tipo: gari; Uso: chão ; Base: madeira; Cerda: piaçava 40 cm; Cabo: madeira com rosca 1,50 m.
1 - UN
MARCA: MAX.; CÓDIGO:0010356 - Esponja - Tipo: banho; Requisito: espuma poliuretana e fibra de poliéster, anti alérgico, formato oval, com dupla face, sendo uma mais áspera.; Embalagem: plástica transparente; Medida: mínima 13 x 9 cm.

1 - UN

MARCA: PONJITA

.; CÓDIGO:0018670 - Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 180 ml.

PCT - 100 - UN

MARCA: TOTALPLAST

CI Nº:60/REDE/SEDHAST/2022

PARA ATENDER AO REDE SOLIDÁRIA I E II

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650089202022 NE: 000578

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 23/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 157,44

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: CODIGO -0002123- Refil para rodo de alumínio - Material: borracha; Medida: 60 cm. 1- Un.

MARCA: RODOS 2000. ; CODIGO - 0020718 - Rodo - Uso: chão ; Cabo: comprimento de 1,50 m; Base: alumínio com borracha de 60 cm.. 1- Un.

MARCA: RODOS 2000..; CODIGO - 0018669- Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 50 ml. Pct. - 100 -Un.

MARCA: CRISTAL COPO..; CODIGO - 0001299- Sabonete - Composição: glicerinado; Apresentação: barra com no mínimo 90 g. Emb. - 12 - Un.

MARCA: VIDA.

CI Nº 58//2022/REDE/SEDHAST.

ATA Nº 012/SAD/2022- 2, (VIGÊNCIA: 09/03/2022 A 08/03/2023).

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATEDER AO REDE SOLIDARIA I E II.

LOCAL DE ENTREGA RUA: 14 DE JULHO Nº 32- ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650040882022 NE: 000579

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/2014

DATA: 23/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ASSIST. CASA DE REABILITAÇÃO NOVO OLHAR

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento no: 31.820/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650015422022 NE: 000580

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 24/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 152,60

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: CODIGO -0009673- Laranja - Espécie: pêra; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, succulenta; Dados Complementares: maduro/a. 1 - KG.

MARCA: CEASA. ; CODIGO - 0009663 - 1 -KG. Limão - Tipo: limão taiti; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, firme e succulento; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução . 1- KG.

MARCA: CEASA..; CODIGO - 0002253 - Legume fresco - Tipo: cebola; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ fermentos ou defeito.1 - KG

MARCA: CEASA

CI Nº 168/UAL/SEDHAST/2022.

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS HORTIFRUTIGRANGEIROS.PARA ATENDER AO CEI - PRESIDIO FEMININO - IRMÃ IRMA.

LOCAL: DE ENTREGA RUA 14 DE JULHO Nº32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650073352022 NE: 000581

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.13.019/2014

DATA: 24/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 83.668,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO SOCIAL FORÇA DO AMOR - ASFA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 31852/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650089222022 NE: 000582

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 24/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.488,40

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: Código: 0009673 Laranja - Espécie: pêra; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, succulenta; Dados Complementares: maduro/a. Marca: Ceasa. 1 - KG.

; Código: 0009663- Limão - Tipo: limão taiti; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, firme e succulento; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução. Marca: Ceasa.1 -KG..; Código: 0002253 - Legume fresco - Tipo: cebola; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ fermentos ou defeito. Marca: Ceasa. 1 - kg.

CI N.57/2022/REDE/SEDHAST. Para atender a Rede Solidária, unidades Ruth Cardoso e Iria Leite Vieira.

Ata n. 080/SAD/2021. Vigência: 28/12/2022.

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almojarifado..

PROCESSO: 650085312021 NE: 000583

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 24/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 124,80

FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli

OBJETO: Código: 0007117 - Macarrão - Tipo: espagete; Requisito: massa com ovos, 1º qualidade. Marca: DALLAS - Emb - 500 - grs.

CI N. 173/2022/UAL/SEDHAST. Para atender ao CEI - Presídio Feminino Irmã Irma Zorzi.

ATA N.072/SAD/2021-1 - Vigência:19/10/2022.

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almojarifado.

PROCESSO: 650093322021 NE: 000584

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 24/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 538,40

FAVORECIDO: UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI

OBJETO: CÓDIGO:0009243 - Abacaxi - Espécie: hawaii; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e suculento.

1 - KG

MARCA: CEASA ; CÓDIGO: 0009348 - Banana - Tipo: maça; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.

1 - KG

MARCA: CEASA.; CÓDIGO: 0002511 - Hortalica (frescos) - Tipo: alface; Espécie: cressa especial; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras.

1 - KG

MARCA: CEASA.; CÓDIGO: 0002516 - Hortalica (frescos) - Tipo: cebolinha; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.

1 - MÇ

MARCA: CEASA.; CÓDIGO: 0002527 - Hortalica (frescos) - Tipo: salsa; Espécie: comum; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.

1 - MÇ

MARCA: CEASA.; CÓDIGO: 0009659 - Mamão - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Espécie: formosa; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Porcentagem: 80% a 90% de maturação.

1 - KG

MARCA: CEASA

CI Nº:169UAL/SEDHAST/2022

ATA:075/SAD/2021-2 - VIGÊNCIA: 25/11/2022

PARA ATENDER AO PRESÍDIO FEMININO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOJARIFADO.

PROCESSO: 650089162022 NE: 000585

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 24/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.821,54

FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP

OBJETO: Código: 0000436 - Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida.

Marca: BIO KRISS - Modelo: Frasco - Fr. - 500 - Mls. ; Código: 0010096 - Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: fibra sintética, dupla face; Medida: mínima de 7 x 11 x 2,2 cm.

Marca: Beija - Flor - Modelo: Dupla Face.; Código: 0005705 - Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: lã de aço; Embalagem: com 8 unidades. Código anterior: 2622

Marca: PROEZA - Modelo: Embalagem.; Código: 0010052 - Limpador - Tipo: instantâneo multiuso; Requisito: líquido, biodegradável, sem enxágue, frasco com 500 ml.

Marca: BIO KRISS - Modelo: Frasco.; Código: 0005677 - Luva - Tipo: limpeza; Uso: látex natural; Material: 100 % algodão; Formato: anatômico.

Marca: VOLK - Modelo: Látex.; Código: 0008140 - Produtos de limpeza - Tipo: água sanitária; Composição mínima: 2% de teor de cloro ativo; Dados Complementares: pronto uso, embalagem lacrada; Embalagem: com 12 frascos de 1000ml.

Marca: BIO KRISS - Modelo: Embalagem - Cx - 12 - Emb.; Código: 0009934 - Papel - Tipo: higiênico; Medida: 10 cm x 30 m (L x C); Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: rolo com folha dupla; Acabamento: picotado e grofado.

Marca: QUALITÉ - Modelo: Embalagem - Emb - 4 - Un.; Código: 0010021 - Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,05 micras; Capacidade: 20 litros.

Marca: DEBONI - Modelo: 20 litros - Emb - 100 - Un.; Código: 0006770 - Vassoura - Uso: chão ; Base: madeira; Cerda: plástica 20 cm; Cabo: madeira com rosca 1,20 m.

Marca: DP - Modelo: Chão.; Código: 0010349 - Escova - Tipo: limpeza; Medida: 20 x 10 cm; Material: fibra de coco e piaçava; Requisito: com cabo de madeira.

Marca: DP - Modelo: Limpeza.; Código: 0018830 - Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação:

gel.

Marca: BARBAREX - Modelo: Frasco - Fr. - 480 - Ml.; Código: 0005707 - Desinfetante - Requisito: Germicida; Embalagem: 500 ml.

Marca: BIO KRISS - Modelo: Embalagem - Cx - 12 - Emb.; Código: 0009933 - Papel - Tipo: higiênico; Medida: 10 cm x 30 m (L x C); Material: 100% fibra celulósica; Apresentação: rolo com folha simples; Acabamento: picotado e grofado.

Marca: PLUMI - Modelo: Embalagem - Emb - 4 -Un.; Código: 0009931 - Papel - Tipo: toalha; Medida: 23 x 27 cm (L x C); Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: 3 dobras, interfolhado.

Marca: PAPELITO - Modelo: 20 x 21 - Emb - 1250 - Un.; Código: 0001306 - Sabão - Tipo: neutro; Apresentação: barra com 200 g.

Marca: NOBRE - Modelo: Pacote - Emb - 5 - Kgs.; Código: 0001311 - Sabão - Uso: limpeza geral; Composição: enzimas; Requisito: biodegradável; Apresentação: pó.

Marca: BONNY - Modelo: Pacote - Emb - 1 - Kg.; Código: 0010381 - Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,09 micras; Capacidade: 100 litros; Requisito: boca larga especial.

Marca: DEBONI - Modelo: 100 litros - Emb - 100 - Un.

Local de Entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almoxarifado
Para atender as Redes Solidárias I e II (Ruth Cardoso e Iria Leite Vieira).

CI/N.º 59/2022/REDE/SEDHAST.

PROCESSO: 650073352022 NE: 000586

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.13.019/2014

DATA: 24/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.332,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO SOCIAL FORÇA DO AMOR - ASFA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento n.º 31852/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650015342022 NE: 000589

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014

DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.541,00

FAVORECIDO: ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE DOURADOS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Convênio no: 31.575/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650015342022 NE: 000590

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014

DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 78.459,00

FAVORECIDO: ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE DOURADOS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Convênio no: 31.575/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650008382022 NE: 000591

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102

DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.267.350,93

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral Maio/2022 - SEDHAST ; Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral Maio/2022 - SEDHAST.; Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral Maio/2022 - SEDHAST.; Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral Maio/2022 - SEDHAST.; Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral Maio/2022 - SEDHAST.

PROCESSO: 650008382022 NE: 000592

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102

DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.081,16

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral Maio/2022 - SEDHAST

PROCESSO: 650008382022 NE: 000593

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102

DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.861,58

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral Maio/2022 - SEDHAST

PROCESSO: 650008382022 NE: 000594

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102

DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.841,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral Maio/2022 - SEDHAST

PROCESSO: 650008382022 NE: 000595
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 310.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o INSS PATRONAL fl. pagto Regime Geral Maio/2022 - SEDHAST

PROCESSO: 650008362022 NE: 000596
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 78.272,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Residência Inclusiva Maio/2022 - SEDHAST

PROCESSO: 650008362022 NE: 000597
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o INSS PATRONAL fl. pagto Residência Inclusiva Maio/2022 - SEDHAST

PROCESSO: 650003082020 NE: 000598
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 134.690,01
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade UFMS Maio/2022 - SEDHAST

PROCESSO: 650003072020 NE: 000599
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.514,57
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade UFGD/DOURADOS Maio/2022 - SEDHAST

PROCESSO: 650003062020 NE: 000600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.703,53
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade IFMS Maio/2022 - SEDHAST

PROCESSO: 650003102020 NE: 000601
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.581,20
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade INDIGENA - MS Maio/2022 - SEDHAST

PROCESSO: 650008332022 NE: 000602
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.248.793,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio maio/2022 ; folha pagto regime próprio maio/2022.; folha pagto regime próprio maio/2022.; folha pagto regime próprio maio/2022.; folha pagto regime próprio maio/2022.; folha pagto regime próprio maio/2022.

PROCESSO: 650008332022 NE: 000603
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.256,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio maio/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000604
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.723,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: folha pagto regime próprio maio/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000605

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei

DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.844,49

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: folha pagto regime próprio maio/2022 ; folha pagto regime próprio maio/2022.

PROCESSO: 650008332022 NE: 000606

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei

DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 296,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: folha pagto regime próprio maio/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000607

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei

DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 560.644,59

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: folha pagto regime próprio maio/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000608

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei

DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 148.732,51

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: folha pagto regime próprio maio/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000609

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei

DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.133,24

FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE

OBJETO: folha pagto regime próprio maio/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000610

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei

DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 434,13

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: folha pagto regime próprio maio/2022

PROCESSO: 650061842021 NE: 000611

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.972,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

OBJETO: Código: 0000437 - Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.

Marca: SELEÇÃO DE MINAS - Emb - 500 - Grs.

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado

Para atender as Unidades da Sedhast.

CI/N.º 191/2022/UAL/SEDHAST

PROCESSO: 650045382022 NE: 000612

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 27/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.961,90

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Código: 0003538 - Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.

Marca: SONORA - Emb - 2 - Kg.

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado

Para atender as Unidades da Sedhast.

CI/N.º 190/2022/UAL/SEDHAST

PROCESSO: 650002042019 NE: 000614

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 27/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.245,30

FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR

OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº: 000128/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Maio de 2022, através do convênio nº: 29.143/2019 - INSTED.

PROCESSO: 650002192019 NE: 000615

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 27/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.725,56

FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO

OBJETO: Reforço da Nota de empenho n.º: 000122/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Maio de 2022, através do convênio n.º: 29.149/2019 - MSMT/FSST.

PROCESSO: 650002112019 NE: 000616

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 27/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.448,94

FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO

OBJETO: Reforço da Nota de empenho n.º: 000123/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Maio de 2022, através do convênio n.º: 29.141/2019 - UCDB.

PROCESSO: 650002132019 NE: 000617

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666

DATA: 27/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 119.721,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA DE MS

OBJETO: Reforço da Nota de empenho n.º: 000285/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Maio de 2022, através do convênio n.º: 29.147/2019 - AEMS.

PROCESSO: 650002152019 NE: 000618

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 27/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 108.668,52

FAVORECIDO: SOCIEDADE CIVIL DE EDUC. DA GRANDE DOURADOS

OBJETO: Reforço da Nota de empenho n.º:000127/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Maio de 2022, através do convênio n.º: 29.145/2019 - UNIGRAN/CAPITAL.

PROCESSO: 650002252019 NE: 000619

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º:8.666/93

DATA: 27/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 182.256,43

FAVORECIDO: UNIGRAN EDUCACIONAL

OBJETO: Reforço da Nota de empenho n.º:000118/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Maio de 2022, através do convênio n.º: 29.146/2019 - UNIGRAN.

PROCESSO: 650002282019 NE: 000620

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 27/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 64.614,01

FAVORECIDO: ASSOC.ENS.SUP.PONTAPORENSE FAC.C.L.DE P.PORA

OBJETO: Reforço da Nota de empenho n.º:000126/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Maio de 2022, através do convênio n.º: 29.144/2019 - MAGSUL.

PROCESSO: 650002032019 NE: 000621

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 27/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 486,42
FAVORECIDO: Novoeste Educacional LTDA
OBJETO: Reforço da Nota de empenho n.º:000124/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Maio de 2022, através do convênio n.º: 29.148/2019 - NOVOESTE.

PROCESSO: 650002332019 NE: 000622
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º:8.666/93
DATA: 27/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.874,78
FAVORECIDO: Anhanguera Educacional Participações SA
OBJETO: Reforço da Nota de empenho n.º:000120/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Maio de 2022, através do convênio n.º:29.156/2019 - UNAES.

PROCESSO: 650002142019 NE: 000623
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º:8.666/93
DATA: 27/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 96.164,96
FAVORECIDO: Anhanguera Educacional Participações S/A
OBJETO: Reforço da Nota de empenho n.º:000117/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Maio de 2022, através do convênio n.º:29.142/2019 - UNIDERP.

PROCESSO: 6500023622019 NE: 000624
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º:8.666/93
DATA: 27/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.530,38
FAVORECIDO: Anhanguera Educacional Participações SA
OBJETO: Reforço da Nota de empenho n.º:000119/2022, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Maio de 2022, através do convênio n.º: 29.157/2019 - FAD/IESD.

PROCESSO: 650051352022 NE: 000625
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002
DATA: 27/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 680,32
FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP
OBJETO: Código: 0005383 - Amaciante - Tipo: frasco; Fragrância: fragrância suave. Marca: Bio Kriss - Modelo: Frasco. Gf - 2 - L. ; Código: 0000436 - Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida. Marca: Bio kriss Modelo: frasco Fr - 500 - mls.; Código: 0010096 Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: fibra sintética, dupla face; Medida: mínima de 7 x 11 x 2,2 cm. Marca: Beija-flor Modelo: Dupla face. 1 - un.; Código: 0005705 Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: lã de aço; Embalagem: com 8 unidades. Código anterior: 2622 Marca: Proeza - Modelo: Embalagem. 1 - un.; Código: 0005677 Luva - Tipo: limpeza; Uso: látex natural; Material: 100 % algodão; Formato: anatômico. Marca: Volk - Modelo: látex 1 - par.; Código: 0008140 - Produtos de limpeza - Tipo: água sanitária; Composição mínima: 2% de teor de cloro ativo; Dados Complementares: pronto uso, embalagem lacrada; Embalagem: com 12 frascos de 1000ml. Marca: Bio Kriss Modelo: embalagem - Cx -12 - emb.; Código: 0007966 - Pá - Tipo: para lixo; Cabo: madeira, medindo no mínimo 50 cm; Requisito: aparador em metal; Medida: mínima 20 x 5cm. Marca: DP - Modelo: Lixo. 1 - un.; Código: 0009934 - Papel - Tipo: higiênico; Medida: 10 cm x 30 m (L x C); Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: rolo com folha dupla; Acabamento: picotado e grofado. Marca: Qualité. Modelo: embalagem. Emb - 4 -un.; Código:001109 - Vassoura - Uso: para limpeza de bacia sanitária; Requisito: estrutura de madeira ou plástico, com cerdas de nylon medida mínima 20 cm de comprimento e cabo de no mínimo com 30 cm. Marca: DP - Modelo: sanitária. 1 - un.; Código:0006770 Vassoura - Uso: chão ; Base: madeira; Cerda: plástica 20 cm; Cabo: madeira com rosca 1,20 m. Marca: DP - Modelo: chão. 1 - un.; Código: 0010349 Escova - Tipo: limpeza;

Medida: 20 x 10 cm; Material: fibra de coco e piaçava; Requisito: com cabo de madeira. Marca: DP - Modelo: limpeza. 1 - un..; Código: 0018830-Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: gel. Marca: Barbarex - Modelo: frasco. Fr - 480 - ml..; Código: 00005707 - Desinfetante - Requisito: Germicida; Embalagem: 500 ml. Marca: Bio Kriss. Modelo: frasco. Cx - 12 - emb..; Código: 0001306 - Sabão - Tipo: neutro; Apresentação: barra com 200 g. Marca: Nobre. Modelo: Pacote. Emb - 5 -kgs..; Código: 0001311 - Sabão - Uso: limpeza geral; Composição: enzimas; Requisito: biodegradável; Apresentação: pó. Marca: Bonny - Modelo: Pacote. Emb - 1 - kg.; Código: 0010381 - Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,09 micras; Capacidade: 100 litros; Requisito: boca larga especial . Marca: Deboni. Modelo: 100 litros. Emb - 100 - Un.

CI N. 177/2022/UAL/SEDHAST. Para atender ao CEI - Presídio Feminino Irmã Irma Zorzi.

Ata n. 012/SAD/2022-3. Vigência: 08/03/2023.

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado..

PROCESSO: 650049862021 NE: 000627

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 30/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 430,00

FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli

OBJETO: Código: 0000439 - Chá - Tipo: mate tostado. Marca: UNIÃO - Emb - 250 - grs.

CI N. 192/2022/UAL/SEDHAST. Para atender a s Unidades da Sedhast.

Local de entrega: Rua 14 de julho, 32-Almoxarifado.

PROCESSO: 650006102019 NE: 000628

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93, Caput. Art. 25

DATA: 30/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.207,20

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Reforço da nota de Empenho no: 000106/2022, a fim de cobrir despesas com aquisição de vale transporte, para atender os servidores efetivos, comissionados e contratados, que prestam serviços nesta secretaria, no período de Junho de 01/06/2022 a 30/06/2022,

PROCESSO: 650006102019 NE: 000629

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93, Caput. Art. 25

DATA: 30/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.992,44

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Reforço da nota de Empenho no: 000107/2022, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com rastreamento nos cartões de vale transporte, para atender os servidores efetivos, comissionados e contratados, que prestam serviços nesta secretaria, no período de Junho de 01/06/2022 a 30/06/2022,

PROCESSO: 650066282022 NE: 000630

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.13.019/2014

DATA: 31/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: ESCOLINHA DE FUTEBOL BOLA DE OURO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo n.º 31.881/2022 - EMENDA PARLAMENTAR.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
ORDENADOR DE DESPESAS/SEDHAST

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO - CONVÊNIO N. 31.944/2022

PROCESSO N. 71/008.999/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o Município de Rochedo/MS, CNPJ n. 03.501.566/0001-95.

OBJETO: Apoiar financeiramente a execução da obra de pavimentação e recapeamento asfáltico no local de acesso

e entorno do Frigorífico Naturafriq Alimentos Ltda, no Município de Rochedo/MS, conforme Plano de Trabalho.
 AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal n. 8666/93, Lei Complementar n. 280, de 17 de dezembro de 2020, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, pela Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007.
 VALOR/CONCEDENTE: R\$ 4.009.210,67 (quatro milhões, nove mil, duzentos e dez reais e sessenta e sete centavos).

VALOR/CONVENIENTE: R\$ 4.013,22 (quatro mil, treze reais e vinte e dois centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 4.013.223,89 (quatro milhões, treze mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, até 30 de junho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.71101.22.661.2069.4407.0001, Fonte: 0106000000 - Recursos do PRÓ-DESENVOLVE, Natureza de Despesa 44404101, Nota de Empenho n. 2022NE000444, de 10 de junho de 2022.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72.

Pelo CONVENIENTE: Francisco de Paula Ribeiro Júnior, CPF n. 445.162.151-87.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0071/2022/SEJUSP

N° Cadastral 18117

Processo: 31/028.622/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e DÍGITRO TECNOLOGIA S.A

Objeto: O objeto do presente contrato é a Contratação de módulos para a solução Guardiã WEB, que permite a complementação das suas funcionalidades, de modo a realizar efetivo cruzamento de dados, de diversas fontes, de forma integrada e eficiente, compreendendo a execução continuada de serviços relacionados à Interceptação telefônica e suporte técnica à infraestrutura e aos usuários desta solução na Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul- PCMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Item	Descrição	PREÇO UNIT.
1	Software – Tipo: Guardiã on-line; Módulos inclusos: Módulo Guardiã on-line e Módulo Inteligência Artificial; Solução: Solução de processamento e análise de grandes volumes de dados, coletados e armazenados pelos grandes provedores de serviços na nuvem.	1.248.254,99
2	Hardware do software Guardiã On-line. – Hardware e requisitos: 01 Hardware Guardiã On-line; 01 Módulo Guardiã On-line contemplando: 1 UPV (para até 10TB); 01 Fonte de Dados Sistema Operacional Móvel.	1.512.661,09

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da **Funcional Programática 10.31101.06.122.0013.4106.0008 - PCSEJUSP, Natureza de Despesa nº 449040, Item de despesa nº 4094, Fonte de Recursos nº 0100000000, Nota de empenho nº 2022NE001078 de 11/05/2022 e Natureza de Despesa nº 449052, Item de despesa nº 5235, Nota de empenho nº 2022NE001085 de 12/05/2022.**

Valor: O valor global deste contrato é de **R\$ 2.760.916,08 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e dezesseis reais e oito centavos).**

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 08/06/2022

Assinam: Antonio Carlos Videira e Milton Joao De Espindola

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/**

MS e a empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **NELSON FERMINO JÚNIOR** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 94099021
FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: **ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS** – Perita Oficial Forense/ Perita Criminal MATRÍCULA: 111911022
FUNÇÃO: Diretora Adjunta do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **SILVIO LUÍS DA SILVEIRA LEMOS** - Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 37538022
FUNÇÃO: Diretor do Instituto de Medicina e Odontologia Legal - IMOL/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: **GUIDO VIEIRA GOMES** - Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 129053022

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/037.535/2022

CONTRATO Nº 79/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) tomógrafos para atender a Coordenadoria Geral de Perícias - CGP/SEJUSP/MS.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 13 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/M

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 41, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Ativa o Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar (CFC BM/2022).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Interno realizado conforme o EDITAL N. 1/2022/SAD/SEJUSP/CBMMS/CFC-BM, publicado no Diário Oficial n. 10.851, de 3 de junho de 2022, autorizado pelo Decreto n. 15.884, de 4 de março de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.771, de 7 de março de 2022, e com o art. 15-A e art. 55-C, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Ativar o Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar (CFC BM/2022).

Parágrafo único. A realização do Curso ficará a cargo da Academia de Bombeiros Militar do CBMMS, em Campo Grande-MS, conforme legislação vigente, nas modalidades presencial e EAD (Ensino à Distância), com início no dia 13 de junho de 2022 e previsão de término em 26 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Metrologia

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0006/2018/AEM-MS	N° Cadastral 10240
Processo:	7101100274/2017
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Metrologia e Anemus Engenharia e Consultoria Ltda-EPP
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual.
Amparo Legal:	O presente encontra amparo legal no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 atualizada.
Da Prorrogação:	Por este termo fica estabelecido a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 11/06/2022 a 10/06/2023, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura:	11/06/2021
Assinam:	Nilton Pinto Rodrigues e Gicelle Taques Calmon.

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**, por meio deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Restituição firmado em 30 de março de 2006 com o **Sr. Luciano Loubet Neto – CPF ***.***.491-04**, relativo ao imóvel sito à quadra 02, lote 26, do Conjunto Habitacional **Vital Ferreira de Souza I em Jardim/MS**, motivada por descumprimento de cláusulas contratuais, conforme devidamente relatado e certificado no processo administrativo **n° 19153096**; para o conhecimento das pessoas interessadas.

Ainda, a partir desta publicação a resolução contratual (rescisão) será considerada definitiva e irrevogável, estando esta Agência estadual liberada para destinar o imóvel precitado para nova família, em implementação de sua política pública habitacional.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.575, de 19 de dezembro de 2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez**, e o Município de **JARDIM/MS**, CNPJ/MF n. 03.162.047/0001-40, com endereço na Rua Coronel Juvêncio, Jardim – MS, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionado (s), referente à base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no Conjunto Habitacional Loteamento Jardim, motivada por **desistência dos beneficiários**.

TITULAR	CPF TITULAR	CÔNJUGE	CPF	QD	LT
Quezia Quaresma Gomes	***.***.991-92	PATRICK GENO RUFINO	***.***.771-69	3B	28

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2022

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.575, de 19 de dezembro de 2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez**, e o Município de **JARDIM/MS**, CNPJ/MF n. 03.162.047/0001-40, com endereço na Rua Coronel Juvêncio, Jardim - MS, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionado (s), referente à base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no Conjunto Habitacional Loteamento Jardim, motivada por **desistência da beneficiária**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
Rosilane Mendes da Cruz	***.***.041-40	3A	05

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2022

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, homologa o resultado da licitação publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.835, do dia 18/05/2022, págs. 320, instaurada através do Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Processo nº 55/009.585/2021, dada por concluída pela Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD em 13/06/2022, conforme despacho de fls. 648, e adjudica o objeto do Lote Único à empresa **WEBTECH SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 02.183.888/0001-70, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor total de R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais), nos termos da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual n. 197, de 26 de dezembro de 2014, Decreto Federal n. 8.538, de 6 de outubro de 2015 e Decretos Estaduais n. 12.683, de 30 de dezembro de 2008 e 15.327, de 10 de dezembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0034/2022/AGESUL **N° Cadastral 17041**
Processo: 57/008.948/2021
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e C3 ENGENHARIA EIRELI - EPP
Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS PEDRO MEDEIROS DE ALENCAR, NATANAEL TELES DE ANDRADE E MELVIN JONES NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 02 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 01/06/2022
Assinam: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e JUAN CHARLES ARAUJO ORTIZ

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 041/2022
PROCESSO 71/010.006/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e município de Jaraguari, CNPJ nº. 03.501.533/0001-45

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) Trator 85 cv, patrimônio nº. 120.899 e 01 (uma) Plantadeira de Mandioca patrimônio 120.909; de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 14/06/2022 a 14/06/2024

Data da Assinatura: 14/06/2022

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER,
Edson Rodrigues Nogueira - CPF nº. 286.320.601-04, pelo município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 042/2022
PROCESSO 71/010.127/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e município de Jaraguari, CNPJ nº. 03.501.533/0001-45

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) Trator 85 cv, patrimônio nº. 121.291; de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 14/06/2022 a 14/06/2024

Data da Assinatura: 14/06/2022

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER,
Edson Rodrigues Nogueira - CPF nº. 286.320.601-04, pelo município.

REPUBLICA-SE por incorreção, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.821 de 05/05/2022, página 69
EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 027/2022
PROCESSO 71/008.306/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Dourados – CNPJ nº. 03.155.926/0001-44.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (uma) Ensiladeira Picadeira estacionária, patrimônio n. 120.676; e 01 (uma) Ensiladeira colhedora, patrimônio n. 120.752.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 29/04/2022 a 29/04/2024

Data da Assinatura: 29/05/2022

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Alan Aquino Guedes e Mendonça**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 002/2022
PROCESSO 71/006.0006/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Mauri José Moraes, CPF: 242.808.799-15

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Autorização de Uso 01 (uma) estufa patrimônio n.120.849.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 08/06/2022 a 08/06/2024

Data da Assinatura: 08/06/2022

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Mauri José Moraes**.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 016/2022
PROCESSO 71/051.023/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Município de **Santa Rita do Pardo**, CNPJ nº 01.561.372/0001-50.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) Trator Agrícola 95 cv., patrimônio n. 17.073; 01 (uma) Carreta Agrícola, patrimônio n. 17.204 e 01 (uma) Grade Aradora, patrimônio n. 17.289.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 14/06/2022 a 14/06/2024

Data da Assinatura: 14/06/2022

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Lúcio Roberto Calixto Costa**, pelo Município.

REPUBLICA-SE
EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 076/2022
PROCESSO 71/014.143/2022

Partes O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Rio Brilhante - CNPJ nº. 03.681.582/0001-07

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso os seguintes bens: (02) duas ensiladeiras picadeiras - Patrimônio: 120.691; 120.693, (02) duas ensiladeiras colhedeiras - Patrimônios: 120.696 e 120.737; (02) dois tratores - Patrimônios: 120.869 e 120.870

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 13/06/2022 a 13/06/2024

Data da Assinatura: 13/06/2022

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER, **Lucas Centenaro Foroni**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 019/2020
PROCESSO 71/600.140/2020

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento São Thomé - CNPJ nº 07.281.349/0001-98.

Objeto: Constitui objeto do presente I Aditivo ao Termo de Cessão de Uso 019/2020, objeto do processo 71/600.140/2020.
a) Prorrogar o Termo de Cessão de Uso por mais 02 anos até a data de 30/11/2024.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº. 15.808 de 18 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA 30/11/2022 A 30/11/2024

Data da Assinatura: 10/06/2022

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Ademir Bispo dos Santos**, pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento São Thomé.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 161, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3525
2. Nº do registro MAPA: 13022
3. Requerente: TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
4. Marca comercial do agrotóxico: BOKATO
5. Ingrediente ativo: PSEUDOMONAS CHLORORAPHIS; PSEUDOMONAS FLUORESCENS
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (S)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de junho de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA/DIPOA/IAGRO/MS Nº 008 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Cancela o registro junto ao SIE/MS da empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, o registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de nº 243 da empresa “Lineu Pasqualotto Eireli – Entrepósito de Carnes e Fábrica de Produtos Cárneos”, CNPJ nº 18.209.465/0001-12, I.E. 28.388.544-0, com sede na Rod. Dourados a Caarapó Km 05 direita 10 km, Dourados/MS, proprietário Lineu Pasqualotto, com fundamento no § 1º do Art. 45, da Portaria/IAGRO/MS nº 3.571, de 14 de junho de 2017, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.756, de 12 de junho de 2017 em regulamento a Lei nº 4.820 de 10 de março de 2016. (Processo nº 71/024402/2022)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de junho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 165 de 14 de junho de 2022.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar a médica veterinária abaixo relacionada, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
José Henrique Peleck da Silva	55745	2578
Sofia Maia Laurencio	77423	2579

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

DENIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA IAGRO/MS Nº 3.688, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Acrescenta dispositivo a Portaria IAGRO MS Nº 3680, 9 de dezembro de 2021, que estabelece o controle efetivo do transporte de animais vivos através do "**Programa de Certificação Sanitária do Transporte de Cargas Vivas**" no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITARIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da FAMASUL – Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul, em relação ao aplicativo do trânsito, considerando a necessidade de ajustes técnicos do sistema, considerando a necessidade de ampliação dos usuários do aplicativo de trânsito,

RESOLVE:

Suspender a obrigatoriedade do Uso do Sistema do Aplicativo transportador.

Revoga-se os dispositivos anteriores.

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3.689, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre distância máxima do limite urbano das cidades para autorização de instalação de abatedouro/frigorífico, pelo SIE/MS.

O Diretor Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a PORTARIA/IAGRO/MS Nº 639/2003 DE 10 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO

Processo Administrativo Nº 107/2021-D - CONTRATO Nº CT-035/2021

CONTRATADO: IEX – CONSULTORIA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ESPECIALIZADAS LTDA EPP.

OBJETO: Alteração da cláusula Décima Terceira, item 13.5, visando a mudança de Fiscal do Contrato, onde constava Maria da Glória Vieira Lorenzetti, passa a constar Laraue Pommering, Matrícula: 000184.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 10/06/2022, com efeitos a partir da publicação no DOEMS.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 252/2018 - CONTRATO Nº TC-001/2019

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira – Do Objeto (item 1.1), visando à alteração da idade para contratação de jovens aprendizes, passando a variação da idade “de 18 (dezoito) a 21 (vinte e um) anos” para “de 16 (dezesseis) anos a 21 (vinte e um) anos”.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 02/06/2022, com efeitos a partir da publicação no DOEMS.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Cláudio Rodrigo de Oliveira e Lilian Alencar do Nascimento – CIEE.

EXTRATO DE CONTRATO - Processo Administrativo Nº 067/2022-D - CONTRATO Nº CT-014/2022

CONTRATADO: SECURITY SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada, a serem executados de forma contínua, no período de 6 meses, no âmbito desta Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul na ERS1/ERS2 na cidade de Três Lagoas, com fornecimento de toda mão de obra e equipamentos necessários para a segurança física e à guarda dos bens patrimoniais da MSGÁS existentes nestes locais.

VALOR: R\$ 111.628,32 (cento e onze mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

GERENCIAMENTO: Jairo Luiz Martins Vasques, Matrícula: 000169;

FISCALIZAÇÃO: Suiany de Oliveira Braun, Matrícula: 000157, Rosimeire de Araújo Gomes Camargo, Matrícula:000185 e Maria Inês da Costa Araújo, Matrícula: 000034.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 01/06/2022.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS;

Gabriel Fratinni Palácio – SECURITY SEGURANÇA LTDA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 15998/2021/DETRAN Nº Cadastral: 15998

Processo: 31/010.400/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Objeto: Os preços do Contrato nº 15.998/2021, referentes ao saldo contratual a partir de janeiro de 2022, ficam reajustados em aproximadamente 14,24%, correspondente à variação do INCC referente ao período compreendido entre dezembro/2020 a dezembro/2021, o qual equivale ao montante de R\$ 95.470,10 (noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e dez centavos). O valor global do Contrato nº 15.998/2021 passa de R\$ 670.436,14 (seiscentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) para R\$ 765.906,24 (setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e seis reais e vinte e quatro centavos), com incidência nos serviços executados a partir do mês de janeiro/2022 conforme planilha constante nos autos.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 13/06/2022

Assina: Rudel Espíndola Trindade Júnior

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO - CONVÊNIO N.02/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018

- PARTÍCIPES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 15.412.257/0014-42, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS - CNPJ 01.560.929/0001-38 e o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS - CNPJ 03.501.509/0001-06, com interveniência da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN.
- OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o parcelamento dos valores de retenção que ainda não foram lançados no sistema, que sejam retidos e acumulados até o final do mês de abril/2021, e o montante seja parcelado em 08 (oito) parcelas mensais a partir do mês de maio/2021. Efetuando o repasse de arrecadação das multas municipais a contar da assinatura deste termo Aditivo, sem o desconto dos custos de cadastramento no valor de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos).
- AMPARO LEGAL:** Este Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal n. 9.503, de 23/09/1997, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto-Lei Federal n. 667 de 02/07/1969, do Decreto Federal n. 88.777 de 30/09/1983, Decreto Estadual n. 11.261 de 16/06/2003, alterado pelo Decreto Estadual n. 12.259 de 01/02/2007 e demais normas pertinentes à matéria e no subitem 4.1.1.1, do item 4.1.1 da Cláusula Quarta.
- DATA ASSINATURA:** 04 de março de 2021
- ASSINAM:** MARCOS MARCELLO TRAD - Prefeito Municipal, JANINE DE LIMA BRUNO - Diretor-Presidente da AGETRAN, ANTONIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, MARCOS PAULO GIMENEZ - Comandante Geral da PM e RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR - Diretor-Presidente do DETRAN/MS.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31.826/2022/DETRAN-MS

- PROCESSO N. PARTÍCIPES:** 31/025.763/2022
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS - CNPJ: 01.560.929/0001-38 e o MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS - CNPJ: 15.465.016/0001-47.
- OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio, a transferência de recursos para aquisição de equipamentos para sinalização viária e de um veículo automotor para o Departamento Municipal de Trânsito de Bodoquena - DEMUTRAN, a serem utilizados em suas finalidades precípuas.
- AMPARO LEGAL:** O presente Convênio é regido pelas disposições contidas no art. 116 da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2093/2007, Resolução CONTRAN n. 875/2021.
- CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** Funcional Programática nº 10.31201.06.181.2047.4118.0002-RECMULTA, Natureza de Despesa nº 33404102-CONVÊNIOS, Fonte n. 0240000000, Nota de Empenho n. 2022NE000910, emitida em 25/05/2022.
- VALOR:** O valor total previsto para a realização deste Convênio é de R\$ 72.296,00 (setenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais), ficando o DETRAN/MS responsável pelo repasse total ao Concedente.
- VIGÊNCIA:** A validade do presente Convênio será de 12 (Doze) meses, a contar da data da assinatura deste.
- DATA ASSINATURA:** 13 de junho de 2022
- ASSINAM:** **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** - Diretor-Presidente do DETRAN-MS - CPF: 138.364.121-87 e **KAZUTO HORII** - Prefeito Municipal - CPF: 027.465.598-54.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 510, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

“Credencia Leiloeiro Público Oficial para realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/ MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/037227/2022, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 082, de 10 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Leiloeiro Público Oficial **ÉRICO LAGES SOARES**, CPF n. 200.716.393-49, habilitado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob a matrícula n. 46, para a realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este Termo entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de junho de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

**DIRETOR-PRESIDENTE
DETRAN-MS**

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 511, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

“Credencia Leiloeiro Público Oficial para realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/037257/2022, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 082, de 10 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Leiloeiro Público Oficial **ÉRICO SOBRAL SOARES**, CPF n. 043.261.883-08, habilitado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob a matrícula n. 58, para a realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este Termo entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de junho 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

**DIRETOR-PRESIDENTE
DETRAN-MS**

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.2/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FAVO DE MEL S C		
NOME FANTASIA:	FAVO DE MEL - FATIMA DO SUL		
CNPJ:	00877591000180		
ENDEREÇO:	RUA TENENTE ANTONIO JOAO , 1151 , CENTRO 79700000	CLASSIFICAÇÃO:	Prático
MUNICÍPIO:	FATIMA DO SUL	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97514311999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.3/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ELDORADO SOCIEDA		
NOME FANTASIA:	ELDORADO - BATAGUASSU		
CNPJ:	03375183000118		
ENDEREÇO:	AVE CUIABA , 420 , CENTRO 79780000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	BATAGUASSU	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97504202000		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.4/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SILVA LTDA		
NOME FANTASIA:	SANTO ANTONIO - IVINHEMA		
CNPJ:	02780886000169		
ENDEREÇO:	AVE REYNALDO MASSI , 2570 , GUIRAY 79740000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	IVINHEMA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317522102002		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.7/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	KATIA TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA		
NOME FANTASIA:	TRES IRMAOS - NOVA ALVORADA		
CNPJ:	08753967000156		
ENDEREÇO:	AVE IRINEU DE SOUZA ARAUJO , 824 , JD. ELDORADO 79140000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	NOVA ALVORADA DO SUL	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317524132007		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.8/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	SIMONE FERREIRA BEZERRA		
NOME FANTASIA:	ATUAL - SAO GABRIEL DO OESTE		
CNPJ:	04880405000112		
ENDEREÇO:	RUA ANHUMAS , 566 , JD GRAMADO 79490000	CLASSIFICAÇÃO:	Prático
MUNICÍPIO:	SAO GABRIEL DO OESTE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317528972004		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.9/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	AUTO ESCOLA WIND CAR EIRELI		
NOME FANTASIA:	WIND CAR - ANASTACIO		

CNPJ:	01316045000302		
ENDEREÇO:	AVE MANOEL MURTINHO , 1983 , CENTRO 79210970	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	ANASTACIO	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317068092014		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.10/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RUZ E SOUZA LTDA		
NOME FANTASIA:	ESTRELA - TRES LAGOAS		
CNPJ:	23147753000120		
ENDEREÇO:	RUA ELVIRIO MARIO MANCINI , 552 , CENTRO 79602020	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	TRES LAGOAS	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317079972015		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.11/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES TIRADENTES LTDA		
NOME FANTASIA:	TIRADENTES		
CNPJ:	07196100000184		
ENDEREÇO:	RUA MARQUES DO POMBAL , 631 , TIRADENTES 79041080	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317509942005		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.12/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	MARA ELIANE BARBOSA FREITAS		
NOME FANTASIA:	MARA - CASSILANDIA		
CNPJ:	04996214000110		
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM BALDUINO DE SOUZA , 667 , CENTRO 79540000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CASSILANDIA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317551332004		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.13/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES UNIAO LTDA		
NOME FANTASIA:	UNIAO - NOVA ANDRADINA		
CNPJ:	26819698000165		
ENDEREÇO:	RUA WALTER HUBACHER , 1379 , CENTRO 79750000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	NOVA ANDRADINA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97514821999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.14/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	RODRIGUES & AMARO LTDA		
NOME FANTASIA:	DIRECAO SEGURA - COSTA RICA		
CNPJ:	26824318000180		
ENDEREÇO:	AVE JOSE FERREIRA DA COSTA , 714 , CENTRO 79550000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	COSTA RICA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97514641999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.15/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	KLEIN E LEITE LTDA		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX - ANASTACIO		
CNPJ:	01061877000155		
ENDEREÇO:	RUA JOAO LEITE RIBEIRO , 649 , CENTRO 79210000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	ANASTACIO	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317541892004		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.16/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AMAMBAI LTDA		
NOME FANTASIA:	LIDER - AMAMBAI		
CNPJ:	03652357000142		
ENDEREÇO:	AVE RIO BRANCO , 1148 , CENTRO 79990000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	AMAMBAI	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97514751999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.17/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS TIMP		
NOME FANTASIA:	TIMPURIM - PARANAIBA		
CNPJ:	06081760000157		
ENDEREÇO:	RUA COMENDADOR GARCIA , 90 , CENTRO 79500000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	PARANAIBA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317527772004		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.18/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	KEILA APARECIDA JARCEM DE SOUZA		
NOME FANTASIA:	RIO BRILHANTE - RIO BRILHANTE		
CNPJ:	06348779000117		
ENDEREÇO:	RUA PROFESSORA ETELVINA VASCONCELOS , 862 , SALA 4 CENTRO 79130000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	RIO BRILHANTE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317543112004		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.20/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	D J A DE SOUZA NETO		
NOME FANTASIA:	VITORIA - PARANAIBA		
CNPJ:	07626911000178		
ENDEREÇO:	AVE MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS , 152 , CENTRO 79500000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	PARANAIBA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317501062006		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.21/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	JOSE EURIPEDES DE OLIVEIRA
----------------------	----------------------------

NOME FANTASIA:	RIO BRANCO - PARANAIBA		
CNPJ:	16016388000159		
ENDEREÇO:	AVE MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS , 260 , CENTRO 79500000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	PARANAIBA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97513161999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.22/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES 3D LTDA		
NOME FANTASIA:	CFC 3D		
CNPJ:	33719024000154		
ENDEREÇO:	RUA CATIGUA , 1074 , JARDIM CANGURU 79072269	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317008982019		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.23/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	PRADO E PRADO LTDA		
NOME FANTASIA:	WILLIANS PRADO		
CNPJ:	01676116000108		
ENDEREÇO:	AVE EURICO SOARES ANDRADE , 1721 , CENTRO 79750000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	NOVA ANDRADINA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97514771999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.24/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	NEUZA ORTIS		
NOME FANTASIA:	BANDEIRANTES - BANDEIRANTES		
CNPJ:	04542132000104		
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM MURTINHO , 286 , CENTRO 79430000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	BANDEIRANTES	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317531512002		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.25/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES TRANSITO LEGAL L		
NOME FANTASIA:	TRANSITO LEGAL - CAMPO GRANDE		
CNPJ:	15521792000117		
ENDEREÇO:	RUA MANOEL DA COSTA LIMA , 1734 , PIRATININGA 79081040	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97516281999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.26/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BOM JESUS LTDA		
NOME FANTASIA:	BOM JESUS - TRES LAGOAS		
CNPJ:	07383387000151		
ENDEREÇO:	RUA MUNIR THOME , 578 , LAPA 79600110	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	TRES LAGOAS	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317534442005		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.27/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	ULISSES STEFAN PRADO & CIA LTDA		
NOME FANTASIA:	CAARAPO		
CNPJ:	07564075000144		
ENDEREÇO:	AVE SETE DE SETEMBRO , 789 , CENTRO 79940000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAARAPO	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317545862005		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.30/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	ALIFF STEFANO LIMA DO NASCIMENTO E CIA LTDA		
NOME FANTASIA:	NOVA ALVORADA - ELDORADO		
CNPJ:	16019002000162		
ENDEREÇO:	RUA VENCESLAU HONORIO DA SILVA , 155 , JD NOVO ELDORADO 79970000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	ELDORADO	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317525672004		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.31/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FELICIDADE LTDA		
NOME FANTASIA:	FELICIDADE - CAMPO GRANDE		

CNPJ:	32786153000100		
ENDEREÇO:	RUA SOUTO MAIOR , 443 , JARDIM TIJUCA 79094560	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317052982018		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.32/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	JOSE NASCIMENTO DE ARRUDA		
NOME FANTASIA:	VOLANTE - CORUMBA		
CNPJ:	70394580000124		
ENDEREÇO:	RUA DELAMARE , 617 , CENTRO 79330020	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CORUMBA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97516371999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.33/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LIDERANCA LTDA		
NOME FANTASIA:	LIDERANCA - CHAPADAO DO SUL		
CNPJ:	05266805000103		
ENDEREÇO:	AVE QUATRO , 940 , CENTRO 79560000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CHAPADAO DO SUL	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317515752003		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.34/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTO		
NOME FANTASIA:	PORSCHE - ITAMARATI		
CNPJ:	01966563000525		
ENDEREÇO:	ROD MS 164 (ITAHUM) , KM 45 , QD 03, LOTE 14 ASSENTAMENTO ITAMARATI 79900972	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico
MUNICÍPIO:	PONTA PORA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317000292013		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.35/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	AUTO ESCOLA PREFERENCIAL LTDA		
NOME FANTASIA:	PREFERENCIAL - RIBAS RIO PARDO		
CNPJ:	03577614000129		
ENDEREÇO:	AVE ALENTINO SOUZA DE OLIVEIRA , 1717 , QUADRA 41 PARQUE ESTORIL III 79180000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	RIBAS DO RIO PARDO	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317528042004		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.36/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	FORMACAO DE CONDUTORES PARQUE DO LAGO LTDA		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX UN III- DOURADOS		
CNPJ:	22036059000172		
ENDEREÇO:	RUA LINDALVA MARQUES FERREIRA , 180 , JARDIM NOVO HORIZONTE 79822430	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico
MUNICÍPIO:	DOURADOS	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317034052019		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.37/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	P M PRADO E CIA LTDA		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX - 13 DE MAIO		
CNPJ:	04249779000134		
ENDEREÇO:	RUA 13 DE MAIO , 2176 , CENTRO 79002357	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317506962005		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.38/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FENIX LTDA		
NOME FANTASIA:	FENIX - LADARIO		
CNPJ:	24764237000298		
ENDEREÇO:	RUA 14 DE MARCO , 383 , CENTRO 79370000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	LADARIO	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317007442018		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.39/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	AZEVEDO E SILVA LTDA		
NOME FANTASIA:	SANTOS - FATIMA DO SUL		
CNPJ:	02762752000115		
ENDEREÇO:	RUA IPIRANGA , 1712-B , CENTRO 79700000	CLASSIFICAÇÃO:	Prático
MUNICÍPIO:	FATIMA DO SUL	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97518451999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.40/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTO		
NOME FANTASIA:	PORSCHE - PONTA PORA		
CNPJ:	01966563000100		
ENDEREÇO:	AVE BRASIL , 2743 , CENTRO 79904672	CLASSIFICAÇÃO:	Prático
MUNICÍPIO:	PONTA PORA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97514401999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.41/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	M A BOGARINO AUTO ESCOLA		
NOME FANTASIA:	VITORIA - BATAGUASSU		
CNPJ:	08281237000108		
ENDEREÇO:	RUA AQUIDAUANA , 327 , CENTRO 79780000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	BATAGUASSU	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317545182006		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.42/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES GRAND PRIX DE AM		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX - AMAMBAI		
CNPJ:	05254284000166		

ENDEREÇO:	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO , 969 , CENTRO 79990000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	AMAMBAI	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317500662003		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.43/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	AZEVEDO E NANTES LTDA		
NOME FANTASIA:	AZEVEDO		
CNPJ:	08814929000166		
ENDEREÇO:	RUA SPIPE CALARGE , 1277 , VILA CARLOTA 79051560	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317532622007		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.44/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	GUIMARAES QUEIROZ E CIA LTDA		
NOME FANTASIA:	CASSILANDIA - CASSILANDIA		
CNPJ:	02807007000226		
ENDEREÇO:	RUA AMIN JOSE , 98 , CENTRO 79540000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CASSILANDIA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317510392005		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.45/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO FORMACAO DE CONDUTORES GRAND PRIX DE DOIS		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX - DOIS I BURITI		
CNPJ:	04456487000172		
ENDEREÇO:	RUA DOURADOS , SN , CENTRO 79215000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	DOIS IRMAOS DO BURITI	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317519102001		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.46/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	PIATTI & FERRANDO LTDA		
NOME FANTASIA:	SAO GABRIEL - SAO GABRIEL OEST		
CNPJ:	07457935000140		
ENDEREÇO:	RUA JOAO EVANGELISTA ROSA , 1159 , CENTRO 79490000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico
MUNICÍPIO:	SAO GABRIEL DO OESTE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317539982005		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.47/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	AUTO ESCOLA POLE POSITION LTDA		
NOME FANTASIA:	POLE POSITION		
CNPJ:	07214977000150		
ENDEREÇO:	RUA PANAMBI VERA , 704 , JD SAO CONRADO 79092340	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317516562005		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.48/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	ABRAHAO AUTO ESCOLA EIRELI		
NOME FANTASIA:	UNIAO - TRES LAGOAS		
CNPJ:	03186586000119		
ENDEREÇO:	RUA BRUNO GARCIA , 697 , CENTRO 79601060	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	TRES LAGOAS	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317533822005		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.49/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	MICHALSKI E OLIVEIRA LTDA		
NOME FANTASIA:	QUATRO RODAS - MARACAJU		
CNPJ:	16833965000103		
ENDEREÇO:	RUA BRUNO DO COUTO , 241 , BAIRRO PARAGUAIO 79150000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	MARACAJU	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	318334872012		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.51/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BOM JESUS LTDA		
NOME FANTASIA:	BOM JESUS - SANTA RITA PARDO		
CNPJ:	07383387000232		
ENDEREÇO:	AVE JULIAO LIMA MAIA , 1278 , CENTRO 79690000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	SANTA RITA DO PARDO	VALIDADE:	2023

PROCESSO:	317070492014
------------------	--------------

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.52/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CIRQUEIRA LTDA		
NOME FANTASIA:	FRONTEIRA - ARAL MOREIRA		
CNPJ:	33201496000110		
ENDEREÇO:	RUA GENERAL DUTRA , 876 , CENTRO 79930000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	ARAL MOREIRA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317013502019		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.53/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	KARYNA HELENA PINTO		
NOME FANTASIA:	INOVAR		
CNPJ:	35499054000128		
ENDEREÇO:	RUA LUIZ PETTENGILL , 174 , SALA 3 PQ IRACY COELHO NETTO 79074345	CLASSIFICAÇÃO:	Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317036282019		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.54/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CTC CENTRO TEORICO DOS CONDUTORES DE VEICULOS AUT		
NOME FANTASIA:	COFORTEC - DOURADOS		
CNPJ:	07341120000100		
ENDEREÇO:	AVE ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO , 1739 , CENTRO 79802020	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico
MUNICÍPIO:	DOURADOS	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317534202001		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.55/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTO		
NOME FANTASIA:	MAANAIM		
CNPJ:	07258051000167		
ENDEREÇO:	AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE , 1560 , NOVA LIMA 79017121	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317540612006		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.56/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO TEORICO DE FORMACAO DE CONDUTORES TRES LAG		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX UNID III - T LAGOAS		
CNPJ:	14840301000138		
ENDEREÇO:	RUA JOAO CARRATO , 1630 , LAPA 79601010	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	TRES LAGOAS	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317029242012		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.58/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	AUTO ESCOLA NILSINHO LTDA		
NOME FANTASIA:	NILSINHO-DOURADOS		
CNPJ:	07319380000170		
ENDEREÇO:	RUA CORONEL PONCIANO , 2150 A , VILA MARTINS 79840230	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	DOURADOS	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317537192005		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.59/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	AUTOESCOLA MODELO LTDA		
NOME FANTASIA:	MODELO - PARANAIBA		
CNPJ:	07181032000180		
ENDEREÇO:	AVE MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS , 200 , CENTRO 79500000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	PARANAIBA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317524072005		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.60/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DEFENSIVA LTDA		
NOME FANTASIA:	DEFENSIVA - SIDROLANDIA		
CNPJ:	05274652000138		
ENDEREÇO:	RUA SAO PAULO , 1386-A , CENTRO 79170000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático

MUNICÍPIO:	SIDROLANDIA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317511652003		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.61/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RENASCER LTDA		
NOME FANTASIA:	RENASCER		
CNPJ:	08414626000156		
ENDEREÇO:	RUA DO PORTO , 653 , COPHAVILA II 79023110	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317549252006		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.62/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LC LTDA		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX - DOURADOS		
CNPJ:	07318613000110		
ENDEREÇO:	AVE MARCELINO PIRES , 4425 , CABECEIRA ALEGRE 79810010	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	DOURADOS	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317539182005		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.63/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTO		
NOME FANTASIA:	POSITIVO - CHAPADAO DO SUL		
CNPJ:	04179881000100		
ENDEREÇO:	AVE OITO , 1374 , CENTRO 79560000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CHAPADAO DO SUL	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317514862001		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.64/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	MONACO CFC LTDA		
NOME FANTASIA:	MONACO		
CNPJ:	05684677000100		
ENDEREÇO:	RUA QUINZE DE NOVEMBRO , 567 , CENTRO 79002140	CLASSIFICAÇÃO:	Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317541602007		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.65/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	PILLOTO CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA		
NOME FANTASIA:	PILLOTO		
CNPJ:	38170255000175		
ENDEREÇO:	RUA ANA LUIZA DE SOUZA , 1378 , PIONEIROS 79070140	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317039752020		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.66/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	UKA & UKA LTDA		
NOME FANTASIA:	GRAN RIO - RIO BRILHANTE		
CNPJ:	01208494000167		
ENDEREÇO:	RUA SIDNEY COELHO NOGUEIRA , 795 , CENTRO 79130000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	RIO BRILHANTE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97514381999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.67/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FUTURA LTDA		
NOME FANTASIA:	FUTURA		
CNPJ:	04800522000129		
ENDEREÇO:	AVE DOS CAFEZAIS , 1763 , JD CENTRO OESTE 79072269	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317504132002		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.68/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	TONINHO CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA		
NOME FANTASIA:	TONINHO		
CNPJ:	03060839000103		
ENDEREÇO:	AVE TAMANDARE , 202 , VILA PLANALTO 79009790	CLASSIFICAÇÃO:	Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97512221999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.69/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LW LTDA		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX - RIO NEGRO		
CNPJ:	11463591000150		
ENDEREÇO:	RUA MASSATO MATSUBARA , 170 , CENTRO 79470000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	RIO NEGRO	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317017152010		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.70/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NOVA ALIANCA LTD		
NOME FANTASIA:	NOVA ALIANCA - NOVO HORIZONTE		
CNPJ:	27827621000108		
ENDEREÇO:	AVE MARCOS FREIRE , 721 , LOJA B CENTRO 79745000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	NOVO HORIZONTE DO SUL	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317040392017		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.72/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	ROSANGELA MORAES BATISTA FETTER		
NOME FANTASIA:	FORMULA INDY - AMAMBAI		
CNPJ:	01829957000108		
ENDEREÇO:	RUA DUQUE DE CAXIAS , 687 , CENTRO 79990000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	AMAMBAI	VALIDADE:	2023

PROCESSO:	97515181999
------------------	-------------

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.73/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	W R P AUTO ESCOLA EIRELI		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX - UND II T LAGOAS		
CNPJ:	00674463000139		
ENDEREÇO:	AVE CLODOALDO GARCIA , 885 , SANTOS DUMONT 79620000	CLASSIFICAÇÃO:	Prático
MUNICÍPIO:	TRES LAGOAS	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97514291999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.74/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	PIMENTEL AUTO E MOTO ESCOLA LTDA		
NOME FANTASIA:	PIMENTEL - CAMAPUA		
CNPJ:	10568253000110		
ENDEREÇO:	RUA CUIABA , 200 , CENTRO 79420000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMAPUA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97512591999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.75/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES 3D LTDA
----------------------	--

NOME FANTASIA:	CFC 3D		
CNPJ:	33719024000154		
ENDEREÇO:	RUA CATIGUA , 1074 , JARDIM CANGURU 79072269	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317008982019		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.76/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	GUIMARAES QUEIROZ E CIA LTDA		
NOME FANTASIA:	PARANAIBA - PARANAIBA		
CNPJ:	02807007000145		
ENDEREÇO:	RUA GENEROSO PONCE , 1790 , CENTRO 79500000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	PARANAIBA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97514621999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.77/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SAN MARINO LTDA		
NOME FANTASIA:	SAN MARINO		
CNPJ:	01045615000105		
ENDEREÇO:	AVE AFONSO PENA , 1874 , CENTRO 79002071	CLASSIFICAÇÃO:	Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97512801999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.78/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTO		
NOME FANTASIA:	ATUAL - CHAPADAO DO SUL		
CNPJ:	03419996000162		
ENDEREÇO:	AVE QUATRO , 681 , CENTRO 79560000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CHAPADAO DO SUL	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97504232000		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.79/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	LOPES MICHILES E CIA LTDA		
NOME FANTASIA:	PANTANAL		
CNPJ:	06203357000153		
ENDEREÇO:	RUA JOAO FELICIANO BEZERRA , 80 , JARDIM VISTA ALEGRE SENHOR DIVINO 79400000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	COXIM	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317528722004		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.80/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	IVAN DE SOUZA E CIA LTDA		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX - AQUIDAUANA		
CNPJ:	05334085000168		
ENDEREÇO:	RUA MOISES DE ALBUQUERQUE , 649 , LOTE 28 QUADRA 276 BAIRRO DA SERRARIA 79200000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	AQUIDAUANA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317544012002		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.81/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	SANTOS E OLIVEIRA CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORE		
NOME FANTASIA:	CIDADE MORENA		
CNPJ:	02164337000160		
ENDEREÇO:	AVE JULIA MACKSOUD, 345 , 1308 , MONTE CASTELO 79010500	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317543952004		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.82/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	DARCIANO DA SILVA E CIA LTDA		
NOME FANTASIA:	STOCK CAR - NOVA ALVORADA SUL		
CNPJ:	11490468000128		
ENDEREÇO:	RUA ALTAIR CARDOSO , 78 , CENTRO 79140000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	NOVA ALVORADA DO SUL	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317528122002		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.83/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	ATHENAS CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICU		
NOME FANTASIA:	ATHENAS		
CNPJ:	06153160000157		
ENDEREÇO:	AVE BANDEIRANTES , 1488 , VILA BANDEIRANTES 79006000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317522832004		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.84/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AMIGOS DE ANGELI		
NOME FANTASIA:	AMIGOS - ANGELICA		
CNPJ:	04930659000106		
ENDEREÇO:	AVE ANTONIO BASILIO DE LIMA , 169 , CENTRO 79785000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	ANGELICA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	7516781999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.85/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS MATO		
NOME FANTASIA:	MATO GROSSO DO SUL - BELA VIST		
CNPJ:	03101307000509		
ENDEREÇO:	RUA EDUARDO PEIXOTO , 1289 , CENTRO 79260000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	BELA VISTA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97539721999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.86/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	HABILITE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS LTDA
----------------------	--

NOME FANTASIA:	HABILITE		
CNPJ:	06964750000160		
ENDEREÇO:	AVE MARECHAL DEODORO DA FONSECA , 430 , CENTRO 79150000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	MARACAJU	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317550292004		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.87/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	MIZUNO E RODRIGUES LTDA		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX - MARACAJU		
CNPJ:	02241163000191		
ENDEREÇO:	RUA FRANKLIN FERREIRA RIBEIRO , 2420 , CENTRO 79150000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	MARACAJU	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97512931999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.88/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	SOUZA E ROA LTDA		
NOME FANTASIA:	LIDERANCA - TACURU		
CNPJ:	12064763000185		
ENDEREÇO:	RUA JOSE DE LA PAZ ORTIZ , 353 , SALA C CENTRO 79975000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	TACURU	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317505192007		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.89/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	AUTO ESCOLA SHALON LTDA		
NOME FANTASIA:	SHALON - ITAQUIRAI		
CNPJ:	07224461000197		
ENDEREÇO:	AVE INDUSTRIAL , 565 , CENTRO 79965000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	ITAQUIRAI	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317547372005		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.90/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PLANALTO LTDA		
NOME FANTASIA:	FORMULA I - RIO VERDE		
CNPJ:	04858200000130		
ENDEREÇO:	RUA ALMIRANTE BARROSO , 720 , CENTRO 79480000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	RIO VERDE DE MATO GROSSO	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317527732002		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.91/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PRATA LTDA		
NOME FANTASIA:	PRATA		
CNPJ:	11068892000189		
ENDEREÇO:	RUA JERONIMO DE ALBUQUERQUE , 1131 , NOVA LIMA 79017121	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático

MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317532782007		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.92/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	ANTONIO & SANTOS LTDA		
NOME FANTASIA:	EL SHADAI - MUNDO NOVO		
CNPJ:	04843331000144		
ENDEREÇO:	AVE CAMPO GRANDE , 1076 , CENTRO 79980000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	MUNDO NOVO	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317509472002		

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.93/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	ADALTO JOSE DAMASCENO E CIA LTDA		
NOME FANTASIA:	PROGRESSO - AQUIDAUANA		
CNPJ:	15725449000194		
ENDEREÇO:	RUA OSCAR TRINDADE DE BARROS , 1069 , SERRARIA 79200000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	AQUIDAUANA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317036552012		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.94/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	MARCELO ANTONIO		
NOME FANTASIA:	ALIANCA - IGUATEMI		
CNPJ:	05970674000132		
ENDEREÇO:	RUA PEDRO LEDESMA , 190 , CENTRO 79960000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	IGUATEMI	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317510272004		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.95/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	BORBA E IBANHES LTDA		
NOME FANTASIA:	EDUTRANS - CARACOL		
CNPJ:	17363963000152		
ENDEREÇO:	RUA XV DE NOVEMBRO , 340 , CENTRO 79270000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CARACOL	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317007822013		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.96/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	SENTIDO UNICO CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LT		
NOME FANTASIA:	SENTIDO UNICO		
CNPJ:	22534258000100		
ENDEREÇO:	AVE JULIO DE CASTILHO , 2985 , JD IMA 79102000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317062482016		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.97/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	EDSON ANDRE VIEIRA		
NOME FANTASIA:	SHALON - ASSENTAMENTO		
CNPJ:	00565981000203		
ENDEREÇO:	ROD BR 487 KM 19 , SN , ZONA RURAL 79965000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico
MUNICÍPIO:	ITAQUIRAI	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317016642015		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.98/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	LOPES & ZEILINGER LTDA		
NOME FANTASIA:	FENIX - BATAYPORA		
CNPJ:	16941962000185		
ENDEREÇO:	RUA JOSE ANTONIO MOURAO , 1402 , CENTRO 79760000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	BATAYPORA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317000312013		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.99/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	JACQUES E ALMEIDA LTDA		
NOME FANTASIA:	CENTRAL SUL - MIRANDA		
CNPJ:	10649514000126		
ENDEREÇO:	RUA DR ALEXANDRE A MACHADO , 241 , CENTRO 79380000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	MIRANDA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97502312001		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.100/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES COXIM LTDA		
NOME FANTASIA:	COXIM LTDA		
CNPJ:	04982962000144		
ENDEREÇO:	RUA GENERAL MENDES DE MORAIS , 1110 , JARDIM AEROPORTO 79400000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	COXIM	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317523962002		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.101/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS MATO		
NOME FANTASIA:	MATO GROSSO DO SUL - PONTA POR		
CNPJ:	03101307000177		
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO JOAO , 619 , CENTRO 79900000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	PONTA PORA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97515631999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.102/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	ESTEVAO E JACQUES LTDA		
NOME FANTASIA:	BODOQUENA III - CORUMBA		
CNPJ:	05066819000337		

ENDEREÇO:	RUA DOM PEDRO II , 39 , POPULAR NOVA 79320140	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CORUMBA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317042052017		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.103/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES IMPACTO LTDA		
NOME FANTASIA:	IMPACTO - PORTO MURTINHO		
CNPJ:	08721079000151		
ENDEREÇO:	RUA CORONEL PONCE , 230 , CENTRO 79280000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	PORTO MURTINHO	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317526082007		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.104/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	ALEXANDRE R. DO NASCIMENTO & CIA LTDA		
NOME FANTASIA:	NOVA ALVORADA - ITAQUIRAI		
CNPJ:	06077230000135		
ENDEREÇO:	RUA MATO GROSSO , 1633 , CENTRO 79965000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	ITAQUIRAI	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317508602004		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.105/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MODELO LTDA		
NOME FANTASIA:	MODELO - APARECIDA DO TABOADO		
CNPJ:	07148619000197		
ENDEREÇO:	AVE PRESIDENTE VARGAS , 3823 , VILA BARBOSA 79570000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	APARECIDA DO TABOADO	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317524062005		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.106/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	JOSIMARA ROSA DE SOUZA		
NOME FANTASIA:	BELA VISTA - BELA VISTA		
CNPJ:	03886506000138		
ENDEREÇO:	RUA DUQUE DE CAXIAS , 559 , CENTRO 79260000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	BELA VISTA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97514791999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.107/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	LUCIANA MOLINARI DE ABREU		
NOME FANTASIA:	NIOAQUE - NIOAQUE		
CNPJ:	03681286000106		
ENDEREÇO:	AVE XV DE NOVEMBRO , 427 , CENTRO 79220000	CLASSIFICAÇÃO:	Prático
MUNICÍPIO:	NIOAQUE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317524522002		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.108/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES COSTA RICA LTDA		
NOME FANTASIA:	COSTA RICA - COSTA RICA		
CNPJ:	03437906000166		
ENDEREÇO:	AVE JOSE FERREIRA DA COSTA , 1457 , CENTRO 79550000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	COSTA RICA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97546451999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.109/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DIRECAO LTDA		
NOME FANTASIA:	DIRECAO - NAVIRAI		
CNPJ:	02646118000117		
ENDEREÇO:	AVE IGUATEMI , 208 , CENTRO 79950000	CLASSIFICAÇÃO:	Prático
MUNICÍPIO:	NAVIRAI	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97515091999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.110/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VIP LTDA		
NOME FANTASIA:	VIP		
CNPJ:	01749812000105		
ENDEREÇO:	RUA BELA VISTA , 170 , VILA PALMIRA 79112011	CLASSIFICAÇÃO:	Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317512601999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.111/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CENTRAL SUL LTDA		
NOME FANTASIA:	CENTRAL SUL		
CNPJ:	01963461000122		
ENDEREÇO:	AVE PRESIDENTE VARGAS , 1763 , SANTO AMARO 79112010	CLASSIFICAÇÃO:	Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317527702001		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.112/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	AUTO ESCOLA PEDRA BONITA		
NOME FANTASIA:	PEDRA BONITA - ITAPORA		

CNPJ:	09302219000110		
ENDEREÇO:	RUA JOSE TEIXEIRA DA SILVA , 629 , CENTRO 79890000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	ITAPORA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317010882008		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.113/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	KLEYBER DIAS FIGUEIREDO JUNIOR		
NOME FANTASIA:	ALVORADA - DOURADOS		
CNPJ:	02807571000168		
ENDEREÇO:	RUA ONOFRE PEREIRA DE MATTOS , 1668 , CENTRO 79802010	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	DOURADOS	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97515341999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.114/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SAO JOSE LTDA		
NOME FANTASIA:	SAO JOSE - COXIM		
CNPJ:	01377196000109		
ENDEREÇO:	RUA DANIEL CESARIO , 793 , SENHOR DIVINO 79400000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	COXIM	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97512621999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.115/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RIBEIRO LTDA		
NOME FANTASIA:	FORMULA 10 - CORUMBA		
CNPJ:	37220811000108		
ENDEREÇO:	RUA AMERICA , 391 , CENTRO 79302070	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CORUMBA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97516121999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.116/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	APOLLO CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA		
NOME FANTASIA:	APOLLO - SETE QUEDAS		
CNPJ:	22704026000153		
ENDEREÇO:	RUA MONTEIRO LOBATO , 254 , CENTRO 79935000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	SETE QUEDAS	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317107152015		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.117/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	ALCIONE MOREIRA DOS SANTOS EIRELI		
NOME FANTASIA:	FRAZE - ALCINOPOLIS		
CNPJ:	33609424000107		

ENDEREÇO:	AVE DARLINDO JOSE CARNEIRO , 1350 , CENTRO 79530000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	ALCINOPOLIS	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317021622019		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.118/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	JOSAFATH FREITAS ALVES		
NOME FANTASIA:	JOSAFATH - DOURADOS		
CNPJ:	16022469000161		
ENDEREÇO:	RUA EDIBERTO CELESTINO OLIVEIRA , 1090 , JARDIM SANTO ANDRE 79810130	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	DOURADOS	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97514671999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.119/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CFC LIBERDADE EIRELI		
NOME FANTASIA:	LIBERDADE		
CNPJ:	04619280000171		
ENDEREÇO:	RUA ELIZA MULLER , 232 , MATA DO JACINTO 79033470	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317530152001		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.120/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AUTO GIRO LTDA		
NOME FANTASIA:	AUTO GIRO		
CNPJ:	19669534000133		
ENDEREÇO:	RUA GONCALVES LUIZ MARTINS , 441 , CENTRO 79440000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	JARAGUARI	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317017902014		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.121/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	AUTOESCOLA EDUTRAN LTDA		
NOME FANTASIA:	EDUTRAN - PARAISO DAS AGUAS		
CNPJ:	17801222000106		
ENDEREÇO:	RUA JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO , 73 , CENTRO 79556000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	PARAISO DAS AGUAS	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317026972013		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.122/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	AUTO ESCOLA DEODAPOLIS LTDA		
NOME FANTASIA:	VANILTO - DEODAPOLIS		
CNPJ:	16798808000104		
ENDEREÇO:	RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO , 581 , CENTRO 79790000	CLASSIFICAÇÃO:	Prático
MUNICÍPIO:	DEODAPOLIS	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317000272013		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.123/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	PAULO MARTINS RODRIGUES		
NOME FANTASIA:	PAULINHO TRENOS		
CNPJ:	37178951000165		
ENDEREÇO:	RUA DR ARY COELHO DE OLIVEIRA , 447 , CENTRO 79190000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	TRENOS	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317522382004		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.124/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	AUTOESCOLA FAGUNDES & FAGUNDES LTDA		
NOME FANTASIA:	GUAICURUS		
CNPJ:	09389378000101		
ENDEREÇO:	AVE GUAICURUS , 4195 , VILA ANTUNES 79071163	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317021862008		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRE

SIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.125/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PADRAO LTDA		
NOME FANTASIA:	PADRAO - DOURADOS		
CNPJ:	03401402000196		
ENDEREÇO:	AVE WEIMAR GONCALVES TORRES , 86 , JARDIM TROPICAL 79820081	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	DOURADOS	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317524052002		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.126/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CFC WILLIANS LTDA		
NOME FANTASIA:	WS na Direção II - CAMPO GRANDE		
CNPJ:	35773934000140		
ENDEREÇO:	AVE DOUTOR GUNTER HANS , 2293 , LOJA 01 JARDIM TARUMA 79097452	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317049982019		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.127/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE CONDUTORES PAULA & COSTA LTDA		
NOME FANTASIA:	VISAQ - APARECIDA DO TABOADO		
CNPJ:	27923849000193		
ENDEREÇO:	AVE PRESIDENTE VARGAS , 4085 , CENTRO 79570000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	APARECIDA DO TABOADO	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317041292017		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.128/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	HOTA E MOREIRA LTDA		
NOME FANTASIA:	UNIAO - AQUIDAUANA		
CNPJ:	07387267000122		
ENDEREÇO:	RUA MARECHAL MALLET , 622 , CENTRO 79200000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	AQUIDAUANA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317535682005		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.129/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CARDOSO LTDA		
NOME FANTASIA:	CARDOSO - GLORIA DE DOURADOS		
CNPJ:	06295903000123		
ENDEREÇO:	AVE PRESIDENTE VARGAS , 1453 , CENTRO 79730000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	GLORIA DE DOURADOS	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317539102004		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.130/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MOTTA EIRELI		
NOME FANTASIA:	KAPITAL		
CNPJ:	10914848000180		
ENDEREÇO:	RUA ANA LUIZA DE SOUZA , 613 , PIONEIRA 79070140	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317063332009		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.131/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	AUTO ESCOLA MS NOVA ALIANCA LTDA		
NOME FANTASIA:	NOVA ALIANCA - PORTO MURTINHO		
CNPJ:	34350324000171		
ENDEREÇO:	RUA PEDRO CELESTINO , S/N , CENTRO 79280000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	PORTO MURTINHO	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317003712020		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.132/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES REAL LTDA		
----------------------	--	--	--

NOME FANTASIA:	REAL - RIO VERDE		
CNPJ:	24968480000147		
ENDEREÇO:	RUA PORFIRIO GONCALVES , 1321 , CENTRO 79480000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	RIO VERDE DE MATO GROSSO	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317066392016		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.133/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORM DE COND DE VEIC AUTOMOTORES AMIGOS		
NOME FANTASIA:	AMIGOS - IVINHEMA		
CNPJ:	01064681000114		
ENDEREÇO:	RUA HELENA RONICCI MARCIANO , 320 , PIRAVEVE 79740000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	IVINHEMA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97515421999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.134/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BOM JESUS LTDA		
NOME FANTASIA:	BOM JESUS - SANTA RITA PARDO		
CNPJ:	07383387000232		
ENDEREÇO:	AVE JULIAO LIMA MAIA , 1278 , CENTRO 79690000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	SANTA RITA DO PARDO	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317070492014		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.135/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	AUTO ESCOLA ALTERNATIVA EIRELI		
NOME FANTASIA:	ALTERNATIVA		
CNPJ:	02258326000149		
ENDEREÇO:	RUA EZEQUIEL FERREIRA LIMA , 955 , AERO RANCHO 79084010	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317508072006		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.136/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	AUTO ESCOLA WILLIAN S EIRELI		
NOME FANTASIA:	WS na Direção I - CAMPO GRANDE		
CNPJ:	32828082000153		
ENDEREÇO:	RUA QUATORZE DE JULHO , 1654 , CENTRO 79002330	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317052972018		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.137/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTO		
NOME FANTASIA:	SOPHIA - PONTA PORA		
CNPJ:	02205312000167		
ENDEREÇO:	RUA SETE DE SETEMBRO , 373 , CENTRO 79904682	CLASSIFICAÇÃO:	Prático
MUNICÍPIO:	PONTA PORA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97517941999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.138/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LIDER EIRELI		
NOME FANTASIA:	LIDER INOCENCIA		
CNPJ:	09366069000108		
ENDEREÇO:	RUA BENEVENUTO GARCIA DIAS , 20 , JARDIM BOM JESUS 79580000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	INOCENCIA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317057252009		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.139/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS RODR		
NOME FANTASIA:	RODRIGUES - GLORIA DE DOURADOS		
CNPJ:	07582154000188		
ENDEREÇO:	AVE PRESIDENTE VARGAS , 1658 , CENTRO 79730000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	GLORIA DE DOURADOS	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317553462005		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.140/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTO		
NOME FANTASIA:	FRANCA - DOURADOS		
CNPJ:	02770019000142		
ENDEREÇO:	RUA FIRMINO VIEIRA DE MATOS , 575 , A CENTRO 79804010	CLASSIFICAÇÃO:	Prático
MUNICÍPIO:	DOURADOS	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97514421999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.141/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	AUTO ESCOLA GRANDE PREMIO LTDA		
NOME FANTASIA:	GRANDE PREMIO - DOURADINA		
CNPJ:	10649657000138		
ENDEREÇO:	AVE PRESIDENTE DUTRA , 1210A , CENTRO 79880000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	DOURADINA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317040912009		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.142/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FIEL LTDA
----------------------	--

NOME FANTASIA:	FIEL - ITAPORA		
CNPJ:	15909351000197		
ENDEREÇO:	RUA PEDRO CELESTINO C. DA COSTA , 155 , CENTRO 79890000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	ITAPORA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97515621999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.143/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FENIX LTDA		
NOME FANTASIA:	FENIX - CORUMBA		
CNPJ:	24764237000107		
ENDEREÇO:	RUA DOM AQUINO , 1454 , CENTRO 79330060	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CORUMBA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317057392016		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.144/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS ALIA		
NOME FANTASIA:	ALIANCA		
CNPJ:	02989947000100		
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO MARIA COELHO , 1138 , CENTRO 79002220	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97511051999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.145/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	PITCHENIN E BRESOLIN LTDA		
NOME FANTASIA:	PARANA - SAO GABRIEL DO OESTE		
CNPJ:	09634485000140		
ENDEREÇO:	RUA PARANA , 1300 , CENTRO 79490000	CLASSIFICAÇÃO:	Prático
MUNICÍPIO:	SAO GABRIEL DO OESTE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317064322008		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.146/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	AMARO E FRANCA LTDA		
NOME FANTASIA:	SANTA LUZIA		
CNPJ:	06136435000144		
ENDEREÇO:	RUA SANTA CATARINA , 466 , CENTRO 79955000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	JUTI	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317519322004		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.147/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CELSON ALVES		
NOME FANTASIA:	RIO PARDO - RIBAS DO RIO PARDO		

CNPJ:	02077152000118		
ENDEREÇO:	AVE NELSON LIRIO , 1385 , CENTRO 79180000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	RIBAS DO RIO PARDO	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97516561999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.148/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	KARAVASILIS E MARTINS LTDA		
NOME FANTASIA:	ATIVA - AQUIDAUANA		
CNPJ:	06196290000177		
ENDEREÇO:	RUA TEODORO RONDON , 595 , CENTRO 79200000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	AQUIDAUANA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317522942004		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.149/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTO		
NOME FANTASIA:	SOPHIA - ITAMARATI		
CNPJ:	02205312000248		
ENDEREÇO:	RUA ROD MS 164 KM 45 , SN , ZONA RURAL 79901970	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico
MUNICÍPIO:	PONTA PORA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317056102014		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.150/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	MARIA APARECIDA FERREIRA		
NOME FANTASIA:	PIT STOP - PEDRO GOMES		
CNPJ:	07174236000193		
ENDEREÇO:	AVE MANOEL ALVES DE MORAIS JUNIOR , 497 , CENTRO 79410000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	PEDRO GOMES	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317509582005		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.151/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BJ SS LTDA		
NOME FANTASIA:	BJ - SELVIRIA		
CNPJ:	05205204000182		
ENDEREÇO:	RUA VEREADOR ISAC LALUCE , 724 , CENTRO 79590000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	SELVIRIA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317504912003		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.152/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	GEANFRANCESCO LEITE DE ALMEIDA
----------------------	--------------------------------

NOME FANTASIA:	LIDERANCA - DOURADOS		
CNPJ:	37562527000110		
ENDEREÇO:	AVE MARCELINO PIRES , 1337 , CENTRO 79800000	CLASSIFICAÇÃO:	Prático
MUNICÍPIO:	DOURADOS	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97515061999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.153/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	AUTO ESCOLA WIND CAR EIRELI		
NOME FANTASIA:	WIND CAR		
CNPJ:	01316045000132		
ENDEREÇO:	AVE CALOGERAS , 2163 , CENTRO 79002005	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97512821999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.154/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LACERDA LTDA		
NOME FANTASIA:	LACERDA - JARDIM LEBLON		
CNPJ:	09247771000152		
ENDEREÇO:	RUA MARECHAL DEODORO , 790 , JARDIM LEBLON 79092000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317041692008		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.155/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	AUTO ESCOLA 2000 LTDA		
NOME FANTASIA:	CFC 2000 LTDA		
CNPJ:	04045552000177		
ENDEREÇO:	AVE AFONSO PENA , 1649 , CENTRO 79002071	CLASSIFICAÇÃO:	Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97504382001		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.156/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS MATO		
NOME FANTASIA:	MATO GROSSO DO SUL - A JOAO		
CNPJ:	03101307000258		
ENDEREÇO:	AVE WILMAR MARTINEZ MARQUES , 185 , CENTRO 79910000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	ANTONIO JOAO	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317517562002		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.157/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FORMULA 1 LTDA		
----------------------	---	--	--

NOME FANTASIA:	FORMULA 067 - CAMPO GRANDE		
CNPJ:	15533821000160		
ENDEREÇO:	RUA 13 DE MAIO , 2085 , CENTRO 79002353	CLASSIFICAÇÃO:	Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97526181999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.158/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ALFA LTDA		
NOME FANTASIA:	ALFA		
CNPJ:	02319190000130		
ENDEREÇO:	RUA JOSE NOGUEIRA VIEIRA , 757 , TIRADENTES 79042010	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317523082002		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.159/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	FORMACAO DE CONDUTORES GUAICURUS E REGIAO LTDA		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX UNID IV - DOURADOS		
CNPJ:	37632132000146		
ENDEREÇO:	RUA ANDRE CURSINO DE LIMA , 1500 , VIVAL DOS IPES 79837224	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico
MUNICÍPIO:	DOURADOS	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317002662020		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.160/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	ANA LUCIA DE ABREU		
NOME FANTASIA:	CACULA - NIOAQUE		
CNPJ:	03679020000129		
ENDEREÇO:	RUA 1 DE MARCO , 107 , CENTRO 79220000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico
MUNICÍPIO:	NIOAQUE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97503292000		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.161/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CEIT LTDA		
NOME FANTASIA:	ALFA - UNIDADE II		
CNPJ:	33484958000154		
ENDEREÇO:	AVE SENHOR DO BONFIM , 1745 , PARQUE NOVOS ESTADOS 79034000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317018002018		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.162/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTO		
NOME FANTASIA:	PORSCHE - CORONEL SAPUCAIA		
CNPJ:	01966563000363		
ENDEREÇO:	RUA CEL MARIO GONCALVES , 81 , CENTRO 79995000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CORONEL SAPUCAIA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317540662006		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.163/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	AUTO ESCOLA E CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PA		
NOME FANTASIA:	PARANHOS - PARANHOS		
CNPJ:	31834739000122		
ENDEREÇO:	RUA PADRE MANOEL RAMOS , 884 , SALA 3 CENTRO 79925000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	PARANHOS	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317010162019		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.164/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PORTAL DO PANTAN		
NOME FANTASIA:	PORTAL DO PANTANAL - ROCHEDO		
CNPJ:	10375532000167		
ENDEREÇO:	RUA ABDO CURY , 262 , CENTRO 79450000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	ROCHEDO	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317542502004		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.165/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SAO CARLOS EIREL		
NOME FANTASIA:	SAO CARLOS - IVINHEMA		
CNPJ:	15485709000100		
ENDEREÇO:	RUA HELENA RONICCE MARCIANO , 56 , PIRAVEVE 79740000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	IVINHEMA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97515611999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.166/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	R P DOS ANJOS E CIA LTDA		
NOME FANTASIA:	EFICAZ - SONORA		
CNPJ:	27100040000161		
ENDEREÇO:	RUA DOS IMIGRANTES , 937 , IMOVEL B CENTRO 79415000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	SONORA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317021382017		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.167/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	AUTO ESCOLA NOVA META LTDA
----------------------	----------------------------

NOME FANTASIA:	NOVA META		
CNPJ:	20618975000195		
ENDEREÇO:	AVE MONTE ALEGRE , 4935 , VILA MARLY 79833000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	DOURADOS	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317060402014		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.168/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DINAMICA LTDA		
NOME FANTASIA:	DINAMICA-CASSILANDIA		
CNPJ:	06094683000170		
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO PAULINO , 445 , CENTRO 79540000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CASSILANDIA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317521512004		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.169/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	ADEMIR S ODORICO		
NOME FANTASIA:	JULIO DE CASTILHO		
CNPJ:	36063796000179		
ENDEREÇO:	AVE JULIO DE CASTILHO , 3186 , LAR DO TRABALHADOR 79112000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317037642019		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.170/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	JEAN MARCELO CEZAR ANDRADE EIRELI		
NOME FANTASIA:	IDEAL - ANAURILANDIA		
CNPJ:	07511481000149		
ENDEREÇO:	AVE MATO GROSSO , 383 , CENTRO 79770000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	ANAURILANDIA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317539132005		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.171/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PONTA PORA LTDA		
NOME FANTASIA:	PONTA PORA - PONTA PORA		
CNPJ:	09012118000104		
ENDEREÇO:	RUA DEPUTADO ARAL MOREIRA , 73 , CENTRO 79904638	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	PONTA PORA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317555092007		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.172/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES GLOBO CENTRO LTD		
NOME FANTASIA:	GLOBO - CENTRO		

CNPJ:	02777707000134		
ENDEREÇO:	RUA 26 DE AGOSTO , 260 , CENTRO 79002080	CLASSIFICAÇÃO:	Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97511931999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.173/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SINAL VERDE LTDA		
NOME FANTASIA:	SINAL VERDE		
CNPJ:	03300735000129		
ENDEREÇO:	RUA ALBERT SABIN , 2334 , JARDIM ANAHI 79090160	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97531891999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.174/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA HEE		
NOME FANTASIA:	MEGATOM		
CNPJ:	34016500000133		
ENDEREÇO:	RUA JOSE ANTONIO , 1778 , CASA 01 CENTRO 79002401	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317019932019		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.175/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	AUTO ESCOLA AGUA CLARA EIRELI		
NOME FANTASIA:	AGUA CLARA		
CNPJ:	32982264000184		
ENDEREÇO:	AVE BENEVENUTO OTONI , 440 , SALA 01 JD SAO JUDAS TADEU 79680000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	AGUA CLARA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317007982019		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.176/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	TCG DE SOUZA E CIA LTDA		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX - AGUA CLARA		
CNPJ:	07474852000160		
ENDEREÇO:	AVE JULIO MAIA , 1174 , CENTRO 79680000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	AGUA CLARA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317539402005		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.177/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	R M A JUZENAS EIRELI		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX BRASILANDIA		

CNPJ:	30980591000171		
ENDEREÇO:	RUA JACYRA PEDROSO DE MORAES HOFIG , 563 , CENTRO 79670000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	BRASILANDIA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317049162018		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.178/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PANORAMA LTDA		
NOME FANTASIA:	PANORAMA - NAVIRAI		
CNPJ:	03385053000166		
ENDEREÇO:	RUA MEXICO , 200 , CENTRO 79950000	CLASSIFICAÇÃO:	Prático
MUNICÍPIO:	NAVIRAI	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97542971999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.179/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	F E F CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA		
NOME FANTASIA:	GLOBO		
CNPJ:	03125551000170		
ENDEREÇO:	AVE CORONEL ANTONINO , 1043 , CORONEL ANTONINO 79010001	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97516811999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.180/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTO		
NOME FANTASIA:	NOSSA SENHORA APARECIDA - SIDR		
CNPJ:	01660204000111		
ENDEREÇO:	RUA SAO PAULO , 1130 , CENTRO 79170000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	SIDROLANDIA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97516991999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.181/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	AUTO MOTO ESCOLA SKINA LTDA		
NOME FANTASIA:	SKINA - TRES LAGOAS		
CNPJ:	15429657000146		
ENDEREÇO:	RUA MUNIR THOME , 652 , CENTRO 79601070	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	TRES LAGOAS	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317520021999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.182/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	AUTO ESCOLA COMETA LTDA		
NOME FANTASIA:	COMETA - MUNDO NOVO		
CNPJ:	10225868000143		

ENDEREÇO:	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA , 615 , CENTRO 79980000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	MUNDO NOVO	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317089742009		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.183/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE LAGUNA CARAPA		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX - LAGUNA CARAPA		
CNPJ:	16740026000106		
ENDEREÇO:	RUA JOAO LOURENCO DE LIMA , 746 , CENTRO 79920000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	LAGUNA CARAPA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317028862019		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.184/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	NOVA ALIANCA CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTD		
NOME FANTASIA:	NOVA ALIANCA - CAMPO GRANDE		
CNPJ:	35409718000110		
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO MARIA COELHO , 1327 , CENTRO 79002221	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317034072019		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.185/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CFC DINAMICA LTDA		
NOME FANTASIA:	DINAMICA - AERO RANCHO		
CNPJ:	01033185000101		
ENDEREÇO:	AVE PRESIDENTE TANCREDO NEVES , 665 , CONJ AERO RANCHO 79084050	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317527972002		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.186/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	AZEVEDO E NANTES LTDA		
NOME FANTASIA:	AZEVEDO		
CNPJ:	08814929000166		
ENDEREÇO:	RUA SPIPE CALARGE , 1277 , VILA CARLOTA 79051560	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317532622007		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.187/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CASTRO E ALMEIDA LTDA		
NOME FANTASIA:	BODOQUENA - BODOQUENA		
CNPJ:	35098945000172		
ENDEREÇO:	RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO , 100 , SALA B MEMORIAL 79390000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	BODOQUENA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317024032019		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.188/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES GIMENEZ LTDA		
NOME FANTASIA:	GIMENEZ - NOVA ANDRADINA		
CNPJ:	33130949000165		
ENDEREÇO:	RUA PROFESSOR JOAO DE LIMA PAES , 1144 , CENTRO 79750000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	NOVA ANDRADINA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97517031999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.189/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	D R DIAS INACIO		
NOME FANTASIA:	TRIUNFO - ELDORADO		
CNPJ:	33157201000156		
ENDEREÇO:	RUA FLORISVALDO RIBEIRO BESSA , 740 , CENTRO 79970000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	ELDORADO	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317013062019		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.190/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	E MARTINS		
NOME FANTASIA:	MARTINS - CAARAPO		
CNPJ:	15924897000117		
ENDEREÇO:	RUA EUCLIDES SEREJO BATISTA , 570 , CENTRO 79940000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAARAPO	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97516551999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.191/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	AUTO ESCOLA NOVA LTDA		
NOME FANTASIA:	NOVA - GUIA LOPES DA LAGUNA		
CNPJ:	09244520000114		
ENDEREÇO:	RUA VÍCTOR FRANCISCO BERTOLA , 405 , CENTRO 79230000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	GUIA LOPES DA LAGUNA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317003402008		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.192/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	A A DE FREITAS E CIA LTDA
----------------------	---------------------------

NOME FANTASIA:	VITORIA COOPHAVILA II		
CNPJ:	08799610000109		
ENDEREÇO:	AVE MARINHA , 1246 , COOPHAVILA II 79097210	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317532612007		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.193/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NAVIRAI LTDA		
NOME FANTASIA:	CENTRO TEORICO - NAVIRAI		
CNPJ:	25015088000146		
ENDEREÇO:	RUA DUQUE DE CAXIAS , 605 , CENTRO 79950000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico
MUNICÍPIO:	NAVIRAI	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317071312016		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.194/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BELLE LTDA		
NOME FANTASIA:	PARANA - CAMAPUA		
CNPJ:	05865830000103		
ENDEREÇO:	RUA CUIABA , 241 , CENTRO 79420000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMAPUA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317536092002		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.195/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CBC - CENTRO BRASILEIRO DE CONDUTORES DE VEICULOS		
NOME FANTASIA:	CBC		
CNPJ:	04016596000179		
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM MURTINHO , 280 , CENTRO 79002361	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97544172000		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.196/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	AUTO ESCOLA VERSALLES LTDA		
NOME FANTASIA:	VERSALLES - DEODAPOLIS		
CNPJ:	19136690000139		
ENDEREÇO:	RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO , 7 , SALAS C - D JARDIM DEODAPOLIS 79790000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico
MUNICÍPIO:	DEODAPOLIS	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317031992014		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.197/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTO		
NOME FANTASIA:	NOSSA SENHORA APARECIDA-BONITO		

CNPJ:	01660204000200		
ENDEREÇO:	RUA SANTANA DO PARAISO , 668 , CASA CENTRO 79290000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	BONITO	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317543512004		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.198/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	PRIME AUTO ESCOLA LTDA		
NOME FANTASIA:	PRIME - AUTO ESCOLA		
CNPJ:	36887407000120		
ENDEREÇO:	RUA SETE DE SETEMBRO , 435 , CENTRO 79002121	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317000062020		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.199/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	JACQUES E BAMBIL LTDA		
NOME FANTASIA:	JK - JARDIM		
CNPJ:	02681801000195		
ENDEREÇO:	RUA PARANA , 161 , VILA ANGELICA 1 79240000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	JARDIM	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97515111999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.200/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	LUCIMEIRE PINHEIRO FERREIRA DE MIRANDA		
NOME FANTASIA:	JARDIM - JARDIM		
CNPJ:	01413003000110		
ENDEREÇO:	AVE DUQUE DE CAXIAS , 1136 , CENTRO 79240000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	JARDIM	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97516171999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.201/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	CENTRO TEORICO E DE SIMULADORES PONTAPORANENSE LT		
NOME FANTASIA:	CENTRO TEORICO - PONTA PORA		
CNPJ:	26963834000196		
ENDEREÇO:	RUA PARAGUAI , 2964 , CENTRO 79904709	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico
MUNICÍPIO:	PONTA PORA	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317026882017		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.202/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	LUCIMEIRE PINHEIRO FERREIRA DE MIRANDA		
NOME FANTASIA:	JARDIM - BONITO		
CNPJ:	01413003000381		

ENDEREÇO:	RUA SANTANA DO PARAISO , 946 , CENTRO 79290000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	BONITO	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97515431999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.203/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	P M PRADO E CIA LTDA		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX - TRES LAGOAS		
CNPJ:	04249779000304		
ENDEREÇO:	AVE ANTONIO TRAJANO , 348 , CENTRO 79601002	CLASSIFICAÇÃO:	Prático
MUNICÍPIO:	TRES LAGOAS	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	97512941999		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.204/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	ELEUNICE BRUNO LEITE E CIA LTDA		
NOME FANTASIA:	JAGUAR - LADARIO		
CNPJ:	07043767000147		
ENDEREÇO:	RUA 14 DE MARCO , 712 , CENTRO 79370000	CLASSIFICAÇÃO:	Teórico e Prático
MUNICÍPIO:	LADARIO	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317504132005		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS "T" N.205/2022, DE 14/06/2022

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências".

"O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores - CFC abaixo relacionado:"

RAZÃO SOCIAL:	PAPARELLI E MARCONDES LTDA		
NOME FANTASIA:	RALLY - NAVIRAI		
CNPJ:	26817551000136		
ENDEREÇO:	RUA AMELIA FUKUDA , 695 , CENTRO 79950000	CLASSIFICAÇÃO:	Prático
MUNICÍPIO:	NAVIRAI	VALIDADE:	2023
PROCESSO:	317522482002		

Art. 2º - Este termo de credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº365/2022/FCMS – GCONT Nº 18494, PROCESSO Nº 75/001356/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **05 de junho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **02/06/22**, CONTRATADA: **Marlon Maciel Elias MEI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **27.774.026/0001-43**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Vitor Hugo de S. da S. Maia**, matrícula nº **116543023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **02 de junho de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº367/2022/FCMS – GCONT Nº 18496, PROCESSO Nº 75/001.350/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 05 de junho de 2022, DATA DA ASSINATURA: **02/06/22**, CONTRATADA: **Chamamé MS EIRELLI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **43.010.063/0001-31**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Vitor Hugo de S. da S. Maia**, matrícula nº **116543023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **02 de junho de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº358/2022/FCMS – GCONT Nº 18473, PROCESSO Nº 75/001.348/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **05 de junho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **03/06/22**, CONTRATADA: **Chamamé MS EIRELLI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **43.010.063/0001-31**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Vitor Hugo de S. da S. Maia**, matrícula nº **116543023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **03 de junho de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº374/2022/FCMS – GCONT Nº 18540, PROCESSO Nº 75/001320/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 05 de junho de 2022, DATA DA ASSINATURA: **03/06/22**, CONTRATADA: **Chamamé MS EIRELLI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **43.010.063/0001-31**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

rá da data de sua assinatura até o dia 09 de junho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022 CONTRATADA: **K. R. Produções e Publicidades LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 02.153.141/0001-70, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Alberto Nehme Araújo Abdallah**, matrícula nº 490913021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 08 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº337/2022/FCMS – GCONT Nº 18426, PROCESSO Nº 75/001282/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 08 de junho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022 CONTRATADA: **Jads e Jadson Produções Artísticas LTDA-ME**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **15.641.222/0001-60**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Alberto Nehme Araújo Abdallah, matrícula nº **490912021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 01 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº344/2022/FCMS – GCONT Nº 18461, PROCESSO Nº 75/001230/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 08 de junho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022 CONTRATADA: **Nidal Abdulahad Nunes Rios MEI**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **14.540.646/0001-76**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Dança.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Alberto Nehme Araújo Adballah, matrícula nº 490913021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 03 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº347/2022/FCMS – GCONT Nº 18458, PROCESSO Nº 75/001284/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 10 de junho de 2022, DATA DA ASSINATURA: **03/06/22**, CONTRATADA: **Luciana de Lima Thomaz ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **19.135788/0001-71**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Cristiane Cury F. C. de Oliveira**, matrícula nº **250183027**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **03 de junho de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0385/2022/FCMS

Nº Cadastral 18575

Processo: 75/001.321/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS MAIS EDIÇÕES MUSICAIS E ENTRETENIMENTO LTDA

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001.321/2022 contrata através a pessoa acima denominada na condição de empresário exclusivo da cantora Dyery de Paula Mattos de nome artístico "Paula Mattos", para à realização de 01 (um) show musical, com 02 horas e 20 minutos de duração, no dia 10 de junho de 2022, a partir das 22 horas, na I CARNAJUNINA, na Festa Junina no Carnaíba em Paranaíba/MS, pelo Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente

contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a serem pagos após a realização do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 10 de junho de 2022.

Data da Assinatura: 09/06/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Camila Boleli

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº363/2022/FCMS – GCONT Nº 18488, PROCESSO Nº 75/001318/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **02 de junho de 2022**, DATA ASSINATURA: 04/06/22, CONTRATADA: **ANDRÉ SANTINNI**, pessoa física, CNPJ: nº **20.968.827/0001-09**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação MUSICAL**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Wanda Celinia Miranda de Brito**, matrícula nº **2168024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **02 de junho de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº364/2022/FCMS – GCONT Nº 18493, PROCESSO Nº 75/001.349/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **05 de junho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **02/06/22**, CONTRATADA: **Chamamé MS EIRELLI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **43.010.063/0001-31**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Vitor Hugo de S. da S. Maia**, matrícula nº **116543023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **02 de junho de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº362/2022/FCMS – GCONT Nº 18476, PROCESSO Nº 75/001.3452022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **04 de junho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **03/06/22**, CONTRATADA: **Chamamé MS EIRELLI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **43.010.063/0001-31**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Vitor Hugo de S. da S. Maia**, matrícula nº **116543023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **03 de junho de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº361/2022/FCMS – GCONT Nº 18479, PROCESSO Nº 75/001.346/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 04 de junho de 2022, DATA DA ASSINATURA: **02/06/22**, CONTRATADA: **Chamamé MS EIRELLI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **43.010.063/0001-31**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Vitor Hugo de S. da S. Maia**, matrícula nº **116543023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **02 de junho de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº370/2022/FCMS – GCONT Nº 18491, PROCESSO Nº 75/001354/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **04 de junho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **02/06/22**, CONTRATADA:

Studio B. Compani LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **02.739.299/0001-26**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Vitor Hugo de S. da S. Maia**, matrícula nº **116543023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **02 de junho de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº359/2022/FCMS – GCONT 18477, PROCESSO Nº 75/001280/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **02 de junho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **04/06/22**, CONTRATADA: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.205.380/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Diego de Oliveira Lima**, matrícula nº **471173022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **02 de junho de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº352/2022/FCMS – GCONT Nº 18468, PROCESSO Nº 75/001317/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **03 de junho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **02/06/22**, CONTRATADA: **Aldemirson de Gama de Arruda - MEI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.905.764/0001-33**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Diego de Oliveira Lima**, matrícula nº **471173022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **02 de junho de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº360/2022/FCMS – GCONT Nº 18478, PROCESSO Nº 75/001.347/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 04 de junho de 2022, DATA DA ASSINATURA: **02/06/22**, CONTRATADA: **Chamamé MS EIRELLI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **43.010.063/0001-31**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Vitor Hugo de S. da S. Maia**, matrícula nº **116543023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **02 de junho de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº356/2022/FCMS – GCONT Nº 18469, PROCESSO Nº 75/001352/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 03 de junho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 02/07/22, CONTRATADA: **Fernando Henrique da Silva Ruis – MEI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **26.395.936/0001-52**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Vitor Hugo de S. da S. Maia**, matrícula nº **116543023/FCMS**, para acompanhar e

fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **02 de junho de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº354/2022/FCMS – GCONT Nº 18472, PROCESSO Nº 75/001.342/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **03 de junho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **02/06/22**, CONTRATADA: **Chamamé MS EIRELLI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **43.010.063/0001-31**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Vitor Hugo de S. da S. Maia**, matrícula nº **116543023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **02 de junho de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº398/2022/FCMS – GCONT Nº 18616, PROCESSO Nº 75/001396/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **12 de junho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **10/06/22**, CONTRATADA: **THM & THG Produções Artísticas LTDA ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **17.449.004/0001-54**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Diego de Oliveira Lima, matrícula nº 471173022/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **10 de junho de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº355/2022/FCMS – GCONT Nº 18474, PROCESSO Nº 75/001.344/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **07 de julho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **02/06/22**, CONTRATADA: **Chamamé MS EIRELLI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **43.010.063/0001-31**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Vitor Hugo de S. da S. Maia**, matrícula nº **116543023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **02 de junho de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº357/2022/FCMS – GCONT Nº 18471, PROCESSO Nº 75/001.343/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **03 de junho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **02/06/22**, CONTRATADA: **Chamamé MS EIRELLI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **43.010.063/0001-31**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Vitor Hugo de S. da S. Maia**, matrícula nº **116543023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **02 de junho de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº334/2022/FCMS – GCONT Nº 18423, PROCESSO Nº 75/001213/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 02 de junho de 2022, DATA DA ASSINATURA:01/06/2022 CONTRATADA: **S4 Produções Artísticas Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.047.906/0001-73, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Eliel Pereira dos Santos, matrícula nº 479960021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 01 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº353/2022/FCMS – GCONT Nº 18470, PROCESSO Nº 75/001.341/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **03 de junho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **02/06/22**, CONTRATADA: **Chamamé MS EIRELLI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **43.010.063/0001-31**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Vitor Hugo de S. da S. Maia**, matrícula nº **116543023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **02 de junho de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº350/2022/FCMS – GCONT Nº 18466, PROCESSO Nº 75/001285/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **11 de junho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **03/06/22**, CONTRATADA: **J S B CORREA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **17.214.942/0001-75**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Alberto Nehme Araujo Abdallah**, matrícula nº **490913021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **03 de junho de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA**

A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, através da Comissão de Seleção e Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da **Sessão Pública** do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 003/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022 – FUNDESPORTE/MS, publicado no Diário Oficial n. 10.794, de 1 de abril de 2022 no local e hora abaixo relacionado:

OBJETO: Credenciamento de prestador de serviço de arbitragem esportiva, pessoa física e jurídica.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 003/2022.

PROCESSO: 51/000.874/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 15 de junho de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: AV. Mato Grosso, n. 5778, bloco 3, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS.

Silvio Lobo Filho

DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/FUNDESPORTE

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 195/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 18578, PROCESSO Nº.: 27/005.351/2022, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.198.128/0001-

70, Inscrição Estadual n.º 28.413142-3, com sede na Avenida das Bandeiras, n.º 767, Sala 3, – Campo Grande/MS - CEP: 79.080-001, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MANITOL 20%, ATRAVÉS DA ATA 023/SAD/2022-3;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 como FISCAL DO CONTRATO e como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 e **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 14 de junho de 2022.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 065-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a AGRISEIVA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/S (AGRISEIVA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO) – Maracaju – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 13 de junho de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. João Fernando Dacroce Zanchett (Organização Concedente).

EDITAL N.º 29/2022/PROE-UEMS, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

RETIFICA O EDITAL CONJUNTO N.º 27/2022/PROE-PRODHS/UEMS, DE 13 DE JUNHO DE 2022, PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS AOS DOCENTES CONTRATADOS – 2022

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), mediante a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) e a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital Conjunto nº 27/2022-PROE-PRODHS/UEMS, que trata do Processo de atribuição de aulas temporárias a docentes contratados para disciplinas do **segundo semestre letivo** do ano letivo de **2022**.

ONDE SE LÊ:

1.2.

d) Não serão contratados os docentes que se encontram em período de impedimento de contratação na data da atribuição, nos termos do art. 10, IV, da Lei 4.135, de 2011.

LEIA-SE:

1.2.

d) Não serão atribuídas aulas temporárias ao docente que se encontrar em período de impedimento na data de início do semestre letivo, nos termos do art. 10, IV, da Lei 4.135, de 2011.

Dourados, 14 de junho de 2022.

Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social -PRODHS/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 104, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Sistemas de Informação, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Sistemas de Informação, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Olibario José Machado Neto (Presidente), Eduardo Machado Real, André Castro Garcia, Eliza da Silva Martins Peron e Layan Gabriel de Matos Andrade.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 105, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Tecnologia em Logística, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Tecnologia em Logística, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Fábio Miguel Gonçalves da Costa (Presidente), Jorceli de Barros Chaparro, Oz Solon Chovghi Iazdi e Hudson Lolli Ghetti.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE/MS n. 10.854, de 07/06/2022, pág. 96.

PORTARIA PROAP-UEMS N. 088, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1765/2022/UEMS – GCONT 18504 – Processo 29/048408/2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS, n. 28, de 1º de outubro de 2019, a PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016 e pela Portaria "P"/UEMS n. 378, de 05 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. – 1765/2022/UEMS – GCONT 18504, Processo 29/048408/2021, Empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA – EPP, objetivando a aquisição de material permanente (microcomputadores e monitores) para atender ao Convênio n. 903146/2020 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Função	Nome do Servidor	Matrícula
Gestor de contrato	Sidney Gomes Alves	62262023
Fiscal de contrato	João Amâncio Gonçalves de Oliveira Junior	61246021
Fiscal de contrato substituto	Elias Casali	122301022

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 06 de junho de 2022.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Administração e Planejamento em exercício – UEMS

Extrato do Contrato N° 1760/2022/UEMS

N° Cadastral 18354

Processo: 29/019289/2022

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e HIDROMETRIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

Objeto: Aquisição de molinete fluviométrico do tipo newton para cumprimento de atividades e desenvolvimento de estudos de autodepuração de cursos d'água, nas cidades que serão visitadas pela equipe que compõe o projeto de pesquisa identificado pelo Termo de Cooperação Técnica e Científica N° 1076/2020-UEMS/MPMS, Nota de empenho 2022NE000953.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12571206840970004 - Ensino Coven, Fonte de Recurso 0281290023 - Convenio 1076/2020 - cooperação técnica e científica MP/UEMS, Natureza da Despesa 44905204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Amparo Legal:	Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações
Do Prazo:	O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, como preceitua o art. 57, §2º da Lei nº 8.666/1993.
Data da Assinatura:	13/06/2022
Assinam:	Laercio Alves de Carvalho e Luiz Antonio Soares de Oliveira

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 012/2015 - PROCESSO Nº 61/403391/2015

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL e a empresa CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A. – CCR MSVia.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por 14 (quatorze) meses, conforme previsto na Cláusula Quarta do Termo de Compromisso nº 012/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto 11.261, de 16 de junho 2003.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso nº 012/2015, não retificadas por este Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 09.06.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; HEITOR S. PIRES; LUIZ FERNANDO V. DE DONNO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 023/2022 Processo nº 71/034497/2021

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e o Sr. MARIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO, CPF 925.882.988-34.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Supressão Vegetal – área acima de 500 há até 1.000 há, Lote Flamengo, localizada na Fazenda Santa Zita, no município de Corumbá/MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Autorização Ambiental para Supressão Vegetal (AA) E-florestal nº 02517/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 719.853,62 (setecentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos)

GRAU DE IMPACTO: 0,530% (zero vírgula cinquenta e trinta por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 3.815,23 (três mil, oitocentos e quinze reais e vinte e três centavos) que corresponde a 81,89 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de junho/2022 é de R\$ 46,59.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 08.06.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; MARIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO, CPF 925.882.988-34.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 10/2022 – SAD/SEDHAST/MULT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/MULT/2022
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
(Processo 65/001339/2021)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, em substituição no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2022 - SAD/SEDHAST/MULT, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. O candidato deverá comparecer ao respectivo local, exclusivamente nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas crimi-

nais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/MULT/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2022 – SAD/SEDHAST/MULT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/MULT/2022
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
(Processo 65/001339/2021)

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CAMPO GRANDE

Data: **21 de junho de 2022**

Horário: das 8:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST Coordenadoria de Gestão de Pessoas – sala 12

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n - Bloco III, Parque dos Poderes

INSCRIÇÃO	Nome	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
113699096436	ZILDO DE OLIVEIRA BARROS	Multiplicador	0,50	4º

EDITAL n. 36/2022 – SAD/SEDHAST/SUPAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021,

- dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.
3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de junho 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 36/2022 – SAD/SEDHAST/SUPAS PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DOURADOS

Data: **21 de junho de 2022**

Horário: das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Rua Patrocínio Víctor Garcia, 294 –Parque das Nações II, em Dourados

Função:	MOTORISTA		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
91564085572	EVERTON DE FREITAS SILVA VIANA MACHADO	0,75	10º

TRÊS LAGOAS

Data: **21 de junho de 2022**

Horário: das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Rua Professor Antoniel Cardoso da Cunha, 489, -Bairro Colinos-Três Lagoas

Função:	COORDENADOR		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
91553178460	JULENE DAL LIBERO	1,25	10º

EDITAL n. 28/2022 – SAD/CGE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, de 22 de fevereiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase III – Exame De Saúde, Antropométrico e Clínico, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. O candidato considerado "inapto" na Avaliação Médico-Odontológica poderá consultar o motivo determinante de sua inaptidão, por meio do site www.institutoaocp.org.br, acessando a respectiva Área do Candidato.
2. O candidato considerado "inapto" poderá, ainda, interpor recurso por discordância do resultado preliminar da Exame De Saúde, Antropométrico e Clínico, no período compreendido entre as 8 horas do dia 15 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 16 de junho de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, também por meio da Área do Candidato.
 - 2.1. Os candidatos que tiveram solicitados laudos/exames complementares pelos profissionais médicos, deverão, além de realizar o recurso online em sua área do candidato, enviar os laudos via *email* para o endereço: candidato@institutoaocp.org.br, os quais deverão ser enviados digitalizados, em formato *PDF - Portable Document Format*, no período compreendido entre as 8 horas do dia 15 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 16 de junho de 2022. Os documentos encaminhados sem a interposição do respectivo Recurso Administrativo online não serão conhecidos.
 - 2.2. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 16 de junho de 2022, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.
 - 2.3. Os recursos interpostos deverão ser devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.
3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.
4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 28/2022 – SAD/CGE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE III – EXAME DE SAÚDE, ANTROPOMÉTRICO E CLÍNICO

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO/ÁREA	Resultado
Albino Romero Junior	7270006844	Auditor Do Estado - Corregedoria	Apto
Alex Yukio Toma	7270001087	Auditor Do Estado - Corregedoria	Ausente
Ana Paula Martinho Saltão	7270003917	Auditor Do Estado - Corregedoria	Apto
Andre Cardoso Severino	7270005943	Auditor Do Estado - Corregedoria	Apto
Barbara Muhr Gabas	7270006178	Auditor Do Estado - Corregedoria	Apto
Caio Cesar Sperling	7270000664	Auditor Do Estado - Corregedoria	Apto

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO/ÁREA	Resultado
Clemilson Araujo Da Silva	7270000991	Auditor Do Estado - Corregedoria	Inapto
Daniel Queiroz Ferreira	7270000146	Auditor Do Estado - Corregedoria	Ausente
Fernando Alves Barreto	7270003520	Auditor Do Estado - Corregedoria	Inapto
Fillipe Ramiris Sousa Medeiros	7270004050	Auditor Do Estado - Corregedoria	Apto
Gabriel Costa Dourado De Cerqueira César	7270001675	Auditor Do Estado - Corregedoria	Apto
Helder Braz Alcantara	7270002609	Auditor Do Estado - Corregedoria	Apto
Hilton Cezar Nogueira Lemos	7270000210	Auditor Do Estado - Corregedoria	Apto
Maiane Cristine Alves Dos Santos	7270005925	Auditor Do Estado - Corregedoria	Apto
Matheus Henrique Pleutim De Miranda	7270004253	Auditor Do Estado - Corregedoria	Apto
Pedro Henrique Maciel Sotolani	7270003376	Auditor Do Estado - Corregedoria	Apto
Raul Carlos Rosa Valentin	7270003045	Auditor Do Estado - Corregedoria	Apto
Rodrigo Mello Dos Santos	7270003167	Auditor Do Estado - Corregedoria	Ausente
Thiago Yudi Takara Ferreira	7270004717	Auditor Do Estado - Corregedoria	Apto
Tiago Aparecido Vasconcelos Carneiro	7270004997	Auditor Do Estado - Corregedoria	Apto
Willian Cesar De Andrade Correa	7270005051	Auditor Do Estado - Corregedoria	Apto
Danilo Toshio Omura	7280004990	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	Apto
Denis Arantes Del Pintor	7280007081	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	Apto
Flávia Renata Da Costa Andrade	7280001364	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	Apto
Gabriel Do Nascimento Rosa	7280004651	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	Apto
Joao Alexandre De Souza	7280006437	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	Apto
João Victor Gois Freire	7280005722	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	Apto
Kamila Morandim Maidana	7280004812	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	Apto
Karine Da Rocha Schultz	7280004825	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	Apto
Marcelo Bisinoto Higino De Cuba	7280005518	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	Apto
Marco Antonio Mazza	7280006142	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	Inapto
Matheus Yasunaka	7280004638	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	Apto
Mayra Caroline Vanzo Marques	7280005877	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	Apto
Raphael Noletto Auad De Gomes	7280004872	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	Apto
Simone Lopes Dos Santos Maiolino	7280001374	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	Apto
Tales De Mileto Pagiolli	7280004697	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	Apto

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO/ÁREA	Resultado
Taynan Gomes Teixeira De Andrade	7280002099	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	Apto
Thalita Andrekowisk Pereira	7280004191	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	Apto
Vanessa Augusta Erhart	7280003873	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	Apto
Christiano Moreira Medeiros	7290003657	Auditor Do Estado - Tecnologia Da Informação	Apto
Rafael Kendy Arakaki	7290000810	Auditor Do Estado - Tecnologia Da Informação	Apto
Afonso Basso	7300004196	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Alisson Marques De Oliveira	7300006384	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Amanda Leão Dos Santos	7300002089	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Ana Carolina Rauta De Souza	7300002286	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Ausente
Ana Claudia Horta Cirino Da Silva	7300005318	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Ana Flavia Barros Sousa Castro	7300002054	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Anderson Da Silva Rodrigues	7300005085	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
André Caldeira Corazza	7300005062	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Andreia Cristina Soares Dos Santos	7300004865	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Angelo Borralho Hurtado	7300004752	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Anna Luiza Santos Lacerda De Barros	7300004398	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Ausente
Bárbara Caetano Ferro	7300004121	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Beatriz Nicole Peixoto Da Silva	7300005443	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Bianca Torres Da Silva Bezerra	7300004968	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Caio Vinicius Martins Goncalves	7300004391	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Camila Soléra Dos Santos	7300000950	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Carla Guimarães Da Silva E Sousa	7300003478	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Carlos Eduardo Reis Fortes Do Rego	7300004043	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Cássia Monteiro Da Silva Buri-gato Costa	7300004773	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Cauê Varesqui Zeferino	7300004302	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Inapto
Christine Facco Saturnino	7300003930	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Cristiane De Jesus Ueno Campos	7300001410	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Cristiane Freitas Tavares	7300000684	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Danielle Santiago Nepomuceno De Souza	7300000090	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Denes Silva Carvalho	7300004761	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Denise Mendes Pereira	7300003803	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Didier Rohe Salomon Da Rosa Rodrigues	7300004590	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Ausente

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO/ÁREA	Resultado
Diego Costa De Aquino	7300003894	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Edemir Silveira Leonardo	7300004788	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Edmar Antunes De Oliveira	7300005916	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Inapto
Eduardo Dusi Alvim Silveira Cordeiro	7300001839	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Fábio Henrique Bezerra	7300004813	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Fábio Ribeiro Queiroz	7300004055	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Ausente
Fernanda Cristina De Oliveira	7300005464	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Fernanda Lima Kagami	7300003481	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Inapto
Fernando Henrique Botelho Noronha	7300001089	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Ausente
Fernando Luis De Sousa Carvalho	7300000401	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Ausente
Francisco De Assis Galindo De Oliveira Filho	7300001354	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Gabriel De Carvalho Baldissera	7300005264	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Gianni Hardoim De Meneses	7300003764	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Ausente
Glads Rabelo Rodrigues	7300004927	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Guilherme Petchak Zanlorenzi	7300005349	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Gustavo Freitas Mariano Barbosa	7300005208	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Hanna Caroline Menezes Wink	7300001339	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Helio Vieira Garelha Junior	7300003583	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Ausente
Heliton Arantes Rocha	7300006601	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Henrique Bolívar Luiz Prezotto	7300004960	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Henrique De Mello Cansação	7300004493	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Henrique Pais Da Costa	7300000790	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Higor Henrique Paulo Theodoro	7300006267	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Hiran De Gusmão Trindade	7300001831	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Igor Cruz Da Silva	7300001025	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Igor Malick Rocha	7300006387	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Jairo Francisco Pacheco Ramos	7300005130	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Jéssica De Souza Costa	7300005268	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Joao Pedro De Araujo Pereira	7300003606	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
José Armando Rodrigues De Sousa Neto	7300004022	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Josiany Angelica Silva Oliveira	7300004845	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Juarez Avance	7300000027	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Juarez Rodrigues Da Silva	7300005080	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Jussara Espindola Dos Santos	7300004045	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO/ÁREA	Resultado
Kamila Costa Ferreira Pereira	7300004661	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Leandro Brandao Barcia	7300006446	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Leandro De Lima Cavalheiro	7300003618	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Leonardo Costa Motta	7300001927	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Lidiane Andrighetti Leolatto	7300004755	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Luana Abreu De Oliveira	7300001972	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Lucas De Paula Silva	7300001727	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Lucas Dias Gomes Lopes Dos Santos	7300003979	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Lucas Viana Neves	7300002593	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Luísa Oliveira Lamas	7300004338	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Luiz Cláudio Francisco	7300006119	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Luiz Miller Dos Santos Martinho	7300004740	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Marcelo Gonçalves Ortega	7300001379	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Marcelo Silva Moraes	7300001050	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Marcel Ramalho Vieira De Lucena	7300002474	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Marcio Kleber Ramos Filho	7300000399	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Marcos Egídio Rodrigues Leal De Sousa	7300001459	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Marcos Felipe De Almeida Martins	7300003078	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Mariana Ramos Malheiros	7300004905	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Mateus Slavec Estevão	7300002471	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Ausente
Matheus Lucas Teles	7300004884	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Mauro De Oliveira Neto	7300005394	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Mauro José Figueira	7300006624	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Mendelson Da Silva Dias	7300005308	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Michelle Gonçalves	7300001843	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Ausente
Miguel De Moura Resende	7300004469	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Miqueias Ribeiro Da Silva	7300000883	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Monique Silveira Souza	7300005284	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Navez Da Silva Rocha Neto	7300003759	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Nayla Emilia Martins Lima Merrotti	7300001369	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Ausente
Pablo Wagner Nascimento Aguiar	7300002457	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Patricia Ribeiro De Araujo Bueno	7300001434	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Paula Cavalcanti Freire Gasparini	7300000130	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Paulo Rafael Karlinke	7300003958	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO/ÁREA	Resultado
Paulo Rebello Bortolini	7300005547	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Ausente
Pedro Ricardo Gomes Da Silva	7300005197	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Priscila Aparecida Batista	7300000435	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Raiane Souza Taveira	7300005123	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Ramon Campos Mitchell Da Silva	7300001832	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Raphael Santos Dantas	7300004954	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Raquel Damacena Ribeiro	7300002061	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Rebeca Maria Da Silva Fontoura	7300006392	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Renan Gomes Sant Anna	7300006732	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Renato José Wanderley De Lima	7300004106	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Ausente
Rodrigo Bin Resende Da Silva	7300003501	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Rodrigo Gonçalves Ribeiro	7300000185	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Rogério De Oliveira Calsolari	7300003573	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Salomão Vinicius Aragão Da Cruz	7300004133	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Samuel Wesley Montelares De Carvalho Kaiser	7300003954	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Sérgio Garcia Fernandes	7300004907	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Simão Pedro Andrade Segundo	7300004381	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Thaís Vitorino Da Silva	7300005328	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Thaynan Cavalcanti Alexandrino	7300004070	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Thiago Augusto De Oliveira Marinho Ferreira	7300000244	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Thiago Meireles Gonçalves	7300000589	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Thiago Silva De Moraes	7300000949	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Inapto
Thiago Yoshimoto Nogueira	7300001407	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Tulio Madson Arruda Coelho Filho	7300005638	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Victor Alves Costa Ribeiro Peixoto	7300005161	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Victor Hugo Nogueira Rinaldi	7300000218	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Victor Rezende Teles	7300000832	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Vinicius Da Silva Almeida	7300001650	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Wesley Lindbergh Rocha De Araujo	7300004008	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Ausente
William Fantaguzzi Lage De Almeida	7300005353	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Ausente
Wilson Ferreira De Lima	7300003438	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Yara Maues Batista	7300001628	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto
Zacarias Alves Da Silva	7300004683	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	Apto

EDITAL n. 3/2022 - SAD/SED/PROJOVEM
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/PROJOVEM/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SED/PROJOVEM, de 31 de maio de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os extratos dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos aos resultados preliminares das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/PROJOVEM/2022, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 3/2022 - SAD/SED/PROJOVEM
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/PROJOVEM/2022

EXTRATOS DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS AOS RESULTADOS PRELIMINARES DAS ETAPAS I E II.

Função: Assistente Pedagógico de Núcleo		
Nome do candidato	Situação do Recurso	Fundamentação
ANA CRISTINA PAULINO DA SILVA	Não Provido	Não cumprimento do item 3.4.5
ANDREIA LUCIANA CARDOSO SOARES	Não Provido	Não cumprimento do item 3.4.5
DARCI ALVES FEITOZA SAKAMOTO	Não Provido	Não cumprimento do item 3.4.5
EDI CARLOS ALVES DA SILVA	Não Provido	Não cumprimento do item 3.4.5
JANETE RIBEIRO	Não Provido	Não cumprimento do item 3.4.5
LILIAN BATISTA SILVA MURANAKA	Não Provido	Não cumprimento do item 3.4.5
LUCINEYA MONTEZANO DE SOUZA	Provido	Cumprimento do item 3.4.5
Função: Educador de Acolhimento às Crianças		
Nome do candidato	Situação do Recurso	Fundamentação
ANDREIA DUARTE FRUTUOSO	Não Provido	Não cumprimento do item 3.4.5
DORACILDA RODRIGUES CUENETE	Não Provido	Não cumprimento do item 3.4.5
GRASIELLE CAMPAGNHOLLO	Provido	Cumprimento do item 3.4.5
MARCIA SIQUEIRA DA SILVA VALHEJO	Não Provido	Não cumprimento do item 3.4.5
ROSA MARIA MACEDO DE SOUSA LEMES	Não Provido	Não cumprimento do item 3.4.5
ROSEMEIRE RAMALHO FRANCO	Não Provido	Não cumprimento do item 3.4.5
Função: Educador de Ensino Fundamental (Professor do 6º ao 9º do Ensino Fundamental) Língua Portuguesa		
Nome do candidato	Situação do Recurso	Fundamentação
CAMILA PRATES DE CARVALHO	Provido	Cumprimento do item 3.4.5
RAMON PERUCCI ROBERTO	Não Provido	Não cumprimento do item 3.4.5
Função: Educador de Ensino Fundamental (Professor do 6º ao 9º do Ensino Fundamental) Ciências da Natureza		
Nome do candidato	Situação do Recurso	Fundamentação
CARLOS ROBERTO CANUTO DE SENA	Provido	Cumprimento do item 3.4.5
Função: Educador de Ensino Fundamental (Professor do 6º ao 9º do Ensino Fundamental) Ciências Humanas		
Nome do candidato	Situação do Recurso	Fundamentação
MARCIA RODRIGUES CUENETE	Não Provido	Não cumprimento do item 3.4.5
Função: Educador de Ensino Fundamental (Professor do 6º ao 9º do Ensino Fundamental) Língua Estrangeira (Inglês)		
Nome do candidato	Situação do Recurso	Fundamentação
ALINE CALIXTO DE OLIVEIRA	Não Provido	Não cumprimento do item 3.4.5

Função: Educador de Participação Cidadã – Serviço Social		
Nome do candidato	Situação do Recurso	Fundamentação
RODRIGO DA SILVA BEZERRA	Provido	Cumprimento do item 3.4.5

EDITAL n. 4/2022 - SAD/SED/PROJOVEM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 - SAD/SED/PROJOVEM, de 31 de maio de 2022, e n. 3/2022 – SAD/SED/PROJOVEM, de 14 de junho de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/PROJOVEM/2022, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PROJOVEM/2022 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PROJOVEM/2022 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 4.2.4 e 4.5 do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROJOVEM/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 4/2022 - SAD/SED/PROJOVEM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/2022 DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II

Nome do Candidato	Pontuação Obtida					Total
	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	
ADRIANA PEREIRA CLAUDIO	0,00	0,00	1,50	0,00	2,50	4,00
AMANDA RAIANE DINIZ ALEIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
ANA CRISTINA PAULINO DA SILVA	0,00	0,00	1,50	0,00	1,00	2,50
ANA LUCIA VILHALVA MOREL DUARTE	0,00	0,00	1,50	0,00	0,50	2,00
ANDREIA FLOR FERNANDES	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
BIANCA BEZERRA DE JESUS	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
BRUNA MICHELY OLIVEIRA TESSARI	0,00	0,00	1,50	0,00	1,00	2,50
CLAUDIA LIMA DE ANDRADE	0,00	0,00	1,50	0,00	2,50	4,00
DAYANE FARIAS GUIMARAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
EDCLEIA JUSTINO PEREIRA	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
EDER FIGUEIREDO SCHIO	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
EDI CARLOS ALVES DA SILVA	0,00	2,00	1,50	0,00	0,00	3,50
EDIONE OLIVEIRA CARDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	2,50
ELIANI MARGARETE PEREIRA	0,00	0,00	1,50	0,00	2,00	3,50
FABIA JACOB MACEDO DE SOUZA	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
FERNANDA COSTA	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
FERNANDA SOUZA PERES	0,00	0,00	1,50	0,00	0,50	2,00

GLAUCIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50	3,00
GLAUCIRENE GOMES GARCIA	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES MARIA	0,00	0,00	1,50	0,00	3,00	4,50
JANETE RIBEIRO	0,00	0,00	1,50	0,00	3,00	4,50
JAQUELINE LEMOS PEREIRA	0,00	0,00	1,50	0,00	0,50	2,00
JOÃO PEDRO GOMES CHAMA	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
JOSEANE BORTOLANZA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00
KATIA REGINA QUINTANA MENDES MONTIPO	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50	3,00
LILIAN BATISTA SILVA MURANAKA	0,00	0,00	1,50	0,00	2,00	3,50
LISLIE MELINA FIETZ DE SOUZA GUERRA	0,00	0,00	1,50	0,00	1,00	2,50
LUCIANE GONCALVES MANTERO	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50	3,00
LUCIANI GORETE BENETTI	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00
LUCINEYA MONTEZANO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
MAGNO SA DE SOUZA	0,00	0,00	1,50	0,00	3,00	4,50
MARCIA DULCINEIA PEDROSO	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA ASATO	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
MARIA ANTONIA SILVA COSTA	0,00	0,00	1,50	0,00	3,00	4,50
MARIA DO CARMO SOUZA ALVES DE MELLO	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
MARISTELA SANCHES	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
MILLENA NASCIMENTO RAMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50
MONICA COSTA DA SILVA	0,00	0,00	1,50	0,00	0,50	2,00
NATALIA ZANON	0,00	0,00	1,50	0,00	2,00	3,50
PRISCILA BOGADO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50	3,00
RITA FLAVIO PAEZ	0,00	0,00	1,50	0,00	2,00	3,50
ROSANGELA ROSSI	0,00	0,00	1,50	0,00	0,50	2,00
ROSINEIDE FRANÇA DE ARAÚJO	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
SANDRA MARIANA DA ROCHA	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50	3,00
SANDRA RIBEIRO GONÇALVES URBIETA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
SIBELI FAVARINI VON ENDE	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
SILZANI MIAGUE	0,00	0,00	1,50	0,00	2,50	4,00
SÔNIA CRISTINA POLTRONIERI MENDONÇA	3,00	2,00	1,50	0,00	1,00	7,50
TÂNIA CRISTALDO CABREIRA GUALDI	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00
THAYNARA PAES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
VANDERLEIA SOARES DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
VIRGINIA CAETANO DO NASCIMENTO	0,00	0,00	1,50	0,00	3,00	4,50
VIVIANE OLIVEIRA RAMALHO	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50	3,00
VIVIANE OLIVIERA RAMALHO	0,00	0,00	1,50	0,00	3,00	4,50
WESLEY CAIO DA SILVA DA MATA	0,00	0,00	1,50	0,00	2,50	4,00
Função: Educador de Acolhimento às Crianças		Pontuação Obtida				
Nome do Candidato	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Total
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GOMES	0,00	1,50	0,00	-	-	1,50
ANA PAULA DA SILVA FREITAS	5,00	0,00	0,00	-	-	5,00
CINTIA LORENA ALVARENGA	1,00	0,00	0,00	-	-	1,00
DAMARIS MEDRADO MORENO MARTINS PENA	5,00	0,00	0,00	-	-	5,00
FERNANDA DOS SANTOS GUIRALDELO	0,00	3,00	2,00	-	-	5,00
GRASIELLE CAMPAGNHOLLO	5,00	3,00	2,00	-	-	10,00
LUCIANA MARIA DA COSTA	2,00	3,00	1,00	-	-	6,00
MARIA FABIANA RODRIGUES DE ALENCAR	0,00	3,00	1,00	-	-	4,00

ROSELY DE OLIVEIRA RICALDI	5,00	0,00	0,00	-	-	5,00
SOLANGE IRALA ALVES	5,00	1,50	0,50	-	-	5,00
TATIANA DE ALVAREZ RODRIGUES	5,00	1,50	0,00	-	-	6,50
ZENAIDE MARIA DA SILVA	0,00	3,00	0,00	-	-	3,00
Função: Educador de Ensino Fundamental (Professor do 6º ao 9º do Ensino Fundamental) – Língua Portuguesa	Pontuação Obtida					
Nome do Candidato	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Total
ADRIANA APARECIDA DA SILVA CESPEDE	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
BARBARA MADALENA AMORIM MOREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
CAMILA PRATES DE CARVALHO	0,00	0,00	1,50	1,00	2,00	4,50
CLAUDIA BEATRIZ WOTTRICH TIMM	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
GLAUCIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50	3,00
JANETE RIBEIRO	0,00	0,00	1,50	0,00	3,00	4,50
JAQUELINE LEMOS PEREIRA	0,00	0,00	1,50	0,00	3,00	4,50
LARISSA NUNES DE SOUSA	0,00	0,00	1,50	0,00	3,00	4,50
MANUELA PIRES MONTE SANTO LIMA MACHADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
MATHEUS HENRIQUE LEANDRO GARCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
SÔNIA CRISTINA POLTRONIERI MENDONÇA	2,50	2,00	1,50	0,00	2,00	8,00
TATIANA JESUS DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00
Função: Educador de Ensino Fundamental (Professor do 6º ao 9º do Ensino Fundamental) – Matemática	Pontuação Obtida					
Nome do Candidato	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Total
ALEX WILLIAN CEZAR MOREIRA	0,00	0,00	1,50	0,00	3,00	4,50
ALFREDO DOS SANTOS CEZAR	0,00	0,00	1,50	0,00	3,00	4,50
EDCLEIA JUSTINO PEREIRA	0,00	0,00	1,50	0,00	2,00	3,50
LUCIANE GONCALVES MANTERO	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50	3,00
LUCIANI GORETE BENETTI	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00
MARIA CÍCERA GOMES DA SILVA DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
VANDERLEIA SOARES DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
Função: Educador de Ensino Fundamental (Professor do 6º ao 9º do Ensino Fundamental) – Ciências da Natureza	Pontuação Obtida					
Nome do Candidato	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Total
ANA VITÓRIA VIÇOSO DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
ANDERSON TIAGO CORREIA RAYOL	0,00	0,00	0,00	1,00	3,00	4,00
BIANCA BEZERRA DE JESUS	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
CARLOS ROBERTO CANUTO DE SENA	0,00	2,00	1,50	0,00	2,00	5,50
DANIELE PINHEIRO DOS SANTOS	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50	3,00
FRANCISCO ELIAS DE CASTRO	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50	3,00
MAGNO SA DE SOUZA	0,00	0,00	1,50	0,00	3,00	4,50
MILLENA NASCIMENTO RAMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	2,50
WESLEY CAIO DA SILVA DA MATA	0,00	0,00	1,50	0,00	2,50	4,00
Função: Educador de Ensino Fundamental (Professor do 6º ao 9º do Ensino Fundamental) – Ciências Humanas	Pontuação Obtida					
Nome do Candidato	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Total
BRUNO CÉSAR DE BARROS	0,00	0,00	0,00	1,00	0,50	1,50
EDMUNDO PIRES	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
JONAFER RIVAS LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50
KATIA REGINA PEREIRA ANICETO	0,00	2,00	0,00	0,00	1,00	3,00
MARCELO LUCENA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50

RHAINE FERNANDA RAVELLY DA SILVA CHAPARRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
THAYNARA SILVA FIORINI	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50	3,00
TOMASIA ROSANA VIEIRA SAMANIEGO FERREIRA	0,00	0,00	1,50	1,00	0,50	3,00
WILLIAN MARCIO ARAUJO BATISTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
Função: Educador de Ensino Fundamental (Professor do 6º ao 9º do Ensino Fundamental) – Língua Estrangeira (Inglês)		Pontuação Obtida				
Nome do Candidato	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Total
CLAUDIA BEATRIZ WOTTRICH TIMM	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
MARGARETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
MATHEUS HENRIQUE LEANDRO GARCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
SAMARA AURORA TOLA	0,00	0,00	1,50	1,00	1,50	4,00
THIAGO DOS SANTOS	0,00	0,00	1,50	0,00	3,00	4,50
Função: Educador de Participação Cidadã – Serviço Social		Pontuação Obtida				
Nome do Candidato	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Total
ABIGAIR APARECIDA DE LIMA NAKAMATSU	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
ALESSANDRA FERNANDES DOS REIS DO NASCIMENTO	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
ANA CRISTINA VERÍSSIMO PEREIRA	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
CLEOMAR TEODORO DE ALMEIDA	0,00	0,00	1,50	0,00	1,00	2,50
DEBORAH CRISTHINA PEDROSA DA SILVA SONODA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50
EVA APARECIDA PEREIRA WESNER	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00
FERNANDA GRAZIELA RODRIGUES DE ALMEIDA	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
GIANY DA CONCEIÇÃO COSTA	0,00	0,00	1,50	0,00	1,00	2,50
GISELE SANABRIA LIMA	0,00	0,00	1,50	0,00	1,00	2,50
JAKELINE DOS SANTOS DE PAULA	0,00	0,00	1,50	0,00	0,50	2,00
JOZEMARA SOCORRO NERI AMORIM	0,00	0,00	1,50	0,00	2,50	4,00
JUCIANY OJEDA ROJAS FERREIRA	0,00	0,00	1,50	0,00	2,00	3,50
KEILA ALEXANDRA DA SILVA LIMA	0,00	0,00	1,50	0,00	2,00	3,50
KEYLA PEREIRA DOS REIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00
LUIZA YARA DA SILVA MESQUITA	0,00	0,00	1,50	0,00	3,00	4,50
MARIA SUELI NOGUEIRA	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50	3,00
MICHELE ANDRESSA GABRIEL DOS SANTOS GILIOLI	0,00	0,00	1,50	0,00	3,00	4,50
OZENIR DE ALENCAR ASTOFE	0,00	0,00	1,50	0,00	1,00	2,50
PAULA CEBALHO DE SOUZA	0,00	0,00	1,50	0,00	1,00	2,50
PAULA GISELLE VIEIRA DA SILVA	0,00	0,00	1,50	0,00	0,50	2,00
RAFAELLA MARA FEO CAVALCANTE	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
RODRIGO DA SILVA BEZERRA	0,00	2,00	1,50	1,00	1,50	6,00
ROSELAINE DA COSTA SILVA ANTUNES	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
SUELI FIGUEIREDO	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
VÂNIA RIBEIRO DOS SANTOS	0,00	0,00	1,50	0,00	1,00	2,50
Função: Educador de Qualificação Profissional – Construção e Reparos		Pontuação Obtida				
Nome do Candidato	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Total
ANALU MENDES MALI	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
VIVIANE ZÓRIO PEIXOTO	0,00	0,00	1,50	0,00	6,00	7,50
WALLACE DIEGO ASSIS FLÁVIO MACEDO	0,00	0,00	1,50	0,00	1,00	2,50

ANEXO II AO EDITAL n. 4/2022 - SAD/SED/PROJOVEM
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/PROJOVEM/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/PROJOVEM/2022 INDEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO SUBITEM 4.2.4 E 4.5 DO EDITAL N. 1/2022 - SAD/SED/PROJOVEM/2022

Função: Assistente Pedagógico de Núcleo		
Nome do Candidato	Situação da Inscrição	Fundamentação Indeferimento
ADRIANA DIAS DE ARAUJO	Indeferida	Alínea "e"
ADRIANA RAMIRES DA SILVA RAMIRES	Indeferida	Alínea "e"
ALAIDIR OLIVEIRA	Indeferida	Alínea "e"
ALCIONE AQUINO BEZERRA	Indeferida	Alínea "e"
ALEXANDRE RICARDO POTRICH TOAZZA	Indeferida	Alínea "e"
ALINE PEDROSA DE FREITAS AGUIAR	Indeferida	Alínea "e"
ALYNE BENITES DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
AMANDA RAIANE DINIZ ALEIXO	Indeferida	Alínea "e"
ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	Indeferida	Alínea "e"
ANDRÉ NUNES DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
ANDRÉIA LUCIANA CARDOSO SOARES	Indeferida	Alínea "e"
ANDREIA ROCHA DINIZ	Indeferida	Alínea "e"
ANDRÉIA SANTOS DA CRUZ	Indeferida	Alínea "e"
ARIANE ALDA MOREIRA DA ROSA	Indeferida	Alínea "e"
ARIANE MENEGHETTI DE FREITAS	Indeferida	Alínea "e"
ARTEMIS WANDERLEY GUERRA	Indeferida	Alínea "e"
BÁRBARA DAVALOS DE SOUZA	Indeferida	Alínea "e"
BEATRYZ ALVES GONÇALVES	Indeferida	Alínea "e"
CAMILLA PEREIRA DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
CARINA DOS SANTOS LIONES	Indeferida	Alínea "e"
CAROLINE MARTOS BASTOS	Indeferida	Alínea "e"
CINTHIA SOUZA DE CARVALHO SANABRIA	Indeferida	Alínea "e"
CLEICIANE ALVES DA CRUZ	Indeferida	Alínea "e"
CLEONICE MACENA GOMES	Indeferida	Alínea "e"
CRISTIANE ESTIVAL REGIORI	Indeferida	Alínea "e"
DANIELA SOUZA BRITO	Indeferida	Alínea "d"
DENISE LOPES MAGALHÃES	Indeferida	Alínea "e"
DIEGO FRANCO VENTURA	Indeferida	Alínea "e"
EDILENE APARECIDA SANTOS DE AMORIM	Indeferida	Alínea "e"
EDIR CAVALCANTE RODRIGUES	Indeferida	Alínea "e"
EDLENE DA ROSA GRANJA	Indeferida	Alínea "e"
ELTON BRUNO ANGELICO DOS SANTOS	Indeferida	Alínea "e"
EROTILDES DE FREITAS RAMIRES	Indeferida	Alínea "e"
FABIANA MARIA DE SANTANA LIMA DOS SANTOS	Indeferida	Alínea "e"
FÁTIMA DE LUCIA DA SILVA NOGUEIRA	Indeferida	Alínea "e"
FERNANDA ANDRADE DOS SANTOS	Indeferida	Alínea "e"
FLAVIA GARCIA DA ROSA	Indeferida	Alínea "e"
GIOVANA APOLINÁRIO GOMES MONTAGNERI	Indeferida	Alínea "e"
GISLLEY BARRETO BRAZ GUEDES	Indeferida	Alínea "e"
GLAUCIA JANUARIO DE SOUZA	Indeferida	Alínea "e"

GREICY KELLY CARNEIRO PEREIRA	Indeferida	Alínea "e"
HENRIQUE MAMORE GOMES	Indeferida	Alínea "e"
IRENE LIMA LEMES	Indeferida	Alínea "e"
JÉSSIKA DE OLIVEIRA CHEVERRIA	Indeferida	Alínea "e"
JOYCE APARECIDA LEITE FERNANDES SILVA	Indeferida	Alínea "e"
KARINE MELISSA MULLER	Indeferida	Alínea "e"
KATIELY QUEIROS DE FREITAS	Indeferida	Alínea "e"
LEILA DA ROCHA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
LIDIANE BORGES URBANO	Indeferida	Alínea "e"
LUANA PAULA BARBOSA DE SOUZA	Indeferida	Alínea "e"
LUCIANA CAMILA DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
LUCIANE FERNANDES DOS SANTOS	Indeferida	Alínea "e"
LUCIENE SALINA MACIEL ALVES	Indeferida	Alínea "e"
MARA LUCI CORRÊA DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
MARIA ANTONIA SILVA COSTA BARBOSA	Indeferida	Alínea "e"
MARIA CLEIDE DA SILVA VICENTE	Indeferida	Alínea "e"
MARIA LÚCIA ALMEIDA GARCIA	Indeferida	Alínea "e"
MARIA LUIZA RIVAS	Indeferida	Alínea "e"
MARIANY BARBOSA DE SOUZA DUARTE	Indeferida	Alínea "e"
MARINEZ VAZ RAMIRES	Indeferida	Alínea "e"
MARISA DA SILVA MUNIZ	Indeferida	Alínea "e"
MARLY BOGADO DO PRADO	Indeferida	Alínea "e"
NELMA LINA DE ALMEIDA CASTRO	Indeferida	Alínea "e"
NILEIDE APARECIDA DE MEDEIROS	Indeferida	Alínea "e"
NILMA AUXILIADORA ALVES	Indeferida	Alínea "e"
ODETH PERES BOEIRA	Indeferida	Alínea "e"
PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA CORREA	Indeferida	Alínea "e"
RAISSA DINIZ CARVALHO	Indeferida	Alínea "d"
REJIANE CACERES DE LUQUI	Indeferida	Alínea "e"
RENATA DA SILVA ZORIO CHARÃO	Indeferida	Alínea "e"
RODRIGO DA SILVA BEZERRA	Indeferida	Alínea "d"
ROSEMEIRE BORGES DE MELO	Indeferida	Alínea "e"
ROZELI PAES	Indeferida	Alínea "e"
SANDRA EUNICE SALINAS AQUINO	Indeferida	Alínea "e"
SELMA DOS SANTOS SEMEAO	Indeferida	Alínea "e"
SILVANA PIMENTEL DA CUNHA	Indeferida	Alínea "e"
SILVIA CRISTIANE FOGAÇA DE ASSIS CHEVERRIA	Indeferida	Alínea "e"
SILVIA CRISTIANE GUILHERME	Indeferida	Alínea "e"
SIMONE LIMSA DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
SIMONE VILALTA REIS PAZ	Indeferida	Alínea "e"
SOLANGE PEREIRA DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
STEPHANY JANAINA KLUTCHEK DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
SUIANE INACIO DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
SUZANY DE FREITAS SILVA PIRES	Indeferida	Alínea "d"
TALIA RAINE MACENA RIQUELME	Indeferida	Alínea "e"
TÂNIA MARTINS OURIAS	Indeferida	Alínea "e"
TANIA OLIVEIRA SANTANDER	Indeferida	Alínea "e"
TAYANE DOS SANTOS SILVA	Indeferida	Alínea "e"
TELMA GIMENES VASQUES	Indeferida	Alínea "e"
TELMA LEITE DE MEDEIROS DE AMORIM	Indeferida	Alínea "e"

THAÍS PEREIRA DE OLIVEIRA	Indeferida	Alínea "e"
VALDINEY DUARTE SOUSA	Indeferida	Alínea "e"
VALERIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
VANECI APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	Indeferida	Alínea "e"
VERA APARECIDA VARZIM CABISTANY	Indeferida	Alínea "e"
VIVIANE CHAVES DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
VIVIANE GOMES FERREIRA MORAES	Indeferida	Alínea "e"
VLADEMIR OLIVEIRA BATISTA JUNIOR	Indeferida	Alínea "e"
WALEWSKA FERREIRA PÓVOA	Indeferida	Alínea "e"
WALLACE DIEGO ASSIS FLÁVIO MACEDO	Indeferida	Alínea "e"
WILLIAN JEFFERSON CABANHAS ARECO	Indeferida	Alínea "e"
Função: Educador de Acolhimento às Crianças		
Nome do Candidato	Situação da Inscrição	Fundamentação Indeferimento
ALAIDIR OLIVEIRA	Indeferida	Alínea "e"
ALDENIR DE JESUS NASCIMENTO	Indeferida	Alínea "e"
ALEXANDRE RICARDO POTRICH TOAZZA	Indeferida	Alínea "e"
ALEXSSANDRA JESSICA BARBOSA ACIOLY	Indeferida	Alínea "e"
ALINE PEDROSA DE FREITAS AGUIAR	Indeferida	Alínea "e"
ANA CLAUDIA ORTEGA DE OLIVEIRA	Indeferida	Alínea "e"
ANA CRISTINA PAULINO DA SILVA	Indeferida	Alínea "d"
ANA LUCIA VILHALVA MOREL DUARTE	Indeferida	Alínea "e"
ANA LÚCIA VILHALVA MOREL DUARTE	Indeferida	Alínea "e"
ANA MARIA COSTA BARREIRO	Indeferida	Alínea "d"
ANA MARIA COSTA BARREIRO GOES	Indeferida	Alínea "e"
ANA PAULA DA SILVA FREITAS	Indeferida	Alínea "e"
ANA PAULA NOVAES DE SOUZA	Indeferida	Alínea "e"
ANDREIA DUARTE FRUTUOSO	Indeferida	Alínea "e"
ANDREIA FLOR FERNANDES	Indeferida	Alínea "d"
ANDRÉIA FLOR FERNANDES	Indeferida	Alínea "e"
ANDREIA ROCHA DINIZ	Indeferida	Alínea "d"
ANDRÉIA SANTOS DA CRUZ	Indeferida	Alínea "e"
ANITA DE ASSIS EVANGELISTA DOS SANTOS	Indeferida	Alínea "e"
ANNY GISELY SIMÕES BISPO	Indeferida	Alínea "e"
BRENO AUGUSTO BASTOS ALEXANDRE	Indeferida	Alínea "e"
BRUNA FUZINATO VICENTE	Indeferida	Alínea "d"
CAROLINA GUIMARAES BRASIL	Indeferida	Alínea "e"
CAROLINA GUIMARÃES BRASIL	Indeferida	Alínea "d"
CECILIA SALES LIMA	Indeferida	Alínea "e"
CELIENE XAVIER DE OLIVEIRA	Indeferida	Alínea "d"
CHRISTIAN ALVES RODRIGUES	Indeferida	Alínea "e"
CLAUDIA LIMA DE ANDRADE	Indeferida	Alínea "d"
CLÁUDIA MARIA GIL PEQUITO	Indeferida	Alínea "d"
CLEOMAR TEODORO DE ALMEIDA	Indeferida	Alínea "e"
CLEONICE DA ROCHA AZAMBUJA	Indeferida	Alínea "e"
CLEONICE VIEIRA GONZALES	Indeferida	Alínea "d"
CLOTILDESJULIA DE MATOS	Indeferida	Alínea "e"
CRISTINA AMORIM	Indeferida	Alínea "e"
DANIELA SOUZA BRITO	Indeferida	Alínea "e"
DAYANE FARIAS DOMINGOS	Indeferida	Alínea "e"

EDCLEIA JUSTINO PEREIRA	Indeferida	Alínea "d"
EDI CARLOS ALVES DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
EDINALVA AUXILIADORA DOS SANTOS	Indeferida	Alínea "e"
ELIDIA APARECIDA DA COSTA	Indeferida	Alínea "e"
ELISANDRA FLORENCIO DA SILVA CERQUEIRA	Indeferida	Alínea "d"
ELMA SOUZA DE AMORIM FRANÇA	Indeferida	Alínea "e"
ELZA HORACIO GUIMARAES	Indeferida	Alínea "e"
ELZA HORÁCIO GUIMARÃES	Indeferida	Alínea "d"
FABIA JACOB MACEDO DE SOUZA	Indeferida	Alínea "e"
FABIANA RODRIGUES OLIVEIRA	Indeferida	Alínea "e"
FERNANDA ANDRADE DOS SANTOS	Indeferida	Alínea "e"
FERNANDA GRAZIELA RODRIGUES DE ALMEIDA	Indeferida	Alínea "d"
GISLAINE OLIVEIRA LIMA MARTINS	Indeferida	Alínea "d"
GLAUCIRENE GOMES GARCIA	Indeferida	Alínea "d"
GREICE MARQUES CARVALHO	Indeferida	Alínea "e"
GREICY KELLY CARNEIRO PEREIRA	Indeferida	Alínea "e"
IRENE ALVES SIMPLÍCIO	Indeferida	Alínea "e"
ISABETE MACHADO CORREA	Indeferida	Alínea "d"
JANAÍNA LEITE DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
JÉSSIKA DE OLIVEIRA CHEVERRIA	Indeferida	Alínea "e"
JOSEANE BORTOLANZA DE OLIVEIRA	Indeferida	Alínea "d"
JOYCE APARECIDA LEITE FERNANDES SILVA	Indeferida	Alínea "e"
JOZILMA DA SILVA TEODORO	Indeferida	Alínea "e"
KARIN CRISTINA DOS SANTOS ALVES	Indeferida	Alínea "e"
KATIELY QUEIROS DE FREITAS	Indeferida	Alínea "e"
KTHELLY THAIS DE OLIVEIRA MAGALHÃES	Indeferida	Alínea "e"
LAURA BARBOSA MARTINS	Indeferida	Alínea "d"
LEIVA DA SILVA BRASIL	Indeferida	Alínea "e"
LILIANE BARROS DE SOUZA	Indeferida	Alínea "e"
LUANA PAULA BARBOSA DE SOUZA	Indeferida	Alínea "e"
LUCIENE SALINA MACIEL ALVES	Indeferida	Alínea "e"
LUCIRENI DA SILVA MUSSATO	Indeferida	Alínea "e"
MAGALI SOLABARRIETA DOURADO	Indeferida	Alínea "e"
MARCELA DA SILVA ROJAS	Indeferida	Alínea "e"
MARCIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	Indeferida	Alínea "e"
MARCIA DULCINEIA PEDROSO	Indeferida	Alínea "d"
MARCIA SIQUEIRA DA SILVA VALHEJO	Indeferida	Alínea "d"
MARIA DANIELLE DE SOUZA	Indeferida	Alínea "e"
MARIA DO CARMO DA ANNUNCIACÃO	Indeferida	Alínea "e"
MARIA DO CARMO DA ANUNCIACÃO	Indeferida	Alínea "d"
MARIA JOSÉ RODRIGUES VILALVA	Indeferida	Alínea "d"
MARISTELA SANCHES	Indeferida	Alínea "d"
MIRIAN BARBOSA DA SILVA FURTADO	Indeferida	Alínea "e"
MONICA COSTA DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
NATALIA ZANON	Indeferida	Alínea "e"
NAURA FAUSTA DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
NEUSA BALBINO ARAUJO	Indeferida	Alínea "e"
NILMA AUXILIADORA ALVES	Indeferida	Alínea "e"
NILZA DE SOUZA SILVA FERNANDES	Indeferida	Alínea "e"
OTILIA MARITE CACERES VEIGA	Indeferida	Alínea "d"

PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA CORREA	Indeferida	Alínea "e"
PATRÍCIA MANGAROTI SANTANA	Indeferida	Alínea "e"
PRISCILA MARIA DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
REJIANE CACERES DE LUQUI	Indeferida	Alínea "e"
RENATA DA SILVA ZORIO CHARÃO	Indeferida	Alínea "e"
ROSA DE FÁTIMA EVARISTO	Indeferida	Alínea "d"
ROSA MARIA MACEDO DE SOUSA LEMES	Indeferida	Alínea "d"
ROSEMEIRE RAMALHO FRANCO	Indeferida	Alínea "e"
ROSIMEIRE DE OLIVEIRA RICALDI	Indeferida	Alínea "e"
SAMANTA NOGUEIRA DUARTE	Indeferida	Alínea "e"
SANDRA OLIVEIRA DA PAZ	Indeferida	Alínea "e"
SANDRA RIBEIRO GONÇALVES URBIETA	Indeferida	Alínea "d"
SIBELI FAVARINI VON ENDE	Indeferida	Alínea "d"
SOLANGE COSTA LOURINDO	Indeferida	Alínea "e"
STEPHANY JANAINA KLUTCHEK DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
SUIANE INACIO DA SILVA	Indeferida	Alínea "d"
TÂNIA CRISTALDO CABREIRA GUALDI	Indeferida	Alínea "e"
TÂNIA MARTINS OURIAS	Indeferida	Alínea "e"
TAYANE DOS SANTOS SILVA	Indeferida	Alínea "e"
VALDIZA DE JESUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Indeferida	Alínea "e"
VIRGINIA CAETANO DO NASCIMENTO	Indeferida	Alínea "e"
VIVIANE GOMES FERREIRA MORAES	Indeferida	Alínea "e"
Função: Educador de Ensino Fundamental (Professor do 6º ao 9º do Ensino Fundamental) – Língua Portuguesa		
Nome do Candidato	Situação da Inscrição	Fundamentação Indeferimento
AGNALDO DE OLIVEIRA PAULINO	Indeferida	Alínea "e"
ANA LUCIA VILHALVA MOREL DUARTE	Indeferida	Alínea "d"
ANDRÉA APARECIDA PIRES DE MACEDO MACHADO	Indeferida	Alínea "d"
ANDRESSA DE OLIVEIRA	Indeferida	Alínea "e"
ARIADINA DO CARMO RODRIGUES	Indeferida	Alínea "e"
ARIÁDINA DO CARMO RODRIGUES	Indeferida	Alínea "e"
BRENO AUGUSTO BASTOS ALEXANDRE	Indeferida	Alínea "e"
BRUNA ZOTELLI MOURÃO	Indeferida	Alínea "e"
DANIELA SOUZA BRITO	Indeferida	Alínea "d"
DANIELLI DUARTE QUEVEDO TODOAO	Indeferida	Alínea "e"
EDILENE APARECIDA SANTOS DE AMORIM	Indeferida	Alínea "e"
ERICK DE OLIVEIRA KALINOVSK PIRES	Indeferida	Alínea "e"
FABRICIANE MALHEIRO	Indeferida	Alínea "e"
FABRÍCIO DO NASCIMENTO CHAVES	Indeferida	Alínea "e"
GREICY KELLY CARNEIRO PEREIRA	Indeferida	Alínea "e"
HUDSON RIBEIRO MACHADO	Indeferida	Alínea "e"
IVANIR ROCHA DOS SANTOS SANTANA	Indeferida	Alínea "e"
JORGE RICARTE LEITE	Indeferida	Alínea "e"
JÚLIA BASTOS GONÇALVES	Indeferida	Alínea "e"
MARA LUCI CORRÊA DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
OLIVIA DE MELO PELZL	Indeferida	Alínea "e"
RAMON PERUCCI ROBERTO	Indeferida	Alínea "e"
RENATA DA SILVA ZORIO CHARÃO	Indeferida	Alínea "e"
ROSILENE FRANCISCO DA SILVA DEKNIS	Indeferida	Alínea "e"

ROSILENE FRANCISCO DA SILVA DEKNIS	Indeferida	Alínea "e"
SANDRA VASCONCELOS BOGADO	Indeferida	Alínea "e"
SIXTO SALVADOR SPINDULA	Indeferida	Alínea "e"
STEPHANY JANAINA KLUTCHEK DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
TANIA DOS SANTOS	Indeferida	Alínea "d"
VANESSA CRISTINA MARTINS BENKE	Indeferida	Alínea "e"
VANESSA MARTINS CHAGAS	Indeferida	Alínea "e"
VITOR HUGO CAVALHEIRO SIMONI	Indeferida	Alínea "e"
VITÓRIA TAMIE BLANCO HASEGAWA	Indeferida	Alínea "e"
WESLEY CAIO DA SILVA DA MATA	Indeferida	Alínea "e"
WILLIAN JEFFERSON CABANHAS ARECO	Indeferida	Alínea "e"
Função: Educador de Ensino Fundamental (Professor do 6º ao 9º do Ensino Fundamental) – Matemática		
Nome do Candidato	Situação da Inscrição	Fundamentação Indeferimento
ALDINEI NASCIMENTO DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
ANA LUCIA VILHALVA MOREL DUARTE	Indeferida	Alínea "d"
DIEGO FRANCO VENTURA	Indeferida	Alínea "e"
FABIANA RODRIGUES OLIVEIRA	Indeferida	Alínea "e"
GEISE GAMARRA CAMPOZANO	Indeferida	Alínea "e"
JANSEN SOUZA GOUDINHO CAVALCANTE	Indeferida	Alínea "e"
JOELMA PEREIRA ALVES	Indeferida	Alínea "e"
JULIO EDUARDO BAZZO GOMES	Indeferida	Alínea "e"
MICHELE OGEDA BENITES	Indeferida	Alínea "e"
RANGEL RIBEIRO DA SILVA BATISTA	Indeferida	Alínea "e"
SILEINI SILVA DOS SANTOS	Indeferida	Alínea "e"
Função: Educador de Ensino Fundamental (Professor do 6º ao 9º do Ensino Fundamental) – Ciências da Natureza		
Nome do Candidato	Situação da Inscrição	Fundamentação Indeferimento
ANA LUCIA VILHALVA MOREL DUARTE	Indeferida	Alínea "d"
ANDRÉ NUNES DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
BRUNA GOMES PEREIRA ORTEGA	Indeferida	Alínea "e"
DIOGO DA SILVA MATOS	Indeferida	Alínea "e"
ESTÉFANI ROSA ARGUELHO	Indeferida	Alínea "e"
JANE DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
JOSÉ CARLOS FERREIRA LONGUI	Indeferida	Alínea "e"
MARIA HELENA FERMIANO	Indeferida	Alínea "e"
MARISTELA SANCHES	Indeferida	Alínea "d"
ROSSIANE DE ARRUDA CORTEZ	Indeferida	Alínea "e"
TAYNARA MEDEIROS	Indeferida	Alínea "d"
THAYNARA SILVA FIORINI	Indeferida	Alínea "d"
THUANY REZENDE VALADARES	Indeferida	Alínea "e"
WESLEY GOMES GONZAGA	Indeferida	Alínea "e"
Função: Educador de Ensino Fundamental (Professor do 6º ao 9º do Ensino Fundamental) – Ciências Humanas		
Nome do Candidato	Situação da Inscrição	Fundamentação Indeferimento
ANA LUCIA VILHALVA MOREL DUARTE	Indeferida	Alínea "e"
ATAÍDE DOMINGOS BARBOZA JÚNIOR	Indeferida	Alínea "e"
CESAR ALVES DI MARTINI	Indeferida	Alínea "e"
FABIANA RODRIGUES OLIVEIRA	Indeferida	Alínea "e"

LAURICIO JOAQUIM DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
MARIA JOSÉ FERREIRA	Indeferida	Alínea "e"
MARISTELA SANCHES	Indeferida	Alínea "d"
MARLON SERGIO GONÇALVES	Indeferida	Alínea "e"
NELSON BARROS DA SILVA JUNIOR	Indeferida	Alínea "e"
RICARDO FERNANDES SILVA	Indeferida	Alínea "e"
Função: Educador de Ensino Fundamental (Professor do 6º ao 9º do Ensino Fundamental) – Língua Estrangeira (Inglês)		
Nome do Candidato	Situação da Inscrição	Fundamentação Indeferimento
AGNALDO DE OLIVEIRA PAULINO	Indeferida	Alínea "e"
ALINE CALIXTO DE OLIVEIRA	Indeferida	Alínea "d"
ANDRESSA DE OLIVEIRA	Indeferida	Alínea "e"
FABRICIANE MALHEIRO	Indeferida	Alínea "e"
HUDSON RIBEIRO MACHADO	Indeferida	Alínea "e"
JORGE RICARTE LEITE	Indeferida	Alínea "e"
MARA LUCI CORRÊA DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
MARIZA FERREIRA ROCHA PRADO	Indeferida	Alínea "e"
TANIA DOS SANTOS	Indeferida	Alínea "e"
THAIS CÁCERES DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
Função: Educador de Participação Cidadã – Serviço Social		
Nome do Candidato	Situação da Inscrição	Fundamentação Indeferimento
ADRIANA MARCIA DOS SANTOS	Indeferida	Alínea "e"
ANA CAROLINA ANUNCIAÇÃO CARNAUBA	Indeferida	Alínea "e"
ANA LUCIA VILHALVA MOREL DUARTE	Indeferida	Alínea "e"
ANDRÉ NUNES DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
ANDRÉIA FLOR FERNANDES	Indeferida	Alínea "e"
ANDRÉIA SANTOS DA CRUZ	Indeferida	Alínea "e"
ARIANE ALDA MOREIRA DA ROSA	Indeferida	Alínea "e"
CELIANE BOTELHO DOS SANTOS PEREIRA	Indeferida	Alínea "e"
EDI CARLOS ALVES DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
ELIZABETH APARECIDA DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Indeferida	Alínea "e"
FABRÍCIA BORGES FIALHO	Indeferida	Alínea "e"
GEOVANA GOMES DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
GISLAINE MORAES BRUFATO DE QUEIROZ	Indeferida	Alínea "e"
GLAUCIA JANUARIO DE SOUZA	Indeferida	Alínea "e"
JOÃO CLEITON ALVES DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
LEONARA FLORES MERGARENO	Indeferida	Alínea "e"
LUANA PAULA BARBOSA DE SOUZA	Indeferida	Alínea "e"
MÁRCIA GISELE SILVA GOMES ROSA	Indeferida	Alínea "e"
MARISA DA SILVA MUNIZ	Indeferida	Alínea "e"
MARISTELA SANCHES	Indeferida	Alínea "e"
MARLUCE SANTOS DE FREITAS SALDANHA	Indeferida	Alínea "e"
PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA CORREA	Indeferida	Alínea "e"
PAULO ROBERTO MOREIRA	Indeferida	Alínea "e"
PRISCILA MARIA DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
PRISCILA SOARES GONCALVES	Indeferida	Alínea "e"
RICARDO FERNANDES SILVA	Indeferida	Alínea "e"
ROSANA CRISTINA ARAUJO BARBOSA	Indeferida	Alínea "e"

SANDRA REGINA DE ARAUJO MATIAS	Indeferida	Alínea "e"
SIMONE MARTINS DA ROSA	Indeferida	Alínea "e"
SUZANY DE FREITAS SILVA PIRES	Indeferida	Alínea "e"
VALDEREIS FREITAS DE SOUZA	Indeferida	Alínea "e"
VANESSA WOLFF	Indeferida	Alínea "e"
Função: Educador de Qualificação Profissional – Construção e Reparos		
Nome do Candidato	Situação da Inscrição	Fundamentação Indeferimento
ALFREDO DOS SANTOS CEZAR	Indeferida	Alínea "d"
KAROLINA VIEIRA BERGAMASCHI	Indeferida	Alínea "e"
LUCAS LINK ORTEGA	Indeferida	Alínea "e"
LUCAS LINK ORTEGA	Indeferida	Alínea "e"
MAGNO SÁ DE SOUZA	Indeferida	Alínea "e"
MILENA NASCIMENTO LOPES MARQUES	Indeferida	Alínea "e"
NATHALIA BATISTA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
PRISCILA MARIA DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"
RICARDO FERNANDES SILVA	Indeferida	Alínea "e"
TÉO MARTINS COSTA	Indeferida	Alínea "e"
THIAGO KOLLER DA SILVA	Indeferida	Alínea "e"

EDITAL n. 5/2022 - SAD/SED/PROJOVEM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SED/PROJOVEM, de 31 de maio de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, a classificação final dos candidatos aprovados nas Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/PROJOVEM/2022, exclusivamente para as funções de Educador de Ensino Fundamental (Professor do 6º ao 9º do Ensino Fundamental), de Educador de Participação Cidadã e de Educador de Qualificação Profissional, conforme constante no Anexo I deste Edital, sendo que, no Anexo II consta a relação dos candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência – PCD, observando-se que:

1. A classificação final do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/PROJOVEM/2022, para as funções de Assistente Pedagógico de Núcleo e de Educador de Acolhimento às Crianças será divulgada por meio de edital próprio, após a realização, pelos candidatos inscritos para as referidas funções, da Etapa III - Entrevista Pessoal.

2. Após a realização da providência informada no Item 1 deste Edital, o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PROJOVEM/2022 será homologado por ato das Secretárias de Estado de Administração e Desburocratização e de Educação.

CAMPO GRANDE – MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 5/2022 – SAD/SED/PROJOVEM
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/2022

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/PROJOVEM/2022, EXCLUSIVAMENTE PARA AS FUNÇÕES DE EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (PROFESSOR DO 6º AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL), DE EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E DE EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Função: Educador de Ensino Fundamental (Professor do 6º ao 9º do Ensino Fundamental) – Língua Portuguesa	
Nome do Candidato	Classificação
SÔNIA CRISTINA POLTRONIERI MENDONÇA	1º
CAMILA PRATES DE CARVALHO	2º
JAQUELINE LEMOS PEREIRA	3º
JANETE RIBEIRO	4º
LARISSA NUNES DE SOUSA	5º
GLAUCIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	6º
TATIANA JESUS DA COSTA	7º
ADRIANA APARECIDA DA SILVA CESPEDE	8º
CLAUDIA BEATRIZ WOTTRICH TIMM	9º
BARBARA MADALENA AMORIM MOREIRA	10º
MANUELA PIRES MONTE SANTO LIMA MACHADO	11º
MATHEUS HENRIQUE LEANDRO GARCIA	12º
Função: Educador de Ensino Fundamental (Professor do 6º ao 9º do Ensino Fundamental) – Matemática	
Nome do Candidato	Classificação
ALFREDO DOS SANTOS CEZAR	1º
ALEX WILLIAN CEZAR MOREIRA	2º
EDCLEIA JUSTINO PEREIRA	3º
LUCIANE GONCALVES MANTERO	4º
LUCIANI GORETE BENETTI	5º
MARIA CÍCERA GOMES DA SILVA DE ANDRADE	6º
VANDERLEIA SOARES DE SOUZA	7º
Função: Educador de Ensino Fundamental (Professor do 6º ao 9º do Ensino Fundamental) – Ciências da Natureza	
Nome do Candidato	Classificação
CARLOS ROBERTO CANUTO DE SENA	1º
MAGNO SA DE SOUZA	2º
WESLEY CAIO DA SILVA DA MATA	3º
ANDERSON TIAGO CORREIA RAYOL	4º
FRANCISCO ELIAS DE CASTRO	5º
DANIELE PINHEIRO DOS SANTOS	6º
MILLENA NASCIMENTO RAMOS	7º
BIANCA BEZERRA DE JESUS	8º
ANA VITÓRIA VIÇOSO DE ARAUJO	9º
Função: Educador de Ensino Fundamental (Professor do 6º ao 9º do Ensino Fundamental) – Ciências da Humanas	
Nome do Candidato	Classificação
KATIA REGINA PEREIRA ANICETO	1º
TOMASIA ROSANA VIEIRA SAMANIEGO FERREIRA	2º
THAYNARA SILVA FIORINI	3º
EDMUNDO PIRES	4º

BRUNO CÉSAR DE BARROS	5º
JONAFER RIVAS LEITE	6º
MARCELO LUCENA DA SILVA	7º
RHAINE FERNANDA RAVELLY DA SILVA CHAPARRA	8º
WILLIAN MARCIO ARAUJO BATISTO	9º
Função: Educador de Ensino Fundamental (Professor do 6º ao 9º do Ensino Fundamental) – Língua Estrangeira (Inglês)	
Nome do Candidato	Classificação
THIAGO DOS SANTOS	1º
SAMARA AURORA TOLA	2º
MARGARETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	3º
CLAUDIA BEATRIZ WOTTRICH TIMM	4º
MATHEUS HENRIQUE LEANDRO GARCIA	5º
Função: Educador de Participação Cidadã – Serviço Social	
Nome do Candidato	Classificação
RODRIGO DA SILVA BEZERRA	1º
MICHELE ANDRESSA GABRIEL DOS SANTOS GILIOLI	2º
LUIZA YARA DA SILVA MESQUITA	3º
JOZEMARA SOCORRO NERI AMORIM	4º
KEILA ALEXANDRA DA SILVA LIMA	5º
JUCIANY OJEDA ROJAS FERREIRA	6º
MARIA SUELI NOGUEIRA	7º
CLEOMAR TEODORO DE ALMEIDA	8º
OZENIR DE ALENCAR ASTOFE	9º
GIANY DA CONCEIÇÃO COSTA	10º
VÂNIA RIBEIRO DOS SANTOS	11º
GISELE SANABRIA LIMA	12º
PAULA CEBALHO DE SOUZA	13º
PAULA GISELE VIEIRA DA SILVA	14º
JAKELINE DOS SANTOS DE PAULA	15º
EVA APARECIDA PEREIRA WESNER	16º
KEYLA PEREIRA DOS REIS	17º
SUELI FIGUEIREDO	18º
ABIGAIR APARECIDA DE LIMA NAKAMATSU	19º
ALESSANDRA FERNANDES DOS REIS DO NASCIMENTO	20º
RAFAELLA MARA FEO CAVALCANTE	21º
ANA CRISTINA VERÍSSIMO PEREIRA	22º
FERNANDA GRAZIELA RODRIGUES DE ALMEIDA	23º
ROSELAINÉ DA COSTA SILVA ANTUNES	24º
DEBORAH CRISTHINA PEDROSA DA SILVA SONODA	25º
Função: Educador de Qualificação Profissional – Construção e Reparos	
Nome do Candidato	Classificação
VIVIANE ZÓRIO PEIXOTO	1º
WALLACE DIEGO ASSIS FLÁVIO MACEDO	2º
ANALU MENDES MALI	3º

ANEXO II AO EDITAL n. 5/2022 – SAD/SED/PROJOVEM
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/2022

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/PROJOVEM/2022, EXCLUSIVAMENTE PARA AS FUNÇÕES DE EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (PROFESSOR DO 6º AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL), DE EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E DE EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DO CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

Função: Educador de Participação Cidadã – Serviço Social	
Nome do Candidato	Classificação
CLEOMAR TEODORO DE ALMEIDA	8º

EDITAL n. 6/2022 - SAD/SED/PROJOVEM
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA E ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SED/PROJOVEM, de 31 de maio de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, a classificação preliminar dos candidatos aprovados nas Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/PROJOVEM/2022, exclusivamente para as funções de Assistente Pedagógico de Núcleo e de Educador de Acolhimento às Crianças, conforme constante no Anexo I deste Edital, sendo que, no Anexo II consta a relação dos candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência – PCD, observando-se que:

1. Serão convocados para realizarem a Etapa III - Entrevista Pessoal, mediante edital, os candidatos que obtiverem maior pontuação na Etapa II – Avaliação Curricular, limitado a 5 (cinco) vezes o número das vagas especificadas no Item 2 do Edital n. 1/2022 - SAD/SED/PROJOVEM, de 31 de maio de 2022, por função, exceto este quantitativo em caso de eventual existência de candidatos empatados com a mesma pontuação do último convocado.

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 6/2022 – SAD/SED/PROJOVEM
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/2022

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS NAS ETAPAS I E II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/PROJOVEM/2022, EXCLUSIVAMENTE PARA AS FUNÇÕES DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO DE NÚCLEO E DE EDUCADOR DE ACOLHIMENTO ÀS CRIANÇAS

Função: Assistente Pedagógico de Núcleo	
Nome do Candidato	Classificação
SÔNIA CRISTINA POLTRONIERI MENDONÇA	1º
MARIA ANTONIA SILVA COSTA	2º
VIRGINIA CAETANO DO NASCIMENTO	3º
VIVIANE OLIVIERA RAMALHO	4º
JANETE RIBEIRO	5º
GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES MARIA	6º
MAGNO SA DE SOUZA	7º
CLAUDIA LIMA DE ANDRADE	8º
SILZANI MIAGUE	9º
ADRIANA PEREIRA CLAUDIO	10º
WESLEY CAIO DA SILVA DA MATA	11º
EDI CARLOS ALVES DA SILVA	12º

ELIANI MARGARETE PEREIRA	13°
LUCIANE GONCALVES MANTERO	14°
RITA FLAVIO PAEZ	15°
SANDRA MARIANA DA ROCHA	16°
VIVIANE OLIVEIRA RAMALHO	17°
PRISCILA BOGADO DE OLIVEIRA	18°
LILIAN BATISTA SILVA MURANAKA	19°
LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	20°
GLAUCIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	21°
NATALIA ZANON	22°
JOSEANE BORTOLANZA DE OLIVEIRA	23°
ANA CRISTINA PAULINO DA SILVA	24°
BRUNA MICHELY OLIVEIRA TESSARI	25°
LISLIE MELINA FIETZ DE SOUZA GUERRA	26°
EDIONE OLIVEIRA CARDOSO	27°
MONICA COSTA DA SILVA	28°
ROSANGELA ROSSI	29°
ANA LUCIA VILHALVA MOREL DUARTE	30°
LUCIANI GORETE BENETTI	31°
TÂNIA CRISTALDO CABREIRA GUALDI	32°
FERNANDA SOUZA PERES	33°
JAQUELINE LEMOS PEREIRA	34°
KATIA REGINA QUINTANA MENDES MONTIPO	35°
SIBELI FAVARINI VON ENDE	36°
MARISTELA SANCHES	37°
MARIA DO CARMO SOUZA ALVES DE MELLO	38°
MARCIA DULCINEIA PEDROSO	39°
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA ASATO	40°
FABIA JACOB MACEDO DE SOUZA	41°
ANDREIA FLOR FERNANDES	42°
ROSINEIDE FRANÇA DE ARAÚJO	43°
BIANCA BEZERRA DE JESUS	44°
GLAUCIRENE GOMES GARCIA	45°
EDER FIGUEIREDO SCHIO	46°
FERNANDA COSTA	47°
EDCLEIA JUSTINO PEREIRA	48°
JOÃO PEDRO GOMES CHAMA	49°
MILLENA NASCIMENTO RAMOS	50°
LUCINEYA MONTEZANO DE SOUZA	51°
SANDRA RIBEIRO GONÇALVES URBIETA	52°
VANDERLEIA SOARES DE SOUZA	53°
THAYNARA PAES DA SILVA	54°
DAYANE FARIAS GUIMARAES	55°
AMANDA RAIANE DINIZ ALEIXO	56°
Função: Educador de Acolhimento às Crianças	
Nome do Candidato	Classificação
GRASIELLE CAMPAGNHOLLO	1°
SOLANGE IRALA ALVES	2°
TATIANA DE ALVAREZ RODRIGUES	3°

LUCIANA MARIA DA COSTA	4°
ROSELY DE OLIVEIRA RICARDI	5°
ANA PAULA DA SILVA FREITAS	6°
DAMARIS MEDRADO MORENO MARTINS PENA	7°
FERNANDA DOS SANTOS GUIRALDELO	8°
MARIA FABIANA RODRIGUES DE ALENCAR	9°
ZENAIDE MARIA DA SILVA	10°
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GOMES	11°
CINTIA LORENA ALVARENGA	12°

ANEXO II AO EDITAL n. 6/2022 – SAD/SED/PROJOVEM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/2022

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA CANDIDATAS APROVADOS NAS ETAPAS I E II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/PROJOVEM/2022, PARA A FUNÇÃO DE EDUCADOR DE ACOLHIMENTO ÀS CRIANÇAS, NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Função: Assistente Pedagógico de Núcleo	
Nome do Candidato	Classificação
LILIAN BATISTA SILVA MURANAKA	19°

EDITAL n. 7/2022 – SAD/SED/PROJOVEM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROJOVEM, de 31 de maio de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos para as funções de Assistente Pedagógico de Núcleo e Educador de Acolhimento às Crianças relacionados no Anexo Único a este Edital, e que foram considerados aprovados nas Etapas I e II, para realizarem a Entrevista Pessoal da Etapa III, respectivamente, observando-se que:

1. A Entrevista Pessoal, será realizada no município de Campo Grande, de acordo com as datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, no período diurno, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no seguinte local:

Local: CAED/SED – Centro de Apoio Educacional
Endereço: Rua Treze de Maio, 1090 - Vila Gloria.
Cidade: Campo Grande

2. Para a realização da Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, os candidatos deverão comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário estabelecido, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, além de outros objetos individuais, tais como máscaras e álcool em gel, observando-se o especificado no Item 3 deste Edital.

2.1. Para a identificação do candidato na Entrevista Pessoal, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro.

2.2. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente.

2.3. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

3. Deverão ser observadas pelos candidatos todas as medidas de biossegurança necessárias ao enfrentamento da proliferação da COVID-19, recomendadas pelas autoridades competentes, bem como as seguintes orientações:

- a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais, aplicadores, avaliadores, ou qualquer outro profissional da organização do certame, salvo situações excepcionais, e desde que utilizados equipamentos de proteção individual que reduzam significativamente riscos de contágio e propagação da COVID-19;
- b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;
- d) utilização de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas. Em nenhuma hipótese será permitida a retirada das máscaras nos locais de prova, salvo para consumo de água;
- e) portar, nos locais de realização da Entrevista Pessoal, seus próprios copos ou garrafas com água;

3.1. Não será permitido o uso de luvas, gorros, óculos de proteção ou protetores faciais pelos candidatos.

3.2. É terminantemente proibido o ingresso no local de realização da Entrevista Pessoal, de candidatos que tenham sido diagnosticados com COVID-19 ou que tenham prescrição médica de "isolamento e distanciamento" social.

3.3. O descumprimento das especificações contidas neste item implicará a eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Não haverá segunda chamada para realização da Entrevista Pessoal, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realiza-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2022 – SAD/SED/PROJOVEM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA PESSOAL

Função: Assistente Pedagógico de Núcleo		
Nome do candidato	Data	Horário
SÔNIA CRISTINA POLTRONIERI MENDONÇA	20/06/2022	8h00min
MARIA ANTONIA SILVA COSTA	20/06/2022	8h30min
VIRGINIA CAETANO DO NASCIMENTO	20/06/2022	9h00min
VIVIANE OLIVIERA RAMALHO	20/06/2022	9h30min
JANETE RIBEIRO	20/06/2022	10h00min
GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES MARIA	20/06/2022	10h30min
MAGNO SA DE SOUZA	20/06/2022	11h00min
CLAUDIA LIMA DE ANDRADE	20/06/2022	14h00min
SILZANI MIAGUE	20/06/2022	14h30min
ADRIANA PEREIRA CLAUDIO	20/06/2022	15h00min
WESLEY CAIO DA SILVA DA MATA	20/06/2022	15h30min
EDI CARLOS ALVES DA SILVA	20/06/2022	16h00min
ELIANI MARGARETE PEREIRA	20/06/2022	16h30min
LUCIANE GONCALVES MANTERO	20/06/2022	17h00min
RITA FLAVIO PAEZ	21/06/2022	8h00min

Função: Educador de Acolhimento às Crianças		
Nome do candidato	Data	Horário
GRASIELLE CAMPAGNHOLLO	21/06/2022	8h30min
SOLANGE IRALA ALVES	21/06/2022	9h00min
TATIANA DE ALVAREZ RODRIGUES	21/06/2022	9h30min
LUCIANA MARIA DA COSTA	21/06/2022	10h00min
ROSELY DE OLIVEIRA RICALDI	21/06/2022	10h30min
ANA PAULA DA SILVA FREITAS	21/06/2022	11h00min
DAMARIS MEDRADO MORENO MARTINS PENA	21/06/2022	14h00min
FERNANDA DOS SANTOS GUIRALDELO	21/06/2022	14h30min
MARIA FABIANA RODRIGUES DE ALENCAR	21/06/2022	15h00min
ZENAIDE MARIA DA SILVA	21/06/2022	15h30min
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GOMES	21/06/2022	16h00min
CINTIA LORENA ALVARENGA	21/06/2022	16h30min
LILIAN BATISTA SILVA MURANAKA*	21/06/2022	17h00min

*Candidata autodeclarada Pessoa com deficiência.

EDITAL n. 3/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os extratos dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos aos resultados preliminares das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022, conforme constante no Anexo único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ BORGES DE ARAÚJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul-IMASUL

EDITAL n. 3/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

EXTRATOS DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS ÀS ETAPAS I E II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Inscrição	Nome	Função	Recurso	Justificativa
119711184915	Juliano Akio Nakazato	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e Usos Industriais	Não provido	Documentação reanalisada. Pontuação mantida, não sendo atribuído nota para período de estágio. Recurso não provido
119715059650	Janio Gomes Pepi	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários	Não provido	Não provido. Documentação reanalisada. Indeferimento mantido, candidato deixou de observar o disposto no subitem 4.2.6 do Edital n. 1/2022. Recurso não provido.
119715184791	Julia De Almeida Bastos	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários	Não provido	Documentação reanalisada. Pontuação mantida, não sendo atribuído nota para período de estágio. Recurso não provido.
119716020929	Adriana Vicente Sukeyosi	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	Provido	Documentação reanalisada. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido.
119716184908	Camila Souza De Andrade	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	Parcialmente provido	Documentação reanalisada. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada, pontuando mestrado. No que tange aos cursos, pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada.
119716111146	Claudio Barbosa Da Cruz Junior	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	Não provido	Documentação reanalisada. Pontuação mantida. Recurso não provido.
119716184949	Gabriela Pereira Ferrerira Barreto Lazari	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	Provido	Documentação reanalisada. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido.
119717054167	Gilcielen Da Silva Santos	Analista de Recursos Hídricos - Manutenção de Rede Hidrométrica e Monitoramento de Recursos Hídricos	Provido	Documentação reanalisada. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido

Inscrição	Nome	Função	Recurso	Justificativa
119719184838	Lincoln Corrêa Curado	Analista de Recursos Hídricos - Sala de Situação	Provido	Documentação reanalisada. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido
119720123566	Ana Caroline Mello Arevalo	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Não provido	Documentação reanalisada. Pontuação mantida, não sendo atribuído nota para período de estágio. Recurso não provido.
119720184908	Camila Souza De Andrade	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Parcialmente provido	Documentação reanalisada. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada, pontuando mestrado. No que tange aos cursos, Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada
119720014117	Francielly Da Gama Ortega	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Provido	Documentação reanalisada. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido
119720184812	Isabela Sampaio Carvalho	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Não provido	Documentação reanalisada. Pontuação mantida, não sendo atribuído nota para período de estágio. Recurso não provido.
119720184791	Julia De Almeida Bastos	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Não provido	Documentação reanalisada. Pontuação mantida, não sendo atribuído nota para período de estágio. Recurso não provido.
119720182240	Letícia Alves Gutierrez	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Não provido	Documentação reanalisada. Pontuação mantida. Recurso não provido.
119720184963	Luan Silva Do Nascimento	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Não provido	Documentação reanalisada. Pontuação corrigida. Recurso não provido.

Inscrição	Nome	Função	Recurso	Justificativa
119720184840	Marcos Tadeu Lázaro	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Não provido	Documentação reanalisada. Indeferimento mantido. Ausência de formulário (item 4.5 alíneas "a" e "g"). Recurso não provido.
119720184925	Matheus Meinheim Godinho	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Não provido	Documentação reanalisada. Pontuação mantida. Recurso não provido.
119720184987	Rayani Ferreira Costa	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Não provido	Documentação reanalisada. Pontuação mantida. Recurso não provido.
119720085016	Sara Rodrigues Do Valle	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Não provido	Documentação reanalisada. Indeferimento mantido, consta apenas assinatura em página em branco sem a presença de formulário (item 4.5 alíneas "a" e "g"). Recurso não provido.
119721023154	Rodrigo Cassemiro Gomes	Analista de Recursos Naturais - Laboratório	Provido	Documentação reanalisada. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido
119722184892	Leonardo Henrique Da Silva	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Não provido	Documentação reanalisada. Indeferimento mantido. Sem Certificado da Graduação em Ensino Superior.
119722106199	Michelle Cristine Romano Syrio Previato	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Não provido	Documentação reanalisada. Pontuação mantida, cada doc. ou comprovante será considerado uma única vez, não se computando os que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item dos Quadros de Pontuação. Experiência profissional na área da formação, nota máxima. Experiência profissional na área da função, recurso não provido. Experiência em cursos na área de capacitação ou treinamentos na área da função, não provido.

Inscrição	Nome	Função	Recurso	Justificativa
119722175542	Reginaldo Cassimiro Barbosa	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Não provido	Documentação reanalisada. Pontuação mantida. Recurso não provido. Participação em cursos de capacitação ou treinamentos na área da função (Analista de Recursos Naturais- Formação em Direito).
119722177529	Vitória Vieira Teles	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Provido	Parcialmente provido. Documentação reanalisada. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Não fora atribuído nota para período de estágio.
119725184876	Juliana Villela Junqueira	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental - EXCLUSIVO CANDIDATO PCD	Parcialmente provido	Documentação reanalisada. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada.

Inscrição	Nome	Função	Recurso	Justificativa
119723005363	Edelaine Aparecida Franco De Oliveira	Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos	Provido	Documentação reanalisada. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido
119723156161	Jaqueline Bebete Da Conceição Eloy	Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos	Provido	Documentação reanalisada. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido
119723184781	Mauricio Pecci De Oliveira	Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos	Não Provido	Documentação reanalisada. Indeferimento mantido. Ausência de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio. Recurso não provido.
119723056220	Renata Do Espírito Santo Oliveira Andrade	Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos	Não Provido	O prazo para envio dos docs. foi publicado juntamente com o cronograma do Processo Seletivo, bem como o recebimento dos docs. foi feito de forma online. Indeferimento mantido. Recurso não provido.

EDITAL n. 4/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 4.2.3 e 4.5 do Edital n. 1/2022 – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ BORGES DE ARAÚJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul-IMASUL

ANEXO I EDITAL n. 4/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022 DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO
OBTIDA NA ETAPA II

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
119716020929	Adriana Vicente Sukeyosi	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	1,50	3,50
119716180190	Alessandra Godoi	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00
119716184908	Camila Souza De Andrade	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	0,00	1,25	0,00	2,00	0,00	1,50	4,75
119716111146	Claudio Barbosa Da Cruz Junior	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,25	4,25
119716184984	Debora Silva Cardoso	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,25	2,25

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
119716173000	Fernanda Mayer	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	0,00	0,00	1,00	2,00	1,00	0,00	4,00
119716184949	Gabriela Pereira Ferrerira Barreto Lazari	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	0,00	0,00	1,00	2,00	1,00	0,75	4,75
119716184842	Jean Victor Nery Da Silva	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	2,25	4,25
119716184143	João Paulo Nunes Quirino	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119716180294	Joao Pedro Novais Queiroz Guimaraes	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119716184880	Kharlla Yamaciro Thays Fernandes	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,25	4,25
119716182353	Márcia Cristina Cairres Rodrigues	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	2,25	6,25
119716184944	Maria De Lourdes Oliveira Dias	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,75	4,75
119716182292	Mariana Antonio De Souza Pereira	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	0,00	1,25	0,00	2,00	0,00	1,50	4,75
119716087199	Mylla Christie Cardozo De Lima	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	2,25	3,25
119716123637	Pedro Luiz Nagel	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	1,50	1,25	1,00	1,50	1,00	0,00	6,25
119716184966	Rafael Costa Dos Santos	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,25	2,25
119716182556	Rafael Ribeiro Chapparro	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
33499	Suzielly Da Silva Adriano Nagel	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	0,00	1,25	0,00	0,50	0,00	0,00	1,75
119712184862	Dariane Kohler Bianchini	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Geração de Energia Hidrelétrica	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
119712182249	Diego Renan Pereira Coelho De Souza	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Geração de Energia Hidrelétrica	0,00	0,00	0,00	1,00	2,00	2,25	5,25
119712184878	Felipe Leite	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Geração de Energia Hidrelétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119712184143	João Paulo Nunes Quirino	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Geração de Energia Hidrelétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119712184978	Raquel Matoso De Oliveira Nishimoto	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Geração de Energia Hidrelétrica	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
119711184894	Bruno Leonardo Marques Castro De Oliveira	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e Usos Industriais	0,00	1,25	1,00	1,00	0,00	0,00	3,25
119711094907	Gerson Aler De Lima Nogueira	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e Usos Industriais	0,00	1,25	0,00	2,00	0,00	0,00	3,25
119711173235	Ghassan Costa Ibrahim	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e Usos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119711184803	Heloísa Raquel De Oliveira	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e Usos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
119711184143	João Paulo Nunes Quirino	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e Usos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119711184915	Juliano Akio Nakazato	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e Usos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
119711090542	Luciano Matheus De Alencar Arrais	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e Usos Industriais	0,00	0,00	1,00	2,00	2,00	0,00	5,00
119711184845	Millena Campos Rodrigues	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e Usos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119711117013	Pedro Paulo Ayala Arantes Dos Santos Gonçalves	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e Usos Industriais	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	2,25	6,25
119711184938	Rodrigo Maranhão Filho	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e Usos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50
119711184932	Sheyla Thays Vieira Barcelos	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e Usos Industriais	0,00	1,25	1,00	2,00	1,50	0,00	5,75

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
119711181924	Tatianne Da Silva Lima	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e Usos Industriais	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,75	1,75
119710184977	Ademar Fernandes De Souza Junior	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Subterrâneas	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
119710182220	Ana Paula Lazarin De Goehr	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Subterrâneas	0,00	0,00	1,00	1,50	2,00	1,50	6,00
119710184792	Caroline Adler Ralho Rodrigues Dos Santos	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Subterrâneas	0,00	1,25	0,00	2,00	0,50	2,25	6,00
119710184793	Fernando De Souza Melchior	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Subterrâneas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119710184940	Igor Barbosa Borges	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Subterrâneas	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
119710184143	João Paulo Nunes Quirino	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Subterrâneas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119710184923	Jully Mylli Lopes Afonso	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Subterrâneas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,25	2,25
119710184929	Karen Gabrieli De Oliveira Pacheco	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Subterrâneas	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
119710184809	Maiara Keller Lautert	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Subterrâneas	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
119710184778	Nathália Da Silva Rodrigues	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Subterrâneas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119710184966	Rafael Costa Dos Santos	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Subterrâneas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,25	2,25
119710180346	Thais Rodrigues Marques	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Subterrâneas	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	2,25	3,25
119724184964	Gunter Vasquez	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Subterrâneas - EXCLUSIVO CANDIDATO PCD	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
119714184143	João Paulo Nunes Quirino	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Barramentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119714180384	Karine Barauna Sampaio Dos Anjos	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Barramentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	2,25	2,75
119715182418	Alencar Cristaldo De Andrade	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,25	2,25
119715123464	Anderson Luiz De Lucca Bento	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários	1,50	1,25	0,00	0,00	2,00	2,25	7,00
119715161126	Cesar Moreira Bueno	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
119715017705	Hugo Márcio Leandro	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários	0,00	1,25	0,00	1,50	0,00	0,75	3,50
119715184143	João Paulo Nunes Quirino	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	1,50	3,50
119715184791	Julia De Almeida Bastos	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
119715184990	Leticia Barbosa Silva	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
119715184967	Maurício Rocha Kintschev	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários	1,50	1,25	0,00	2,00	2,00	0,00	6,75

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
119715123637	Pedro Luiz Nagel	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários	1,50	1,25	1,00	1,50	1,00	0,00	6,25
119715123461	Raizza Fatima Abadia Tulux Rocha	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	2,25	3,50
119715182361	Ruth Souza De Campos	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários	0,00	1,25	0,00	2,00	0,00	0,75	4,00
119713184874	Andréia Sandrine Da Silva Santana	Analista de Recursos Hídricos - Gestões de Água Superficiais para Segurança de Barragem de Múltiplos Usos e para Rejeitos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119713000708	Barbara De Andrade Lopes Quevedo	Analista de Recursos Hídricos - Gestões de Água Superficiais para Segurança de Barragem de Múltiplos Usos e para Rejeitos Industriais	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	1,50	5,50
119713180285	Eloiza Marques	Analista de Recursos Hídricos - Gestões de Água Superficiais para Segurança de Barragem de Múltiplos Usos e para Rejeitos Industriais	0,00	0,00	1,00	0,50	2,00	2,25	5,75
119713184143	João Paulo Nunes Quirino	Analista de Recursos Hídricos - Gestões de Água Superficiais para Segurança de Barragem de Múltiplos Usos e para Rejeitos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119713184906	Matheus Lourenço De Rezende	Analista de Recursos Hídricos - Gestões de Água Superficiais para Segurança de Barragem de Múltiplos Usos e para Rejeitos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119717174932	Alexandre Sousa Nunes	Analista de Recursos Hídricos - Manutenção de Rede Hidrométrica e Monitoramento de Recursos Hídricos	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	2,25	4,25
119717174103	Cristiano Insfran	Analista de Recursos Hídricos - Manutenção de Rede Hidrométrica e Monitoramento de Recursos Hídricos	0,00	0,00	1,00	2,00	2,00	0,00	5,00
119717184984	Debora Silva Cardoso	Analista de Recursos Hídricos - Manutenção de Rede Hidrométrica e Monitoramento de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,25	2,25
119717054167	Gilcielen Da Silva Santos	Analista de Recursos Hídricos - Manutenção de Rede Hidrométrica e Monitoramento de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,50	2,50
119717090048	Gilney Vareiro Lescano	Analista de Recursos Hídricos - Manutenção de Rede Hidrométrica e Monitoramento de Recursos Hídricos	0,00	0,00	1,00	1,50	1,00	2,25	5,75
119717184143	João Paulo Nunes Quirino	Analista de Recursos Hídricos - Manutenção de Rede Hidrométrica e Monitoramento de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119718184143	João Paulo Nunes Quirino	Analista de Recursos Hídricos - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119718182214	Luiz Claudio Galvão Do Valle Junior	Analista de Recursos Hídricos - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
119718174264	Tatiane Freire Fenerick	Analista de Recursos Hídricos - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	0,00	1,25	1,00	1,00	1,00	2,25	6,50
119719174496	Caroline Barbosa Lima	Analista de Recursos Hídricos - Sala de Situação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119719184143	João Paulo Nunes Quirino	Analista de Recursos Hídricos - Sala de Situação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119719184880	Kharlla Yamaciro Thays Fernandes	Analista de Recursos Hídricos - Sala de Situação	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,25	4,25
119719184838	Lincoln Corrêa Curado	Analista de Recursos Hídricos - Sala de Situação	0,00	1,25	0,00	2,00	2,00	2,25	7,50

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
119719182320	Manoel Lucas Machado Xavier	Analista de Recursos Hídricos - Sala de Situação	1,50	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2,75
119719123637	Pedro Luiz Nagel	Analista de Recursos Hídricos - Sala de Situação	1,50	1,25	1,00	1,50	1,00	0,00	6,25
119719177504	Ryan Caldas Quevedo	Analista de Recursos Hídricos - Sala de Situação	0,00	1,25	1,00	2,00	0,00	0,75	5,00
119722113139	Alex Dias Da Luz	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119722184931	Amanda Zanatta Xavier De Mendonça	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	1,00	1,50	0,00	0,00	2,50
119722183365	Bruna Farias Da Silva	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
119722171045	Bruna Monteiro De Castro Ventura	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00
119722062039	Camila Dutra Lopes Leite	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119722136934	Camila Mansour Echeverria	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,75	1,75
119722158733	Carlos Henrique Tomicha Borges	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	2,00	0,00	3,00
119722184849	Daiane Centurion Dos Santos	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50
119722108014	Fabiane Maira Baumgartner	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	1,00	2,00	0,50	0,00	3,50
119722179474	Fernanda Pereira Bulcão	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119722156165	Franciele Lima Mendes Da Rocha	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119722181458	Geovanna Irene Zita Marin Anderson Barros	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
119722184947	Gilberto Carrilho Arantes	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,25	2,25
119722184839	Guilherme Daré Martins	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119722184982	Hevelyn Businaro Dos Santos	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119722184981	Hudirley Souza Mendonca	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
119722184965	Ianka Alinny Ventura Said	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119722184969	Isabella Klein Silveira Da Silveira	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00
119722181323	Jéssica Da Silva Dos Santos	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119722179923	Jorge Carlos Gergeli	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,75	3,75
119722097437	Joseane Martins Miranda	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119722100064	Joyce Oliveira Da Silva	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	2,50
119722171545	Kamilla Meireles Aparecida Garcia	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
119722184920	Kettelly Batista Da Silva	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
119722184911	Letícia Reimer Fernandes	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119722184783	Lucas Augusto Da Silva Miranda	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
119722184830	Lucielly De Souza Rodrigues	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119722182133	Maria Da Gloria Prieto	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	1,00	2,00	2,00	0,75	5,75
119722006983	Maria Helena De Sousa E Silva	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00
119722159247	Michele De Andrade Torres	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	1,00	2,00	2,00	1,50	6,50
119722106199	Michelle Cristine Romano Syrio Previato	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
119722058517	Natasha Correa Carneiro	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00
119722181282	Paula Fernanda Balbuena Garcia Araújo	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119722057610	Paulo Ricardo Saralegui Bertolazi	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	1,00	2,00	2,00	0,00	5,00
119722175542	Reginaldo Cassimiro Barbosa	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	1,00	2,00	2,00	0,75	5,75
119722142221	Ricardo De Andrade Gandini	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119722171623	Robert Nixon Santana Toledo	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
119722001800	Rudimar Das Neves Pereira	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
119722171606	Sarah De Fátima Falcão Vianna	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119722171509	Silvia Camila Da Silva Carvalho	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
119722080131	Suellen Karen Do Carmo Aquino Ogura	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	4,00
119722067520	Suyane Pereira Da Silva Liuti	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	1,00	2,00	2,00	0,00	5,00
119722184868	Tamily Lima Mascarenhas	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119722171747	Vitor Ferreira Feitosa	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119722177529	Vitória Vieira Teles	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
119721177599	Ana Carolina Carnelos	Analista de Recursos Naturais - Laboratório	0,00	0,00	1,00	2,00	2,00	0,00	5,00
119721123464	Anderson Luiz De Lucca Bento	Analista de Recursos Naturais - Laboratório	1,50	1,25	0,00	0,00	2,00	2,25	7,00
119721184391	Debora Porfíria Furtado De Lima Maidana	Analista de Recursos Naturais - Laboratório	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
119721184955	Fernanda Cristina Da Costa Kunizaki	Analista de Recursos Naturais - Laboratório	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,75	2,00
119721173987	Fernanda Matos Brito Fernandes	Analista de Recursos Naturais - Laboratório	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50	3,00
119721173971	Geovanna Vilalva Freire	Analista de Recursos Naturais - Laboratório	1,50	1,25	0,00	0,00	1,50	0,00	4,25
119721182318	Jessica Cristine Kuramoto Moriya	Analista de Recursos Naturais - Laboratório	0,00	1,25	0,00	0,50	0,00	0,00	1,75
119721184143	João Paulo Nunes Quirino	Analista de Recursos Naturais - Laboratório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119721173229	Millena Nascimento Ramos	Analista de Recursos Naturais - Laboratório	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	2,25	6,25
119721181200	Natalia Mendonça Lopes	Analista de Recursos Naturais - Laboratório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
119721184898	Rafaela Marchiori Mariano Do Val	Analista de Recursos Naturais - Laboratório	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
119721123461	Raizza Fatima Abadia Tulux Rocha	Analista de Recursos Naturais - Laboratório	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	2,25	3,50
119721023154	Rodrigo Cassemiro Gomes	Analista de Recursos Naturais - Laboratório	1,50	1,25	1,00	2,00	0,00	2,25	8,00
119721184959	Solange Moraes De Paula Acuna	Analista de Recursos Naturais - Laboratório	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	4,00
119721181924	Tatianne Da Silva Lima	Analista de Recursos Naturais - Laboratório	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50
119721184910	Yasmin Lany Ventura Said	Analista de Recursos Naturais - Laboratório	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
119720184899	Alison Galdino De Oliveira Silva	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00
119720182366	Allaine Cristina Pontes Matoso Braga	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	1,00	0,50	0,00	0,00	1,50
119720184831	Aludir Antonio Cachuba	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
119720123566	Ana Caroline Mello Arevalo	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,25	4,25
119720184872	Anderson Carlos Tavares De Oliveira	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	2,25	6,25
119720179939	Anderson Leite Ilários	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	2,25	6,25
119720123464	Anderson Luiz De Lucca Bento	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	1,50	1,25	0,00	0,00	2,00	2,25	7,00
119720184905	Aurimar Da Costa Lima Filho	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	1,25	1,00	2,00	2,00	0,00	6,25
119720184960	Bruna Kamila Da Silva Almeida	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00
119720182230	Bruno Paiva	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	1,25	0,00	2,00	1,00	0,00	4,25
119720184924	Camila Guimarães Rezende	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,75	2,75
119720184908	Camila Souza De Andrade	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	1,25	0,00	2,00	0,00	1,50	4,75
119720184378	Cristiane Bazzo Miranda	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	1,25	1,00	2,00	0,00	0,00	4,25
119720120149	Daniel Rodrigues Dos Santos	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	2,25	6,25
119720184881	Daniel Souza De Barros	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	1,00	2,00	2,00	0,00	5,00
119720021346	Dayane Dos Santos Balieiro	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
119720184391	Debora Porfíria Furtado De Lima Maidana	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
119720184984	Debora Silva Cardoso	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
119720184989	Dianne De Moura Gouveia Moura	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119720174127	Edileuza Ferreira Rodrigues	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	1,00	2,00	1,00	2,25	6,25
119720127532	Edipo Felix Pereira	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2,25	3,25
119720180350	Emeline Pereira Felix De Miranda Lima	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	2,25	3,75
119720173987	Fernanda Matos Brito Fernandes	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	1,00	1,50	0,00	1,50	4,00

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
119720014117	Francielly Da Gama Ortega	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	2,25	5,25
119720121543	Frederico Cavalcante Ogura	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	2,25	5,25
119720184812	Isabela Sampaio Carvalho	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,25	4,25
119720184958	Jean Pierre Correia Costa	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	1,25	1,00	2,00	2,00	0,00	6,25
119720184143	João Paulo Nunes Quirino	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119720184945	José Gomes De Arruda	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	4,00
119720184791	Julia De Almeida Bastos	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
119720173916	Kamila Da Silva Fernandes	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	2,25	4,25
119720184929	Karen Gabrieli De Oliveira Pacheco	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
119720184880	Kharlla Yamaciro Thays Fernandes	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,25	4,25
119720184871	Laiza Coelho De Alcantara	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
119720121478	Larissa Nantes Pereira	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	1,00	2,00	2,00	0,75	5,75
119720184814	Leonardo Robles Soares	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
119720182240	Letícia Alves Gutierrez	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
119720184963	Luan Silva Do Nascimento	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	1,25	0,00	0,00	2,00	2,25	5,50
119720062177	Luiz Fernando Alves Novaes	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	1,00	2,00	2,00	0,75	5,75
119720174445	Magno Sa De Souza	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	1,50	4,50
119720183872	Marcelle Carmen Garcia Braga	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	4,00
119720184988	Marcio Pereira Junior	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
119720184916	Mariana Oppido De Castro	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	1,25	0,00	2,00	0,00	2,25	5,50
119720184985	Mariana Yukiko Uemura Shinzato	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
119720184883	Marina Ferreira Soares Pinheiro	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119720184925	Matheus Meinheim Godinho	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	2,25	5,25
119720184925	Mayara Farias Borges	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
119720123637	Pedro Luiz Nagel	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	1,50	1,25	1,00	1,50	1,00	0,00	6,25
119720167167	Priscilla Cristiane Bigetti	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	1,00	2,00	2,00	1,50	6,50
119720105115	Raison Businaro Dos Santos	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119720123461	Raizza Fatima Abadia Tulux Rocha	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	2,25	3,50
119720184987	Rayani Ferreira Costa	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119720174543	Renata Irala Alfonso	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,75	3,75

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
119720184939	Roger Victor Corona Garcia	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,25	4,25
119720173907	Rudson Alves Dos Santos	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119720182361	Ruth Souza De Campos	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	1,25	0,00	1,50	0,00	2,25	5,00
119720177504	Ryan Caldas Quevedo	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	1,25	1,00	2,00	0,00	0,75	5,00
119720184836	Sharon Anne Nogueira Barros	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	2,00	1,50	0,00	3,50
119720003803	Silvia Cananda Dau Fontes	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,25	2,25
119720180263	Stephany Lorrainy Dos Santos Greco	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119720130312	Suzana Tchatcha Borges	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	0,00	0,00	1,00	0,50	0,00	0,75	2,25
119725184835	Jean Carlos De Oliveira	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental - EXCLUSIVO CANDIDATO PCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,25	2,25
119725184876	Juliana Villela Junqueira	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental - EXCLUSIVO CANDIDATO PCD	1,50	1,25	0,00	1,00	0,00	0,00	3,75
119725002149	Milleny Mendes Ferreira Pacheco Vasquez	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental - EXCLUSIVO CANDIDATO PCD	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00

Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos

Inscrição	Nome	Item 1	Item 2	Item 3	Total
119723184893	Adriana Aparecida Dos Santos	4,00	3,00	0,50	7,50
119723184891	Adriana Salomão Heusy	4,00	0,00	1,00	5,00
119723100047	Alcirio Glagau Vieira Filho	0,00	0,00	0,00	0,00
119723113139	Alex Dias Da Luz	0,00	0,00	0,50	0,50
119723183318	Aline De Carvalho Jorge	4,00	0,50	0,50	5,00
119723184780	Ana Carolina Anunciação Carnauba	0,00	0,00	0,00	0,00
119723016861	Ana Claudia Vieira Silva	0,00	0,00	0,00	0,00
119723123464	Anderson Luiz De Lucca Bento	0,00	2,50	0,50	3,00
119723184877	Anderson Nascimento De Medeiros	0,00	0,00	0,50	0,50
119723125470	Andrea Dos Santos Sestile Barone	4,00	0,00	0,00	4,00
119723158815	Andressa Pereira De Oliveira	0,00	0,00	0,00	0,00
119723184625	Bárbara Castro Alves De Araujo	0,00	0,00	0,00	0,00
119723060619	Carlos Roberto De Farias Timóteo	4,00	1,50	1,50	7,00
119723049668	Caroline Do Amaral Evangelista	2,00	0,00	0,50	2,50
119723182861	Celia Aparecida Pereira De Oliveira	0,00	3,00	3,00	6,00
119723184709	César Augusto Ferreira	4,00	0,00	0,00	4,00
119723018754	Cirleide Matos Juca Ojeda	0,00	0,00	0,00	0,00
119723011450	Cleitton De Carvalho Sanches	0,00	0,00	0,00	0,00

Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos					
Inscrição	Nome	Item 1	Item 2	Item 3	Total
119723184954	Daniel Silva Soares De Lima	0,00	0,00	0,00	0,00
119723048736	Daniele Rocha Andrade Carvalho	4,00	3,00	0,50	7,50
119723184516	Demeciano Arce Neto	4,00	3,00	0,50	7,50
119723005363	Edelaine Aparecida Franco De Oliveira	2,00	0,00	2,00	4,00
119723184847	Eder Augusto Ferreira Sena	1,50	0,00	0,00	1,50
119723184933	Eliete Cristina Manvailler Tibana	1,00	3,00	1,00	5,00
119723143508	Elizangela Leite Ilários	4,00	1,00	2,00	7,00
119723184930	Elke Teixeira Valério Da Costa Verbisck	0,00	0,00	0,00	0,00
119723184819	Emilie Cristina Gomes Barbosa	1,00	0,00	0,50	1,50
119723172092	Everton Regassen Paz	2,50	0,00	0,00	2,50
119723173987	Fernanda Matos Brito Fernandes	1,50	0,00	1,00	2,50
119723182983	Fernanda Walery Da Silva Sousa	4,00	3,00	0,00	7,00
119723080773	Francielle Garcia De Menezes	0,00	0,00	0,00	0,00
119723184863	Gabriel Medina Gonçalves	4,00	0,00	0,00	4,00
119723184873	Giovana Aparecida Da Cruz Ortelhado	4,00	0,00	0,00	4,00
119723184798	Giselle Da Silva Melo	3,00	3,00	0,00	6,00
119723009187	Humberto Rodrigues Dos Santos	4,00	0,00	0,00	4,00
119723184813	Ingrid Albuquerque De Almeida	0,00	0,00	0,00	0,00
119723177220	Isabela Monteiro Rodrigues	0,00	3,00	1,50	4,50
119723180447	Izis Camilla Leal Da Silva	0,50	0,00	0,50	1,00
119723184912	Jaqueline Lemos Pereira	4,00	0,00	0,50	4,50
119723181323	Jéssica Da Silva Dos Santos	3,00	0,00	0,00	3,00
119723182702	Jéssica Laiana Rocha Santana	4,00	0,00	1,50	5,50
119723182733	João Maurício Valençuela Schmitt	4,00	0,00	3,00	7,00
119723184980	Jonathan Vinicius Souza Santos	0,00	0,00	0,00	0,00
119723177552	José Alexandre Alves Da Silva	1,00	1,00	2,00	4,00
119723090429	Jouri Kaiel Collar	4,00	0,00	1,50	5,50
119723100064	Joyce Oliveira Da Silva	0,00	0,00	1,00	1,00
119723184801	Karina Borges Da Silva	3,00	0,00	0,00	3,00
119723184864	Karine Petry	4,00	0,00	0,00	4,00
119723184698	Karine Santos Da Silva	4,00	0,00	0,00	4,00
119723085105	Kele Cristina De Oliveira Chaves	4,00	0,00	0,50	4,50
119723184948	Laura Cardoso Da Silva	2,50	0,00	0,00	2,50
119723000182	Leandro Barcellos Mendes	4,00	0,00	0,00	4,00
119723184907	Lindaaura De Oliveira Sodré	0,00	0,00	0,00	0,00
119723182500	Luan Marcos Ferrari Pereira	2,00	0,00	0,00	2,00

Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos					
Inscrição	Nome	Item 1	Item 2	Item 3	Total
119723183067	Lucas Alexsander Almeida	0,00	0,00	0,00	0,00
119723046767	Lucas De Oliveira Rocha	0,00	3,00	0,00	3,00
119723184973	Lucas Matheus Diaz De Oliveira	3,00	0,00	0,00	3,00
119723104458	Luciene Santos Brandão Bez	4,00	0,00	0,00	4,00
119723184976	Luis Gustavo Azarias Pereira	0,00	0,00	0,00	0,00
119723183505	Marcia Regiane Melchior Godoy	4,00	0,00	1,50	5,50
119723096763	Marcondes Costa	0,00	0,00	0,00	0,00
119723184956	Marcos Santos Pinto	0,00	0,00	0,00	0,00
119723013881	Maria Lenir Righez Gonçalves	0,00	0,00	0,00	0,00
119723184950	Melissa Luany Ota Lima	0,00	0,00	0,00	0,00
119723184914	Michele Da Silva	1,00	1,00	0,00	2,00
119723049842	Michele Salvaterra	0,00	0,00	1,00	1,00
119723007856	Nancy Maria Vilalva Vieira Salles	4,00	0,00	0,00	4,00
119723184729	Natália Batista Siqueira	0,00	0,00	0,00	0,00
119723184802	Natasha Leão Da Silva	2,00	0,00	0,00	2,00
119723062080	Nathalia Ferreira Gonçalves	0,00	0,00	0,00	0,00
119723144412	Pâmela Da Silva Santos	2,00	0,00	0,50	2,50
119723183134	Paola Zamin Cembranel	0,00	0,00	0,00	0,00
119723184961	Paula Ivahara Oseko	0,00	0,00	0,00	0,00
119723123461	Raizza Fatima Abadia Tulux Rocha	0,00	0,00	1,50	1,50
119723184926	Rayane Barbosa Fernandes	0,00	2,00	0,00	2,00
119723184377	Renata Leonardo De Melo	4,00	2,00	0,00	6,00
119723017092	Robson Gualberto	0,00	0,00	0,00	0,00
119723101621	Rodolfo Ruiz Franco Junior	4,00	0,00	0,50	4,50
119723013416	Rosa Cristina Rodrigues Pizolitto Sampaio	4,00	0,00	0,00	4,00
119723165310	Rosana Ribeiro De Alencar	0,00	0,00	0,00	0,00
119723029989	Simone Gonçalves Bernal	4,00	3,00	0,00	7,00
119723094482	Sueli Figueiredo	4,00	0,00	0,50	4,50
119723130312	Suzana Tchatcha Borges	4,00	0,50	2,50	7,00
119723183506	Thais Emanuely Soares Lima	4,00	0,00	0,00	4,00
119723184817	Thalita Victorino Pires	4,00	0,00	0,00	4,00
119723182189	Tiago Coêlho De Araujo	2,00	0,00	2,00	4,00
119723184790	Valdilene Linares Henrique	0,00	0,00	0,00	0,00
119723070347	Vanessa Barbosa Carneiro	0,00	0,00	0,00	0,00
119723184896	Victor Hugo Silva Rodrigues	0,00	0,00	0,00	0,00
119723171747	Vitor Ferreira Feitosa	0,50	0,00	0,00	0,50

Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos					
Inscrição	Nome	Item 1	Item 2	Item 3	Total
119723184953	Wanderson Assis De Assunção	4,00	0,00	0,00	4,00
119723177569	Wemerson Amaral Sousa	4,00	0,50	2,00	6,50
119723184788	Yngrid Martins De Sousa	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II AO EDITAL n. 4/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022 INDEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO SUBITEM 4.2.3 E 4.5 DO EDITAL N. 1/2022 -SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos		
Inscrição	Nome	Fundament. indef.
119723184890	Abraao Gouveia Pereira	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723181226	Adriano Lopes De Almeida	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723177603	Alicia Ferreira Costa	Alínea "a"
119723177951	Alicio Cardoso Ferreira	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184820	Altair Silva De Oliveira	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723182512	Altamiro Emanuel Da Cruz De Souza	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184870	Ana Caroline Ferreira	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184942	Ana Caroline Silva Gomes	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723166236	Ana Maria Oliveira De Araujo	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723182030	Ana Paula Da Silva Oliveira	Alínea "g"
119723184918	Anália Farias De Souza	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723014421	André Da Silva Manoel	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723166829	Angelo Ferreira De Lima	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184861	Anna Lorena Napoleão Campos	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184879	Anne Vanessa Henchen	Alínea "d"
119723055544	Ariane Alda Moreira Da Rosa	Alínea "d"
119723184867	Brena Da Silva Melo	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723183281	Bruno Fabiano Da Silva Ramires	alínea "d"
119723094127	Candida Ledaiane Romão	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184834	Cassia Soares Barbosa	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184857	Claudia Cristiane Carneiro Ribeiro	alínea "d"
119723184897	Clecio De Jesus Almeida	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723161451	Cleomir Candelario	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723179571	Cleyton Santos De Souza	alíneas "a", "b", "c" e "d"

Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos		
Inscrição	Nome	Fundament. indef.
119723184968	Daniela Leite Alves	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723082057	Daniele Dos Santos Gomes	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723011502	Danila Da Silva Matos	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184886	Dayane Oliveira De Jesus	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184859	Débora Kim De Souza Campos	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184927	Deisiely Alves De Oliveira	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723181453	Delcidio Nereu Gomes Neto	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184983	Dener Martins Dos Santos	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184971	Derli Xavier Miguel Dos Santos	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184865	Douglas Fernando De Oliveira	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184882	Douglas Otávio Dos Santos	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723003016	Eder De Sousa Soares	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723183228	Edilson Soares Pierre	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723103062	Edmilson Camargo Da Silva	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184829	Eduarda Rubiane Moreira Basilio	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184901	Eduardo Arruda Oliveira	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723001298	Eduardo Santos Canhete	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184909	Elder Dos Santos Lima	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723019836	Eliane Castilho Dos Santos	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184957	Elson Felipe Rosalem	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723180271	Emerson Medeiros Felipe	alínea "d"
119723179873	Eryckson Ramires De Lima Barbosa	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184917	Estefani Queiroz Rodrigues De Oliveira	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723179671	Ewanya Dos Santos Simoes	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184785	Fabio Henrique Barboza De Alencar	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723183643	Felipe Da Luz Ribeiro Souza	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184851	Fernando Antonio Matos Dos Reis Michels	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184841	Fernando Lucas De Souza Ribeiro	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184810	Flavio Alexandre Corre De Souza	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723039320	Flávio Antônio Da Silva Cruz	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723005119	Franciane Evangelista Bastos Da Costa	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723159830	Franciely Borges Rosa Vieira	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184833	Francisco José Moreira Filho	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184856	Gabriel Eugênio De Souza	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723179512	Gabrielly Vitória Falcão Da Silva	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723183350	Geanderson Santos E Silva	alíneas "a", "b", "c" e "d"

Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos		
Inscrição	Nome	Fundament. indef.
119723183732	Geisiani Martin Dos Santos	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723177163	Genilson Roberto Flores	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184970	Geovanna Nathyele Rodrigues Duarte Cristaldo	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184846	Giovane Medeiros De Oliveira	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723126508	Gislaine Maria Poiano De Campos	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184962	Gleice Almeida De Oliveira	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184684	Glória Da Conceição Pinna Pinheiro Pi- mentel	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723140501	Greissiele Gonzales Villalba	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184869	Guilherme Campos Mafques	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184982	Hevelyn Businaro Dos Santos	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184854	Hildefran Dhefeson Lourenco De Abreu	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723022267	Indira Bento Lopes	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184832	Isabelle Gutierrez Da Silva Pereira San- dim	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184807	Izabe Candida Moraes De Matos Goveia	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723054291	Jacqueline De Oliveira Barros	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184844	Jailton Pereira Dos Santos	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723048083	Jania Eliane De Melo Pelzl	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723156161	Jaqueline Bebeta Da Conceição Eloy	Alínea "g"
119723019437	Jaqueline Maria Oliveira	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184795	Jean Dos Reis Oliveira	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184866	Jeiliane Xavier Barbosa	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184818	João Alves De Oliveira Neto	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723182391	Joao Lucas Baird	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184143	João Paulo Nunes Quirino	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723003636	Joao Paulo Rodrigues Da Silva	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184904	Jone Amorim Da Silva	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723177539	Jorge Luiz Da Silva	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723183728	José Benedito Corado De Souza	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723093296	José Domingos Dos Santos Junior	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723097437	Joseane Martins Miranda	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723096584	Josiel Da Silva	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723183912	Josimara Nolasco Rondon	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184875	Kalil José Romeiro Aniz	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723177025	Karen Dos Santos Bentos Santa Cruz	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723183525	Karina Vaneza Lescano Freitas	alíneas "a", "b", "c" e "d"

Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos		
Inscrição	Nome	Fundament. indef.
119723101588	Karla Caroline De Lima Santos	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723117673	Keller Clovis Omena	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184782	Larissa E Silva Rodrigues	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184825	Leonardo Braga Oliveira	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723127282	Leonardo Braz De Macedo	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184797	Lidiane Aparecida De Albuquerque Alves	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184800	Lucas De Souza Correia	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723179624	Luciano Pinto Cuenca De Lima	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184784	Luma De Oliveira Da Silva	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723013637	Luzimar Marques Da Costa Almeida	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723159052	Maikon Proença Cardoso	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723027135	Marcela De Lima Palacios	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723178179	Marcelo Cândido Dos Santos	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723179710	Maria Geralda Martins De Lisboa	Alínea 'd'
119723095314	Maria Sueli Nogueira	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723085411	Mariana Lima Duarte	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723081678	Mariana Viviani De Camargo	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723179844	Maristela Gonzaga Das Dores	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723003973	Marlon Balbino Ramos	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723179612	Marluce De Lira	alínea "d"
119723184941	Matheus Pereira Pimenta	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184781	Mauricio Pecci De Oliveira	alínea 'd'
119723164557	Mayara Soares Lemos	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184794	Michael Willian De Brito Correa	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723106199	Michelle Cristine Romano Syrio Previato	alínea "d"
119723081790	Misleine Diaz Gomes Nammoura	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723014399	Moises De Barros	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723001054	Murilo Lopes Da Silva	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723183120	Natália Veras	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184928	Olivia De Melo Pelzl	alínea "d"
119723184888	Orestes Nepomuceno Do Nascimento Lofiego	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184975	Orivaldo Dos Santos Oliveira Junior	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723179767	Otávio Vial De Oliveira	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723125439	Pâmela Cardoso Martinez	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723182216	Paula Pigozzo Silva	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723084958	Paulo Henrique Gonçalves De Oliveira	alíneas "a", "b", "c" e "d"

Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos		
Inscrição	Nome	Fundament. indef.
119723043726	Paulo Moreira Da Silva	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723022823	Paulo Ricardo Sanches Arguelho De Queiroz	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184951	Polyana Milena Simão	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184903	Priscilla Bispo Pereira	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184824	Rafael Felix Carneiro	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723179627	Raphael De Azevedo Nass	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723084523	Rayssa Karla Rodrigues Santos	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184822	Rebeca Daiane De Souza Vargas	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723082140	Regiane Lopes	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723133416	Regiane Pereira Ovando Cordeiro	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184843	Renata Cáceres De Sousa	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723056220	Renata Do Espirito Santo Oliveira Andrade	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723181971	Reni Dos Santos Moraes	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184934	Robson Junji Nakazato	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723131565	Rosangela Rodrigues Pizolitto	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723179687	Roseni Francisca Dos Santos	Alínea "a"
119723177504	Ryan Caldas Quevedo	alínea "d"
119723184936	Samanta Geraldo Albuquerque	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184696	Samela Moraes Da Silva	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723182843	Samuel Santos Da Silva	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184808	Samuel Senna De Miranda Vilalba	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723163024	Sileide Da Silva Amorim	Alínea "d"
119723184816	Soraya Robles Soares	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723180263	Stephany Lorrainy Dos Santos Greco	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184974	Talita Pereira Mendes	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184786	Thais Cristina Bonapaz De Oliveira	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723088368	Thais De Lima Ferreira	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184922	Thays Evellyn Sanches De Siqueira	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723183571	Thays Maria De Carvalho Nascimento	Alínea "d"
119723179662	Thiago Araujo Marques	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723099976	Thiago Carvalho Flores Cristaldo	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184853	Thiago Eloy Das Neves Arruda	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723133052	Thiago Sampaio De Brum	alínea "d"
119723184855	Tiago Araujo Santos	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723008071	Tiago Mariano Martins Do Carmo	alíneas "a", "b", "c" e "d"

Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos		
Inscrição	Nome	Fundament. indef.
119723039543	Vanessa De Deus Vitório	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184935	Vilma Freitas Faria	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723183137	Vinícius Marques Fagundes Queiroz	Alínea "g"
119723184815	Vinícius Mendonça Trindade Henrique	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184401	Vitor Hugo Da Silva Torres	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184828	Vitor Regis Maldonado	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184837	Viviane Lemes De Souza	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723091245	Wagner Lopes Marques Junior	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184858	Wagner Luis Mendes E Silva	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723182669	Wesley Gama Leal	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723184937	Willian Aquino De Oliveira	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723050865	Willian Euclides Felix Da Silva	alíneas "a", "b", "c" e "d"
119723107755	Willian Ramão Amaral Sanchez	alíneas "a", "b", "c" e "d"

Inscrição	Nome	Função	Fundament. Indeferimento
119710184604	Daniela Fornari Lima	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Subterrâneas	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119710180294	Joao Pedro Novais Queiroz Guimaraes	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Subterrâneas	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119710181763	Suellen Lara De Oliveira Montanha	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Subterrâneas	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119711184604	Daniela Fornari Lima	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e Usos Industriais	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119711184946	Danielly Pereira Da Silva	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e Usos Industriais	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119711180271	Emerson Medeiros Felipe	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e Usos Industriais	alínea "d"
119711183643	Felipe Da Luz Ribeiro Souza	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e Usos Industriais	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119711184929	Karen Gabrieli De Oliveira Pacheco	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e Usos Industriais	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119711184814	Leonardo Robles Soares	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e Usos Industriais	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Fundament. Indeferimen- to
119711182237	Nathan Juviano Dos Santos	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e Usos Industriais	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119711059809	Ronaldo Takara Da Silva	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e Usos Industriais	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119711184401	Vitor Hugo Da Silva Torres	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e Usos Industriais	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119712184604	Daniela Fornari Lima	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Geração de Energia Hidrelétrica	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119712184921	Eric Tierre Arguello Rodrigues	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Geração de Energia Hidrelétrica	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119712056837	Guilherme Torres Carvalho	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Geração de Energia Hidrelétrica	Alínea "e"
119712184929	Karen Gabrieli De Oliveira Pacheco	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Geração de Energia Hidrelétrica	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119712184979	Naiara Luzia Arguelo Leite	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Geração de Energia Hidrelétrica	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119712180263	Stephany Lorrainy Dos Santos Greco	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Geração de Energia Hidrelétrica	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119713177597	Bruno Simões Pessoa	Analista de Recursos Hídricos - Gestões de Água Superficiais para Segurança de Barragem de Múltiplos Usos e para Rejeitos Industriais	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119713184604	Daniela Fornari Lima	Analista de Recursos Hídricos - Gestões de Água Superficiais para Segurança de Barragem de Múltiplos Usos e para Rejeitos Industriais	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119713158824	Jean Lucas De Souza Braga	Analista de Recursos Hídricos - Gestões de Água Superficiais para Segurança de Barragem de Múltiplos Usos e para Rejeitos Industriais	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119713184929	Karen Gabrieli De Oliveira Pacheco	Analista de Recursos Hídricos - Gestões de Água Superficiais para Segurança de Barragem de Múltiplos Usos e para Rejeitos Industriais	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119713172623	Tathiana Teixeira Dutra	Analista de Recursos Hídricos - Gestões de Água Superficiais para Segurança de Barragem de Múltiplos Usos e para Rejeitos Industriais	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Fundament. Indeferimento
119713180376	Wanderley Moreira Benazet Neto	Analista de Recursos Hídricos - Gestões de Água Superficiais para Segurança de Barragem de Múltiplos Usos e para Rejeitos Industriais	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119714184604	Daniela Fornari Lima	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Barramentos	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119714184929	Karen Gabrieli De Oliveira Pacheco	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Barramentos	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119715182300	Anniely Caroline Dos Santos Escobar	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários	alínea "d"
119715021834	Carlos Roberto Canuto De Sena	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119715018420	Cássia La Salvia	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários	alínea "g"
119715184913	Daiane Merilin De Souza Ferreira	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119715184604	Daniela Fornari Lima	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119715130574	Fernanda Cristina Bezerra	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119715182217	Guilherme Campos De Carvalho	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários	Alínea "e"
119715059650	Janio Gomes Pepi	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários	alínea "g"
119715184929	Karen Gabrieli De Oliveira Pacheco	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119715178784	Orlando Enequio Palhano	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119715180263	Stephany Lorrainy Dos Santos Greco	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119715182273	Taynara Carvalho Marzola	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários	Alínea "f"

Inscrição	Nome	Função	Fundament. Indeferimen- to
119716184743	Alisson Martins Xavier De Oliveira	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119716184986	Camila Borba Portela	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119716020335	Cristiane Benevides Pinto Komiyama Ferreira	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	alínea "d"
119716184604	Daniela Fornari Lima	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119716184917	Estefani Queiroz Rodrigues De Oliveira	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119716054291	Jacqueline De Oliveira Barros	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119716184929	Karen Gabrieli De Oliveira Pacheco	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119716060675	Likael Silva Nunes	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	alínea "d"
119716159244	Luciene Borges Ortega	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	alínea "d"
119716184885	Paulo Henrique De Campos Pereira	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Fundament. Indeferimen- to
119716180405	Tamer Abdalla Doueidar Sandim	Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119717184943	Ana Paula Moraes Da Silva	Analista de Recursos Hídricos - Manutenção de Rede Hidrométrica e Monitoramento de Recursos Hídricos	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119717184604	Daniela Fornari Lima	Analista de Recursos Hídricos - Manutenção de Rede Hidrométrica e Monitoramento de Recursos Hídricos	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119717056837	Guilherme Torres Carvalho	Analista de Recursos Hídricos - Manutenção de Rede Hidrométrica e Monitoramento de Recursos Hídricos	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119717184929	Karen Gabrieli De Oliveira Pacheco	Analista de Recursos Hídricos - Manutenção de Rede Hidrométrica e Monitoramento de Recursos Hídricos	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119717184979	Naiara Luzia Arguelo Leite	Analista de Recursos Hídricos - Manutenção de Rede Hidrométrica e Monitoramento de Recursos Hídricos	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119717123637	Pedro Luiz Nagel	Analista de Recursos Hídricos - Manutenção de Rede Hidrométrica e Monitoramento de Recursos Hídricos	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119717181763	Suellen Lara De Oliveira Montanha	Analista de Recursos Hídricos - Manutenção de Rede Hidrométrica e Monitoramento de Recursos Hídricos	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119717184789	Talita Fernandes De Sousa	Analista de Recursos Hídricos - Manutenção de Rede Hidrométrica e Monitoramento de Recursos Hídricos	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119718082058	Greyce Beatriz De Carvalho Nascimento	Analista de Recursos Hídricos - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119718184929	Karen Gabrieli De Oliveira Pacheco	Analista de Recursos Hídricos - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119718180263	Stephany Lorrainy Dos Santos Greco	Analista de Recursos Hídricos - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119719184852	Cláudia Sabrina Pereira Lopes	Analista de Recursos Hídricos - Sala de Situação	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119719184929	Karen Gabrieli De Oliveira Pacheco	Analista de Recursos Hídricos - Sala de Situação	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119719085105	Kele Cristina De Oliveira Chaves	Analista de Recursos Hídricos - Sala de Situação	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119720184991	Ana Laura Ribeiro Fernandes	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119720184827	Anderson Tony Camargo Lima	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	alínea "d"
119720182300	Anniely Caroline Dos Santos Escobar	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	alínea "d"

Inscrição	Nome	Função	Fundament. Indeferimento
119720184900	Auro Alves Da Silva Junior	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	alínea "g"
119720182364	Beatriz Barbosa Silva	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	alínea "g"
119720104437	Braulio Penayo Da Silva	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	alínea "d"
119720018420	Cássia La Salvia	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119720184604	Daniela Fornari Lima	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119720061893	Elizandra Robéria De Oliveira	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119720184902	Gléssika Zavala Sanches	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119720054291	Jacqueline De Oliveira Barros	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119720184884	Karoliny Santos De Oliveira	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119720184952	Kelson Yorio Nakamura	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119720056422	Larissa Do Carmo Pires	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	alínea "d"
119720050022	Larissa Ferreira De Oliveira	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	alínea "d"
119720184840	Marcos Tadeu Lázaro	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	alínea "g"
119720184979	Naiara Luzia Arguelo Leite	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119720054863	Nathalia Deluci Sappatera Braga	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119720184885	Paulo Henrique De Campos Pereira	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119720090094	Renata Vieira Dos Santos	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119720184804	Sabrina Ramalho Nunes De Araujo	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119720184936	Samanta Geraldo Albuquerque	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Alínea "e"
119720085016	Sara Rodrigues Do Valle	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	alínea "g"
119720181924	Tatianne Da Silva Lima	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119720173788	Thaynara Araujo Duarte Miguel	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119720091245	Wagner Lopes Marques Junior	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119720184972	Walter Pereira Do Valle Neto	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental	Alínea "a"
119721182300	Anniely Caroline Dos Santos Escobar	Analista de Recursos Naturais - Laboratório	alínea "d"
119721184811	Felipe Costa Da Silva	Analista de Recursos Naturais - Laboratório	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119721022641	Juliana Camila Fischer Karnopp	Analista de Recursos Naturais - Laboratório	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119721183025	Mariana Mendonça De Santana Cardoso	Analista de Recursos Naturais - Laboratório	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Fundament. Indeferimen- to
119721184804	Sabrina Ramalho Nunes De Araujo	Analista de Recursos Naturais - Laboratório	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119722184860	Amanda Fagundes De Assunção	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119722184821	Camila Mesquita Dos Santos	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119722098336	Christopher Barbosa De Souza	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119722184796	Clarisse Holanda Queiroz Leitr	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119722184919	Cledyr Ramona Couto Sobrinho	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119722184850	Daniel De Jesus Insabral	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119722184787	Diego Antunes Espindola	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119722184806	Douglas Nunes Shinzato	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119722181233	Edmir Alexandre Da Silva Filho	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Alínea "a"
119722171689	Fuad Alessandro Gonçalves Da Rocha	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119722030578	Gislaine Gomes Ortega	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119722184823	Isabelle Ferreira Batista	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119722179717	Ivone Silvéria Calasans De Oliveira	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	alínea "g"
119722156161	Jaqueline Belete Da Conceição Eloy	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119722177591	Jennifer Ferrazza	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	alínea "g"
119722184895	Joao Vitor Goncalves Zulin	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119722177552	José Alexandre Alves Da Silva	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119722184889	Juliana Beatriz Da Silva Alves	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119722184826	Juliana Nogueira De Azevedo Goulart	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119722184887	Kassia Motter Pinheiro	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119722184892	Leonardo Henrique Da Silva	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	alínea "d"
119722184784	Luma De Oliveira Da Silva	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119722184805	Marcel Alexander Da Fonseca	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119722008469	Marcela Rodrigues Miranda	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119722184799	Marciléia Aparecida Garcia Da Silva	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119722085411	Mariana Lima Duarte	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119722045038	Marielle Fernanda Leite Da Silva	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Fundament. Indeferimento
119722086297	Raquel Mendes Da Silva	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119722039338	Salomao Nunes Da Silva	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	alínea "e"
119722082183	Thais De Medeiros Valerio	Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119724180263	Stephany Lorrainy Dos Santos Greco	Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Subterrâneas - EXCLUSIVO CANDIDATO PCD	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119725184143	João Paulo Nunes Quirino	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental - EXCLUSIVO CANDIDATO PCD	Item 2.8.6 - alínea "a"
119725090920	Marcos Cabral Massariol	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental - EXCLUSIVO CANDIDATO PCD	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
119725184972	Walter Pereira Do Valle Neto	Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental - EXCLUSIVO CANDIDATO PCD	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

EDITAL n. 5/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a classificação preliminar dos candidatos aprovados nas etapas I e II, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ BORGES DE ARAÚJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul-IMASUL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS ETAPAS I E II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos							
Inscrição	Nome	Data nasc.	Item 1	Item 2	Item 3	Total	Class.
119723184893	Adriana Aparecida Dos Santos	21/05/1975	4,00	3,00	0,50	7,50	1º
119723048736	Daniele Rocha Andrade Carvalho	24/09/1987	4,00	3,00	0,50	7,50	2º
119723184516	Demeciano Arce Neto	17/12/1992	4,00	3,00	0,50	7,50	3º
119723029989	Simone Gonçalves Bernal	15/10/1986	4,00	3,00	0,00	7,00	4º
119723182983	Fernanda Walery Da Silva Sousa	08/06/1995	4,00	3,00	0,00	7,00	5º
119723060619	Carlos Roberto De Farias Timóteo	04/03/1991	4,00	1,50	1,50	7,00	6º
119723143508	Elizangela Leite Ilários	14/06/1986	4,00	1,00	2,00	7,00	7º
119723130312	Suzana Tchatcha Borges	27/06/1987	4,00	0,50	2,50	7,00	8º
119723182733	João Maurício Valençuela Schmitt	10/03/1997	4,00	0,00	3,00	7,00	9º
119723177569	Wemerson Amaral Sousa	11/04/1989	4,00	0,50	2,00	6,50	10º
119723182861	Celia Aparecida Pereira De Oliveira	29/06/1974	0,00	3,00	3,00	6,00	11º
119723184798	Giselle Da Silva Melo	20/10/1984	3,00	3,00	0,00	6,00	12º
119723184377	Renata Leonardo De Melo	25/07/1978	4,00	2,00	0,00	6,00	13º
119723005363	Edelaine Aparecida Franco De Oliveira	26/08/1969	4,00	0,00	2,00	6,00	14º
119723183505	Marcia Regiane Melchior Godoy	19/09/1977	4,00	0,00	1,50	5,50	15º
119723182702	Jéssica Laiana Rocha Santana	12/09/1990	4,00	0,00	1,50	5,50	16º
119723090429	Jouri Kaiel Collar	29/12/1993	4,00	0,00	1,50	5,50	17º
119723184933	Eliete Cristina Manvailler Tibana	30/10/1962	1,00	3,00	1,00	5,00	18º
119723183318	Aline De Carvalho Jorge	20/03/1985	4,00	0,50	0,50	5,00	19º
119723184891	Adriana Salomão Heusy	03/08/1973	4,00	0,00	1,00	5,00	20º
119723177220	Isabela Monteiro Rodrigues	08/08/1997	0,00	3,00	1,50	4,50	21º
119723094482	Sueli Figueiredo	29/09/1968	4,00	0,00	0,50	4,50	22º
119723184912	Jaqueline Lemos Pereira	30/09/1982	4,00	0,00	0,50	4,50	23º
119723085105	Kele Cristina De Oliveira Chaves	09/07/1984	4,00	0,00	0,50	4,50	24º
119723101621	Rodolfo Ruiz Franco Junior	11/11/1988	4,00	0,00	0,50	4,50	25º
119723177552	José Alexandre Alves Da Silva	14/04/1963	1,00	1,00	2,00	4,00	26º
119723182189	Tiago Coêlho De Araujo	29/05/1986	2,00	0,00	2,00	4,00	27º
119723009187	Humberto Rodrigues Dos Santos	05/05/1968	4,00	0,00	0,00	4,00	28º
119723000182	Leandro Barcellos Mendes	15/09/1975	4,00	0,00	0,00	4,00	29º
119723013416	Rosa Cristina Rodrigues Pizolitto Sampaio	30/12/1979	4,00	0,00	0,00	4,00	30º
119723007856	Nancy Maria Vilalva Vieira Salles	01/05/1981	4,00	0,00	0,00	4,00	31º
119723125470	Andrea Dos Santos Sestile Barone	26/06/1985	4,00	0,00	0,00	4,00	32º
119723184709	César Augusto Ferreira	20/03/1988	4,00	0,00	0,00	4,00	33º
119723104458	Luciene Santos Brandão Bez	22/04/1989	4,00	0,00	0,00	4,00	34º
119723184864	Karine Petry	07/07/1990	4,00	0,00	0,00	4,00	35º

Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos							
Inscrição	Nome	Data nasc.	Item 1	Item 2	Item 3	Total	Class.
119723183506	Thais Emanuely Soares Lima	20/02/1992	4,00	0,00	0,00	4,00	36º
119723184953	Wanderson Assis De Assunção	08/02/1994	4,00	0,00	0,00	4,00	37º
119723184863	Gabriel Medina Gonçalves	24/02/1996	4,00	0,00	0,00	4,00	38º
119723184817	Thalita Victorino Pires	26/06/1997	4,00	0,00	0,00	4,00	39º
119723184873	Giovana Aparecida Da Cruz Ortelhado	15/01/1998	4,00	0,00	0,00	4,00	40º
119723184698	Karine Santos Da Silva	03/11/2000	4,00	0,00	0,00	4,00	41º
119723046767	Lucas De Oliveira Rocha	29/07/1989	0,00	3,00	0,00	3,00	42º
119723123464	Anderson Luiz De Lucca Bento	05/03/1989	0,00	2,50	0,50	3,00	43º
119723184801	Karina Borges Da Silva	18/01/1980	3,00	0,00	0,00	3,00	44º
119723184973	Lucas Matheus Diaz De Oliveira	12/06/1998	3,00	0,00	0,00	3,00	45º
119723181323	Jéssica Da Silva Dos Santos	03/09/1999	3,00	0,00	0,00	3,00	46º
119723173987	Fernanda Matos Brito Fernandes	02/12/1996	1,50	0,00	1,00	2,50	47º
119723049668	Caroline Do Amaral Evangelista	10/10/1986	2,00	0,00	0,50	2,50	48º
119723144412	Pâmela Da Silva Santos	14/07/1993	2,00	0,00	0,50	2,50	49º
119723172092	Everton Regassen Paz	03/08/1979	2,50	0,00	0,00	2,50	50º
119723184948	Laura Cardoso Da Silva	17/03/2000	2,50	0,00	0,00	2,50	51º
119723184926	Rayane Barbosa Fernandes	16/06/2001	0,00	2,00	0,00	2,00	52º
119723184914	Michele Da Silva	14/11/1990	1,00	1,00	0,00	2,00	53º
119723184802	Natasha Leão Da Silva	22/11/1999	2,00	0,00	0,00	2,00	54º
119723182500	Luan Marcos Ferrari Pereira	18/06/2001	2,00	0,00	0,00	2,00	55º
119723123461	Raizza Fatima Abadia Tulux Rocha	29/10/1988	0,00	0,00	1,50	1,50	56º
119723184819	Emilie Cristina Gomes Barbosa	17/06/1995	1,00	0,00	0,50	1,50	57º
119723184847	Eder Augusto Ferreira Sena	16/09/1998	1,50	0,00	0,00	1,50	58º
119723049842	Michele Salvaterra	24/07/1988	0,00	0,00	1,00	1,00	59º
119723100064	Joyce Oliveira Da Silva	27/11/1993	0,00	0,00	1,00	1,00	60º
119723180447	Izis Camilla Leal Da Silva	10/01/1990	0,50	0,00	0,50	1,00	61º
119723113139	Alex Dias Da Luz	01/07/1991	0,00	0,00	0,50	0,50	62º
119723184877	Anderson Nascimento De Medeiros	15/08/2001	0,00	0,00	0,50	0,50	63º
119723171747	Vitor Ferreira Feitosa	31/01/1999	0,50	0,00	0,00	0,50	64º

Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos

Inscrição	Nome	Data nasc.	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Class.
119716182353	Márcia Cristina Caires Rodrigues	17/01/1977	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	2,25	6,25	1º
119716123637	Pedro Luiz Nagel	22/04/1989	1,50	1,25	1,00	1,50	1,00	0,00	6,25	2º

Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos										
Inscrição	Nome	Data nasc.	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Class.
119716184944	Maria De Lourdes Oliveira Dias	02/03/1979	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,75	4,75	3º
119716184949	Gabriela Pereira Ferrerira Barreto Lazari	22/09/1992	0,00	0,00	1,00	2,00	1,00	0,75	4,75	4º
119716184908	Camila Souza De Andrade	26/07/1990	0,00	1,25	0,00	2,00	0,00	1,50	4,75	5º
119716182292	Mariana Antonio De Souza Pereira	10/01/1995	0,00	1,25	0,00	2,00	0,00	1,50	4,75	6º
119716111146	Claudio Barbosa Da Cruz Junior	14/08/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,25	4,25	7º
119716184880	Kharlla Yamaciro Thays Fernandes	01/06/1983	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,25	4,25	8º
119716184842	Jean Victor Nery Da Silva	13/04/1997	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	2,25	4,25	9º
119716173000	Fernanda Mayer	23/11/1984	0,00	0,00	1,00	2,00	1,00	0,00	4,00	10º
119716020929	Adriana Vicente Sukeyosi	10/10/1988	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	1,50	3,50	11º
119716087199	Mylla Christie Cardozo De Lima	01/09/1995	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	2,25	3,25	12º
119716180190	Alessandra Godoi	16/02/1981	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00	13º
119716184966	Rafael Costa Dos Santos	31/01/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,25	2,25	14º
119716184984	Debora Silva Cardoso	24/04/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,25	2,25	15º
33499	Suzielly Da Silva Adriano Nagel	18/09/1991	0,00	1,25	0,00	0,50	0,00	0,00	1,75	16º
119716182556	Rafael Ribeiro Chaparro	24/01/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	17º

Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Geração de Energia Hidrelétrica

Inscrição	Nome	Data nasc.	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Class.
119712182249	Diego Renan Pereira Coelho De Souza	16/01/1994	0,00	0,00	0,00	1,00	2,00	2,25	5,25	1º
119712184978	Raquel Matoso De Oliveira Nishimoto	15/10/1991	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	2º
119712184862	Dariane Kohler Bianchini	25/04/1996	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	3º

Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e Usos Industriais

Inscrição	Nome	Data nasc.	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Class.
119711117013	Pedro Paulo Ayala Arantes Dos Santos Gonçalves	10/09/1980	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	2,25	6,25	1º
119711184932	Sheyla Thays Vieira Barcelos	16/09/1992	0,00	1,25	1,00	2,00	1,50	0,00	5,75	2º
119711090542	Luciano Matheus De Alencar Arrais	26/03/1977	0,00	0,00	1,00	2,00	2,00	0,00	5,00	3º

Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e Usos Industriais										
Inscrição	Nome	Data nasc.	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Class.
119711094907	Gerson Aler De Lima Nogueira	13/02/1986	0,00	1,25	0,00	2,00	0,00	0,00	3,25	4º
119711184894	Bruno Leonardo Marques Castro De Oliveira	28/08/1991	0,00	1,25	1,00	1,00	0,00	0,00	3,25	5º
119711181924	Tatianne Da Silva Lima	29/03/1987	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,75	1,75	6º
119711184938	Rodrigo Maranhão Filho	02/09/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	7º
119711184803	Heloísa Raquel De Oliveira	28/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	8º
119711184915	Juliano Akio Nakazato	28/01/1995	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	9º

Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Subterrâneas										
Inscrição	Nome	Data nasc.	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Class.
119710182220	Ana Paula Lazarin De Goehr	04/10/1995	0,00	0,00	1,00	1,50	2,00	1,50	6,00	1º
119710184792	Caroline Adler Ralho Rodrigues Dos Santos	15/06/1977	0,00	1,25	0,00	2,00	0,50	2,25	6,00	2º
119710180346	Thais Rodrigues Marques	19/10/1996	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	2,25	3,25	3º
119710184923	Jully Mylli Lopes Afonso	16/11/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,25	2,25	4º
119710184966	Rafael Costa Dos Santos	31/01/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,25	2,25	5º
119710184809	Maiara Keller Lautert	27/03/1993	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	6º
119710184977	Ademar Fernandes De Souza Junior	02/05/1984	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	7º
119710184940	Igor Barbosa Borges	20/06/1992	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	8º
119710184929	Karen Gabrieli De Oliveira Pacheco	27/07/1995	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	9º

Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Subterrâneas - EXCLUSIVO CANDIDATO PCD										
Inscrição	Nome	Data nasc.	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Class.
119724184964	Gunter Vasquez	10/06/1981	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	1º

Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Barramentos										
Inscrição	Nome	Data nasc.	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Class.
119714180384	Karine Barauna Sampaio Dos Anjos	12/04/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	2,25	2,75	1º

Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários										
Inscrição	Nome	Data nasc.	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Class.
119715123464	Anderson Luiz De Lucca Bento	05/03/1989	1,50	1,25	0,00	0,00	2,00	2,25	7,00	1º
119715184967	Maurício Rocha Kintschev	30/04/1988	1,50	1,25	0,00	2,00	2,00	0,00	6,75	2º

Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários										
Inscrição	Nome	Data nasc.	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Class.
119715123637	Pedro Luiz Nagel	22/04/1989	1,50	1,25	1,00	1,50	1,00	0,00	6,25	3º
119715182361	Ruth Souza De Campos	05/06/1993	0,00	1,25	0,00	2,00	0,00	0,75	4,00	4º
119715123461	Raizza Fatima Abadia Tulux Rocha	29/10/1988	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	2,25	3,50	5º
119715184143	João Paulo Nunes Quirino	12/02/1993	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	1,50	3,50	6º
119715017705	Hugo Márcio Leandro	06/03/1984	0,00	1,25	0,00	1,50	0,00	0,75	3,50	7º
119715182418	Alencar Cristaldo De Andrade	21/08/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,25	2,25	8º
119715184990	Leticia Barbosa Silva	17/02/1993	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	9º
119715161126	Cesar Moreira Bueno	12/04/1980	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	10º
119715184791	Julia De Almeida Bastos	14/09/1994	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	11º

Analista de Recursos Hídricos - Gestões de Água Superficiais para Segurança de Barragem de Múltiplos Usos e para Rejeitos Industriais										
Inscrição	Nome	Data nasc.	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Class.
119713180285	Eloiza Marques	24/06/1990	0,00	0,00	1,00	0,50	2,00	2,25	5,75	1º
119713000708	Barbara De Andrade Lopes Quevedo	19/06/1989	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	1,50	5,50	2º

Analista de Recursos Hídricos - Manutenção de Rede Hidrométrica e Monitoramento de Recursos Hídricos										
Inscrição	Nome	Data nasc.	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Class.
119717090048	Gilney Vareiro Lescano	16/12/1973	0,00	0,00	1,00	1,50	1,00	2,25	5,75	1º
119717174103	Cristiano Insfran	27/12/1972	0,00	0,00	1,00	2,00	2,00	0,00	5,00	2º
119717174932	Alexandre Sousa Nunes	14/10/1981	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	2,25	4,25	3º
119717054167	Gilcielen Da Silva Santos	15/09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,50	2,50	4º
119717184984	Debora Silva Cardoso	24/04/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,25	2,25	5º

Analista de Recursos Hídricos - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos										
Inscrição	Nome	Data nasc.	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Class.
119718174264	Tatiane Freire Fenerick	11/12/1992	0,00	1,25	1,00	1,00	1,00	2,25	6,50	1º
119718182214	Luiz Claudio Galvão Do Valle Junior	06/09/1994	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	2º

Analista de Recursos Hídricos - Sala de Situação										
Inscrição	Nome	Data nasc.	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Class.
119719184838	Lincoln Corrêa Curado	29/11/1972	0,00	1,25	0,00	2,00	2,00	2,25	7,50	1º
119719123637	Pedro Luiz Nagel	22/04/1989	1,50	1,25	1,00	1,50	1,00	0,00	6,25	2º
119719177504	Ryan Caldas Quevedo	17/10/1992	0,00	1,25	1,00	2,00	0,00	0,75	5,00	3º
119719184880	Kharlla Yamaciro Thays Fernandes	01/06/1983	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,25	4,25	4º
119719182320	Manoel Lucas Machado Xavier	23/06/1989	1,50	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2,75	5º

Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito										
Inscrição	Nome	Data nasc.	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Class.
119722159247	Michele De Andrade Torres	11/12/1989	0,00	0,00	1,00	2,00	2,00	1,50	6,50	1º
119722182133	Maria Da Gloria Prieto	23/08/1975	0,00	0,00	1,00	2,00	2,00	0,75	5,75	2º
119722175542	Reginaldo Cassimiro Barbosa	15/07/1984	0,00	0,00	1,00	2,00	2,00	0,75	5,75	3º
119722067520	Suyane Pereira Da Silva Liuti	05/12/1986	0,00	0,00	1,00	2,00	2,00	0,00	5,00	4º
119722057610	Paulo Ricardo Saralegui Bertolazi	30/10/1991	0,00	0,00	1,00	2,00	2,00	0,00	5,00	5º
119722080131	Suellen Karen Do Carmo Aquino Ogura	05/02/1992	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	4,00	6º
119722179923	Jorge Carlos Gergeli	27/07/1969	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,75	3,75	7º
119722108014	Fabiane Maira Baumgartner	14/11/1990	0,00	0,00	1,00	2,00	0,50	0,00	3,50	8º
119722158733	Carlos Henrique Tomicha Borges	16/10/1996	0,00	0,00	1,00	0,00	2,00	0,00	3,00	9º
119722006983	Maria Helena De Sousa E Silva	28/09/1971	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00	10º
119722184969	Isabella Klein Silveira Da Silveira	26/07/1991	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00	11º
119722058517	Natasha Correa Carneiro	21/08/1991	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00	12º
119722171045	Bruna Monteiro De Castro Ventura	30/01/1992	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00	13º
119722100064	Joyce Oliveira Da Silva	27/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	2,50	14º
119722184849	Daiane Centurion Dos Santos	11/02/1995	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	15º
119722184931	Amanda Zanatta Xavier De Mendonça	22/07/1996	0,00	0,00	1,00	1,50	0,00	0,00	2,50	16º
119722184947	Gilberto Carrilho Arantes	28/07/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,25	2,25	17º
119722106199	Michelle Cristine Romano Syrio Previato	22/08/1989	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	18º
119722183365	Bruna Farias Da Silva	17/10/1991	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	19º
119722177529	Vitória Vieira Teles	23/06/1996	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00	20º
119722136934	Camila Mansour Echeverria	22/12/1988	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,75	1,75	21º
119722181458	Geovanna Irene Zita Marin Anderson Barros	04/02/1998	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50	22º
119722184981	Hudirley Souza Mendonca	16/04/1991	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	23º
119722001800	Rudimar Das Neves Pereira	15/02/1963	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	24º

Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito										
Inscrição	Nome	Data nasc.	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Class.
119722171545	Kamilla Meireles Aparecida Garcia	11/03/1992	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	25º
119722171509	Silvia Camila Da Silva Carvalho	02/01/1993	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	26º
119722171623	Robert Nixon Santana Toledo	26/02/1994	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	27º
119722184920	Kettelly Batista Da Silva	16/01/1996	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	28º
119722184783	Lucas Augusto Da Silva Miranda	16/03/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	29º

Analista de Recursos Naturais - Laboratório										
Inscrição	Nome	Data nasc.	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Class.
119721023154	Rodrigo Cassemiro Gomes	13/07/1979	1,50	1,25	1,00	2,00	0,00	2,25	8,00	1º
119721123464	Anderson Luiz De Lucca Bento	05/03/1989	1,50	1,25	0,00	0,00	2,00	2,25	7,00	2º
119721173229	Millena Nascimento Ramos	11/07/1991	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	2,25	6,25	3º
119721177599	Ana Carolina Carnelos	14/07/1992	0,00	0,00	1,00	2,00	2,00	0,00	5,00	4º
119721173971	Geovanna Vilalva Freire	01/12/1989	1,50	1,25	0,00	0,00	1,50	0,00	4,25	5º
119721184959	Solange Moraes De Paula Acuna	16/11/1975	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	4,00	6º
119721123461	Raizza Fatima Abadia Tulux Rocha	29/10/1988	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	2,25	3,50	7º
119721173987	Fernanda Matos Brito Fernandes	02/12/1996	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50	3,00	8º
119721181924	Tatianne Da Silva Lima	29/03/1987	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,50	2,50	9º
119721184955	Fernanda Cristina Da Costa Kunizaki	12/07/1991	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,75	2,00	10º
119721182318	Jessica Cristine Kuramoto Moriya	18/11/1993	0,00	1,25	0,00	0,50	0,00	0,00	1,75	11º
119721184910	Yasmin Lany Ventura Said	25/07/1995	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	12º
119721184391	Debora Porfíria Furtado De Lima Maidana	10/04/1996	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	13º
119721184898	Rafaela Marchiori Mariano Do Val	23/12/1995	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	14º

Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental										
Inscrição	Nome	Data nasc.	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Class.
119720123464	Anderson Luiz De Lucca Bento	05/03/1989	1,50	1,25	0,00	0,00	2,00	2,25	7,00	1º
119720167167	Priscilla Cristiane Bigetti	22/04/1985	0,00	0,00	1,00	2,00	2,00	1,50	6,50	2º
119720120149	Daniel Rodrigues Dos Santos	22/11/1987	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	2,25	6,25	3º
119720184872	Anderson Carlos Tavares De Oliveira	19/02/1990	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	2,25	6,25	4º

Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental										
Inscrição	Nome	Data nasc.	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Class.
119720179939	Anderson Leite Ilários	03/07/1992	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	2,25	6,25	5º
119720184958	Jean Pierre Correia Costa	15/02/1975	0,00	1,25	1,00	2,00	2,00	0,00	6,25	6º
119720184905	Aurimar Da Costa Lima Filho	30/07/1988	0,00	1,25	1,00	2,00	2,00	0,00	6,25	7º
119720174127	Edileuza Ferreira Rodrigues	07/03/1986	0,00	0,00	1,00	2,00	1,00	2,25	6,25	8º
119720123637	Pedro Luiz Nagel	22/04/1989	1,50	1,25	1,00	1,50	1,00	0,00	6,25	9º
119720121478	Larissa Nantes Pereira	10/06/1987	0,00	0,00	1,00	2,00	2,00	0,75	5,75	10º
119720062177	Luiz Fernando Alves Novaes	23/01/1992	0,00	0,00	1,00	2,00	2,00	0,75	5,75	11º
119720184963	Luan Silva Do Nascimento	01/01/1993	0,00	1,25	0,00	0,00	2,00	2,25	5,50	12º
119720184916	Mariana Oppido De Castro	06/05/1980	0,00	1,25	0,00	2,00	0,00	2,25	5,50	13º
119720121543	Frederico Cavalcante Ogura	09/08/1990	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	2,25	5,25	14º
119720014117	Francielly Da Gama Ortega	01/03/1993	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	2,25	5,25	15º
119720184925	Matheus Meinheim Godinho	01/11/1994	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	2,25	5,25	16º
119720184881	Daniel Souza De Barros	03/01/1967	0,00	0,00	1,00	2,00	2,00	0,00	5,00	17º
119720182361	Ruth Souza De Campos	05/06/1993	0,00	1,25	0,00	1,50	0,00	2,25	5,00	18º
119720177504	Ryan Caldas Quevedo	17/10/1992	0,00	1,25	1,00	2,00	0,00	0,75	5,00	19º
119720184908	Camila Souza De Andrade	26/07/1990	0,00	1,25	0,00	2,00	0,00	1,50	4,75	20º
119720174445	Magno Sa De Souza	18/09/1998	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	1,50	4,50	21º
119720184880	Kharlla Yamaciro Thays Fernandes	01/06/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,25	4,25	22º
119720184939	Roger Victor Corona Garcia	23/12/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,25	4,25	23º
119720182230	Bruno Paiva	23/10/1989	0,00	1,25	0,00	2,00	1,00	0,00	4,25	24º
119720123566	Ana Caroline Mello Arevalo	29/08/1991	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,25	4,25	25º
119720184812	Isabela Sampaio Carvalho	25/03/1996	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,25	4,25	26º
119720173916	Kamila Da Silva Fernandes	24/03/1995	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	2,25	4,25	27º
119720184378	Cristiane Bazzo Miranda	02/04/1981	0,00	1,25	1,00	2,00	0,00	0,00	4,25	28º
119720184945	José Gomes De Arruda	27/09/1946	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	4,00	29º
119720183872	Marcelle Carmen Garcia Braga	04/06/1977	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	4,00	30º
119720173987	Fernanda Matos Brito Fernandes	02/12/1996	0,00	0,00	1,00	1,50	0,00	1,50	4,00	31º
119720180350	Emeline Pereira Felix De Miranda Lima	21/09/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	2,25	3,75	32º
119720174543	Renata Irala Alfonso	28/01/1993	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,75	3,75	33º
119720184836	Sharon Anne Nogueira Barros	10/11/1995	0,00	0,00	0,00	2,00	1,50	0,00	3,50	34º

Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental										
Inscrição	Nome	Data nasc.	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Class.
119720123461	Raizza Fatima Abadia Tulux Rocha	29/10/1988	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	2,25	3,50	35º
119720127532	Edipo Felix Pereira	23/02/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2,25	3,25	36º
119720184899	Alison Galdino De Oliveira Silva	19/09/1981	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00	37º
119720184924	Camila Guimarães Rezende	05/05/1989	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,75	2,75	38º
119720003803	Silvia Cananda Dau Fontes	29/11/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,25	2,25	39º
119720130312	Suzana Tchatcha Borges	27/06/1987	0,00	0,00	1,00	0,50	0,00	0,75	2,25	40º
119720184814	Leonardo Robles Soares	20/08/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	41º
119720184960	Bruna Kamila Da Silva Almeida	25/01/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	42º
119720184831	Aludir Antonio Cachuba	23/05/1959	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	43º
119720184985	Mariana Yukiko Uemura Shinzato	17/05/1993	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50	44º
119720182240	Letícia Alves Gutierrez	23/02/1996	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50	45º
119720182366	Allaine Cristina Pontes Matoso Braga	30/04/1996	0,00	0,00	1,00	0,50	0,00	0,00	1,50	46º
119720184391	Debora Porfíria Furtado De Lima Maidana	10/04/1996	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	47º
119720184984	Debora Silva Cardoso	24/04/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	48º
119720184871	Laiza Coelho De Alcantara	12/02/1997	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	49º
119720184791	Julia De Almeida Bastos	14/09/1994	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	50º
119720184929	Karen Gabrieli De Oliveira Pacheco	27/07/1995	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	51º
119720184988	Marcio Pereira Junior	20/06/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	52º
119720184925	Mayara Farias Borges	17/01/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	53º
119720021346	Dayane Dos Santos Balieiro	07/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	54º

Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental - EXCLUSIVO CANDIDATO PCD										
Inscrição	Nome	Data nasc.	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Class.
119725184876	Juliana Villela Junqueira	10/04/1984	1,50	1,25	0,00	1,00	0,00	0,00	3,75	1º
119725184835	Jean Carlos De Oliveira	19/06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,25	2,25	2º
119725002149	Milleny Mendes Ferreira Pacheco Vasquez	24/08/1983	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	3º

EDITAL n. 6/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, por critério exclusivo de interesse da Administração, as seguintes providências:

1. Ampliação do quantitativo para convocação da entrevista pessoal, previsto no Item 7.3 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO, limitando a 6 (seis) vezes o número de vagas especificados no Item 2 do Edital n. 1/2022-SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO, por função, excedendo-se este quantitativo em caso de eventual existência de candidatos empatados com a mesma pontuação do último convocado.

2. Por conseguinte, retifica-se o Cronograma de Atividades do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO, o qual passará a constar conforme cronograma abaixo:

Atividade	Período
Realização da Entrevista Pessoal- Realizada no Município de Campo Grande	20 a 22 de junho de 2022
Publicação dos resultados da Entrevista Pessoal	24 de junho de 2022
Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	24 de junho de 2022
Publicação da convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação	24 de junho de 2022
Realização da apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas	28 de junho 2022

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ BORGES DE ARAÚJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul-IMASUL

EDITAL n. 7/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022, no uso de suas atribuições legais, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Entrevista Pessoal, observando-se que:

1. A Entrevista Pessoal, de caráter classificatório, será efetuada pela Comissão de Avaliação e Seleção, exclusivamente nas datas, horários e locais especificados no Anexo Único deste Edital.

2. Na entrevista pessoal, serão observadas as características relacionadas à fluência verbal, iniciativa, habilidade para trabalhar em equipe e conhecimento técnico relacionado às atribuições da vaga pretendida pelo candidato.

2.1. A pontuação de cada um dos itens valerá de 0,00 a 2,50 pontos e obedecerá a seguinte escala:

Item de Avaliação	Pontuação
Fluência Verbal	De 0,00 a 2,50
Iniciativa	De 0,00 a 2,50
Habilidade para trabalhar em equipe	De 0,00 a 2,50
Conhecimento técnico relacionado às atribuições da vaga pretendida	De 0,00 a 2,50
Total	10,00

3. O resultado da Entrevista Pessoal será divulgado por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

4. Os candidatos selecionados para a entrevista pessoal e que não forem convocados para a contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o item 7.5 do Edital n. 1/2022 - SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022.

5. O candidato que não comparecer na Entrevista Pessoal na data, horário e local divulgados estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ BORGES DE ARAÚJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul-IMASUL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA PESSOAL

Data: de acordo com a especificada abaixo

Horário: de acordo com o especificado abaixo

Local: IMASUL-MS

Endereço: Av. Des. Leão Neto do Carmo, s/n - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79037-100

Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos					
Inscrição	Nome	Total	Class.	Data	Horário
119723184893	Adriana Aparecida Dos Santos	7,50	1º	20/06/2022	08:00
119723048736	Daniele Rocha Andrade Carvalho	7,50	2º	20/06/2022	08:00
119723184516	Demeciano Arce Neto	7,50	3º	20/06/2022	08:00
119723029989	Simone Gonçalves Bernal	7,00	4º	20/06/2022	08:00
119723182983	Fernanda Walery Da Silva Sousa	7,00	5º	20/06/2022	08:00
119723060619	Carlos Roberto De Farias Timóteo	7,00	6º	20/06/2022	08:00

Analista de Recursos Hídricos - Apoio aos Colegiados, Capacitação para membros do colegiado, Apoio aos Estudos de Enquadramento de Corpos Hídricos					
Inscrição	Nome	Total	Class.	Data	Horário
119716182353	Márcia Cristina Caires Rodrigues	6,25	1º	20/06/2022	08:00
119716123637	Pedro Luiz Nagel	6,25	2º	20/06/2022	08:00
119716184944	Maria De Lourdes Oliveira Dias	4,75	3º	20/06/2022	08:00
119716184949	Gabriela Pereira Ferrerira Barreto Lazari	4,75	4º	20/06/2022	08:00
119716184908	Camila Souza De Andrade	4,75	5º	20/06/2022	08:00
119716182292	Mariana Antonio De Souza Pereira	4,75	6º	20/06/2022	08:00

Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Geração de Energia Hidrelétrica					
Inscrição	Nome	Total	Class.	Data	Horário
119712182249	Diego Renan Pereira Coelho De Souza	5,25	1º	20/06/2022	08:00
119712184978	Raquel Matoso De Oliveira Nishimoto	2,00	2º	20/06/2022	08:00
119712184862	Dariane Kohler Bianchini	1,00	3º	20/06/2022	08:00

Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Água Superficiais para Lançamento de Efluentes e Usos Industriais					
Inscrição	Nome	Total	Class.	Data	Horário
119711117013	Pedro Paulo Ayala Arantes Dos Santos Gonçalves	6,25	1º	20/06/2022	14:00
119711184932	Sheyla Thays Vieira Barcelos	5,75	2º	20/06/2022	14:00
119711090542	Luciano Matheus De Alencar Arrais	5,00	3º	20/06/2022	14:00
119711094907	Gerson Aler De Lima Nogueira	3,25	4º	20/06/2022	14:00
119711184894	Bruno Leonardo Marques Castro De Oliveira	3,25	5º	20/06/2022	14:00
119711181924	Tatianne Da Silva Lima	1,75	6º	20/06/2022	14:00

Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Subterrâneas					
Inscrição	Nome	Total	Class.	Data	Horário
119710182220	Ana Paula Lazarin De Goehr	6,00	1º	20/06/2022	14:00
119710184792	Caroline Adler Ralho Rodrigues Dos Santos	6,00	2º	20/06/2022	14:00
119710180346	Thais Rodrigues Marques	3,25	3º	20/06/2022	14:00
119710184923	Jully Mylli Lopes Afonso	2,25	4º	20/06/2022	14:00
119710184966	Rafael Costa Dos Santos	2,25	5º	20/06/2022	14:00
119710184809	Maiara Keller Lautert	1,25	6º	20/06/2022	14:00

Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Subterrâneas - EXCLUSIVO CANDIDATO PCD					
Inscrição	Nome	Total	Class.	Data	Horário
119724184964	Gunter Vasquez	2,00	1º	20/06/2022	14:00

Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Barramentos					
Inscrição	Nome	Total	Class.	Data	Horário
119714180384	Karine Barauna Sampaio Dos Anjos	2,75	1º	20/06/2022	14:00

Analista de Recursos Hídricos - Gestão de Águas Superficiais para Irrigação e Usos Agropecuários					
Inscrição	Nome	Total	Class.	Data	Horário
119715123464	Anderson Luiz De Lucca Bento	7,00	1º	21/06/2022	08:00
119715184967	Maurício Rocha Kintschev	6,75	2º	21/06/2022	08:00
119715123637	Pedro Luiz Nagel	6,25	3º	21/06/2022	08:00
119715182361	Ruth Souza De Campos	4,00	4º	21/06/2022	08:00
119715123461	Raizza Fatima Abadia Tulux Rocha	3,50	5º	21/06/2022	08:00
119715184143	João Paulo Nunes Quirino	3,50	6º	21/06/2022	08:00

Analista de Recursos Hídricos - Gestões de Água Superficiais para Segurança de Barragem de Múltiplos Usos e para Rejeitos Industriais					
Inscrição	Nome	Total	Class.	Data	Horário
119713180285	Eloiza Marques	5,75	1º	21/06/2022	08:00
119713000708	Barbara De Andrade Lopes Quevedo	5,50	2º	21/06/2022	08:00

Analista de Recursos Hídricos - Manutenção de Rede Hidrométrica e Monitoramento de Recursos Hídricos					
Inscrição	Nome	Total	Class.	Data	Horário
119717090048	Gilney Vareiro Lescano	5,75	1º	21/06/2022	08:00
119717174103	Cristiano Insfran	5,00	2º	21/06/2022	08:00
119717174932	Alexandre Sousa Nunes	4,25	3º	21/06/2022	08:00
119717054167	Gilcielen Da Silva Santos	2,50	4º	21/06/2022	08:00
119717184984	Debora Silva Cardoso	2,25	5º	21/06/2022	08:00

Analista de Recursos Hídricos - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos					
Inscrição	Nome	Total	Class.	Data	Horário
119718174264	Tatiane Freire Fenerick	6,50	1º	21/06/2022	08:00
119718182214	Luiz Claudio Galvão Do Valle Junior	1,25	2º	21/06/2022	08:00

Analista de Recursos Hídricos - Sala de Situação					
Inscrição	Nome	Total	Class.	Data	Horário
119719184838	Lincoln Corrêa Curado	7,50	1º	21/06/2022	14:00
119719123637	Pedro Luiz Nagel	6,25	2º	21/06/2022	14:00
119719177504	Ryan Caldas Quevedo	5,00	3º	21/06/2022	14:00
119719184880	Kharlla Yamaciro Thays Fernandes	4,25	4º	21/06/2022	14:00
119719182320	Manoel Lucas Machado Xavier	2,75	5º	21/06/2022	14:00

Analista de Recursos Naturais - Formação em Direito					
Inscrição	Nome	Total	Class.	Data	Horário
119722159247	Michele De Andrade Torres	6,50	1º	21/06/2022	14:00
119722182133	Maria Da Gloria Prieto	5,75	2º	21/06/2022	14:00
119722175542	Reginaldo Cassimiro Barbosa	5,75	3º	21/06/2022	14:00
119722067520	Suyane Pereira Da Silva Liuti	5,00	4º	21/06/2022	14:00
119722057610	Paulo Ricardo Saralegui Bertolazi	5,00	5º	21/06/2022	14:00
119722080131	Suellen Karen Do Carmo Aquino Ogura	4,00	6º	21/06/2022	14:00

Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental - EXCLUSIVO CANDIDATO PCD					
Inscrição	Nome	Total	Class.	Data	Horário
119725184876	Juliana Villela Junqueira	3,75	1º	21/06/2022	14:00
119725184835	Jean Carlos De Oliveira	2,25	2º	21/06/2022	14:00
119725002149	Milleny Mendes Ferreira Pacheco Vasquez	2,00	3º	21/06/2022	14:00

Analista de Recursos Naturais - Laboratório					
Inscrição	Nome	Total	Class.	Data	Horário
119721023154	Rodrigo Cassemiro Gomes	8,00	1º	22/06/2022	08:00
119721123464	Anderson Luiz De Lucca Bento	7,00	2º	22/06/2022	08:00
119721173229	Millena Nascimento Ramos	6,25	3º	22/06/2022	08:00
119721177599	Ana Carolina Carnelos	5,00	4º	22/06/2022	08:00
119721173971	Geovanna Vilalva Freire	4,25	5º	22/06/2022	08:00
119721184959	Solange Moraes De Paula Acuna	4,00	6º	22/06/2022	08:00

Analista de Recursos Naturais - Licenciamento Ambiental					
Inscrição	Nome	Total	Class.	Data	Horário
119720123464	Anderson Luiz De Lucca Bento	7,00	1º	22/06/2022	08:00
119720167167	Priscilla Cristiane Bigetti	6,50	2º	22/06/2022	08:00
119720120149	Daniel Rodrigues Dos Santos	6,25	3º	22/06/2022	08:00
119720184872	Anderson Carlos Tavares De Oliveira	6,25	4º	22/06/2022	08:00
119720179939	Anderson Leite Ilários	6,25	5º	22/06/2022	08:00
119720184958	Jean Pierre Correia Costa	6,25	6º	22/06/2022	08:00

Procuradoria-Geral do Estado**EDITAL Nº 20 – PGE/MS, DE 14 DE JUNHO DE 2022****XIV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL torna públicos o **resultado final na prova de títulos** e o **resultado final no concurso público** de provas e títulos para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Estado da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE/MS), considerando o disposto no subitem **13.6** do Edital nº 1 – PGE/MS, de 7 de outubro de 2021.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na prova de títulos dos **candidatos da ampla concorrência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de títulos.

10001895, Agenor Gabriel Chaves Miranda, 0.10 / 10001293, Ana Caroline Gouveia Valadares, 0.40 / 10002032, Ana Ligia de Paula Zanin, 0.30 / 10001071, Beatriz Silva Schiller, 0.10 / 10001096, Breno Nogueira Leal Rebelo, 0.00 / 10002222, Diene Figueiral Lacerda, 0.20 / 10001227, Diogenys Lima Teixeira, 0.40 / 10001245, Felipe de Quadro dos Santos Ramos, 0.50 / 10002117, Filipe Rocha Drummond, 0.20 / 10001101, Gabriel Sousa de Vasconcelos, 0.20 / 10002001, Jean Santos Pinto, 0.20 / 10001094, Joao Bahia de Holanda Sousa, 0.10 / 10001264, Joao Flavio Capela de Amorim, 0.00 / 10000967, Kamila Miranda Sena de Freitas, 0.20 / 10000059, Leonardo da Matta Schafflor Guerra, 0.10 / 10002307, Luisa Garcia Stehling, 0.10 / 10000417, Mirella Zanella Silva, 0.10 / 10001058, Paulo Alan de Oliveira Vilela, 0.10 / 10000771, Paulo Henrique Martins Machado Filho, 0.20 / 10001784, Priscilla de Siqueira Gomes, 0.20 / 10001407, Rodrigo Arruda de Carvalho, 0.50 / 10001539, Rodrigo Leituga de Carvalho Cavalcante, 0.20 / 10002003, Tarcisio Barbosa Farias de Melo, 0.20.

1.2 Resultado final na prova de títulos dos **candidatos considerados negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de títulos.

10000805, Bruno Cesar dos Santos Pereira, 0.20 / 10000012, Fernando Rodrigues de Sousa, 0.20 / 10001612, Gabriel Jose Reis Nunes, 0.10 / 10000243, Marcelo Rozendo Vianna, 0.20 / 10001458, Mauricio Montero Martins, 0.10 / 10000187, Thiago Henrique Teixeira Fernandes, 0.10.

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público dos **candidatos da ampla concorrência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10001293, Ana Caroline Gouveia Valadares, 8.60, 1 / 10000771, Paulo Henrique Martins Machado Filho, 8.32, 2 / 10001227, Diogenys Lima Teixeira, 8.23, 3 / 10001245, Felipe de Quadro dos Santos Ramos, 8.21, 4 / 10001784, Priscilla de Siqueira Gomes, 8.08, 5 / 10001407, Rodrigo Arruda de Carvalho, 8.03, 6 / 10000967, Kamila Miranda Sena de Freitas, 8.02, 7 / 10002001, Jean Santos Pinto, 8.01, 8 / 10002003, Tarcisio Barbosa Farias de Melo, 8.01, 9 / 10002032, Ana Ligia de Paula Zanin, 8.01, 10 / 10001539, Rodrigo Leituga de Carvalho Cavalcante, 7.99, 11 / 10002117, Filipe Rocha Drummond, 7.98, 12 / 10000059, Leonardo da Matta Schafflor Guerra, 7.96, 13 / 10001895, Agenor Gabriel Chaves Miranda, 7.93, 14 / 10002222, Diene Figueiral Lacerda, 7.89, 15 / 10001071, Beatriz Silva Schiller, 7.80, 16 / 10002307, Luisa Garcia Stehling, 7.69, 17 / 10001101, Gabriel Sousa de Vasconcelos, 7.66, 18 / 10001264, Joao Flavio Capela de Amorim, 7.63, 19 / 10000417, Mirella Zanella Silva, 7.61, 20 / 10001094, Joao Bahia de Holanda Sousa, 7.61, 21 / 10001058, Paulo Alan de Oliveira Vilela, 7.50, 22 / 10001096, Breno Nogueira Leal Rebelo, 7.50, 23.

2.2 Resultado final no concurso público dos **candidatos considerados negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10001458, Mauricio Montero Martins, 7.48, 1 / 10000012, Fernando Rodrigues de Sousa, 7.35, 2 / 10000805, Bruno Cesar dos Santos Pereira, 7.28, 3 / 10001612, Gabriel Jose Reis Nunes, 7.27, 4 / 10000243, Marcelo Rozendo Vianna, 7.27, 5 / 10000187, Thiago Henrique Teixeira Fernandes, 7.06, 6.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **20 de junho de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ms_21_procurador.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

3.3 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta data pela Procuradora-Geral do Estado.

ANA CAROLINA ALI GARCIA

Procuradora-Geral do Estado

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EDITAL Nº 043/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante neste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital de abertura – itens 3.1 e 20.4) dos candidatos considerados apto, observando:

Dia 23/06/2022 – às 08h

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas
Endereço: Rua: Dr. Zerbiní Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

NOME	EMPREGO	LOCALIDADE	RESULTADO
Elisangela do Nascimento Vaillant	Administrador	Campo Grande	Apto
Genaro Jimenes	Agente em Saneamento	Regional de Ponta Porã – Ponta Porã	Apto
Giancarlo Basso Batista Ribeiro	Agente em Saneamento	Regional de Três Lagoas - Três Lagoas	Apto
Denys Willyan Soreto	Agente em Saneamento	Regional de Três Lagoas - Três Lagoas	Apto

EDITAL Nº 044/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante neste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital de abertura – itens 3.1 e 20.4) dos candidatos considerados apto, observando:

Dia 24/06/2022 – às 08h

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas
Endereço: Rua: Dr. Zerbiní Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

NOME	EMPREGO	LOCALIDADE	RESULTADO
Airton Joe da Cruz Silva	Agente em Saneamento	Maracaju	Apto
Marcos Roberto de Araújo	Engenheiro Eletricista	Campo Grande	Apto
Yuri Polastri de Campos	Técnico em Automação	Campo Grande	Apto
Alisson Simabuco Abdalla	Técnico em Automação	Campo Grande	Apto
Edson Rodrigues Paulino	Assistente Administrativo	Nova Andradina	Apto

CAMPO GRANDE, 14 de junho de 2022.

Marta Ferreira Rocha
Diretora-presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 035/2022 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de julho de 2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
GESTÃO DE CONVÊNIOS – PLATAFORMA + BRASIL	Luis Carlos Morente	Campo Grande – MS	Instrutor

CAMPO GRANDE, 14 de junho de 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 36/2022 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de julho de 2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Licitação e Contratos na Administração Pública	Leonardo Mira Marques	Campo Grande – MS	Instrutor

CAMPO GRANDE, 14 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL N.º 015/2022 - PROE-DED/UEMS, DE 14 DE JUNHO DE 2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES n.º 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES n.º 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES n.º 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES n.º 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal n.º 10.741/03 e Portaria DED/UEMS n.º 01/2022, de 07 de junho de 2022; torna pública a **LISTA DO RESULTADO FINAL**, com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de Tutoria Presencial, para atuação nos cursos de Graduação, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DA LISTA DO RESULTADO FINAL

1.1. A Lista do Resultado Final e a Lista de Classificação por Função encontram-se, respectivamente, nos Anexos I e II deste Edital.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. O Edital de Convocação será publicado a partir de 14/06/2022, no endereço eletrônico <http://www.uems.br/ead>, conforme Item 2. CRONOGRAMA, do Edital n.º 009/2022 - PROE/DED/UEMS, de 29 de abril de 2022.

2.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprobatória implicará na desclassificação do/a candidato/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

2.3. Em caso de desligamento do/a bolsista, a qualquer tempo, será convocado/a o/a próximo/a candidato/a da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação ofertado pela UEMS em Edital de convocação específico.

2.4. Os/as candidatos/as selecionados/as serão chamados/as de acordo com a necessidade de cada curso e polo, e em caráter temporário.

2.5. A presente seleção será válida pelos próximos 2 (dois) anos letivos, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais 2 (dois) anos letivos.

2.6. A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, cancelar o pagamento da bolsa quando ocorrer a redução no número de bolsas disponíveis no Sistema UAB.

2.7. O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso do/a bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele/a destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Dourados-MS, 14 de junho de 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - (PROE/UEMS)

PROF. DR. FREDERICO FONSECA FERNANDES
Diretor de Educação a Distância - (DED/UEMS)

**ANEXO I - LISTA DO RESULTADO FINAL
(EDITAL N.º 015/2022 - PROE-DED/UEMS, DE 14 DE JUNHO DE 2022)**

Nome	Documento de Identificação	Vaga	Curso	Polo	Pontos
Lucidia Balbuena Vareiro	1.489.457	Tutoria Presencial	Ciências Sociais	Porto Murtinho	168
Maira Josiane Maciel Alves	001449474	Tutoria Presencial	Ciências Sociais	Porto Murtinho	76

**ANEXO II - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO
(EDITAL N.º 015/2022 - PROE-DED/UEMS, DE 14 DE JUNHO DE 2022)**

Classificação	Nome	Documento de Identificação	Vaga	Curso	Polo
1	Lucidia Balbuena Vareiro	1.489.457	Tutoria Presencial	Ciências Sociais	Porto Murtinho
2	Maira Josiane Maciel Alves	001449474	Tutoria Presencial	Ciências Sociais	Porto Murtinho

**Editais nº 15 - PROFEDUC/UEMS, de 14 de junho de 2022.
INSCRIÇÃO BOLSA PIBAP**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais torna público os critérios e o período para inscrição da Bolsa PIBAP.

Da Finalidade:

Art.1º O Programa Institucional de Bolsas destina-se aos discentes da Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIBAP/UEMS). Este Edital tem como finalidade selecionar discentes, matriculados no programa na condição de aluno regular, para as bolsas disponíveis no Programa. E ainda, formar

cadastro de reserva para suprir eventuais desistências e/ou cancelamentos de auxílio financeiro atribuído aos discentes do Programa, válido até o lançamento do próximo Edital de inscrição de bolsas.

§ 1º A bolsa terá vigência de até 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período mediante solicitação de renovação e anuência do orientador a ser enviada em formulário de solicitação de renovação de bolsa PIBAP à Secretaria do Profeduc.

§ 2º Serão depositadas na conta bancária indicada pelo bolsista 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) cada uma.

Dos critérios:

Art. 2º Poderá usufruir da bolsa PIBAP o aluno regular do Programa de Pós- Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Educação, que comprove:

I- estar regularmente matriculado no programa de pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Educação da UEMS, Unidade Universitária de Campo Grande;

II- não receber bolsa de outra entidade;

III- não ter grau de parentesco, até o 3º grau, com o orientador;

IV- ter disponibilidade para dedicar-se 20h semanais às atividades do programa, independente de possuir ou não atividades remuneradas;

V- disponibilidade para realizar estágio de docência na graduação com um professor supervisor;

VI- disponibilidade para ir a eventos apresentar trabalhos científicos, conforme solicitação do orientador;

§ 1º A concessão de bolsa ao discente iniciante dependerá da disponibilidade de bolsa e será feita de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo do ano de 2021.

§ 2º A concessão da bolsa deve priorizar, no máximo, 01 (uma) cota por orientador. Excepcionalmente, caso não exista outro bolsista solicitante na lista de espera poderá ser concedida mais de uma cota por orientador.

Das exigências a serem cumpridas pelo bolsista:

Art. 3º A renovação e manutenção de bolsa aos discentes do Programa de Pós- Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Educação, obedecerá aos seguintes critérios:

I- obter conceito, no mínimo B, em todas as disciplinas cursadas;

II- colaborar com atividades vinculadas ao Programa, tais como: eventos, organização de Revista do Programa, entre outras, sempre que solicitado;

ser membro de grupos de pesquisas vinculados ao Programa;

III- participar de, no mínimo, dois eventos da área do Programa e apresentar, em forma de comunicação oral, os resultados da pesquisa da dissertação em andamento;

IV- enviar durante o período do curso no mínimo 01 (um) artigo, em parceria com o orientador, para publicação em revistas científicas de no mínimo extrato B, durante o curso, com apresentação de comprovante no Relatório semestral;

V- Realizar estágio de docência na graduação conforme atividades definidas junto ao orientador(a).

Parágrafo único. O não cumprimento de quaisquer dos incisos constantes no art.3º, durante a vigência da Bolsa, implicará em seu cancelamento.

Da inscrição

Art. 4º As inscrições ocorrerão no período de 14 a 21 de junho, mediante **preenchimento correto de todos os formulários**, a seguir relacionados, e envio, em formato digitalizado, no e-mail profeduc@uems.br. **O não preenchimento e/ou o preenchimento incorreto de qualquer campo dos formulários e/ou ausências de documentos obrigatórios acarretará a desclassificação do candidato à bolsa.**

I- Termo de Concessão de Bolsa PIBAP/UEMS **devidamente preenchido e assinado** (a ser enviado no formato digitalizado);

Termo de compromisso de Bolsa PIBAP/UEMS **devidamente preenchido e assinado** (a ser enviado no formato digitalizado);

II- Solicitação de Bolsa PIBAP/UEMS **devidamente preenchido e assinado** (a ser enviado no formato digitalizado);

III- Declaração de Atividade Remunerada e não acúmulo de bolsa (a ser enviada no formato digitalizado);

IV- RG;

V- CPF;

VI- Cópia do cartão ou extrato bancário do banco do Brasil (A conta corrente não pode ser conta conjunta e o bolsista precisa ser o titular da conta);

Parágrafo único. A ausência de qualquer um dos documentos elencados no artigo anterior (artigo 4º) **acarretará a desclassificação do candidato.**

Do Resultado

Art. 5º O resultado preliminar com a classificação dos candidatos para compor o cadastro de reserva será divulgado no dia 21 de junho de 2022, no site do Profeduc.

Do Recurso

Art. 6º Os candidatos com inscrições indeferidas poderão interpor recurso para solicitarem esclarecimentos no dia 22 de junho de 2022, período após a publicação do resultado preliminar.

Art. 7º O resultado final será publicado dia 24 de junho de 2022, após a análise, pela Comissão de Bolsas, dos recursos previstos no Art. 6º.

Do Cronograma

- 10 a 14 de junho: inscrições;
- 21 de junho: homologação das inscrições e publicação do resultado preliminar;
- 22 de junho: período de recurso;
- 24 de junho: resposta aos recursos e publicação do resultado final.

Profa. Dra. Kátia Cristina Figueira do Nascimento
Presidente da Comissão de Bolsas do Profeduc

**EDITAL Nº 02/2022-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE
Unidade Universitária de Dourados**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 942, de 03 de dezembro de 2021, e PORTARIA "P"/UEMS nº. 369, de 05 de abril de 2022 no uso de suas atribuições e considerando o Edital 25/2022-PRODHS/PROE/UEMS, TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. Em conformidade com o item 10 do Edital 25/2022-PRODHS/PROE/UEMS de 30 de maio de 2022 publicado no Diário Oficial n. 10.846 de 31 de maio de 2022, páginas 106 à 118.
2. Fica deferido o pedido de reconsideração realizado pelos candidatos abaixo relacionado, referente ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2022 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 09/06/2022, publicado no Diário Oficial nº 10.859 de 10/06/2022.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras

- Camila André do Nascimento da Silva;
- Euzenir Francisca da Silva;

3. Em cumprimento ao subitem, 1.1, do Edital 25/2022-PRODHS/PROE/UEMS, não foi deferida a inscrição que está em desacordo com as exigências constantes deste edital.

4. Fica indeferido o pedido de reconsideração realizado pelo candidato abaixo relacionado contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2022 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 09/06/2022, publicado no Diário Oficial nº 10.859 de 10/06/2022, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras – Língua Inglesa

01	Marcio Edovilson Arcas	Não cumprimento ao subitem 1.1 do Edital 25/2022 – PRODHS/PROE/UEMS, graduação não é na área exigida.
----	------------------------	---

Dourados, 13 de junho de 2022.

Prof. Aguinaldo Lenine Alves
Presidente – Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/003.434/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**CJR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA**

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

Ana Paula Matsui

Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio.

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1703/1728), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.841, do dia 25 de maio de 2022, págs.240 e 241, referente aos itens 03, 05, 06, 08, 08.1, 10, 10.1, 12, 13, 13.1, 14, 14.1, 16, 21, 21.1, 22, 22.1, 23, 23.1, 24, 24.1, 25, 25.1, 28, 29, 29.1, 30, 30.1, 31, 32, 32.1, 34, 34.1, 35, 35.1, 36, 36.1, 39, 39.1, 40, 41 e 42, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 028/2022/SAD – Processo n.º 55/014.843/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA I**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/014.843/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA I**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP
HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI
SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
TERABRAS COMERCIAL EIRELI
TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira

Coordenador de Registro de Preços

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.785 de 24 de março de 2022, página 940

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 054/SAD/2021 – Aquisição de Gêneros Alimentícios

PROCESSO Nº: 55/000.815/2020;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/03/2022;

VIGÊNCIA: a partir da data desta publicação;

OBJETO: Alterar os valores dos itens da Ata de registro de Preços que passa valer conforme abaixo, de acordo com a Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada às fls 4090/4101

e o Art. 65, Inciso II, Letra "d" da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
10	Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	R\$ 13,24
10.1	Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	R\$ 13,24
11	Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino.	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	R\$ 12,30
11.1	Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino.	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	R\$ 12,30

Campo Grande, MS, 14 de junho de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

PRIMEIRO ADENDO NA ÍNTEGRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO MATO GROSSO DO SUL - SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DE NATUREZA CONTINUADA, PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA E SERVIÇOS EVENTUAIS, SOB DEMANDA, DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS NAS UNIDADES DA SEFAZ/MS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PEÇAS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO, QUANDO FOR O CASO, MEDIANTE RESSARCIMENTO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES, E SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA NAS DIVERSAS ÁREAS TÉCNICAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2022

PROCESSO: 11/016.174/2021

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o Edital e seus anexos na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 30 de junho de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2022.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente De Administração e Finanças - SAF/SEFAZ/MS

AVISO DE 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD/MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2022

PROCESSO: 29/056.196/2021

ALTERAÇÕES:

1). Alterar o anexo I "A" – Termo de Referência

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08:00 horas do dia 30/06/2022 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2022.

Anderson Soares Jbara
Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 11/014.699/2021
Pregão Eletrônico n. 0005/2022

OBJETO: PROFISCO II – BID: Contratação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de solução de tecnologia da informação da informação e comunicação (TIC), denominado sistema ITCD.

Após a verificação pela pregoeira do atendimento aos requisitos de admissibilidade, o recurso interposto pela empresa KASPPER SISTEMA E CONSULTORIA LTDA, foi conhecido, e no mérito, **NÃO PROVIDO**.

Campo Grande – MS, 13 de junho de 2022.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 491/SES, DIVULGA a relação dos candidatos HABILITADOS e INDEDEFERIDOS para o credenciamento, até a presente data, a partir dos recursos interpostos e deferidos, conforme Edital de Credenciamento n. 0001/2021 - SES/MS.

CANDIDATOS HABILITADOS	
NOME	CÓDIGO
AMANDA DA SILVA MARTINEZ	14
ANA JULIA DE EMILIO BARBOSA	60
ANDRE LUIZ HOFFMANN	14
ANTONIO JOSE GRANDE	60
BREDA NAIA MACIEL AGUIAR	61
CHRISTINE GRUTZMANN FAUSTINO	15
CRISTIÉLE PINTO MARTINS	11
DANIELLE COSTA SILVEIRA	04
DANILO CARVALHO OLIVEIRA	51
DEISY HELLOISE DE MACEDO PENZE	36
DENISE RODRIGUES FORTES	12
DIEGO PATRIK ALVES CARNEIRO	05
EDSON SOUZA LIMA JUNIOR	14
FATIMA DEL FAVA	49
FLÁVIO ARCE SILVA	36
FRANCIELY VIEIRA GARCIA	60
GIOVANA SOARES BUZINARO	23
IDALINA CRISTINA FERRARI	03
JADER VASCONCELOS	04

JEAN LUIS SAVALA	14
JUCELI GONZALEZ GOUVEIA	57
JÚLIA VITÓRIO OCTAVIANI	23
KATYUCYA FABIANE DE LUCCA VANONI SANT'ANA	02
LARISSA CRISTINA ROCHA	23
LARISSA RUIZ COSTA	11
LENY LOBO DIAS	51
LEONARDO GUIRAO JUNIOR	48
MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA	13
MÁRCIA RODRIGUES GORISCH	32
MARCOS RUBENS ALVES DA SILVA	09
MARLI VÍTOR DA SILVA	08
MOYSÉS MARTINS TOSTA STORTI	51
NATHAN ARATANI	04
NOELENI DE SOUZA PINTO	60
NUR MOHAMAD ALI EL AKRA	11
OTAVIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	61
PATRICIAH DAL MORO	23
PAULA SILVA NUNES	14
RHIALI CÂNDIDO DOS SANTOS	02
RICARDO ALEXANDRE SOARES DO AMARAL	60
ROBERTA RODRIGUES TEIXEIRA DE CASTRO	48
ROSELENE LOPES DE OLIVEIRA	60
SUEILA PIRES PEREIRA	37
VANESSA JACQUELINE DE SOUZA	60
VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA	41
WELLINGTON MIYAZATO	04
WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA	05
WESLEY GOMES DA SILVA	60

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
ADRIANE VARGAS BARBOSA	33	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência compatível com o código.
ALESSANDRA APARECIDA VIEIRA MACHADO	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou documento de formação complementar.
ALEXANDRA TOMASI REZENDE	14	Candidata não incluiu cópia original do comprovante de experiência, conforme requisitos exigidos no anexo A.
DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO	33	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DIEGO DE OLIVEIRA DA CUNHA	01	Candidato não assinalou no anexo B experiência profissional de atuação nos serviços de saúde do sistema único de saúde, conforme exige o código 01.
DIONES CALADO DE QUADROS	28	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	05	Candidato não incluiu o código da área desejada no anexo B - formulário para análise de currículo
ELENARA SANTOS DA SILVA	06	Candidata não apresentou formulário de currículo, comprovante de experiência e de formação complementar, conforme Edital.
ELENITO FERREIRA DA COSTA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ELISANGELA GRACIELA BLEY VILLALBA ANDRADE	05	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	05	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.

HASSAN LUTFI MOHAMAD AMER	02	Candidato não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde dos últimos dois anos.
HELDER DE PÁDUA LIMA	04	Candidato não apresentou comprovante de formação complementar, de escolaridade e experiência, conforme requisito do código.
IVANDRO CORREA FONSECA	23	Candidato não incluiu o Formulário para análise de currículo, conforme anexo B.
JANAINA LOBO NERES SANT ANNA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
JOÃO ALBERTO MENDONÇA SILVA	07	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência.
JOHNNY RIBEIRO LEITE	14	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
JOSÉ ANDERSON SOUZA GOLDIANO	14	Não apresentou documento de comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde. Apresentou o formulário para a análise de currículo incompleto (ausência do nome completo, data, e a formação complementar na área da saúde).
JULIANO BOIN VARGAS	02	Candidato não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde dos últimos três anos
KARINA AYUMI MARTINS UTIDA	6	Não preencheu a formação complementar na área da saúde nos últimos três anos no anexo B.
KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
LETÍCIA DE ARAUJO GOMES	04	Candidata não assinalou no Anexo B informações sobre formação complementar na área da saúde dos últimos três anos
LETICIA REGINA DOS SANTOS	29	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência.
LILIAN BATISTA SILVA MURANAKA	14	Indeferido. Atende, os critérios exigidos do código, porém necessita de esclarecimentos de documentos comprobatórios em relação as informações constadas no Formulário de Análise de Currículo, quanto a quantidade de duas especializações, 5 anos ou mais de experiência na função do cargo de enfermeiro nos serviços de saúde, atuação de 5 anos ou mais na área da docência e na formação complementar certificados de Cursos de Aperfeiçoamento e na área de práticas pedagógicas conforme assinalados. Revisar documentos pessoais anexadas que não se referem a pessoa candidatada.
LUCÉLIA MARTINS NUNES PALERMO	60	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MARCO AURELIO DE ALMEIDA SOARES	05	Candidato não incluiu o Formulário para análise de currículo, conforme anexo B.
MARIA INSELIA MONTENEGRO GARCIA DE OLIVEIRA	60	Candidata não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde dos últimos três anos
MARIA LEONETE SIMIOLI DA PAZ LOUZAN	38	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MIRELE OLIVEIRA MARTOS	60	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
NAYARA DE LIRA ESTEVES	47	Indeferido. Não foram atendidos os critérios do código (47) selecionado conforme o edital: 1) Especialização em saúde pública; 2) Experiência, no mínimo de 12 meses, como membro de conselhos municipal ou estadual de saúde.
NELSON SILVA RIBOLI	18	O código inserido no sistema pelo candidato não condiz com o código do anexo B.
PAULO DE TARSO COELHO JARDIM.	60	Candidato não assinalou no anexo B formação complementar na área da saúde pública dos últimos três anos.
RAFAEL AIELLO BOMFIM	23	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.

RAMON MORAES PENHA	9	Indeferido. Não foi selecionado o código da área de atuação no Formulário de Currículo; Não foi apresentado documentos conforme o Edital: I. cópia original do documento de identificação: carteira ou cédula de identidade expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); II. cópia original do cadastro de pessoa física (CPF); Não foram apresentados documentos de comprovação em relação a formação acadêmica, experiência profissional nos serviços de saúde e de docência.
RENATO JOSE DA SILVA PEREIRA	54	O candidato não comprovou experiência de no mínimo de 12 meses, na condução de formações com o uso da metodologia da educação permanente em saúde.
SANDRA LETICIA SOUZA SOARES JUNQUEIRA	60	Formulário para análise de currículo, conforme anexo B está sem código. Documentos digitalizados de difícil visualização.
SILMARA SHIROMA MARTINS	59	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
VÂNIA PAULA STOLTE RODRIGUES	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência compatível com o código.

Campo Grande (MS), 14 de junho de 2022.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 491/2021

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SED n. 28, de 07 de janeiro de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da análise de amostra e convoca os interessados para o PROSSEGUIMENTO do item 01 do Lote 01 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ASSENTO ESPORTIVO E ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2022.

PROCESSO: 55/018.284/2022

LOTE	ITEM	EMPRESA	RESULTADO
01	01	GENERAL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 21 de junho de 2022 às 14:30 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2022

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.398, de 18 outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados, para análise, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2022.

PROCESSO: 55/014.796/2021.

A ANÁLISE DA AMOSTRA será realizada no dia 21 de junho de 2022, às 09:00hs. (HORÁRIO LOCAL).
 ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD- Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XIV.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0036/2022.

PROCESSO: 55/000.594/2022.

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia 20/06/2022 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
 COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS VII

PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2021

PROCESSO: 55/000.137/2022

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia 22/06/2022 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
 COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.398 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso do resultado de análise de amostra e prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSÍGNIAS DA ORDEM DO MÉRITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DO COLAR DO PANTANEIRO PARA ATENDER FUTURAS E EVENTUAIS DEMANDAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0039/2022.

PROCESSO: 55/003.221/2022.

LOTE	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
ÚNICO	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 21 de junho de 2022 às 15:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
Coordenadoria de licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 1.398 de 10 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: Registro de Preços: Aquisição de Correlatos Hospitalares V
PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2022
PROCESSO :55/014.882/2021

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R\$
001	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	8,49
002	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	9,90
003	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	9,52
003.1	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	13,90
007	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,74
008	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3,06
013		346,30
014	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	358,30
015		369,50
016	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	356,20
017		38,10
019	NOVA OPCA O PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	85,50
020	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	364,20

Itens Desertos: 004,005,006 e 018

Itens Fracassados: 009,010,010.1,011 e 012

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de junho 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação**Ordem de Contratação n. 014/2022**

Processo: 29/037.493/2022

Registro de Preços – ATA n. 012/SAD/2022-4 - Pregão Eletrônico n. 0058/2021-SAD

Nota de Empenho n. 006900/2022 – Valor R\$ 1.267,25 (hum mil, duzentos e sessenta sete reais e vinte e cinco centavos). Nota de Empenho n. 006901/2022 – Valor R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza, para atender a Secretaria de Estado de Educação do Estado do Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação. (13/06/2022).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara.

Ordem de Contratação n. 015/2022

Processo: 29/038.567/2022

Registro de Preços – ATA n. 078/SAD/2021 - Pregão Eletrônico n. 0009/2021-SAD

Nota de Empenho n. 006912/2022 – Valor R\$ 8.530,00 (oito mil, quinhentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar), para atender a Secretaria de Estado de Educação do Estado do Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação. (13/06/2022).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/018248/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA, conforme abaixo:

Empresa (1): Baena & Cia Ltda, CNPJ N. 04.925.570/0001-43, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 21, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.345,69 (vinte e dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos);

Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.713,60 (um mil e setecentos e treze reais e sessenta centavos);

Empresa (3): Mussury & Araújo LTDA, CNPJ N. 35.962.041/0001-43, vencedora dos itens: 8, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.270,61 (oito mil e duzentos e setenta reais e sessenta e um centavos);

Empresa (4): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 3, 5, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 24, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.297,21 (dez mil e duzentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos).

CAARAPO/MS, 13 de junho de 2022.

Ariélly Dayane Teixeira Gazola

Presidente da UEx. da E.E. PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA

CPF N. 039.810.731-93

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/024884/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA, conforme abaixo:

Empresa (1): FRANCISCO FERREIRA DE MOURA - ME, CNPJ N. 01.090.158/0001-62, vencedora do item: 36,

totalizando o contrato no valor de R\$ 2.108,00 (dois mil e cento e oito reais);
Empresa (2): PANIFICADORA ZILIO LTDA EPP, CNPJ N. 02.965.875/0001-53, vencedora dos itens: 49, 50, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.434,48 (oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos);
Empresa (3): T GRISON, CNPJ N. 21.564.170/0001-79, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, totalizando o contrato no valor de R\$ 51.829,10 (cinquenta e um mil e oitocentos e vinte e nove reais e dez centavos).
SONORA/MS, 13 de junho de 2022.

Verônica Araujo Delmondes
Presidente da UEx. da E.E. COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA
CPF N. 017.070.581-13

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/027954/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES, conforme abaixo:

Empresa (1): BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 18.309.975/0001-61, vencedora dos itens: 3, 4, 12, 24, 33, 35, 39, 41, 42, 43, 45, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.976,71 (dez mil e novecentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos);

Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 2, 5, 9, 15, 18, 20, 21, 23, 27, 29, 32, 34, 38, 44, 46, 48, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.820,50 (vinte e um mil e oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos);

Empresa (3): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 7, 8, 10, 13, 16, 17, 22, 26, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.895,30 (dezenove mil e oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos);

Empresa (4): Ney Augusto Jara-ME, CNPJ N. 23.869.903/0001-09, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.145,00 (quatorze mil e cento e quarenta e cinco reais);

Empresa (5): Supermercado Peres LTDA, CNPJ N. 12.966.100/0001-56, vencedora dos itens: 1, 6, 19, 30, 36, 37, 40, 47, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.387,60 (dezenove mil e trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos);

Empresa (6): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 11, 25, 31, 49, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.694,30 (um mil e seiscentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

BONITO/MS, 14 de junho de 2022

MARIZETE BISPO CABRAL
Presidente da UEx. da E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES
CPF N. 966.115.021-49

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 057/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/000.487/2022

Objeto: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA VICINAL DE ACESSO À COOPERATIVA ALFA, TRECHO: ENTRº MS-162 – COOPERALFA, SUBTRECHO: EST 2 + 17,00 – EST 79 + 3,68, COM EXTENSÃO DE 1,52 KM, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.

Vencedora: TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 2.285.921,31 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 14 de Junho de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 071/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/003.483/2022

Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA – ACESSO À USINA LAGUNA, NO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS.

Vencedora: CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI

Valor Total: R\$ 2.441.326,17 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 14 de Junho de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 060/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/002.929/2022

Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS CAMPO GRANDE, IGUATEMI, IRMÃ ARISTELA, MARECHAL RONDON E AV. TANCREDO NEVES, NO BAIRRO SPARTACO ASTOLFI, NO MUNICÍPIO DE ELDORADO- MS.

Vencedora: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Valor Total: R\$ 2.949.364,25 (DOIS MILHÕES NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 14 de Junho de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 029/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/001.235/2022

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – LOTE 01: CAMPO GRANDE/MS (JURISDIÇÃO: 1ª RR CAMPO GRANDE/MS; 4ª RR MIRANDA/MS; 8ª RR CORUMBÁ/MS; 12ª RR JARDIM; 15ª RR CAMAPUÃ; 17ª RR RIO NEGRO/MS).

Vencedora: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Valor Total: R\$ 68.668.401,81 (SESSENTA E OITO MILHÕES SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 14 de Junho de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 031/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/001.407/2022

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – LOTE 03: NAVIRAÍ/MS (JURISDIÇÃO: 7ª RR NAVIRAÍ/MS; 11ª RR AMAMBAÍ/MS).

Vencedora: SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA

Valor Total: R\$ 42.980.124,03 (QUARENTA E DOIS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 14 de Junho de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 030/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/001.405/2022

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – LOTE 02: DOURADOS/MS (JURISDIÇÃO: 2ª RR DOURADOS/MS; 5ª RR PONTA PORÃ/MS; 13ª RR MARACAJU/MS; 16ª RR BELA VISTA/MS).

Vencedora: JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA

Valor Total: R\$ 80.761.884,35 (OITENTA MILHÕES SETECENTOS E SESENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 14 de Junho de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 059/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/003.076/2022

Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA –RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) NA AVENIDA BRASIL, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS.

Vencedora: RELEVO ENGENHARIA EIRELI

Valor Total: R\$ 2.604.910,89 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 13 de Junho de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 050/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/001.931/2022

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) NO DISTRITO DE SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS.

LICITAÇÃO FRACASSADA.

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 14 de Junho de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição -

AVISO DE PROSSEGUIMENTO, ALTERAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA

Modalidade: Concorrência.

Edital: 065/2022-DLO/AGESUL.

Processo: 57/008.297/2021.

Objeto: Restauração de pavimento, melhoramento e adequação da capacidade de tráfego, segurança e drenagem da Rodovia MS-156, trecho: entrº MS-289 (A) – entrº MS-160/MS-295(B), sub trecho: KM 222,50 – KM 286,90, com extensão de 64,443 KM, nos municípios de Amambai, Coronel Sapucaia e Tacuru - MS.

ALTERAÇÕES: Subitem **10.2**, que passou a ter a seguinte redação:

“**10.2.** O valor global para execução do serviço objeto deste edital é: **R\$ 74.114.329,15** (setenta e quatro milhões, cento e quatorze mil, trezentos e vinte e nove reais e quinze centavos).”

As demais condições permanecem inalteradas.

As alterações e o SGPP deverão ser novamente retirados, para as licitantes que já adquiriram a pasta do mesmo, no endereço eletrônico www.agesul.ms.gov.br.

Nova data de abertura da Licitação:

ABERTURA: Dia 20/07/2022 às 08:00 horas.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

Campo Grande – MS, 14 de junho de 2022.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ato de Convocação

Processo n. 71/601.633/2020– Objeto: Aquisição de Mobiliários

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa **FACILLITA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME**, CNPJ nº. 32.126.893/0001-02, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico n. 009/2021, dotado das certidões previstas no Edital.

Campo Grande-MS, 13 de junho de 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente AGRAER

Ato de Convocação

Processo n. 71/043.575/2021 – Objeto: Aquisição de Sementes.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal das empresas **SEMENTEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 08.407.726/0001-55 e **DI SOLO SEMENTES MELHORADAS LTDA**, CNPJ nº. 50.405.778/0001-59, a comparecerem à ACC - Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, para retirada das notas de empenho e assinatura dos contratos referente ao Pregão Eletrônico n. 002/2022, dotados das certidões previstas no item 8 do Edital.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente AGRAER

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 139, II, f, do RILC/MSGÁS e no art. 30, II, f.

FAVORECIDO: MONICA REGIS WANDERLEY.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 071/2022-D - **DATA:** 13/06/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 059/2022.

OBJETO: Prestação de serviço para elaboração de plano de desenvolvimento humano e organizacional.

VALOR: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 5.356 de 14 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 4.457 de 18 de dezembro de 2013, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA Nº: 001/2022 – DETRAN-MS

Processo nº: 31/036.928/2022

Objeto: contratação de empresa para realizar obra de manutenção corretiva nos blocos 10 e 21, reforma e ampliação do bloco de vistoria categoria C e construção do depósito geral.

Abertura: **vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois, às 8:30 horas (horário local)**, na Sala de Licitação, Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo – **Bloco 03**, Campo Grande-MS. O edital e seus elementos constitutivos como anexos, planilhas, projetos e outros **encontram-se disponíveis** no site <https://www.detrان.ms.gov.br/institucional/aviso-de-licitacao/> ou **podem ser retirados gratuitamente** (através de mídia digital da interessada) de forma presencial, junto à **Divisão de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura do DETRAN-MS**, na Sede do Órgão, Bloco 03 ou **via e-mail** no endereço eletrônico: licitacao@detrان.ms.gov.br.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/038.953/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Eneas Salvador Correa-ME	23.661.105/0001-97	Dourados/MS

Campo Grande / MS, 10 de junho de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.832, de 16 de maio de 2022, página 231, referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original

Processo: 75/001.036/2022

Onde se lê:

Para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de maio de 2022, a partir das 22:00 horas

Leia -se:

Para que realize 01 (um) show musical, no dia 15 de maio de 2022, a partir das 22:00 horas

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.843, de 27 de maio de 2022, página 261, referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original

Processo: 75/001.288/2022

Onde se lê:

CNPJ: 21/946.036/0001-32

Leia -se:

CNPJ: 42/268.212/0001-02

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.843, de 27 de maio de 2022, página 260, referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original

Processo: 75/001.294/2022

Onde se lê:

CNPJ: 21/946.036/0001-32

Leia -se:

CNPJ: 24/171.218/0001-77

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.860, de 13 de junho de 2022, página 312, referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original

Processo: 75/001.229/2022

Onde se lê:

Do Preço: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Leia –se:

Do Preço: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.325/2022

Do Objeto: contratação de Pé de Verso Ltda, inscrito no CNPJ 24.424.840/0001-40, na condição de empresário exclusivo da dupla "Victor Gregório & Marco Aurélio", para que realize 01 (um) show musical, no dia 22 de junho de 2022, a partir das 21 horas e 30 minutos, na Festa Junina Arraial do Banho de São João Rua Manoel Cavassa, s/n. Centro, Ladário/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas. Favorecido: Pé de Verso Ltda

CNPJ 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 10 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.326/2022

Objeto: contratação de **J P R Produções e Eventos Artísticos LTDA**, inscrito no CNPJ 29.379.268/0001-04 na condição de empresário exclusivo da Banda "**Alex e Yvan**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 19 de junho de 2022, a partir das 19:00 horas, no Festival de Música na Praça São José, Rua Amim José, s/n Centro de Cassilandia/MS, com 02 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Jusley Monteiro de Sousa**

CNPJ 29.379.268/0001-04

Do Preço: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 09 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, caput

Processo: 75/001.335/2022

Do Objeto: contratação de **Janaina Bassi Gaffuri - MEI**, para que ministre a **Oficina Multitécnicas artesanais de acessórios**, de 13 a 18 de junho de 2022, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na rua 15 de Novembro, nº 1373 - Centro, em Campo Grande/MS, para uma turma com capacidade para até 15 alunas, com duração 48 horas/aula, pelo **Projeto ARTESANIA/MS**.

Favorecido: **Janaina Bassi Gaffuri - MEI**

CNPJ: 40.767.968/0001-62

Do Preço: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Data da Ratificação: 10 de Junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, caput

Processo: 75/001.334/2022

Do Objeto: contratação de **Leslie Bassi Gaffuri MEI**, para que ministre a **Oficina de Acessórios em Cerâmica**, com duração de 8 (oito) dias, de 14 a 22 de junho de 2022, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas, com carga horária de 8 horas/aula por dia, totalizando 60 horas de oficina, no Conviver – Centro de Convivência do Idoso José Alves de Barros, na Rua Caiuás, 232 – Morada do Sol, em Rio Brillhante/MS, pelo **Projeto ARTESANIA/MS.**

Favorecido: **Leslie Bassi Gaffuri MEI**

CNPJ: 12.251.368/0001-01

Do Preço: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Data da Ratificação: 10 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/FUNSAU/2022

PROCESSO Nº 55/000.694/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 016/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 9 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ 12.420.164/0003-19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 003: CM HOSPITALAR S.A						
1	Bevacizumabe - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 16 ml.	1 - Un.	90 (COTA PRINCIPAL)	ROCHE/ AVASTIN	R\$ 5.966,13	R\$ 536.951,70
ITEM 007: CM HOSPITALAR S.A						
1	Cetuximabe - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola 20 ml.	1 - Un.	233 (COTA PRINCIPAL)	ERBITUX/MERCK	R\$ 846,79	R\$ 197.302,07
VALOR GLOBAL						R\$ 734.253,77

Campo Grande, 10 de junho de 2022.

Drº Livio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/SAD/2022

PROCESSO Nº 55/000.426/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 010/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS HOSPITALARES**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2022 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 13 de Junho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E **RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 11.352.270/0001-88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
1	Máscara hospitalar - Tipo: máscara facial almofadada ; Tamanho: grande, adulto; Material: cúpula em acrílico transparente, bojo em silicone; Dados Complementares: acompanha anéis retentores para fixação e conexões padrão de 22 mm e 15 mm; Requisito: formato anatômico, coxim inflável, com válvula de insuflação para coxim.	1 - Un.	120	COMPER	R\$ 24,00	R\$ 2.880,00
ITEM 002: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
1	Máscara hospitalar - Tipo: máscara facial almofadada ; Tamanho: pequeno, adulto; Material: cúpula em acrílico transparente, bojo em silicone; Dados Complementares: acompanha anéis retentores para fixação e conexões padrão de 22 mm e 15 mm; Requisito: formato anatômico, coxim inflável, com válvula de insuflação para coxim.	1 - Un.	60	COMPER	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
ITEM 003: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
1	Máscara hospitalar - Tipo: máscara facial almofadada ; Tamanho: neonatal; Material: cúpula em acrílico transparente, bojo em silicone; Dados Complementares: acompanha anéis retentores para fixação e conexões padrão de 22 mm e 15 mm; Requisito: formato anatômico, coxim inflável, com válvula de insuflação para coxim.	1 - Un.	30	COMPER	R\$ 24,00	R\$ 720,00
ITEM 004: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
1	Máscara hospitalar - Tipo: não ventilada; Uso: em circuitos de ramo duplo; Tamanho: adulto P; Características: para ventilação não invasiva, com almofada de silicone, fixador, abrange boca e nariz, funcionamento de pressão de até 40 cm/H ₂ O ideal para pressão elevada.	1 - Un.	1	BMC	R\$ 540,00	R\$ 540,00
ITEM 005: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
1	Máscara hospitalar - Tipo: não ventilada; Uso: em circuitos de ramo duplo; Tamanho: adulto M; Características: para ventilação não invasiva, com almofada de silicone, fixador, abrange boca e nariz, funcionamento de pressão de até 40 cm/H ₂ O ideal para pressão elevada.	1 - Un.	4	BMC	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00
ITEM 006: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						

1	Máscara hospitalar - Tipo: não ventilada; Uso: em circuitos de ramo duplo; Tamanho: adulto G; Características: para ventilação não invasiva, com almofada de silicone, fixador, abrange boca e nariz, funcionamento de pressão de até 40 cm/H ₂ O ideal para pressão elevada.	1 - Un.	4	BMC	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00
ITEM 007: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
1	Máscara hospitalar - Tipo: ventilada; Uso: aparelho CPAP ou sistemas biníveis; Tamanho: adulto P; Características: para ventilação não invasiva, com almofada de silicone, fixador, abrange boca e nariz, funcionamento de pressão de 4 a 10 cm/H ₂ O para que não haja vazamentos do fluxo de ar.	1 - Un.	1	BMC	R\$ 400,00	R\$ 400,00
ITEM 008: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
1	Máscara hospitalar - Tipo: ventilada; Uso: aparelho CPAP ou sistemas biníveis; Tamanho: adulto M; Características: para ventilação não invasiva, com almofada de silicone, fixador, abrange boca e nariz, funcionamento de pressão de 4 a 10 cm/H ₂ O para que não haja vazamentos do fluxo de ar.	1 - Un.	5	BMC	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
ITEM 009: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
1	Máscara hospitalar - Tipo: ventilada; Uso: aparelho CPAP ou sistemas biníveis; Tamanho: adulto G; Características: para ventilação não invasiva, com almofada de silicone, fixador, abrange boca e nariz, funcionamento de pressão de 4 a 10 cm/H ₂ O para que não haja vazamentos do fluxo de ar.	1 - Un.	4	BMC	R\$ 475,00	R\$ 1.900,00
VALOR GLOBAL						R\$ 14.200,00

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

Dr. Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente – FUNSAU/HRMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente ao processo abaixo relacionado, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/025.145/2022	MC Construtora Eireli	220,00

Campo Grande, 13 de junho de 2022

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da Junta Comercial de MS – JUCEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Decreto "P" nº 609, de 7 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.855, de 8 de junho de 2022, página 126, nos seguintes termos:

Onde consta: a contar de 30 de março de 2022.

Passa a constar: a contar de 31 de março de 2022.

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 578, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR, os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo n.
116884023	Aparecido Alves Niedo	1º Tenente PM RR	31/027503/2022
77032022	Paulo Rogério Paulino Lopes	2º Tenente PM RR	31/029444/2022

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 615, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR o servidor EDUARDO TANABE, matrícula n. 424100021, Primeira Classe, código 40291, para o cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de maio de 2022 (Processo n. 31/042999/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 616, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), com ônus para a origem, com base no Convênio de Cooperação Mútua n. 01/SES/2021, de 15 de abril de 2021, e respectivo Primeiro Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.728, de 12 de janeiro de 2022, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000200/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo
68478021	Eleani Lopes Leite	Auxiliar de Serviços de Saúde
82369021	Eloiza Menacho Lima	Auxiliar de Serviços de Saúde
30459021	Ivonete da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde
47864021	Marilene Barbosa	Auxiliar de Serviços de Saúde
72548021	Maxcilene dos Anjos Assis	Auxiliar de Serviços de Saúde
75985021	Sandra Dutra Araújo Rosa Padilha	Auxiliar de Serviços de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 617, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ELECI GONÇALVES SERRA LEITE, matrículas n. 52516021 e n. 52516023, ocupante dos cargos de Professor, classe C, nível IV, código 60001, e classe B, nível II, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Rio Brilhante – (SIMTED), com fulcro no art. 62, § 1º e § 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 18 de maio de 2022 a 21 de julho de 2023 (Processo n. 29/035935/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 618, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por merecimento, ao servidor MARCOS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 87634021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe B, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, para a classe C, referente ao interstício computado até 30 de junho de 2019, com fulcro nos art. 16 e art. 17, inciso II, e § 3º, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei n. 4.970, de 21 de dezembro de 2015, com validade a contar de 10 de agosto de 2019, por não constar no ato regular de concessão de promoção concedida através do Decreto "P" n. 1.188, de 15 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.712, de 20 de dezembro de 2021, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/004670/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 619, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, o afastamento para exercício do mandato classista autorizado à servidora NILSA MARIA BOLSANELO, matrícula n. 58100022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível VI, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto "P" n. 1.485, de 25 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.999, de 2 de outubro de 2019, com validade a contar de 5 de abril de 2022, em decorrência de sua aposentadoria (Processo n. 29/038152/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 621, 9 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO CIRILO BENITES NETO, matrícula n. 487091022, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no período de 20 de junho a 4 de julho de 2022, em substituição ao titular Marcos Henrique Derzi Wasilewski, matrícula n. 486264021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 622, 9 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas – SAD/SED/ADM/2018, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.972, de 27 de agosto de 2019.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Merenda
Município: Aquidauana

Inscrição	Nome	Vaga	Classificação
506616	Roseli Aparecida da Silva	Cotista Negro	31ª

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 567, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 37, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado o art. 31, inciso I e art. 33, ambos da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012 (Processo n. 71/007669/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO AO DECRETO "P" N. 567, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Cargo/Função: Gestor de Desenvolvimento Rural

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
102756021	Cristina Rocha Cotrim	C	D
57101021	Eliziane Wits da Silva Berto	B	C
60187021	Fabio Guimaraes de Campos	B	C
68536021	Joel Monteiro Daroz	C	D
104008023	Lidiane Vieira da Silva	A	B
76560021	Marcia Gomes dos Santos	C	D
52130021	Maria Cristina Almeida	D	E
66079022	Roberto Sanches Nakayama	B	C
6196021	Ronaldo da Silva Botelho	F	G
62713024	Valteci Ribeiro de Castro Junior	C	D

Cargo/Função: Gestor Sócio-Organizacional Rural

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
101887021	Beatriz Aparecida Chiavoloni	C	D
94669021	Elen Regina Solis de Matos de Arruda	C	D
28407021	Tania Regina Mello Minussi	C	D

Cargo/Função: Técnico de Desenvolvimento Rural

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
70558022	Cleber Fernandes de Moura	B	C
132802021	Clemerson Trindade Melão	C	D
424158022	Fernando Jose de Paula	A	B
22363021	Jose Carlos de Moraes	C	D
124795021	Marcos de Oliveira Pereira	C	D

Cargo/Função: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
13566021	Edna Lucia Pereira Zorio Pereira	C	D
132643021	Evelyne Sobreira	C	D
26010021	Neyde Ramires Veron	C	D

DECRETO "P" Nº 626, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso I do caput do art. 3º-A do Decreto nº 13.724, de 23 de agosto de 2013, e suas alterações,

R E S O L V E:

Nomear os representantes, abaixo relacionados, para exercer a função de membros do Comitê de Investimentos (COIN), órgão colegiado da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), para mandato de 4 (quatro) anos, referente ao período de 2 de março de 2022 a 2 de março de 2026, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ENTIDADE REPRESENTADA
MEMBROS NATOS	
Jorge Oliveira Martins - na qualidade de Presidente	Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV)
Joel Souza Maia - titular	
Pedro Pedroso dos Santos - titular	

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 693, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR TÂNIA CRISTINA BARRETO DE SOUZA BELLO, matrícula n. 82742023, do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 694, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Tânia Cristina Barreto de Souza Bello	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2	1º/6/2022
Brenda Maria Jesus de Deus	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 695, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR FLAVIA PERES para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Nova Alvorada do Sul/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 696, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES, matrícula n. 476026022, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, desempenhando suas funções na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 697, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura e desempenharem suas funções na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de julho de 2022:

Nome	Cargo	Símbolo
Bruna Barros Andrino	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Karine Machado Davalo	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 675, de 9 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.859, de 10 de junho de 2022, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... LUANE DE MORAIS RODRIGUES...".

PASSE A CONSTAR: "... LAUNE DE MORAIS RODRIGUES...".

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" CASA CIVIL N. 33, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Casa Civil n. 1, de 18 de maio de 2021, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor GETULIO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR, matrícula n. 478497023, lotado nesta Secretaria de Estado, programado para o período de 24 de maio a 22 de junho de 2022, com validade a contar de 8 de junho de 2022, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período (Processo n. 73/000084/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 324 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias de LUIS MANOEL MOREIRA, matrícula n. 40630024, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, referente ao período aquisitivo de 18.02.2020 a 17.02.2021, previstas para serem usufruídas no período de 01.06.2022 a 30.06.2022, com validade a partir de 09 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de junho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 325 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR, para fins de regularização funcional, CLAUBER ARAUJO DE AGUIAR, matrícula n. 6233021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Assessoria de Gabinete/SEFAZ, com validade a contar de 1º de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de junho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 890, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 8º e 10 da Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, combinado com os artigos 10 a 12 do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização e DESIGNAR as servidoras KEILA VÂNIA FERNANDES JARA, ocupante do cargo de Advogado, matrícula n. 98441022; MALUCELI BITENCOURT MACHADO GUENKA, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula n. 95162021 e LETICIA TOLEDO PEIXOTO, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, matrícula n. 61189022, para constituírem Comissão Processante e, sob a Presidência da primeira, apurarem os fatos constantes do Processo n. 55/007015/2022.

Nos termos do art. 13 do Decreto Estadual n. 14.890, de 2017, fixo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 891, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
117606024	Andréia Cristina Martinelli Domingues	Farmacêutico-Bioquímico	1º/6/2021	27/005917/2021
304104021	Emanuely Cristina de Almeida	Farmacêutico-Bioquímico	2/7/2021 a 30/3/2022	27/008143/2021

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/041019/2022

Interessado : RAFAEL DA SILVA BEZERRA, matrícula n. 494508021, ocupante do cargo de Professor Convocado, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS.

Assunto : Solicita Licença-Paternidade

Despacho : DEFIRO, considerando o disposto no Parecer PGE/MS/CJUR-SAD/N. 004/2022, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 060/2022 e o disposto na Nota n. 205/2022/ATE/SED, o pedido de Licença-Paternidade pelo período de 5 (cinco) dias a contar de 05/06/2022 e data-fim em 09/05/2022. (C.I. N. 490/CODIF/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.556, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 11.063, de 13 de julho de 2017, republicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado n. 9.460, de 28 de julho de 2017, resolve:

CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras JANETE CRUZ DE VITT, matrícula n. 105354021, e KEOMA MATEUS BEZERRA, matrícula n. 57747031, ambas ocupantes do cargo de Professor, lotadas na Coordenadoria Regional de Educação de Coxim (CRE - 4), para realizarem avaliação técnica e tecnológica necessária ao credenciamento da ESCOLA JÚNIOR, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, para ofertar Curso de Educação de Jovens e Adultos na modalidade educação à distância, com validade a contar da publicação desta Resolução. (C.I. N. 1870/SUPED/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.557, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras ANA MARCIA FERREIRA PICCINI, matrículas n. 19172021 e 19172022, como fiscal de contrato, e pela servidora LEIDE LAURA CENTURION SARAIVA, matrícula n. 99674030, como substituta de Fiscal, ambas ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de condicionadores de ar, para atender a demanda das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado: (C.I. N. 1201/SUAOF/SED/2022)

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/009740/2022	062/2022	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
	063/2022	SPV COMERCIAL - EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.558, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma de muro e calçada, da Escola Estadual Professor Joaquim Alfredo Soares Vianna, localizada no município de Jateí/MS, e a servidora ANA CRISTINA REZENDE FERREIRA BRESSA, matrícula n. 479892021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, como substituta de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 14 de junho

de 2022. (C.I. N. 512/DGIAPE/SED/2022)

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/032.720/2022	024/2022	VETOR TÉCNICA EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.559, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/060733/2021 – PA n. 02/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 493, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.780, de 18 de março de 2022, página 161, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/060733/2021 – PA n. 02/2022, a contar de 17 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.560, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/066938/2021 – PA n. 01/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 491, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.780, de 18 de março de 2022, página 160, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/066938/2021 – PA n. 01/2022, a contar de 17 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 177, de 9 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.754, de 10 de fevereiro de 2022, página 91, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora AMALIA GENI PUTTKAMER, matrícula n. 97076022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/001161/2022 – 491/CODIF/SED/2022):

Para que, ONDE CONSTA:

"...1º/9/1995 a 31/10/2014 a partir de 31/10/2014...",

PASSE A CONSTAR:

"...1º/9/1995 a 4/4/2001 a partir de 4/4/2001...".

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.561, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora PRISCILA APARECIDA MARTINS, matrícula n. 35873021, ocupante do cargo

de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Luiz Alberto Abraham, localizada no município de Bataguassu/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 28 de abril de 2022 (Processo n. 29/036434/2022 – C.I. N. 101/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.562, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MEIRE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 79275022, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 16 de abril de 2020 a 9 de junho de 2021, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/050460/2021 – C.I. N. 101/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.563, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROSA LÚCIA GARBULHA PORTELA, matrícula n. 106957021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Manuel da Costa Lima, localizada no município de Bataguassu/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 4 de julho de 2008, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/036059/2022 – C.I. N. 101/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.564, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora VANIA RODRIGUES, matrícula n. 71106022, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Manoel da Costa Lima, localizada no município de Bataguassu/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 5 de maio de 2014, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/036522/2022 – C.I. N. 101/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.565, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR, a servidora LEILA MARIA CRIVELLI FRACALOSSO, matrícula n. 50534022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo

especificada, localizada no município de Nova Andradina/MS, com validade a contar de 2 de maio de 2022, por retorno de readaptação (Processo n. 29/031172/2022 – C.I. N. 102/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Marechal Rondon

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	1	matutino
Língua Portuguesa	EM	15	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.566, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor LUCIANO LOPES PEREIRA, matrícula n. 116602027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Angelina Jaime Tebet, localizada no município de Ivinhema/MS, na Unidade Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de maio de 2022, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005990/2022 – C.I. N. 102/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.567, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR, a servidora PATRICE MOTA GOMES LANDIM, matrícula n. 45740021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre Anchieta, localizada no município de Nova Andradina/MS, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 21 de março de 2022 (Processo n. 29/023305/2022 – C.I. N. 102/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.568, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DE AQUINO, matrícula n. 117379021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues para a Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no art. 39 e incisos I e II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2015, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/027445/2021 – C.I. N. 101/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.569, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor EVANDO NANTES CAMARGO, matrícula n. 80631022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro para o Centro de Educação Profissional abaixo especificado, ambos localizados no município de Aquidauana/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de junho de 2022 (Processo n. 29/040856/2022 – C.I. N. 103/CORLOT/SED/2022).

Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira (CEPA)

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	3	matutino
História	EM	3	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 301, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 205, de 8 de maio de 2019, na parte que designou a servidora Najua Selem, matrícula n. 50271022, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Naviraí, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, a contar de 13 de janeiro de 2022, para fins de regularização funcional.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 302, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NAJUA SELEM, matrícula n. 50271024, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Naviraí, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2022, para fins de regularização funcional.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 340, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NAJUA SELEM, matrícula n. 50271024, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite Macrorregional de Dourados, a contar de 1º de abril de 2022, para fins de regularização funcional.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 339, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 74, de 24 de fevereiro de 2021, na parte que designou a servidora MA-RIZETH FONTES MATOS, matrícula n. 487142021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Secretária Executiva da Comissão Intergestores Biparte Macrorregional de Dourados, a contar de 1º de abril de 2022, para fins de regularização funcional.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 340, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NAJUA SELEM, matrícula n. 50271024, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite Macrorregional de Dourados, a contar de 1º de abril de 2022, para fins de regularização funcional.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 348, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO, matrícula n. 425979022, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Operacionalização de Demandas em Saúde, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 26 de abril de 2022, para fins de regularização funcional.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 350, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados para as funções de GESTOR e FISCAL, para regularização processual, do Contrato nº 222/2019 – GCONT nº 12.179, Processo nº 27/004383/2018, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS) - Fundo Especial de Saúde e Hospital São Judas Tadeu Ltda., objetivando a prestação de serviços hospitalares, visando atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Iguatemi e região, com efeitos a contar de 27/12/2021 e revogar a Resolução P SES nº 374 de 19 de julho de 2021.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	EDSON DA MATA TORRES FILHO	58205022
SUBSTITUTO	HENRIQUE CALDERONI ARAÚJO	21363025
FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	NAJUA SELEM	50271021
SUBSTITUTO	ERICA BENTO BERNARDES	429397021

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora SIMONE SANTANA DA SILVA, ocupante do cargo de Gestão Intermediária e Assistência, matrícula n. 133262021, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGPES, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de junho de 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 346, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 265, de 4 de junho de 2020, na parte que designou o servidor HUGGO WENNICIUS BRESSIANI, matrícula n. 469497021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Jardim, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, a contar de 19 de novembro de 2021, para fins de regularização funcional.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 347, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCELLY FREITAS TRINDADE, matrícula n. 488054023, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Jardim, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 19 de novembro de 2021, para fins de regularização funcional.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 345, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 188/2022 – GCONT 18247, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Radlud Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica, processo 27/007766/2021, objetivando a aquisição de serviços de Assessoria Técnica Especializada em Supervisão de Radioproteção, para atender demandas do Hemosul, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	João Barbosa da Silva	69126021
SUBSTITUTO	Edvânia Borches Corrêa	129487024

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Júlio Cesar Santa'ana da Silva	73876026
SUBSTITUTO	Bibiana Rugolo Oliveira Nakao	101810021

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 191, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Rodrigo Teixeira de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais/cód.90266, matrícula nº 97453021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento de seu filho, no período de 03/05/2022 a 10/05/2022, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 192, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Janira Ribeiro da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais/cód.70041, matrícula nº 120274021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento de sua mãe, no período de 24/05/2022 a 31/05/2022, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 193, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Gleyce Fernandes Oliveira, ocupante do cargo Agente de Ações Sociais/cód. 70047, matrícula nº 128301021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 8 (oito) dias em virtude de Licença Gala, no período de 07/06/2022 a 14/06/2022, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N.196, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA **DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO** – SEDHAST, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionadas para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestora** e **fiscal** de contrato.

Servidora/Gestora	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Noelia dos Santos Me-deiros	93684022	08/2022	65/009.796/2022	Campos Eventos e Com. Eireli

Servidora/Fiscal	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Veridiana Almeida	478481021	08/2022	65/009.796/2022	Campos Eventos e Com. Eireli

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2022.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 120, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020 e, tendo em vista o disposto no inciso V, do art. 7º, do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para, na qualidade de gestora, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de parceria a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, com recurso do Fundo de Regularização de Terras (FUNTER), decorrente do Edital de Chamamento Público - SEMAGRO/FUNTER n. 003/2022.

Gestor	Matrícula	Processo	Objeto
KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI	479428021	71/020.778/2022	Concessão de apoio para a execução de projeto voltado à concessão de apoio financeiro para a Inovação Social por meio da validação de tecnologias de produção de alimentos que promovam segurança alimentar e nutricional que contribuam para redução da fome e pobreza em comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social no estado do Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 288 – 13 de junho de 2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem equipe de planejamento integrada destinada à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), com a finalidade de planejar a elaboração dos documentos que visem a aquisição de Ar Condicionado - Interior, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.524/20 e legislações pertinentes, concedendo o prazo de 30 dias, permitida uma prorrogação de até igual período mediante solicitação justificada, a contar da data de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
WILLY VEIGA BEHLING MIRANDA (Titular)	424483023	PC
ANDREZA LINARES ALLEGRETTI (Suplente)	69193022	SEJUSP

WLADIMIR ANTONIO DA SILVA (Titular)	110619021	PM
MARTA AMORIM DE ALMEIDA (Suplente)	31775025	PM
WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO (Titular)	118639021	CBM
EDUARDO RACHID TEIXEIRA (Suplente)	62671021	CBM
EDEVAR MOURA DA SILVA (Titular)	67777024	CIOPS
VANDERLEI DE JESUS PICARDO (Suplente)	52654025	CIOPS
KARIN WORTMANN QUARTIN (Titular)	110941022	PC
GELSON LEONÇO DOS SANTOS (Suplente)	100523023	PC
RICARDO LOPES LIMA (Titular)	46185022	SAS
ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA (Titular)	97065023	CGP

Campo Grande - MS, 13 de junho de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 540, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **TIAGO CARVALHO ALMEIDA**, Mat. 2371421, para responder pela função de confiança de **Comandante do 5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **8 a 14 de junho de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1308/GAB/PMMS/2022, de 10 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 541, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **JULIO MARCOS ECHEVERRIA SILVA**, Mat. 83713021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **11 a 25 de junho de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1333/GAB/PMMS/2022, de 13 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 67/DRSP/PMMS, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com base aos incisos VIII e XVII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, e o item 1.5.2. do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, resolve:

NOMEAR os militares estaduais 2º Tenente QAOPM VALDINEIA SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 118053021, 3º Sargento QPPM GUSTAVO GIOVANONI RIBEIRO, matrícula n. 36464021, Cabo QPPM CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 92418021, Cabo QPPM GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR, matrícula n. 131136021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aplicação do Teste de Avaliação Física (TAF), conforme previsto no EDITAL n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, fins de ingresso no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, publicado no DOE n. 10.859, de 10 de junho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 68/DRSP/PMMS, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com base aos incisos VIII e XVII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

NOMEAR os militares estaduais 2º Tenente QAOPM VALDINEIA SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 118053021, 3º Sargento QPPM GUSTAVO GIOVANONI RIBEIRO, matrícula n. 36464021, Cabo QPPM CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 92418021, Cabo QPPM GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR, matrícula n. 131136021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aplicação do Teste de Avaliação Física (TAF), conforme previsto no EDITAL n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS-29/QPE-1/Mus, fins de ingresso no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPE-1/Mus, publicado no DOE n. 10.860, de 13 de junho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 69/DRSP/PMMS, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com base aos incisos VIII e XVII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

NOMEAR os militares estaduais 2º Tenente QAOPM DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS, matrícula n. 100467021, Subtenente QPPM LUANA MENDES RAMOS DUTRA, matrícula n. 122610022, 3º Sgt QPPM MARCELO FARIA FERNANDES DE SOUZA, matrícula n. 113983021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Análise da Documentação, responsável pela conferência e validação dos documentos dos candidatos convocados para a entrega de documentos conforme previsto no EDITAL n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS-29/QPE-1/Mus, fins de ingresso no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPE-1/Mus, publicado no DOE nº 10.860, de 13 de junho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 10.860, de 13 de junho de 2022, página 342.

PORTARIA "P" N. 58/DRSP/PMMS, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 combinado com § 1º A, inciso I e alíneas e artigo 56, inciso I, letras "a" e "b" e incisos II, III e IV da Lei Complementar nº 289, de 16 de dezembro de 2021, que alterou e acrescentou dispositivos da Lei Complementar nº 053, de 31 de Agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); incisos I e II do parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 15.907, de 24 de março de 2020; e artigos 2º, 3º, 4º e 5º e Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 294 de 21 de março de 2022, **RESOLVE:**

PROMOVER à Graduação de 3º Sargento QPPM, por TEMPO DE DESIGNAÇÃO, o Cabo QPPM Orlando

Pires Silva – Mat. 23691025, com efeitos a partir de **13 DE JUNHO DE 2022**. (Processo n. 31/036492/2022).

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE JUNHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 158/GABCMTG/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Dispensar, o CAP QOPM CLEYTON DA SILVA SANTOS - Mat. 30597021, da função de confiança de **COMANDANTE DO 4º PEL PM DESTACADO / 2ª CIA PM / BPMrv / CPE / CHAPADÃO DO SUL - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Designar, o CAP QOPM CLEYTON DA SILVA SANTOS - Mat. 30597021, para exercer a função de confiança de **SUBCOMANDANTE DO BPMRV**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2º TEN QOPM ULISSES FRANKLIN MONARI - Mat. 33684021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DO 4º PEL PM DESTACADO / 2ª CIA PM / BPMrv / CPE / CHAPADÃO DO SUL - MS**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.
(SOLUÇÃO CI 481 BPMRV/PMMS DE 07/06/2022).

Campo Grande – MS, 13 de junho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 102, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), resolve:

CONCEDER, fins de regularização funcional, 6 (seis) meses de Licença Especial, correspondentes a 180 (cento e oitenta) dias, ao CEL QOBM LEANDRO MOTA DE ARRUDA, matrícula n. 113.051-021, referentes ao 1º decênio, período aquisitivo de 14.02.1996 a 13.02.2006, de acordo com os artigos 32 e 33 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DEIPE N. 39, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Interno realizado conforme o Edital n. 1/2018/SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, publicado no Diário Oficial n. 9631, de 09 de abril de 2018, c/c ao n. EDITAL n. 6/2020 DEIPE/CBMMS/CFO QOBM, publicado no Diário Oficial n. 10.138, de 3 de abril de 2020, EDITAL n. 7/2020 DEIPE/CBMMS/ CFO QOBM, publicado no Diário Oficial n.10.148, de 16 de abril de 2020 e EDITAL n. 33/2020 DEIPE/CBMMS/ CFO QOBM, publicado no Diário Oficial n.10.250, de 12 de agosto de 2020, resolve:

DESIGNAR, os militares relacionados no quadro constante no anexo I desta Portaria, como Instrutores para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar (CFO/BM/2020), Turma Dom Pedro II, Terceiro Ano, a contar de 3 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA "P" CBMMS/DEIPE N. 39, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

OR.	CÓDIGO	DISCIPLINA	C/H	POST/GRAD	INSTRUTOR	MATRÍCULA
1	IM III	INSTRUÇÃO MILITAR III	30	1º TEN QOBM	PETER DA SILVA SANTOS	92.941-021
				3º SGT QPBM	HIPÓLITO GABRIEL DE SOUZA DURTTTRA	94.113-021
2	UIDGP	UTILIZAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO NA GESTÃO PÚBLICA	30	UEMS	ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA	37.856-021
3	GINFO	GESTÃO DA INFORMAÇÃO	30	1º TEN QOBM	JOELHE RODRIGUES DE ALENCAR	432.340-021
4	GQUALI	GESTÃO DA QUALIDADE	30	UEMS	ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA	37.856-021
5	ELETRA	ELETRICIDADE APLICADA	30	1º TEN QOBM	BRUNO HENRIQUE ARGUELHO ORUE LACHI	432.339-021
				1º TEN QOBM	GABRIEL FERREIRA LOPES	12.653-021
				2º TEN QOBM	VINICIUS DAVID CHARRO	484.839-021
6	HIGRAG	HIDRÁULICA GERAL	30	1º TEN QOBM	BRUNO HENRIQUE ARGUELHO ORUE LACHI	432.339-021
				2º TEN QOBM	GUSTAVO DE ARAUJO FERREIRA	484.834-021
7	LEGBM III	LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR III	30	TC QOBM	LEANDRO MOURA MARZOLLA	124.784-021
				CAP QOBM	PAULO CORDEIRO RAMIRO	435.324-023
				2º TEN QOEBM	LAÍS DE ALMEIDA RICCI XAVIER	484.837-021
				2º TEN QOEBM	RENATO GRESPAN FERRARI	99.841-021
				2º TEN QOEBM	UNILSON DE PAULA SILVA	93.680-021
ST QPBM	T E Ó F I L O RODRIGUES GOMES DE ABREU	99.841-021				
8	APH III	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR III	45	2º TEN QAOBM	MARCELO SAMPAIO OCAMPOS	95.936-021
				2º TEN QOABM	ENIO MENDES CONTURBIA	115.910-021
				ST QPBM	H A M I L T O N MARCIANO DOS SANTOS JÚNIOR	120.520-021
				3º SGT QPBM	ANA LUCIA F R A N C E L I N O CRISTALDO	119.432-022

9	CIU III	COMBATE INCÊNDIO URBANO III	60	1º TEN QOBM	GABRIEL FERREIRA LOPES	12.653-021
				2º SGT QPBM	ALEXANDRE ROGÉRIO DE CÁCERES BRITES	98.390-021
				CB QPBM	CHAYANNE PEREIRA AVELINO	423.730-021
				CB QPBM	VICTOR HUGO BERNARDO MEDINA	423.715-021
				CB QPBM	IGOR BITENCOURT FERREIRA	423.648-021
				CB QPBM	MARCOS FELIPE SANTOS ROCHA	423.579-021
				SD QPBM	EDUARDO VITÓRIO BRAGA	433.031-021
10	EFM III	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR III	90	TC QOBM	ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA	37.856-021
				2º TEN QEEM	ROSANA LOPES GUSMÃO	444.850-021
11	INTCONT	INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA	30	TC QOBM	ANTONIO CEZAR PEREIRA DA SILVA	97.742-021
				TC QOBM	ANDRÉ DELAI RUFATO	109.428-021
12	NMERG	NOÇÕES DE MERGULHO	30	CAP QOBM	DIEGO GARCIA BAUMGARDT	39.066-021
				ST QPBM	MARTINHA DUARTE GARCIA	133.401-021
				3º SGT QPBM	ABRAÃO ANICÉSIO BERNAL	6.382-021
				SD QPBM	JOÃO FIGUEIREDO JUNIOR	433.070-021
				SD QPBM	LUIS FERNANDO LIMA	484.102-021
13	OPAR	OPERAÇÕES AÉREAS	15	CAP QOBM	VINÍCIUS DOS SANTOS FROTTÉ	85409021
				CAP QOBM	KARLA DUAILIBI PEREIRA	26.765-021
				1º TEN QOBM	JÔNATAS LIRA COSTA E SILVA DE LUCENA	432.346-021
14	FPI	FUNDAMENTOS DA PERÍCIA DE INCÊNDIO	45	CAP QOBM	BRUNO OZÓRIO VILELA	7.618-021
15	PLOPERA	PLANEJAMENTO DE OPERAÇÕES	30	CEL QOBM	HUESLEY PAULO DA SILVA	98.246-021
				TC QOBM	ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA	37.856-021
16	PSCIP	PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	240	TC QOBM	GEISA MARIA RODRIGUES FERREIRA ROMERO	96.254-021
				CAP QOBM	TIAGO WALDOW TERUYA	61.087-021
				CAP QOBM	RAYANNE PEREIRA BRUM SANTOS	97.929-021
				CAP QOBM	LUIZ FERNANDO QUINTANA	29.088-021
				1º TEN QOBM	BRUNO HENRIQUE ARGUELHO ORUE LACHI	432.339-021
				1º TEN QOBM	GABRIEL FERREIRA LOPES	12.653-021
				2º TEN QEEM	GUSTAVO DE ARAÚJO FERREIRA	484.834-021
				2º TEN QEEM	VINICIUS DAVID CHARRO	484.839-021

17	SAQ	SALVAMENTO AQUÁTICO	60	CAP QOBM	DIEGO GARCIA BAUMGARDT	39.066-021
				ST QPBM	MARTINHA DUARTE GARCIA	133.401-021
				3º SGT QPBM	ABRAÃO ANICÉSIO BERNAL	6.382-021
				SD QPBM	JOÃO FIGUEIREDO JUNIOR	433.070-021
				SD QPBM	LUIS FERNANDO LIMA	484.102-021
18	SALT III	SALVAMENTO EM ALTURA III	90	CAP QOBM	EVALDO NUNES DE OLIVEIRA	12.712-022
				CAP QOBM	RODRIGO FERREIRA CAMPOS	101.051-021
				CB QPBM	M A T H E U S RODRIGUES BARONI	423.710-021
				SD QPBM	MARCOS ANTONIO MARQUES SILVA	432.770-021
				SD QPBM	ELIEZER MARTINS MANGEROTTI	433.014-021
19	STER III	SALVAMENTO TERRESTRE III	60	1º TEN QAOBM	ANTONIO MARCOS FRANCELINO	83.626-021
				ST QPBM	MARTINHA DUARTE GARCIA	133.401-021
				2º SGT QPBM	EZEQUIEL MARINHO FALCÃO	131.726-021
				3º SGT QPBM	HIPÓLITO GABRIEL DE SOUZA DUTRA	94.113-021
				CB QPBM	CRISTIANO SILVA MONTEIRO	38.331-021
				CB QPBM	JEFERSON GOMES DE OLIVEIRA	423.698-021
				SD QPBM	CRISTHIAN RAMOS DE ARAÚJO	432.910-021
				SD QPBM	JOÃO FIGUEIREDO JUNIOR	433.070-021
				SD QPBM	LUIZ CARLOS MÜLER MIRANDA LEMES	433.122-021
SD QPBM	HAMILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	318.401-021				
20	SCI	SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES	30	TC QOBM	TATIANE DIAS DE OLIVEIRA INOUE	125.818-021

21	TBSCVR	TÉCNICAS DE BUSCA E SALVAMENTO EM COBERTURA VEGETAL DE RISCO	120	1º TEN QOBM	JOELHE RODRIGUES DE ALENCAR	432.340-021
				1º TEN QAOBM	ANTONIO MARCOS FRANCELINO	83.626-021
				ST QPBM	MARTINHA DUARTE GARCIA	133.401-021
				ST QPBM	KELLY BARBOSA OSHIRO	36.330-021
				ST QPBM	PEDRO LARREA	54.401-021
				2º SGT QPBM	EZEQUIEL MARINHO FALCÃO	131.726-021
				2º SGT QPBM	E L I Z A N G E L A BORHRER DA SILVA	95.212-021
				3º SGT QPBM	HIPÓLITO GABRIEL DE SOUZA DURTTTRA	94.113-021
				3º SGT QPBM	THIAGO KALUNGA SILVA PEREIRA	102.678-021
				CB QPBM	PAULO RENATO XAVIER	26.114-022
				CB QPBM	CRISTIANO SILVA MONTEIRO	38311-021
				CB QPBM	CHRISTYAN ROGERS MOREIRA	158-021
				CB QPBM	JEFERSON GOMES DE OLIVEIRA	423.698-021
				CB QPBM	GABRIELA SCHLEY COELHO	423.645-021
				SD QPBM	CRISTHIAN RAMOS DE ARAÚJO	432.910-021
				SD QPBM	JOÃO FIGUEIREDO JUNIOR	433.070-021
SD QPBM	LUIZ CARLOS MÜLER MIRANDA LEMES	433.122-021				
SD QPBM	HAMILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	318.401-021				
22	ACRAD	ANÁLISE E CENÁRIO DE RISCOS E ATUAÇÃO EM DESASTRES	30	TC QOBM	FABIO SANTOS C O E L H O CATARINELLI	98.286-021
				1º TEN QPBM	JOELHE RODRIGUES DE ALENCAR	432.340-021
23	SEMIN - TCC	SEMINÁRIOS INTEGRADOS - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	15	UEMS	ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA	37.856-021

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 140, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Nomear, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Artêmison Monteiro de Barros, matrícula n. 98.291-021, para desempenhar a função de Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 8 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 141, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, c/c o artigo 24, § 3º da Lei n. 61, de 7 de maio de 1980 e artigo 56, inciso II, alínea "a", do Decreto n. 10.768,

de 9 de maio de 2002, resolve:

Exonerar o Coronel QOBM Artêmison Monteiro de Barros, matrícula n. 98.291-021, da função de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), a contar de 8 de junho de 2022, por ter passado a ser membro nato da CPO, em virtude de ter sido nomeado Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMMS.

Nomear o Coronel QOBM Huesley Paulo da Silva, matrícula n. 98.246-021, como Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), a contar de 8 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 77, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias de tempo de contribuição, referentes ao exercício de atividade de natureza militar, prestados pelo 1º SGT QBMP-1.a SILVIO ANTONIO LOPES, matrícula n. 57.284-021, junto ao Exército Brasileiro, durante o período de 08.02.1988 a 27.01.1989, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar n. 020/2021 emitida pelo 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado e demais documentos inseridos no bojo do processo n. 31/039103/2022, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, c/c o art. 24-A, inciso I, alínea "a" e art. 24-G, Parágrafo Único do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 78, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 820 (oitocentos e vinte) dias de tempo de contribuição prestado pelo CAP QOBM HOANDERSON GOMES DE SÁ, matrícula n. 62.717-022, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n. 27001010.1.00024/21-7 e demais documentos inseridos no bojo do processo n. 31/039348/2022, a serem computados para efeito de futura passagem para inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I, art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme descrito abaixo:

- J.V.ARAUJO – Período: 02.01.2002 a 07.02.2003 – Função: Não informado;
- MANICAZAN LTDA – Período: 09.03.2005 a 15.03.2006 – Função: Não informado;
- MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE – Período: 14.08.2006 a 30.09.2006 – Função: Não informado.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 80, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 700 (setecentos) dias de tempo de contribuição, referentes ao exercício de atividade de natureza militar, prestados pelo 3º SGT QBMP-1.a ELCIO MATHEUS BARBOSA, matrícula n. 10.347-021, junto à Base Aérea de Campo Grande, durante o período de 01.08.2003 a 30.06.2005, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 24/DRH-1/1362, emitida pela BACG e demais documentos inseridos no bojo do processo n. 31/039544/2022, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, c/c o art. 24-A, inciso I, alínea "a" e art. 24-G, Parágrafo Único do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 91, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 927 (novecentos e vinte sete) dias de tempo de contribuição, referentes ao exercício de atividade de natureza militar, prestados pelo 2º SGT QBMP-1.a ALEX ALBERTO AGUILAR, matrícula n. 48.645-021, junto ao Exército Brasileiro, durante o período de 01.03.2002 a 12.09.2004, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 018/2021, emitida pelo 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado e demais documentos inseridos no bojo do processo n. 31/041485/2022, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, c/c o art. 24-A, inciso I, alínea "a" e art. 24-G, Parágrafo Único do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

2. Deixar de computar 1 (um) dia de tempo de contribuição prestado ao Exército Brasileiro, 13.09.2004, em razão de o militar ter sido incluído no CBMMS na referida data, dessa forma, ocasionando superposição entre tempos de serviço, o que é vetado pelo art. 135 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 98, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

EXCLUIR da condição de dependente legal (cônjuge) do 1º SGT QBMP-1.a FELIPE SOUZA DE LINHARES, matrícula n. 132.349-022, a senhora SANDRA MENEZES DE MENDONÇA, natural de Jardim-MS, nascida em 2 de dezembro de 1982, em consequência da averbação de divórcio expedida nos Autos 0828289-96.2020.8.12.0001, conforme documentos inseridos no bojo do processo n. 31/042323/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 100, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 1.667 (mil seiscentos e sessenta e sete) dias de tempo de contribuição prestados pela SD QBMP-1.a KELY PEREIRA LIMA, matrícula n. 433.057-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n. 23001040.1.00829/21-3 e demais documentos inseridos no bojo do processo n. 31/044036/2022, a serem computados para efeito de futura passagem para inatividade, com fulcro no 131, inciso I, art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme descrito abaixo:

- PER. CONTR. CNIS - Período: 01.10.2009 a 30.04.2010 - Função: Não declarada;
- DELANE DA SILVA BORGES – Período: 01.09.2010 a 28.03.2013– Função: Assistente Administrativo;
- EMPREGADOR: Não consta - Período: 01.03.2014 a 31.03.2014 – Função: Não declarada;
- DELANE DA SILVA BORGES – Período: 01.04.2014 a 29.07.2015 – Função: Secretária.

CAMPO GRANDE-MS, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 300, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar HUMBERTO PEREZ LIMA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 53478023, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 08 a 22 de julho de 2022, em razão de gozo de férias de Adilson Stiguivitis Lima.

Campo Grande, MS, 3 de junho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 316, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MURILO JORGE VAZ SILVA**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474644023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Pedro Gomes/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Sonora/MS, no período de 15 a 29 de julho de 2022, em razão de gozo de férias de Daniel Luz da Silva.

Campo Grande, MS, 13 de junho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 317, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CLAUDIA ANGELICA GEREI**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 33051024, Delegada Titular da Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/

MS, no período de 14 a 28 de julho de 2022, em razão de gozo de férias de Carlos Delano Gehring Leandro de Souza.

Campo Grande, MS, 14 de junho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 318, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **IGOR MENDES FERREIRA DE FARIA**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 41379023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2022, em razão de gozo de férias de Francisco Antonio Moreira.

Campo Grande, MS, 14 de junho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N.32 de 14 de junho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor ADRIANO VITOR FREITAS DE LIMA, matrícula 77910023, pertencente ao quadro efetivo da Agência Estadual de Metrologia, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação.

Campo Grande – MS, 14 de junho de 2022

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS – INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N.33 de 14 de junho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor CARLOS DE OLIVEIRA MAYOLINO, matrícula 497819021, pertencente ao quadro efetivo da Agência Estadual de Metrologia, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação.

Campo Grande – MS, 14 de junho de 2022

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS – INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N.34 de 14 de junho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015

do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, ELIZANDRA DA SILVA MORILHO, matrícula 97731021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, ELIANE HELENA CARVALHO ARAUJO JOAQUIM, matrícula 62136022, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, EVERTON PAINI MALHEIROS, matrícula 129778022, ocupante do cargo de Agente Metrológico, para sobre a Presidência do primeiro, constituírem Comissão do Estágio Probatório dos servidores da AEM/MS-INMETRO.

Esta Portaria revoga a Portaria "P" AEM/MS n.07/2020, publicada no Diário Oficial n. 10.098, de 20 de fevereiro de 2020, página 166.

Campo Grande – MS, 14 de junho de 2022

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor Presidente
AEM/MS – INMETRO

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.451, de 14 de junho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
430886022	31/046172/22	Juliana Figueiredo Barboza	Assessoria	30/08/22 a 28/10/22	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.454, de 14 de junho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **BEATRIZ MOREIRA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº477614022, Policial Penal, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **30/08/22 a 28/09/22**, em substituição a titular **JULIANA FIGUEIREDO BARBOZA**, matrícula nº 430886022, conforme artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.452, de 14 de junho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DE LOURDES SANTOS**, matrícula nº69838021, Policial Penal, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **29/09/22 a 28/10/22**, em substituição a titular **JULIANA FIGUEIREDO BARBOZA**, matrícula nº 430886022, conforme artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.453, de 14 de junho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
100688022	31/043957/22	Vânia Dias Sales	Policial Penal	20/09/22 a 18/11/22	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPEN nº 304, de 11 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.829, de 12 de maio de 2022, à página 188, na qual designa a servidora **JACKELINE APARECIDA GOMES MORENO VALENZUELA**, matrícula nº. 123455021, Policial Penal, para desempenhar o cargo de comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, durante o impedimento da titular **JULIANA FIGUEIREDO BARBOZA**, matrícula nº. 430886022, Policial Penal, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... no período de **01/06/2022 a 30/06/2022...**"

PASSE A CONSTAR: "...no período de **01/06/2022 a 05/06/2022 e de 11/06/22 a 30/06/22...**"

Campo Grande – MS, 14 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.455, de 14 de junho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **NAYTARA GROTTA FURLAN**, matrícula nº468060022, Policial Penal, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **06/06/22 a 10/06/22**, em substituição a titular **JULIANA FIGUEIREDO BARBOZA**, matrícula nº 430886022, conforme artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 450, de 14 de junho de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/046.333/2022; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Carlos Henrique Martins da Silva, matrícula nº 250640022 e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 14 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/045021/2022

ASSUNTO: REQUER AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

DECISÃO: Deferido o pedido de afastamento a servidora **ROSA MARIA DA SILVA SOUZA**, matrícula 477057022, Policial Penal, ficando autorizado o afastamento temporariamente, enquanto durar o Curso de Formação da Polícia Rodoviária Federal, **com ônus para origem** AGEPEN/MS, retornando ao serviço no órgão de lotação ao término do mesmo, conforme Parecer nº. 241/2022, da Procuradoria Jurídica, fl.07, e com a aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, no verso fls.08.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 447, de 14 de junho de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0113/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 173, de 16 de março de 2022, publicada na página 171/172 do Diário Oficial nº 10.778, de 16/03/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/628.078/2016, **a contar de 15/06/2022**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 14 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 448, de 14 de junho de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0114/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 108, de 14 de fevereiro de 2022, publicada na página 368 do Diário Oficial nº 10.758, de 15/02/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.051/2019, **a contar de 17/06/2022**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 14 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**PORTARIA "P" AGESUL nº 237, de 10 de junho de 2022.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.462/2022**.

Edital: TP 047/2022-DLO/AGESUL - Número GCONT: 18526
Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA TEODORO RODRIGUES E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE CARACOL - MS 2º ETAPA.
Gestor do Contrato: MARCOS DA SILVA GERENTE - Matrícula: 473 735 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: FERNANDO LEITE DOS SANTOS ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 61139/D - Matrícula: 479 595 021
Fiscal Substituto: CELSO HIRAHATA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 2554/D - Matrícula: 472 079 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 10 de junho de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 238, de 10 de junho de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.315/2022**.

Edital: TP 066/2022-DLO/AGESUL - Número GCONT: 18523 Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA TARUMÃ, VIA DE ACESSO À RODOVIA MS-382, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.
Gestor do Contrato: MARCOS DA SILVA GERENTE - Matrícula: 473 735 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: JOÃO MARCELO MARTINS HIDALGO CERZÓSIMO ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 64822/D - Matrícula: 485 886 021
Fiscal Substituto: LUCAS LUCHINI DONHA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 14279/D - Matrícula: 493 037 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 10 de junho de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 236, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS - AGESUL, com fulcro no artigo 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NIVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
CARLOS ROBERTO RODRIGUES ALVES / 69390021	Lubrificador / 19/100944/2010	III	IV	27/03/2020
JOSÉ GILSON GONÇALVES PEREIRA / 46870021	Lubrificador / 19/102518/2009	VII	VIII	16/08/2019
RAMÃO EDESIO DE ASSIS / 70712021	Apontador de Canteiro de Obras / 19/100929/2010	III	IV	07/04/2020

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL N. 229, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Pregoeira
351262021	Evanielly da Silva Souza	Apoio
21017022	Ramão Salvador Vaccari	Apoio

492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
482184021	Aline Barbosa Gomes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 9 de junho de 2022.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL N. 230, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Apoio
471326021	Sinval Perez Zorato	Apoio
482184021	Aline Barbosa gomes	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 9 de junho de 2022.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL N. 231, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, de processos licitatórios oriundos de RECURSOS FEDERAIS no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Apoio
471326021	Sinval Perez Zorato	Apoio
482184021	Aline Barbosa gomes	Suplente
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 9 de junho de 2022.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL N. 232, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Apoio

427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 9 de junho de 2022.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL N. 233, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, de processos licitatórios oriundos de RECURSOS FEDERAIS no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 9 de junho de 2022.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 244 DE 13 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Alencar Cristaldo de Andrade, matrícula n. 494731021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário, CNH nº 04166070389, categoria AD, pertencente ao quadro Contratado da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação até 04 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de junho de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 246, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Nilza Mota da Silva, matrícula n. 90216023, ocupante do cargo de Agente Organizacional, para exercer a função de Confiança - Assistente de Gerência na Unidade Técnica Estadual do PNCF na AGRAER, prevista no anexo IX da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de junho de 2022.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 023/22, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, a partir de 13 de junho de 2022, as férias referentes ao período aquisitivo de 21/05/2021 a 20/05/2022, que seriam usufruídas pela servidora IASMIN PADILHA BILOLO, matrícula 470131022, ocupante de cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 14 de junho de 2022.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 672, de 14 de junho de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Wilker Solidade da Silva					CPF: 731.930.971-87
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000264/2022	10h	06/06/2022	06/06/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.428,65
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
Luiz Antonio Piesanti					CPF: 019.318.071-59
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000267/2022	10h	09/06/2022	09/06/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.723,34
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
Luiz Antonio Piesanti					CPF: 019.318.071-59
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000268/2022	30h	09/06/2022	09/06/2022 a 09/08/2022	Excepcional interesse público	R\$ 5.170,03
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 673, de 14 de junho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar EDUARDA FERNANDES DA ROSA, matrícula nº. 472752024, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe A1, Nível I, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder como Chefe da Assessoria de Comunicação Social (ACS) - RTR, no período de 03 de junho de 2022 a 17 de junho de 2022, em substituição ao titular Rubens Luis Uruê Filho, matrícula nº. 131373021, em férias no período (Processo nº. 29/041550/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 674, de 14 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, para fins de regularização funcional, a lotação da servidora abaixo relacionada, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade de Dourados, para exercer a função de acordo com a nova estrutura organizacional com base na Resolução COUNI-UEMS Nº. 568, de 02 de março de 2020, a partir de 01 de junho de 2022.

Matrícula	Nome	Símbolo/Código	Lotação Anterior	Nova Lotação
66112021	Valdirene Fonseca de Souza Teixeira	Gestor Administrativo/ 60059	Setor de Fiscalização de Contratos na Diretoria de Infra-Estrutura - DINFRA	Diretoria de Infra-Estrutura - DINFRA

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 675, de 14 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, para fins de regularização funcional, a lotação da servidora abaixo relacionada, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade de Dourados, para exercer a função de acordo com a nova estrutura organizacional com base na Resolução COUNI-UEMS Nº. 568, de 02 de março de 2020, a partir de 01 de junho de 2022.

Matrícula	Nome	Símbolo/Código	Lotação Anterior	Nova Lotação
-----------	------	----------------	------------------	--------------

487813021	Luanna da Silva Garcia Moura	Gestor de Processo / DCA - 11	Divisão de Compras, na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROAP	Setor de Fiscalização de Contratos na Diretoria de Infra-Estrutura - DINFRA
-----------	---------------------------------	----------------------------------	--	--

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.860, de 13/06/2022, página 360.

PORTARIA “P”/UEMS nº. 655, de 10 de junho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Jorgina Espíndola Ortega de Lima 52867022	Técnico de Nível Superior	D3/V 60096	30	09/05/2022 a 07/06/2022	Sim
Alessandra de Freitas Fontanive 130803021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV 60097	30	03/06/2022 a 02/07/2022	Não

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P” UEMS nº 641, de 06 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.853 - Edição Extra de 06 junho 2022, página 52, que designou, LAYS CRISTINA IAPECHINO SOUTO, matrícula nº. 20268024, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe A1, Nível I, código 60096, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na função de Chefe da Divisão Estágios, Programas e Projetos de Ensino (DEPPE), na Pró-Reitoria de Ensino (PROE), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 03 de junho de 2022.

Onde constou:

matrícula nº. 20268023

Passe a constar:

matrícula nº. 20268024

Em 14 de junho de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 230, de 07 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.772, de 08 de março de 2022, à página 249, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor ALEXANDRE DE CASTRO, matrícula nº. 108639021, conforme segue abaixo:

Onde constou:

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
ALEXANDRE DE CASTRO 108639021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500951/2017	28/02/2016 a 25/02/2021	+5% 15 anos 01/01/2022

Passe a constar:

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
ALEXANDRE DE CASTRO 108639021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500951/2017	28/02/2016 a 25/02/2021	+5% 10 anos 01/01/2022

Em 13 de junho de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 028/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ FLÁVIO MENDONÇA**, Prontuário 848400-23, para atuar como Gestor e o Servidor, **VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA**, Prontuário 78066-021, para atuar como fiscal do **Convênio nº 002/2022 – PROJETO REDESIM CONECTADA**, firmado entre a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS, SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas, e demais Juntas Comerciais.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: *Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: *Homero Lupo Medeiros*

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: *Anderson Chadid Warpechowski*

CORREGEDOR-GERAL: *Marcos Francisco Perassolo*

SUBCORREGEDORA-GERAL: *Salete de Fátima do Nascimento*

Atos de Licitação

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/007.044/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n. 003/2021 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 002/DPGE/2021

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 002/DPGE/2021, para eventual aquisição de material permanente e de consumo para atender a demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e anexos do pregão eletrônico que originou a formalização da presente Ata de Registro de Preços, obtido através do Pregão Eletrônico n. 003/2021, Processo Administrativo n. 33/007.044/2021, sendo que seu prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, conforme fornecedores, itens e valores abaixo relacionados.

LOTE 01 e Itens 17 e 23 - Empresa vencedora: **MIPA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 31.872.648/0001-81, com sede na Avenida Zeca Ferreira SN QD 57 Lote 03, Setor Central, CEP 75.840-000, Santa Rita do Araguaia, GO, neste ato, representada pela Sócia Proprietária CARLA ADRIANA FERREIRA MARCOLLA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n. 697723 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n. 582.333.421-49, residente e domiciliada na Rua Josina Garcia de Melo, 2536, Sonho Meu III, CEP 79.550-000, Costa Rica, MS, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO (LOTE) 01					
Item	Descrição do Objeto	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit
01	Tela projeção elétrica	Unid	02	0	8.200,00
02	Tela projeção automática com tripé	Unid	03	0	712,00

ITEM 17					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Quant	Valor Unit	Total
17	Paleteira manual	Unid	01	0	2.099,00

ITEM 23					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Quant	Valor Unit	Total
23	Carrinho para carga roda estrela	Unid	04	0	597,00

LOTE 02 - Empresa vencedora: **COMERCIAL T&C LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.527.705/0001-50, com sede na Rua Vicente Pinzon, 530, Vila Planalto, CEP 79.009-030, Campo Grande, MS, neste ato, representada por seu sócio administrador FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 371886 SPP/MS e inscrito no CPF sob o n. 519.686.651-53, residente e domiciliado na Rua 58, 173, Nova Campo Grande, CEP 79.104-340, Campo Grande, MS, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO (LOTE) 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Quant	Valor Unit	Total
03	Telefone Fixo com fio	Unid	80	0	53,75
04	Telefone fixo sem fio	Unid	40	20	135,00
05	Telefone headset	Unid	400	100	123,90

LOTE 03 - Empresa vencedora: **MARCELO VITOR PETRAZZINI 00638672902**, inscrita no CNPJ sob o n. 37.744.450/0001-07, com sede na Rua Jacob do Bandolin, 9B, Quadra 120, Bairro Costa Verde, CEP 78.128-234, Várzea Grande, MT, neste ato, representada por MARCELO VITOR PETRAZZINI, brasileiro, solteiro, empresário,

portador da Cédula de Identidade RG n. 20405685 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 006.386.729-02, residente e domiciliado na Rua Jacob do Bandolin, 9B, Quadra 120, Bairro Costa Verde, CEP 78.128-234, Várzea Grande, MT, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO (LOTE) 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Quant	Valor Unit	Total
06	Telefone Fixo com fio	Unid	20	0	51,50
07	Telefone fixo sem fio	Unid	10	0	119,00
08	Telefone headset	Unid	100	0	125,99

ITEM 11					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Quant	Valor Unit	Total
11	Cooktop tipo elétrico de indução 04 zonas de aquecimento	Unid	05	0	2.200,00

ITEM 14					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Quant	Valor Unit	Total
14	Nobreak mínimo 3 Kva entrada e saída 220v	Unid	02	0	2.149,00

ITEM 18					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Quant	Valor Unit	Total
18	Lavadora de alta pressão	Unid	04	1	2.149,00

LOTE 04 - Empresa vencedora: **J.P.CAVEDON SOARES**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.925.677/0001-94, com sede na Avenida Teresópolis, 2958, Bairro Teresópolis, CEP 90.870-000, Porto Alegre, RS, neste ato, representada por JOÃO PEDRO CAVEDON SOARES, brasileiro, separado, portador da Cédula de Identidade RG n. 100.426.4725 SJS/RS e inscrito no CPF sob o n. 371.044.620-15, residente e domiciliado na Rua Eduardo Prado, 2050, Bairro Ipanema, CEP 90.620-110, Porto Alegre, RS, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO (LOTE) 04					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Quant	Valor Unit	Total
09	Chaleira aço inox 3 litros	Unid	20	10	100,00
10	Leiteira aço inox 2 litros	Unid	20	10	210,00

ITEM 12 - Empresa vencedora: **J. M. DE SOUSA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.715.575/0001-44, com sede na Avenida Gentil Bittencourt, 2289, Bairro São Bras, CEP 66.063-022, Belém, PA, neste ato, representada por JOSEVALDO MENDES DE SOUSA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 3191255 SEGUP/PA e inscrito no CPF sob o n. 637.401.922-91, residente e domiciliado na Avenida Gentil Bittencourt, 2289, apartamento 101, Bairro São Bras, CEP 66.063-022, Belém, PA, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM 12					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Quant	Valor Unit	Total
12	Projektor	Unid	03	0	2.100,00

ITEM 15 - Empresa vencedora: **TRITURARE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.010.196/0001-20, com sede na Rua Aníbal Goulart Maia Filho, 479, Bairro Alto, CEP 82.820-480, Curitiba, PR, neste ato, representada por MATHEUS FRITZE MOREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 8.155.432.3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n. 071.453.869-84, residente e domiciliado na Rua Manoel Correia de Freitas, 599, Jardim Social, CEP 82.520-080, Curitiba, PR, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM 15					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Quant	Valor Unit	Total
15	Fragmentadora de papel em partículas	Unid	10	3	1.300,00

ITEM 16 - Empresa vencedora: **VBM EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 31.885.247/0001-66, com sede na Rua Adalgisa, 40, Bairro Piedade, CEP 20.756-160, Rio de Janeiro, RJ, neste ato, representada por JOSÉ CLEIMAR CORRÊA SENA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 35949239 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o n. 427.433.627-15, residente e domiciliado na Avenida Ricardo Marinho, 300, apto. 1202, Barra da Tijuca, CEP 22.631-350, Rio de Janeiro, RJ, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM 16					
----------------	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Quant	Valor Unit	Total
16	Empilhadeira Semi-Elétrica para 1000 Kg elevação vertical 3 metros	Unid	01	0	21.700,00

ITENS 24 e 26 - Empresa vencedora: : REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 29.332.265/0001-79, com sede na Rua das Águas, 288, Bairro Petrópolis, CEP 30.666-500, Belo Horizonte, MG, neste ato, representada por LUIGI TAVARES REIS DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 17877786 PC/MG e inscrito no CPF sob o n. 113.660.826-56, residente e domiciliado na Rua Doutor Alexandre Drumond, 64, Bairro Independência, CEP 30.666-580, Belo Horizonte, MG, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM 24					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Quant	Valor Unit	Total
24	Carrinho auxiliar em aço inoxidável para chá e café	Unid	25	10	1.554,88

ITEM 26					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Quant	Valor Unit	Total
26	Dispenser para copo plástico 180 ml	Unid	130	80	54,00

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

Magno Márcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 440/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER à Defensora Pública SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, matrícula n. 624101-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **7 de junho de 2017 a 5 de junho de 2022**, inerente ao oitavo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.156/2022 e Protocolo n. 33/001.952/2022).

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 441/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Lídia Helena da Silva	2º P. 2019/2020	30/6 a 14/7/2022

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 137/2022. Pregão Eletrônico nº 041/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados do Município de Água Clara/MS, bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência contratual, de acordo com as especializações conforme Termo de Referência Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 04 de Julho de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 14 de junho de 2022.

Betania Batista de Moraes
Pregoeira

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 038/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 124/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos / Materiais Permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde - Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Água Clara/MS, conforme Emenda Parlamentar Estadual Individual oriunda dos Recursos dos Fundos de Investimentos Sociais de 2020, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: ABC Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 40.014.621/0001-49, Valor: R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). Empresa: Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médico Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF nº 42.650.279/0001-07, Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais). FRACASSADO: "Lotes 03", conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor Total Global: R\$ 6.040,00 (Seis mil e quarenta reais), o prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 13 de junho de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Extrato do Contrato nº 153/2022. Processo Administrativo nº 112/2022. Pregão Eletrônico nº 032/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Comercial K & D Ltda - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos e utensílios domésticos, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste termo de referência. Valor Total: R\$ 5.126,60 (cinco mil cento e vinte e seis reais sessenta centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 08/06/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração. Contratada: Comercial K & D LTDA - EPP - Representante - Gilson de Oliveira Domingos.

Extrato do Contrato nº 154/2022. Processo Administrativo nº 112/2022. Pregão Eletrônico nº.: 032/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Lema Comercio de Produtos de Limpeza - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos e utensílios domésticos, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste termo de referência. Valor Total: R\$ 6.606,52 (seis mil seiscentos e seis reais cinquenta e dois centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 07/06/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração. Contratada: Lema Comercio de Produtos de Limpeza - EIRELI - Representante - Leandro da Silva.

Extrato do Contrato nº 155/2022. Processo Administrativo nº 112/2022. Pregão Eletrônico nº 032/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Seven Comercio e Serviço - LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos e utensílios domésticos, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste termo de referência. Valor Total: R\$ 200,00 (duzentos reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 07/06/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração. Contratada: Seven Comercio e Serviço - Ltda - Representante - Wilson de Carvalho Santana.

Extrato do Contrato nº 156/2022. Processo Administrativo nº 112/2022. Pregão Eletrônico nº 032/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação e a empresa: Comercial K & D Ltda - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos e utensílios domésticos, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste termo de referência. Valor Total: R\$ 32.241,88 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 07/06/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social. Contratada: Comercial K & D Ltda - EPP - Representante - Gilson de Oliveira Domingos.

Extrato do Contrato nº 157/2022. Processo Administrativo nº 112/2022. Pregão Eletrônico nº 032/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação e a empresa: Lema Comercio de Produtos de Limpeza - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos e utensílios domésticos, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste termo de referência. Valor Total: R\$ 20.351,33 (vinte mil trezentos e cinquenta e um reais trinta e três centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 07/06/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social. Contratada: Lema Comercio de Produtos de Limpeza - EIRELI - Representante - Leandro da Silva.

Extrato do Contrato nº 158/2022. Processo Administrativo nº 112/2022. Pregão Eletrônico nº 032/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação e a empresa: Seven Comercio e Serviço - Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos e utensílios domésticos, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste termo de referência. Valor Total: R\$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 07/06/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social. Contratada: Seven Comercio e Serviço - LTDA - Representante - Wilson de Carvalho Santana.

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Aviso de homologação e Adjudicação.

Tomada de Preços 008/2022, Processo 079/2022. Objeto: Execução de obra, sob o regime de execução Indireta por menor preço global, para Implantação do sistema de iluminação pública com implantação de Postes Ornamentais tipo Telescópio Curvo Simples equipados com luminárias LED-Light Emitting Diode, no canteiro lateral da Avenida Joaquim Pereira França, conforme especificação técnica contida no memorial descritivo e nos projetos, Convênio nº 001/2022 - SGI/COVEN nº 31.586. DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos, referente ao Processo citado, em favor da vencedora, relacionada a seguir, seguindo as condições estipulada em sua proposta. Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade. Após as providencias cabíveis, arquive se o processo licitatório. Empresa Vencedora Homologada: CONSTRUTORA B&C LTDA, CNPJ: 04.610.413/0001-49, Valor: R\$ 244.857,45 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete e quarenta e cinco centavos). Alcinópolis - MS, 14 de junho de 2022.

Dalmy Crisostomo da Silva
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**Processo Administrativo nº **049/2021**Pregão Presencial nº **014/2021**Contrato Administrativo nº **281/2021****Contratante: Município de Anaurilândia/MS****Contratado: Cotal – Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Autônomos Rodoviários de Anaurilândia/MS**

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira - DO VALOR E DOS RECURSOS, item 3.1 do Contrato Administrativo n.º 281/2021 e demais disposições contidas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E EFEITOS.** Fica alterado o valor do Contrato Administrativo n.º 281/2021, passando o seu valor global de **R\$ 2.919.060,00 (dois milhões novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)** para **R\$ 2.502.780,00 (dois milhões quinhentos e dois mil setecentos e oitenta reais)**. A alteração consiste em: a) **Acréscimo** de R\$ 27.560,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais), o que representa o percentual de **0,96%** (zero vírgula noventa e seis por cento) sobre o valor total do contrato inicial, conforme detalhado nas planilhas que seguem anexas ao presente termo aditivo e que fazem parte integrante do processo Administrativo 49/2021. b) **Supressão** de R\$ 443.840,00 (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta reais), o que representa o percentual de **15,47%** (quinze vírgula quarenta e sete por cento) sobre o valor total do contrato inicial, conforme detalhado nas planilhas que seguem 49/2021. A supressão total dos itinerários 04, 09, 17 e 29, se deu razão da decisão da Administração em realizar nova licitação no ano de 2022, adequando a necessidade do transporte de alunos. A Planilha de composição de custos geral atualizada da presente contratação segue em anexo ao presente termo. A presente alteração terá vigência a partir de 02.05.2022, passando a produzir todos os seus efeitos legais. O saldo a executar para o ano de 2022 (Termo Aditivo 3) é de R\$ 1.728.206,20 (um milhão setecentos e vinte e oito mil duzentos e seis reais e vinte centavos), já descontado as medições de novembro e dezembro de 2021 (Execução Planilha Contrato inicial), fevereiro de 2022 (Execução Planilha Termo Aditivo 1) e março e abril de 2022 (Execução Termo Aditivo 2).

Data: 19/05/2022**ASSINAM: Edson Stefano Takazono & Douglas Heleno da Silva Alves****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)****PREGÃO ELETRONICO Nº 3/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022**

OBJETO: Aquisição de 80 lóculos para o cemitério municipal (02 módulos com 40 unidades de peças pré-moldadas), contendo filtros e canos de sistema de filtragem, com frete incluso, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia – MS, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 14/06/2022 às 07:30 horas do dia 01/07/2022.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 01/07/2022.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 08:30 horas do dia 01/07/2022.

Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL (MS).

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com

Anaurilândia – MS, 14 de Junho de 2022.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Antonio João**RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO MS, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que conforme publicação do **EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022** publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.861, dia 14 de JUNHO de 2022, p.250, **retifica** a presente publicação.

ONDE SE LÊ: RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: **Dia 28 de junho de 2022 às 08:00** (oito) horas

PASSA-SE A LER : RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: **Dia 04 de julho de 2022 às 08:00** (oito) horas

Antônio João (MS), 14 de junho de 2022.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira

RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que conforme publicação do **EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022** publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.861, dia 14 de JUNHO de 2022, pág. 249 e 250, **retifica** a presente publicação.

ONDE SE LÊ: RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: **Dia 29 de junho de 2022 às 08:00** (oito) horas

Leia-se: RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: **Dia 01 de julho de 2022 às 08:00** (oito) horas

Antônio João (MS), 14 de junho de 2022.

Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira

Prefeitura Municipal de Aquidauana**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022.**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que no dia **05/07/2022 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **"menor preço" global** visando a contratação de empresa para elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia e arquitetura para revitalização e urbanização do Parque da Lagoa Comprida, do Município de Aquidauana-MS. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba "Tomada de Preços". Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1400 com a Sra. Rafaela Souza Ferreira. Aquidauana-MS, 14 de junho de 2022

Cibele Furtado da Cruz
Núcleo de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTRATADA: TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA**

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Reforma NASF - Núcleo de Apoio à Família "ESF Dr. Candido L. Pinheiro e ESF Prof João Jorge Carneiro, do Município de Aquidauana/MS, através da Modalidade Tomada de Preço. Na forma e condições do presente edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 578.760,25 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 19.02 10.301.0212 1.052 0.51.00.00.00.00.00.01.0002 (0002) 000015

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados do dia 09/06/2022 até 08/06/2023

GESTOR DO CONTRATO: Cláudia Franco Fernandes Souza

FISCAL DO CONTRATO: Thiago Ferreira Ifran

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA**, Cláudia Franco Fernandes Souza, Thiago Ferreira Ifran, Ronaldo Ângelo de Almeida.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da Tomada de Preços nº 02/2022 à licitante vencedora do certame, sendo esta **TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF 36.494.071001-35**, com o valor global de **R\$ 578.760,25 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)**. O citado processo se refere à Execução dos serviços de Reforma NASF - Núcleo de Apoio à Família "ESF Dr. Candido L. Pinheiro e ESF Prof João Jorge Carneiro, do Município de Aquidauana/MS, através da Modalidade Tomada de Preço. Na forma e condições do presente edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 14 de junho de 2022.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 032/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico, incluindo fornecimento do material e mão de obra especializada para atender a 41º Festa do Sereno do município de Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 079/2022, processo administrativo nº 101/2022. ADJUDICO a empresa: COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA BRASILEIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.430.021/0001-72, para fornecer o lote nº 01 no valor total de R\$ 63.259,20 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 14 de junho de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 031/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais, sendo elas: Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 092/2022; Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 415/2022; Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI Nº 305/SMAS/2022; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SMEC/COMPRAS Nº 073/2022 e Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 055/2022, processo administrativo nº 100/2022. ADJUDICO as empresas SUPERMERCADO PARAISO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 24.397.411/0001-20, para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 07, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 59, 60, 63, 64, 67, 72, 73, 76, 91, 96, 97, 115, 117, 119, 120, 121, 122, 128, 129, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 149, 150, 154, 157, 158, 161, 162, 163, 164, 167, 170, 178, 183, 184, 186, 191, 196, 198, 199 e 200 no valor total de R\$ 443.749,82 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos); J C A DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.149.109/0001-41, para fornecer os itens nº 06, 09, 10, 20, 23, 24, 25, 26, 35, 37, 38, 41, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 98, 99, 101, 103, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 118, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 136, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 152, 153, 155, 156, 160, 165, 166, 168, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 179, 181, 182, 187, 188, 189, 192, 193, 194, 195, 197 e 201 no valor total de R\$ 345.251,60 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos); ANA PAULA DA SILVA SOUZA – ME, inscrita no CNPJ nº 21.381.903/0001-30, para fornecer os itens nº 08, 12, 22, 30, 40, 100, 102, 104, 107, 108, 159, 174 e 185 no valor total de R\$ 205.447,06 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e seis centavos) e MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ nº 29.034.194/0001-28, para fornecer os itens nº 28, 62, 114, 169, 180 e 190 no valor total de R\$ 58.495,76 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa cinco reais e setenta e seis centavos). DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada as licitantes para assinarem a Ata de Registro de Preço no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 10 de junho de 2022. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caarapó**TERMO DE REVOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022**

O Município de Caarapó/MS, através do seu Prefeito Municipal, Sr. André Luís Nezzi de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o presente certame, dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham conhecimento.

Caarapó-MS, 14 de junho de 2022.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE ABERTURA**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 72.048/2020-46

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS MUNICIPAL DE SAÚDE DR. WILLIAM MAKSOUD, LOCALIZADO NO ANDAR SUPERIOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. WALFRIDO AZAMBUJA DE ARRUDA - UPA CORONEL ANTONINO, NO

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP), e com recursos geridos pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 21 de julho de 2022

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande – MS, 14 de junho de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA: 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106.324/2021-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS FIRMADO ATRAVÉS DO CONVÊNIO 2020321 APF Nº 0498.890-90, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL SIRIO LIBANÊS, ELABORADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - AMHASF E APROVADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV

REQUISITANTE: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 09h00min do dia 04 de agosto de 2022

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande - MS, 14 de junho de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129.937/2021-55

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa CONSTRUTORA RIAL LTDA para os lotes 01, 04 e 07, ARNALDO SANTIAGO ME para os lotes 02 e 05 e RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP para os lotes 03 e 06. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Privativa - Julgamento de Proposta. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 14 de junho de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.500/2021-58

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa MRL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI ME. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Privativa - Julgamento de Proposta. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 14 de junho de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA DE PRAZO

Data: 14 de junho de 2022

Contrato de Empréstimo n. 3630/OC-BR

Edital LPN BID N. 04/2021

DB Reference No IDB-P862568-11/21

1. O Município de Campo Grande/MS firmou o contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), no montante de US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo

Grande – Viva Campo Grande II, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para Contratação da obra de execução, ampliação e reforma do antigo clube Surian para implantação da Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI SURIAN, localizada na Av. Mato Grosso, 1194, em Campo Grande - MS. A licitação foi reaberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A sessão de recebimento das propostas do dia 16/03/2022 restou deserta. Em assim sendo, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/SISEP promoveu as seguintes atualizações: (a) o volume médio anual de obras nos últimos 5 (cinco) anos exigido é de R\$ 2.156.172,48 (adotando 25% do total do contrato); (b) o orçamento do projeto foi atualizado para abril/2022, passando para R\$ 8.624.689,92; (c) o patrimônio líquido exigido é de valor igual ou superior a R\$ 862.468,99 (mínimo de 10%), (d) a redação do item 4.5 (g) Parcelas de Maior Relevância das Obras – Qualificação Técnico-Profissional dos Dados da Licitação (DDL) foi alterada (vide edital).

3. A UGP - Unidade Gestora do Programa reabre o prazo para apresentação das propostas e convida os interessados a se habilitarem. As intervenções previstas são: construção (bloco pedagógico e administrativo), reforma (edificação existente), paisagismo, sistema de proteção contra descarga atmosférica, instalações elétricas, sistema de proteção contra incêndio e pânico, ar condicionado, central de gás, sistema de rede de lógica.

4. A documentação contendo o Edital, projetos executivos e demais documentos, deverá ser baixado no portal da transparência < https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2021&codgex=1&codtli=PN&numcom=4>. Os interessados poderão obter maiores informações preferencialmente pelo e-mail: vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br, e pelos telefones (67) 2020-1138, 2020-1212 ou 2020-1402

5. AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENTREGUES, IMPRESSAS E GRAVADAS EM CD-ROM OU EM PENDRIVE, na Unidade Gestora do Programa/UGP, no seguinte endereço: Rua Antonio de Oliveira Lima, 28, Bairro Itanhangá Park, Campo Grande/MS, CEP 79.003-100, Brasil, ATÉ AS 09:00H (horário local de Campo Grande/MS) DO DIA 26 DE JULHO DE 2022, ACOMPANHADA DA GARANTIA DE PROPOSTA, no valor R\$ 431.234,49 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos). As propostas serão ABERTAS NA MESMA DATA ÀS 09:30H (horário local de Campo Grande/MS), na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou Consórcio.

CATIANA SABADIN ZAMARRENHO - Coordenadora da Unidade Gestora do Programa

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, SOB A DEMANDA DOS ÓRGÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 04/07/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE FOSSA, REDE DE ESGOTO E HÍDRÁULICA – PINTURA EM BARRADO, ESQUADRIAS METÁLICAS, E LATEX – CONTRAPISO, ASSENTAMENTO DE PISO E REBOCO, ETC., INCLUINDO O TRANSPORTE E O DESCARTE DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DESTE SERVIÇO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 06/07/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 29/2022 - Processo nº 17.390/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando aquisição de 02 (dois) veículos "0" (zero) km tipo sedan, modelo 2021/2022, objetivando atender as necessidades do centro de atendimento ao cidadão - CAC

Empresas vencedoras valor total: R\$0,00 (Valor não suportado pelo sistema.):

Item deserto: 1

CORUMBÁ - MS, 06 de junho de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 33/2022 - Processo nº 22528/2021

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para Contratação de serviço de buffet (Tipo Coquetel) para atender aos seguintes setores administrativos: (GPAE - Gerência de Planejamento e Avaliação Educacional; GGPE - Gerência de Gestão Políticas Educacionais; GGSE - Gerência de Gestão de Sistema de Ensino) da Secretaria Municipal de Educação

Empresas vencedoras valor total: R\$137.196,00 (cento e trinta e sete mil e cento e noventa e seis reais): MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS (11098808000170) com o lote: 7 no valor total de R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). MC ROCHA EIRELI ME (35842015000181) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R\$98.696,00 (noventa e oito mil e seiscentos e noventa e seis reais).

CORUMBÁ - MS, 14 de junho de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 035/2022 - Processo nº 26145/2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a aquisição de compressor odontológico para atender o Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde

Item deserto: 2

Item fracassado: 1

CORUMBÁ - MS, 14 de junho de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 44/2022 - Processo nº 28308/2021

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para realização de exames de tomografia e Radiografia, e demais equipamentos de TI e software necessários à digitalização de exames para a integração com a rede de laudos do Estado pelo período de 12 meses,

Empresas vencedoras valor total: R\$672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais): ULTRA-SOM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI (07149505000161) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).

Item fracassado: 3

CORUMBÁ - MS, 14 de junho de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 52/2022 - Processo nº 8495/2021

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE RESULTADO.

Objeto: Aquisição do medicamento Ertapeném Sódico 1 g frasco-ampola, para suprir o período de 6 (seis) meses em atendimento aos autos nº 0803050-35.2021.8.12.0008 - William Velasco Elage, em conformidade com a descrição detalhada do objeto e quantidade estimada.

Empresas vencedoras valor total: R\$54.703,80 (cinquenta e quatro mil e setecentos e três reais e oitenta centavos): M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME (28387424000170) com o lote: 1 no valor total de R\$54.703,80 (cinquenta e quatro mil e setecentos e três reais e oitenta centavos).

CORUMBÁ - MS, 14 de junho de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 58/2022 - Processo nº 177/2022

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliários para refeitório atendendo as demandas das unidades escolares de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Corumbá-MS

Empresas vencedoras valor total: R\$193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos reais): JULIANO VEZENTIN EIRELI ME (0869478000200) com o lote: 2 no valor total de R\$193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos reais).

Item fracassado: 1

CORUMBÁ - MS, 14 de junho de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

QUARTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2018

Processo: 7081/2018

Partes: de um lado Município de Corumbá/MS por meio da Secretaria Municipal de Saúde e do outro lado a SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, representando o 3º Grupamento de Bombeiros Militares.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 02/2018 por mais 12 (doze) meses.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-la.

Data da Assinatura: 02/05/2022

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito Municipal de Corumbá, Antônio Carlos Videira – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Hugo Djan Leite – CEL QOBM Comandante Geral do CBM/MS.

Aviso de Adjudicação e Homologação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 63/2022 - Processo nº 12.596/2022

Órgão: FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.

Objeto: Contratação de empresa para decoração para o Arraial do Banho de São João 2022.

Empresas vencedoras valor total: R\$263.100,00 (duzentos e sessenta e três mil e cem reais): FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES (33.278.747/0001-65) com o lote: 1 no valor total de R\$263.100,00 (duzentos e sessenta e três mil e cem reais).

JOILSON SILVA DA CRUZ/ Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Aviso de Ato Sem Efeito

A Superintendência de Compras Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito o ato de publicação referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 36/2021 – Processo nº 21420/2021, Motivo: Publicação realizada de maneira equivocada.

Assinam: Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama – Gerente de Compras e Licitação e Felipe Inocência Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação

Corumbá / MS, 14 de junho de 2022

Prefeitura Municipal de Eldorado

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/2022

Processo nº 0051/2022

Pregão Presencial nº 021/2022

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa EVANDRO MARINI.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Eldorado/MS.

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0301-2.004.100000.3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.0501-2.020.101000.3.3.90.30.00.000
06.01.10.301.0401.2.046.114000.3.3.90.30.00.000
07.01.08.244.0601-2.054.100000.3.3.90.30.00.000
07.01.08.244.0601-2.055.129000.3.3.90.30.00.000
07.01.08.244.0601-2.056.129000.3.3.90.30.00.000

Fonte: Recurso Federal e Tesouro Municipal.

Valor: R\$ 116.856,96 (cento e dezesseis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 30/05/2022 a 31/12/2022.

Data da Assinatura: 30/05/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Evandro Marini, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2022

Processo nº 0051/2022

Pregão Presencial nº 021/2022

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura

de Eldorado/MS.

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0301-2.004.100000.3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.0501-2.020.101000.3.3.90.30.00.000
06.01.10.301.0401.2.046.114000.3.3.90.30.00.000
07.01.08.244.0601-2.054.100000.3.3.90.30.00.000
07.01.08.244.0601-2.055.129000.3.3.90.30.00.000
07.01.08.244.0601-2.056.129000.3.3.90.30.00.000

Fonte: Recurso Federal e Tesouro Municipal.

Valor: R\$ 42.016,70 (quarenta e dois mil e dezesseis reais e setenta centavos).

Vigência: 30/05/2022 a 31/12/2022.

Data da Assinatura: 30/05/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Wagner Moreira Florencio, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2022

Processo nº 0062/2022

Tomada de Preço nº 001/2022

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa TRANSTMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de recapeamento em diversas ruas do perímetro urbano do município de Eldorado/MS.

Dotação Orçamentária: 15.451.0302.1.001.100000.4.4.90.51.000

Fonte: OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor: R\$ 539.024,55 (quinhentos e trinta e nove mil e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência: 30/05/2022 a 31/12/2022.

Data da Assinatura: 30/05/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Fernanda Carvalho Brito, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022. Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do art. 25, I, da Lei n. 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de sensores Freestyle Libre, Tiras Reagentes para realizar medidas de Cetona e Tiras Reagentes para detecção de Glicose no Sangue para atender a ações judiciais nº **0800183-57.2021.8.12.0012 e 0800447-74.2021.8.12.0012 dos respectivos pacientes: Laura Fernandes de Melo e João Vitor Klohn** e demandas administrativas da Secretaria de Saúde, considerando que as respectivas ações judiciais são de competência do Município de Ivinhema/MS. Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no § 1º, da Lei retro mencionada. **Processo nº 130/2022. Favorecido: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. Valor:** no valor total de R\$ 9.526,50 (nove mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses – 09/06/2022 à 08/12/2022. **Dotação orçamentária:** As despesas dos serviços realizados correrão a conta do elemento de despesa do Fundo Municipal de Saúde: 020901.10.301.0501.2025.0000 – Manutenção das Atividades do FIS Saúde – 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Ficha 937 – Fonte 133. E dotações que vierem a substituir o Exercício subsequente. Data: 09 de Junho de 2022. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020. REFERENTE: CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020, credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas prestadoras de serviços de saúde, aptas à **Prestação de Serviços Médicos na Realização de Consultas na Especialidade de Oftalmologia, no Centro de Especialidades Médicas-CEM, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI.** – conforme Lei Municipal nº 1.190/2011 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 03/2020, conforme especificações contidas no ANEXO II e III do presente edital. **RATIFICAÇÃO.** Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento declarando o habilitado para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, **RATIFICO** as presentes contratações por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, registrada sob o nº. 004/2020, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, **RATIFICANDO** este processo, para os **FAVORECIDOS JÁ CREDENCIADOS: 1) MARCOS MASSATO HIRAHATA** - CPF nº. 859.314.461-68; **2) VISUAL CLÍNICA S/S.** - CNPJ nº. 10.981.922/0001-80, através do médico DR. LUIZ FERNANDO TARANTA MARTIN – CRM/UF nº 3992/MS; **3) A.F.R.OFTALMOLOGIA EIRELI** – CNPJ Nº 33.734.952/0001-98, através do médico DR. ARTHUR FERNANDES RESENDE – CRM N8530/MS. **4) PAULO HENRIQUE DE HORIZONTE CLINICA MÉDICA** – CNPJ Nº 41.896.568/0002-09, através do médico Dr. Paulo Henrique de Horizonte - CRM/UF nº 10020 MS. **Data:** Ivinhema-MS, 09 de Junho de 2022. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**
AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022.PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022.

LICITAÇÃO CONTENDO ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014). O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual aquisição de mesas, conjunto aluno, conjunto professor, conjunto refeitório, arquivos, armários e gaveteiros, para compor e atualizar os mobiliários das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Ivinhema, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e do Termo de Referência. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 01 de Julho de 2022 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivanhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2022/Entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações, ou ainda, por e-mail licitacao@ivanhema.ms.gov.br. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 14 de Junho de 2022. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2022.PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, **visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21.** **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual FORNECIMENTO DE PEÇAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GABINETE, DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e do Termo de Referência. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 04 de Julho de 2022 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivanhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2022/Entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações, ou ainda, por e-mail licitacao@ivanhema.ms.gov.br. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 14 de Junho de 2022. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2022. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO (POR ITEM)**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão a Contratação de Empresa para Aquisição de Veículos (Veículo de 07 lugares, Veículo Picape, Motocicletas e Bicycletas Elétricas) para atenderem a Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Centro de Especialidades Médicas e Gestão Administrativa em Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme emenda parlamentar números: Processo nº [27/007683/2021](#), [27/007418/2021](#), [27/007518/2021](#), [27/007740/2021](#), [27/008277/2021](#), [27/007739/2021](#) e [11112.312000/1200-09/Secretaria Estadual de Saúde/MS](#) e conforme especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/07/2022.** **HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).** **LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.** **NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.ivanhema.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema e através do e-mail licitacao.ivanhema@gmail.com. Publique-se. Ivinhema-MS, 14 de Junho de 2022. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jaraguari

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO DE Nº. 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 317/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 034/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei

Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor) e Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), Decreto Municipal nº 914 de 24 de julho de 2020, Lei Municipal nº 733, de 07 abril de 2010, Portaria 311 de 28 de Janeiro de 2020, Decreto n.º 100, de 19 de abril de 2011, Portaria 461 de 07 de abril de 2022, e suas alterações. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos e/ou insumos farmacêuticos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jaraguari/MS, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste instrumento. **DATA DA ABERTURA: 30 de junho de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília).** **Início acolhimento de propostas:** 13/06/2022 às 08:00 (horário de Brasília). **Limite acolhimento de propostas:** 30/06/2022 às 09:00 (horário de Brasília). **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.licitacoes-e.com.br. Acesso ao Edital e demais documentos: <https://licitacoes-e.com.br/> - **Código da licitação 936324**, ou pelo Portal da Transparência (link: <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/wpeditallicitacaoconsulta>). Jaraguari/MS, 13 de junho de 2022.

Édipo Pereira Kulhavi

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio de sua Pregoeira, **torna público** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e demais reparos em MÁQUINAS PESADAS, por HORA TRABALHADA, pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Laguna Carapã/MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: AUTO ELÉTRICA LOG LTDA, itens 01 e 05, no valor total de R\$ 176.830,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e trinta reais); **JUCYANE APARECIDA DE ALMEIDA TEIXEIRA**, itens 02 e 06, no valor total de R\$ 127.018,00 (cento e vinte e sete mil e dezoito reais); **CRISTIANO RODRIGO HORST**, item 03, no valor total de R\$ 31.740,00 (trinta e um mil, setecentos e quarenta reais); **AF PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, item 04, no valor total de R\$ 30.960,00 (trinta mil, novecentos e sessenta reais) e **PRENSO FORTE CONEXÕES E MANGUEIRAS HIDRAULIAS LTDA**, item 07, no valor total de R\$ 46.774,00 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais), totalizando o presente pregão o montante de R\$ 413.322,00 (quatrocentos e treze mil, trezentos e vinte e dois reais).

Adjudico o resultado supracitado.

Laguna Carapã/MS, 10 de junho de 2022.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Maracaju

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.308/2022

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO CEPE SIMÃO ROCHA NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS, POR FORÇA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 31662/2022, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL E MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 04 de julho de 2022.

HORA DA ABERTURA: às 08h (Horário Local)

LOCAL: Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº120, Centro.

RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.

Maracaju/MS, 14 de junho de 2022.

PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa ROBERTO GINELL, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:103556/2022; b) Licitação Nr.:70/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 02/06/22; e) Objeto da Licitação: Aquisição de água mineral em galões de 20 litros, água mineral sem gás garrafa 500 ml, água mineral em copos de 200 ml e gelo de água filtrada em barra para atender a Secretaria de Finanças e Gestão, Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADO: S. N. DIAS VALOR DA DESPESA: R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais)

DATA: 02/06/22

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa Julliana Caetano Ortega, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:103556/2022; b) Licitação Nr.:70/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 02/06/22; e) Objeto da Licitação: Aquisição de água mineral em galões de 20 litros, água mineral sem gás garrafa 500 ml, água mineral em copos de 200 ml e gelo de água filtrada em barra para atender a Secretaria de Finanças e Gestão, Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADO: S. N. DIAS VALOR DA DESPESA: R\$ 10.643,00 (dez mil seiscentos e quarenta e três reais)

DATA: 02/06/22

Julliana Caetano Ortega

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa EMERSON NANTES MATOS, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:103556/2022; b) Licitação Nr.:70/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 02/06/22; e) Objeto da Licitação: Aquisição de água mineral em galões de 20 litros, água mineral sem gás garrafa 500 ml, água mineral em copos de 200 ml e gelo de água filtrada em barra para atender a Secretaria de Finanças e Gestão, Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADO: S. N. DIAS VALOR DA DESPESA: R\$ 13.430,00 (treze mil quatrocentos e trinta reais)

DATA: 02/06/22

EMERSON NANTES MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa: Empresa **MARLI COSIM DE OLIVEIRA – ME**.

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender os Projetos Sociais vinculados a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 67/2021, constante do Processo nº 92530/2021 – FLY Nº 0333.0002109/2021, Ata de Registro de Preços n.º 053/2021, e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 22.287,40 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022:

Empenho 1217/2022; Proj./Ativ. 2.040 – Manutenção e encargos conviver; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 – MATERIAL DE CONSUMO. Cód Red. 000106.

Empenho 1218/2022; Proj./Ativ. 2.045 – Manutenção e Encargos com Projetos Sociais; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 – MATERIAL DE CONSUMO. Cód Red. 00136.

Empenho 1219/2022; Proj./Ativ. 2.045 – Manutenção e Encargos com Projetos Sociais; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 – MATERIAL DE CONSUMO. Cód Red. 136.

Empenho 1220/2022; Proj./Ativ. 2.043 – Gestão da Secretaria de Assistência Social; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 – MATERIAL DE CONSUMO. Cód Red. 00120.

Empenho 1221/2022; Proj./Ativ. 2.044 – Manutenção e Encargos com Políticas Públicas da Mulher; - Elemento de

Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 – MATERIAL DE CONSUMO. Cód Red. 00131.
Empenho 219/2022; Proj./Ativ. 2.051 – Gestão Proteção Social Básica CRAS; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 – GÊNEROS DE ALIMENTOS. Cód Red. 0007.
Empenho 220/2022; Proj./Ativ. 2.051 – Gestão Proteção Social Básica CRAS; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 – GÊNEROS DE ALIMENTOS. Cód Red. 0007.
Empenho 221/2022; Proj./Ativ. 2.054 – Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 – GÊNEROS DE ALIMENTOS. Cód Red. 00022.
Empenho 222/2022; Proj./Ativ. 2.054 – Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. Cód Red. 00022.
Empenho 223/2022; Proj./Ativ. 2.054 – Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. Cód Red. 00022.
Empenho 224/2022; Proj./Ativ. 2.052 – Gestão Proteção Social Alta Complexidade; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. Cód Red. 00014.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 90 (noventa) dias, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 09 de junho de 2022.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

MARLI COSIM DE OLIVEIRA - ME
Vanessa Gregorio Danta
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa: **SUPERMERCADO PARAÍSO LTDA-ME:**

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender os Projetos Sociais vinculados a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 67/2021, constante do Processo nº 92530/2021 – FLY Nº 0333.0002109/2021, Ata de Registro de Preços n.º 053/2021, e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 148.677,26 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos).**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022:

Empenho 1213/2022; Proj./Ativ. 2.040 – Manutenção e encargos conviver; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1000 – MATERIAL DE CONSUMO. Cód Red. 000106.
Empenho 1214/2022; Proj./Ativ. 2.045 – Manutenção e Encargos com Projetos Sociais; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000 – MATERIAL DE CONSUMO. Cód Red. 00136.
Empenho 1215/2022; Proj./Ativ. 2.043 – Gestão da Secretaria de Assistência Social; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1000 – MATERIAL DE CONSUMO. Cód Red. 00120.
Empenho 1216/2022; Proj./Ativ. 2.044 – Manutenção e Encargos com Políticas Públicas da Mulher; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1000 – MATERIAL DE CONSUMO. Cód Red. 00131.
Empenho 213/2022; Proj./Ativ. 2.051 – Gestão Proteção Social Básica CRAS; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 – GÊNEROS DE ALIMENTOS. Cód Red. 0007.
Empenho 214/2022; Proj./Ativ. 2.051 – Gestão Proteção Social Básica CRAS; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 – GÊNEROS DE ALIMENTOS. Cód Red. 0007.
Empenho 215/2022; Proj./Ativ. 2.054 – Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 – GÊNEROS DE ALIMENTOS. Cód Red. 00022.
Empenho 216/2022; Proj./Ativ. 2.054 – Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. Cód Red. 00022.
Empenho 217/2022; Proj./Ativ. 2.054 – Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. Cód Red. 00022.
Empenho 218/2022; Proj./Ativ. 2.052 – Gestão Proteção Social Alta Complexidade; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. Cód Red. 00014.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 90 (noventa) dias, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 09 de junho de 2022.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

SUPERMERCADO PARAÍSO LTDA-ME
Gilberto Henrique De Oliveira
Contratada

**PRORROGAÇÃO POR ALTERAÇÃO EM EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº86/2022**

O(A) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial nº 86/2022**, Processo nº 102903/2022 - FLY Nº 0333.002473/2022 aquisição fracionada de materiais diversos, ferramentas, serviços elétricos, etc., para atender equipe de limpeza pública, posto de lavagem, oficina mecânica, posto de lubrificação e demais funcionários que necessitem dos equipamentos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos, conforme CI 12/2022, Slt 22/2022, a Pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, cuja data de abertura **estava prevista para o dia 15/06/2022** às 11h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VII - Nº 1354, Sexta - Feira, 03 de junho de 2022, Diário Eletrônico nº10.852 de 06 de junho de 2022, Tendo em vista **alteração no Edital**, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 30/06/2022 às 07h30min.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 14 de junho de 2022.

Katiuscia de Souza Lima

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 05/2022 do processo nº 99265/2021, FLY Nº 0333.0009539/2022, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 2.471, de 18 de Março de 2020, objetivando o Pregão. Objeto **Aquisição de Materiais Permanentes (COMPUTADOR, IMPRESSORA, NOTEBOOK, CAIXA DE SOM, TELEVISÃO MICROFONE E DATASHOW) em sua totalidade, a fim de atender a "Emenda Parlamentar Individual - Escola Pingo de Gente", através do CONVÊNIO SED/MS Nº 30.710 PROCESSO Nº 29/033.287/2021, cuja vigência é de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 14/09/2021**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital e seus anexos estarão disponíveis na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais e www.pmna.ms.gov.br). Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado dia 30/06/2022 às 09h00Min horas (Horário de Brasília/DF) na forma digital, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br; salvo comunicação expressa em contrário.

Nova Andradina MS, 14 de Junho de 2022.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2022.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 92/2022 - Processo nº103790/2022- FLY Nº 0333.00003360/2022, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de estrutura de eventos e show ao vivo para atender a SEMEC, FUNAEL E FUNAC na promoção e execução de futuros eventos temporários, conforme solicitação nº683/2022 e CI nº 104/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificado no Anexo I - termo de referência do Edital.

O Edital estará disponível **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade, nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 29/06/2022 às 07h30m (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 14 de Junho de 2022.

Katiuscia de Souza Lima

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 089/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS e a Empresa IMPACTO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA:

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES: Execução de serviços de podas de árvores necessárias para melhorar o visual e o paisagismo dos locais mencionados, observando a Formação de copa adequada da árvore em função do local onde estiver plantada, promovendo-se o corte dos ramos baixos perpendiculares ao ramo guia, de forma correta que tecnicamente não venha prejudicar seu desenvolvimento, limpeza dos galhos secos, parte mortas, doentes, atrofiadas e mal formadas ou quebradas, efetuar a limpeza total do local, coleta, carga e descarga com sua destinação em local designado pela contratante.

Especificamente, quando se tratar de galhos de grande porte que se fizer necessário o uso de pá carregadeira e caminhão basculante, estes serão fornecidos pela CONTRATANTE sem custo a CONTRATADA. A equipe deve também dispor de cones/cavaletes e demais sinalizações que se fizerem necessárias para o tipo de serviço no local, com isolamento da área de risco, sem a interferência de veículos e transeuntes que por ventura poderiam ser atingidos por eventuais galhos ou partículas arremessadas pela ação dos serviços. O transporte dos rejeitos será por conta da CONTRATADA, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 76/2021, constante do Processo nº 90824/2021 – FLY Nº 0333.0000403/2021, Ata de Registro de Preços nº 055/2021, e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022:

Empenho n.: 1211/2022; Proj./Ativ.: 2.019 – Recuperação e manutenção de vias urbanas; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Cód. Red:264.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 03 (três) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS., 09 de junho de 2022.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenadora de despesas
Contratante

IMPACTO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Jean Carlo Toro Padovani
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 088/2022

PARTES: **O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS** e a Empresa **EDILSON ROCHA DOS SANTOS 66292557120 – ME:**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de um conjunto de serviços relativos à capina e roçada de gramíneas em logradouros públicos, bem como a construção de faixa elevada, acessibilidades, quebra-molas e canaletas, conforme croquis de padronização, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 76/2021, constante do Processo nº 90824/2021 – FLY Nº 0333.0000403/2021, Ata de Registro de Preços nº 055/2021, e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022:

Empenho n.: 1210/2022; Proj./Ativ.: 2.020 – Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Cód. Red:273.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 03 (três) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS., 09 de junho de 2022.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenadora de despesas
Contratante

EDILSON ROCHA DOS SANTOS 66292557120
Edilson Rocha Dos Santos
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 087/2022

PARTES: **O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS** e a Empresa **MULT SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI:**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de um conjunto de serviços relativos à capina e roçada de gramíneas em logradouros públicos, bem como a construção de faixa elevada, acessibilidades, quebra-molas e canaletas, conforme croquis de padronização, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 76/2021, constante do Processo nº 90824/2021 – FLY Nº 0333.0000403/2021, Ata de Registro de Preços nº 055/2021, e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$17.850,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022:

Empenho n.: 1209/2022; Proj./Ativ.: 2.019 – Recuperação e manutenção de vias urbanas; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Cód. Red:264.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo

período de 03 (três) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS., 09 de junho de 2022.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenadora de despesas
Contratante

MULT SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI
Francieli Dos Santos Melo Maximiano
Contratada

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

RESULTADO DA 4ª SESSÃO – ABERTURA DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para os interessados o resultado da análise dos documentos de Habilitação, da Concorrência nº 001/2021, conforme segue: Foi declarada vencedora do certame a empresa Comuniart Comunicação & Marketing Ltda EPP, sendo que apresentou toda a documentação, conforme exigido no Edital de Licitação. A empresa Triart Comunicação e Marketing Ltda foi desclassificada, por não apresentar o envelope nº 05 – Habilitação. Assim sendo, fica aberto prazo recursal de 5 dias úteis, em cumprimento do Art. 109 da Lei 8666/93.

Nova Alvorada do Sul – MS, 14 de junho de 2022.

RAQUEL APARECIDA FONTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2022 JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do julgamento dos documentos de Habilitação da Tomada de Preços n.º 008/2022, visando a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da Secretaria de Assistência Social, em conformidade com o projeto técnico, planilhas, cronograma e memorial, descritivo dos serviços e demais anexos deste edital, conforme Programa FINISA, Cadastro CAIXA nº 530.531-49. Cadastro sob o nº PVL 02.009229/2019-16, conforme segue: **Licitantes Habilitadas:** GOMES & AZEVEDO LTDA. **Licitantes Inabilitadas:** TASCEN ENGENHARIA LTDA, WR ENGENHARIA EIRELI, XLS ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Nova Alvorada do Sul – MS, 14 de junho de 2022.

RAQUEL APARECIDA FONTANA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 019/2022 – Processo Administrativo nº 1190/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 182/2022 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO PIPA) PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERMO DE CONVÊNIO Nº 922028/2021 NÚMERO DO ÓRGÃO INTERNO 503223/2021 PROCESSO Nº 21000.110694/2021-03 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**, a data para abertura das propostas é 01 de julho de 2022, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico **www.comprasbr.com.br**. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (**www.paraisodasaguas.ms.gov.br**, na aba Licitações e **www.comprasbr.com.br**).

Paraíso das Águas – MS, 14 de junho de 2022.

Ariane de Paula Sousa
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022 – PROCESSO N.º 1.191/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO PROFUNDO, EM ATÉ 260 METROS DE PROFUNDIDADE, PARA A OBTENÇÃO DE UMA VAZÃO MÍNIMA DE 100 À 150 M3/H DE ÁGUA, COM EXPLORAÇÃO DO AQUIFERO GUARANI, PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresa Participante: **HIDRO OESTE FERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.055.699/0001-07

Empresa Habilitada: **HIDRO OESTE FERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.055.699/0001-07

Empresa Vencedora: **HIDRO OESTE FERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.055.699/0001-07, com o valor global de R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais).

Paraíso das Águas – MS, 14 de junho 2022.

Danner Siena
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022**

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a homologação e adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preço sob nº 002/2022, Processo Licitatório sob nº 025/2022, quem tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para execução da Reforma e Ampliação da Escola Municipal MAREIDE MONTEIRO PEREIRA do município de Ribas do Rio Pardo, referente ao Convenio nº 31098/2021, Processo nº 29/035736/2021, celebrado entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.

Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada a empresa PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 13.676.569/0001-13, com sede na Rua Comandante Atlas Cantanhede, nº 30, Bairro da Paz, na cidade de Manaus – AM, perfazendo o valor total de R\$ 979.374,71 (novecentos e setenta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de junho de 2022.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**AVISO DE RETIFICAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a retificação ao item 9.3.1 b) do Edital de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 058/2022:

OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia para prestação de serviços na realização de Exames de Anatomopatológico, Imuno-Histoquímica e Coloração especial por coloração/Pesquisa de H. Pylori em peças cirúrgicas, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, pelo período de 12 meses.

ALTERAÇÃO: Onde se Lê : Item 5.1.5 V- Prova de **curso comprobatório em Ultrassonografia** dos profissionais médicos da empresa licitante.

Leia-se : Item 5.1.5 V- Prova de **curso comprobatório em Patologia** dos profissionais médicos da empresa licitante.

A alteração não causa prejuízo na formalização da proposta, considerando que se trata de adequação do Edital no que se refere a qualificação Técnica.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Junho de 2022.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 068/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022. LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPPS NO AMBITO REGIONAL

Objeto: Constitui objeto deste presente O objeto da presente licitação trata-se de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças de serviço mecânicos especializados em máquinas e veículos pesados em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura pelo período de 12 (doze) meses. Data da realização do Pregão: dia 01/07/2022, com início às 08 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 14 de junho de 2022.

José Fernando Barbosa Dos Santos
Prefeito Municipal,
Juliano Barbosa Dolores
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para a realização dos serviços de **PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA NA UROLOGIA: ESTUDO URODINÂMICO, CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA, UROFLUXOMETRIA** de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Referência"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/07/2022

HORÁRIO: 14:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 14 de junho de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2022 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de **Aquisição de Gêneros Alimentícios para café da manhã, para atender as necessidades do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"**

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES	R\$ 49.781,40	Quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos
ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 97.324,40	Noventa e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação
OSMAR DIAS PEREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
Três Lagoas/MS, 13 de junho de 2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 157/2022 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "**Aquisição de materiais de Aviamentos, Armarinhos e Artesanatos, para confecção de decorações e enfeites para eventos e projetos de artesanatos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"**.

ADJUDICO, no menor preço por lote, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES TLDA	R\$ 10.420,50
ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	R\$ 2.787,40
ESTOQUE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 10.567,50
MIPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 148.012,25
LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 38.195,00

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação**ANGELA MARIA DE BRITO**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, 07 de junho de 2022

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 037/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 138/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de **Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de POÇOS DE MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRANEAS NO ENTORNO DO ATERRO SANITÁRIO no município de Três Lagoas - MS, assim como o SERVIÇO DE TAMPONAMENTO DE OITO POÇOS DE MONITORAMENTO já existente no local, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.**

ADJUDICO, no menor preço global, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
ENGESOLVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS INTEGRADAS LTDA	R\$ 160.000,00

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação**JOSÉ MAURO DE GRANDI JUNIOR**

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Agronegócio

Três Lagoas/MS, 08 de junho de 2022

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 032/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 144/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre utilizados em centros esportivos e centros comunitários, para atender a qualificação destes espaços públicos sobre responsabilidade da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
J.L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA	R\$ 155.445,00

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação**ANTONIO RIALINO MEDEIROS DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Lazer

Três Lagoas/MS, 13 de junho de 2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de Veículos Automotores (tipo furgão) zero quilômetro (0km) adaptados pra ambulâncias tipo B do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, conforme condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 660.000,00	Seiscentos e sessenta mil reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 13 de junho de 2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto: "Aquisição de Veículos Automotores (tipo furgoneta) zero quilômetro (0km) adaptados pra ambulâncias - tipo A para simples remoção, para atender as necessidades do Centro da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, por meio da proposta 13034.603000/1210-06, de acordo com as quantidades e especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA".

Em decorrência do julgamento do mérito, que apreciou e processou o certame acima qualificado, constante na Ata de Sessão Pública exarada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como, superado e decidido os recursos administrativos, constantes nos autos do processo licitatório, ratifico como **FRACASSADA** a presente licitação. Publique-se, para ciência dos interessados.

Três Lagoas-MS, 13 de junho de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de ferramentas e utensílios diversos, para serem utilizados nos diversos serviços realizados através das equipes de manutenção do Departamento de Serviços Públicos – SEINTRA, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES	R\$ 102.867,50	Cento e dois reais, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	R\$ 20.813,00	Vinte mil, oitocentos e treze reais
ESTOQUE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 62.142,61	Sessenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos
ROLDFER ROLDANAS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 9.545,00	Nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais
FS SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 3.050,00	Três mil, e cinquenta reais
FRONT COMERCIAL LTDA	R\$ 2.190,00	Dois mil, cento e noventa reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, 08 de junho de 2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 129/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição Material de Consumo – Fralda Descartável para uso dos acolhidos das Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, conforme solicitação realizada pela Diretoria de Departamento Social Especial. Conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
N&N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 25.740,00 Vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ROGER AUGUSTO DE ASSUNÇÃO SANTANA

Secretário Interino de Assistência Social

Três Lagoas/MS, 08 de junho 2022

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022
RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 11.6.1, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
PLANGEFF ENGENHARIA EIRELI	R\$ 1.260.010,27	1ª CLASSIFICADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 14 de junho de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022
RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 11.6.1, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
PLANGEFF ENGENHARIA EIRELI	R\$ 1.187.979,94	1ª CLASSIFICADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 14 de junho de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Eldorado

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01, 02, 03 E 04 E ABERTURA DOS ENVELOPES 01 E 03
PROPOSTA TÉCNICA VIA NÃO IDENTIFICADA E PROPOSTA TÉCNICA CONJUNTO DE INFORMAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, sita na Rua Irmã Aristela, nº 800, nesta cidade, reuniram-se em

sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, sendo Presidente **Doralice Lopes**, Secretário **Osmir Aparecido Jovedi**, membro **Thayana Hipólito Guimarães** nomeados através da **Portaria nº 003/2022**, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes nºs 1, 2 e 3 contendo a PROPOSTA TÉCNICA, e envelope nº 4 contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, referente ao Edital de Tomada de Preço nº 001/2022 destinado a contratação de Agência de Publicidade/Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/1993, e nº 12.232/2010, para atender as necessidades da Administração Municipal. A Presidente da CPL, informa que nenhum integrante da Subcomissão Técnica está participando da Sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as Propostas Técnicas e de Preços (envelopes nº 1, 2, 3 e 4). A presidente da CPL declarou aberta a sessão pública de recebimento dos envelopes e credenciamento dos representantes. Sendo que as empresas que apresentaram proposta foram as empresas: 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICACAO LTDA - CNPJ nº 00.748.924/0001-70, representada pela Srª Ivandra Estela Zorzan e SL Souza Publicidade e Propaganda Ltda - CNPJ nº 17.231.174/0001-68, representada pelo Sr. Marcelo Aquino. A documentação de credenciamento foi rubricada e analisada pela Comissão, a qual verificou que as empresas apresentaram os documentos de credenciamento conforme solicita o edital, sendo franqueada a análise e rubrica dos representantes, sendo que os mesmos dispensaram a análise e rubrica. Em seguida passou-se a conferência pelos presentes do envelope nº 1, a fim de verificar se o invólucro padronizado com a via não identificada do plano de comunicação publicitária não apresenta marca ou sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento capaz de identificar o licitante, os quais encontram-se conforme. Procedeu-se a abertura dos envelopes nº 1, com a via não identificada do plano de comunicação publicitária. Foi franqueado o exame dos documentos deles constantes a todos os presentes. Não foi lançado nenhum código, sinal, rubrica ou marca no envelope aberto e nem nos documentos deles integrantes. Na sequência procedeu-se a abertura dos envelopes nº 3, foi franqueado o exame dos documentos deles constantes para rubrica. A Presidente da Comissão informa que os documentos das propostas técnicas contidos no envelope nºs 1 e 3 serão encaminhados formalmente à Subcomissão Técnica para que esta proceda à avaliação e julgamento das propostas nos termos do Edital. A Presidente informa ainda, que após o recebimento do resultado do julgamento das propostas técnicas, as proponentes serão convocadas para a realização de sessão pública destinada a apuração do resultado geral das propostas técnicas, nos termos do item 10 do Edital. Os envelopes nº 02 - Plano de comunicação publicitária - via identificada e os envelopes nº 4 - proposta de preços, foram rubricados no laço pelos presentes e permanecerão inviolados em poder da Comissão Permanente de Licitação até que se proceda sua abertura. Em seguida a presidente da comissão perguntou aos representantes das empresas participantes se os mesmos abririam mão da interposição de recurso, do qual ambos concordaram, objetivando a celeridade do feito. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

Doralice Lopes
Presidente

Osmir Aparecido Jovedi
Secretário

Thayana Hipólito Guimarães
Membro

Ivandra Estela Zorza
2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICACAO LTDA

Marcelo Aquino
SL Souza Publicidade E Propaganda Ltda

AVISO DA 2ª SESSÃO PÚBLICA
Processo Administrativo nº 002/2022
Tomada de Preço nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 003/2022, para realização de procedimento licitatório, tipo "Técnica e Preço", com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, em obediência ao subitem 8.2, VII, VIII E IX do Edital, vem mui respeitosamente CONVOCAR as licitantes participantes da Tomada de Preço nº 001/2022 para participar da segunda sessão pública a realizar-se dia 20 de junho de 2022, às 10h conforme referido subitem, em anexo.

Eldorado-MS, 15 de Junho de 2022.

Doralice Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Osmir Aparecido Jovedi
Secretário da CPL

Thayana Hipólito Guimarães
Membro da CPL

ANEXO

Em atendimento ao Edital destacamos as seguintes informações:

8. DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO

- ...
- 8.2 - ...
- I - ...
- II - ...
- III - ...
- IV - ...
- V - ...
- VI - ...
- VII - Realização de sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas, com os seguintes procedimentos:
- a) Abertura dos invólucros com a via identificada do plano de comunicação publicitária;
- b) Cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do plano de comunicação publicitária, para identificação de sua autoria;
- c) Elaboração de planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada proposta técnica;
- d) Proclamação do resultado do julgamento geral da proposta técnica, registrando-se em ata as propostas desclassificadas e a ordem de classificação;
- VIII - Publicação do resultado do julgamento da proposta técnica, com a indicação dos proponentes desclassificados e da ordem de classificação organizada pelo nome dos licitantes, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea b, do inciso I, do art. 109, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; transcorrido o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação marcará nova data para a abertura dos invólucros de proposta de preços;
- IX - Se houver desclassificação de alguma proposta técnica por descumprimento de disposições do instrumento convocatório, ainda assim será atribuída pontuação a seus quesitos, a ser lançada em planilhas que ficarão acondicionadas em invólucro fechado e rubricado no fecho pelos membros da subcomissão técnica, até que expirem os prazos para interposição de recursos relativos a essa fase da licitação, exceto nos casos em que o descumprimento resulte na identificação do proponente antes da abertura do invólucro da via identificada da proposta técnica - plano de comunicação;

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SEMAI – AMAMBAI/MS)

JORGE ACOSTA MARQUES 03532911108 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Transferência de Licença Ambiental Modalidade Instalação/Operação para a atividade 7.21.1 – ECOPONTOS: Pneus Inservíveis, Localizada à Rua Sete de Setembro, nº 1608, Chácara Santo Antônio, município de Amambai – MS.

REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

Areeiro Ponte Grego Ltda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade da Renovação Licença de Operação nº 138/2021, de **Wellisson da Silva Lopes - Me** para **Areeiro Ponte Grego Ltda** para atividade **Extração de areia e cascalho no leito do rio Aquidauana, zona rural, município de Corguinho e Tereno/MS, e porto de areia localizada no Lote Paraíso, zona rural, município de Terenos/MS**, válida até 27/09/2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Convocamos o profissional Engenheiro de Produção Mecânica **EDSON VAZ MACHADO**, com registro MS 7429/D, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, às dependências da sede do CREA-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 268 – Bairro São Francisco - Campo Grande – MS, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo DEP P2020/036106-0.

Campo Grande, 13 de junho de 2022

ENG. ELETRIC. LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR
1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Convocamos o profissional Engenheiro Florestal **CARLOS ANASTÁCIO JUNIOR** registro n. SC 893253/D Visto no Crea-MS n. 20116, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, às dependências da sede do CREA-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 268 – Bairro São Francisco - Campo Grande – MS, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo DEP 160.970/2018.

Campo Grande, 13 de junho de 2022

ENG. ELETRIC. LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **B & C EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - CGR 01**, inscrita no CNPJ 20.031.339/0001-62, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, 34, Loja 01, Ed. Evidence Prime Office, Bairro Royal Park, Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, CPF nº 500.929.951-87 e RG nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, nos termos do Instrumento Particular de compromisso de venda e compra de imóvel loteado, contrato nº 254/95-2, prop. 870, firmado em 17.12.2019, procede à **INTIMAÇÃO** dos compromissários compradores abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: SERGIO LUIZ SILVA SOARES DE LIMA BITENCOURT**, brasileiro, construtor, CI RG nº 1.384.469-SEJUSP/MS, CPF nº 984.378.101-59, casado sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.514/77, com **NATHANY THAIANY SILVÉRIO BITENCOURT SILVA**, brasileira, agente comunitária de saúde, CI RG nº 1.598.292-SEJUSP/MS, CPF nº 023.017.491-42, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Fernando Jairo Pimentel Paiva, Quadra 18, Lote 15, Loteamento Paraíso do Lageado. A despeito de Nathany Thaiany Silvério Bitencourt Silva, ter sido intimada pessoalmente, seu nome será incluído no edital a ser publicado para notificação de Sergio Luiz Silva Soares de Lima Bitencourt. Este Procedimento é adotado em reforço à possibilidade de purgação da mora. Ref.: Lote 10, quadra 19, Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Matriculado sob nº R.04/256.044**, L. 02, da 1ª C.R.I., nesta cidade. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazerem o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que o Sr. Sergio Luiz, não foi localizado nos endereços fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 30 de maio de 2022.

Eulalio Sanabria Florentin

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **MACAÚBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 17.042.533/0001-39, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora, **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki, 34, Loja 01, Via Parque, Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, CPF nº 500.929.951-87 e RG nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, nos termos do Instrumento Particular de compromisso de venda e compra de imóvel loteado, contrato nº 243/170-1, prop. 270, firmado em 25.09.2013 e instrumento de cessão e transferência de direitos e obrigações, firmado em 27.06.2016, procede à **INTIMAÇÃO** do **compromissário comprador** abaixo nomeado a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimado: ANDERSON MOURA DE LIMA**, CI RG nº 1125971-SSP/MS, CPF nº 011.407.251-57, brasileiro, divorciado, vendedor, residente nesta cidade na Rua Tenente Lira, nº 152, Bairro Nasser. Ref.: Lote 08, quadra 10, Jardim do Córrego, nesta capital. **Matrícula nº R.02/240.892** da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, o referido será considerado intimado e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que o mesmo não foi localizado estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 30 de maio de 2022.

Eulalio Sanabria Florentin

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O presidente da FETAGRI-MS, no uso das atribuições que lhe confere no Capítulo VI no artigo 15 § 1º, do estatuto social convoca os delegados (as) representantes dos Sindicatos filiados em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 23/06/2022 no Hotel Internacional de Campo Grande MS à Rua Alan Kardec, 245, B. Amambai, Campo Grande, no dia 23 de junho de 2022, às 18:00 horas em primeira convocação, com a maioria legal, ou às 18:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do dia": a) Prestação de Contas da Diretoria do exercício de 2021 com respectivo parecer do Conselho Fiscal; b) Relatório de Atividades da Diretoria da FETAGRI MS do exercício de 2021; outros assuntos de interesse da classe. Campo Grande MS, 14 de junho, 2022; José Martins da Silva – Presidente.